

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**Rio de Janeiro  
Março de 2018**



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/10, da DN TCU nº 161/17, da DN TCU nº 163/17 e da Portaria TCU nº 65/18.

Unidade responsável pela elaboração: **Agência Nacional do Cinema (ANCINE)**

Unidade consolidada: **Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)**

Rio de Janeiro, março de 2017

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIações**

A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública  
ABRACCINE - Associação Brasileira de Críticos de Cinema  
ABTA - Associação Brasileira de TV por Assinatura  
ACO - Assessoria de Comunicação  
AFRMM - Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante  
AIN - Assessoria Internacional  
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações  
ANCINE - Agência Nacional do Cinema  
APA - Assessoria Parlamentar  
AUD - Auditoria Interna  
B2B - Business to Business  
BI – Business Inteligente  
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul  
BSC – Balanced Scorecard  
CAA - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa  
CAC - Coordenação de Acompanhamento de Projetos  
CACI - Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica  
CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho  
CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica  
CADIN – Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados  
CAF - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística  
CAI - Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento  
CAR - Comitê de Assuntos Regulatórios  
CCB - Conselho da Cinemateca Brasileira  
CCO - Coordenação de Contabilidade  
CCV - Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda  
CDA - Coordenação de Documentação e Acervo  
CDC - Coordenação de Desenvolvimento de Competências  
CDI - Coordenação de Análise de Direitos  
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação  
CEP - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação  
CER - Coordenação de Estudos Regulatórios e Concorrenciais  
CEV - Coordenação de Eventos  
CFF - Coordenação de Gestão Física e Financeira  
CFNC - Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura  
CFT - Coordenação de Fiscalização Tributária  
CGC - Coordenação de Gestão de Contratos  
CGE - Coordenação de Gestão Setorial e Estratégica  
CGF - Coordenação de Gestão Financeira  
CGFSA - Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual  
CGI - Coordenação de Gestão da Informação  
CGN - Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios  
CGP - Coordenação de Gestão de Processos de Fomento  
CGT - Coordenação de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação  
CGU - Controladoria-Geral da União  
CIA - Coordenação de Infraestrutura e Administração Predial  
CIP - Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais  
CIS - Coordenação de Infraestrutura e Segurança de Informação

CLC - Coordenação de Licitações e Compras  
CLP - Coordenação de Logística e Patrimônio  
CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura  
CNP - Coordenação de Normas e Procedimentos de Pessoal  
CNPC - Conselho Nacional de Política Cultural  
COA - Coordenação de Arrecadação  
COB - Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual  
COF - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social  
CONDECINE - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional  
CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos  
CPB - Certificado de Produto Brasileiro  
CPC - Coordenação de Prestação de Contas  
CPD - Centro de Processamento de Dados  
CPD - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunic. Pública  
CPE - Coordenação de Administração de Pessoal  
CPF - Coordenação de Planejamento de Fomento  
CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal  
CPI - Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio  
CPL - Coordenação de Planejamento Orçamentário  
CPR - Coordenação de Programação Orçamentária  
CQV - Coordenação de Qualidade de Vida e Bem-Estar  
CRC - Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação  
CRE - Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos  
CRO - Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual  
CRT - Certificado de Registro de Título – CRT  
CSA - Coordenação de Suporte Automático  
CSC - Conselho Superior do Cinema  
CSIC - Comitê de Segurança da Informação e Comunicações  
CSS - Coordenação de Suporte Seletivo  
CSU - Coordenação de Suporte e Serviços ao Usuário  
CTAv - Centro Técnico do Audiovisual  
CTF - Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização  
CTR - Coordenação de Análise Técnica de Regulação  
CTV - Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga  
CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
DN - Decisão Normativa  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública  
ERSP - Escritório de São Paulo  
ESAF - Escola Superior de Administração Fazendária  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
ESDF - Escritório de Brasília  
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos  
FMM - Fundo da Marinha Mercante  
FNC - Fundo Nacional de Cultura  
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual  
FUNCINE - Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional  
GAD - Gerência de Administração  
GPO - Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças  
GRH - Gerência de Recursos Humanos

GRU – Guia de Recolhimento da União  
GTI - Gerência de Tecnologia da Informação  
ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual do Uruguai  
ICA IP - Instituto do Cinema e do Audiovisual  
IDIN – Indicador de Desempenho Institucional  
IN – Instrução Normativa  
INCAA - Instituto Nacional de Cinema e Artes Visuais  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior  
RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa  
MinC – Ministério da Cultura  
RECAM - Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL  
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MPSEAC - Plataforma de Monitoramento de Programação para Serviço de Acesso Condicionado  
MRE - Ministério das Relações Exteriores  
NFL - Notificação Fiscal de Lançamento  
OCA - Observatório do Cinema e do Audiovisual  
OFSS – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
OUV - Ouvidoria-Geral  
PAC - Plano Anual de Capacitação  
PAF - Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias  
PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT  
PAR – Prêmio Adicional de Renda  
SAVI – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Vídeos Domésticos  
PDM - Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual  
PDRI - Plano de Dinamização das Relações Internas  
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Conhecimento  
PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação  
PFE - Procuradoria Federal  
PGPR - Plano de Gestão de Pessoas para Resultados  
PNC - Plano Nacional de Cultura  
PPA – Plano Plurianual  
PRODAV - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro  
PRODECINE - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional  
PRÓ-INFRA - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual  
PRO-REG - Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação  
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna  
RDC – Resolução de Diretoria Colegiada  
RECAM - Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL  
RECINE - Regime Especial de Tributação  
RESUP - Reunião das Superintendências e Gerências com a Secretaria Executiva  
RFB – Receita Federal do Brasil  
SAD – Sistema ANCINE Digital  
SADIS – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas  
SAI - Sistema de Informações da ANCINE  
SALIC - Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura  
SAM - Superintendência de Análise de Mercado  
SATVA - Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura  
SAV - Secretaria do Audiovisual

SCB - Sistema de Controle de Bilheteria  
SD - Standard Definition  
SDC - Secretaria da Diretoria Colegiada  
SDE - Superintendência de Desenvolvimento Econômico  
SeAC - Serviço de Acesso Condicionado  
SEC - Secretaria Executiva  
SEF - Secretaria de Políticas de Financiamento  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações  
SFI - Superintendência de Fiscalização  
SFO - Superintendência de Fomento  
SGI - Secretaria de Gestão Interna  
SIGA – Sistema Informatizado de Gestão Documental da ANCINE  
SIGEOP - Sistema de Gestão Integrado da Estratégia e Operações  
SIMINC – Sistema de Informações do Ministério da Cultura  
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
SRE - Superintendência de Registro  
SRPTV – Sistema de Recepção da Programação de Acesso Condicionado  
TAC - Termo de Ajuste de Conduta  
TCE – Tomada de Contas Especial  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
UFF - Universidade Federal Fluminense  
UPC – Unidade Prestadora de Contas

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1. VISÃO GERAL DA UNIDADE .....</b>	<b>14</b>
1.1 Finalidade e Competências.....	14
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	15
1.3 Ambiente de Atuação .....	16
1.4 Organograma Funcional.....	20
1.5 Macroprocessos finalísticos .....	32
<b>2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....</b>	<b>43</b>
2.1 Planejamento Organizacional.....	43
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	43
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	46
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ....	47
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	50
2.3 Desempenho Orçamentário .....	55
2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	55
2.3.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade.....	60
2.3.2.1 Ações do OFSS .....	60
2.3.2.1.1 ANCINE .....	60
2.3.2.1.1.1 Fundo Setorial do Audiovisual .....	62
2.3.2.2 Análise Situacional .....	66
2.3.2.2.1 ANCINE .....	66
2.3.2.2.2 FSA .....	81
2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	90
2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores .....	91
2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos .....	92
2.3.5.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos .....	92
2.3.5.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores .....	92
2.3.5.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas .....	93
2.3.5.4 Análise Crítica .....	94
2.3.6 Informações sobre a realização das receitas .....	95
2.3.7 Informações sobre a execução das despesas.....	96
2.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pgto do governo federal ...	100
2.4 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização .....	102
2.5 Projetos de obras de audiovisual .....	106
2.6 Renúncia de receitas.....	109
2.6.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UPC – Identif.....	109
2.6.2 Valores Renunciados e Contrapartida .....	113
2.6.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia.....	113
2.6.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária .....	115
2.6.5 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas .....	115
2.6.6 Comunicações à RFB .....	120
2.6.7 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas .....	121
2.6.8 Declarações de situação de beneficiários de renúncia fiscal .....	122
2.6.9 Renúncia Tributária – Análise Crítica.....	124
2.7 Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	124

<b>3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>130</b>
3.1 Descrição das estruturas de governança.....	130
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	136
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna .....	137
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	140
3.5 Gestão de riscos e controles internos .....	141
<b>4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>143</b>
4.1 Gestão de pessoas.....	143
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	143
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal .....	146
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	147
4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	147
4.1.4.1 Contratação de mão de obra para ativ. não abrangidas pelo plano de cargos (regular).147	
4.1.4.2 Contratação de Estagiários.....	148
4.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura .....	149
4.2.1 Gestão da Frota de Veículos .....	149
4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso .....	151
4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	151
4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	152
4.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	152
4.2.6 Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relac. à atividade-fim ..154	
4.3 Gestão da Tecnologia da Informação .....	154
4.3.1 Principais sistemas de informação.....	154
4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	163
4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras .....	163
4.5 Gestão de fundos e de programas.....	165
4.5.1 Identificação, natureza e legislação aplicável.....	165
<b>5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>172</b>
5.1 Canais de acesso do cidadão .....	172
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	175
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	176
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	176
5.5 Medidas relativas à acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	177
<b>6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>179</b>
6.1 Desempenho financeiro no exercício .....	179
6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	181
6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	181
6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	181
<b>7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE ..</b>	<b>182</b>
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	182
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	184
7.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	186
7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	187



7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	188
7.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda .....	189

## ANEXOS

ANEXO I – Organograma.....	191
ANEXO II - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	194

## LISTA DE QUADROS

QUADRO I - Normas relacionadas à Unidade Prestadora de Contas .....	15
QUADRO II - Evolução do Número de Salas por Região do Brasil.....	17
QUADRO III - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	20
QUADRO IV - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Registrar.....	32
QUADRO V - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Fiscalizar.....	33
QUADRO VI - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Arrecadar .....	36
QUADRO VII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Gerar Conhecimento .....	37
QUADRO VIII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Regular.....	39
QUADRO IX - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Desenvolver.....	40
QUADRO X - Competências institucionais x Objetivos do Mapa Estratégico da ANCINE .....	47
QUADRO XI - Objetivos de responsabilidade da ANCINE .....	55
QUADRO XII - Objetivo 04LE .....	56
QUADRO XIII - Ranking dos 20 Títulos Brasileiros com Maior Bilheteria – 2017.....	57
QUADRO XIV - Objetivo 04LF .....	57
QUADRO XV - Objetivo 04LG.....	58
QUADRO XVI - Objetivo 04LH .....	59
QUADRO XVII - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - ANCINE .....	60
QUADRO XVIII - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - FSA	62
QUADRO XIX - Evolução na concessão de recursos do SUAT - 2015/2017.....	82
QUADRO XX - Projetos de destinação contratados com recursos do SUAT - 2015/2017.....	83
QUADRO XXI - Projetos contemplados no Suporte Seletivo - 2015/2017 .....	83
QUADRO XXII - Total de inscrições no Suporte Seletivo - Concurso .....	83
QUADRO XXIII - Contratações FSA 2015-2017 .....	84
QUADRO XXIV - Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2015/2017.....	84
QUADRO XXV - Recursos disponibilizados pelo FSA por exercício – biênios 2008/2009 a 2016/2017	86
QUADRO XXVI - RECINE – projetos em 2017.....	89
QUADRO XXVII - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - ANCINE .....	91
QUADRO XXVIII - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – FSA .....	91
QUADRO XXIX - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	92
QUADRO XXX - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	92
QUADRO XXXI - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão	93

QUADRO XXXII - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	93
QUADRO XXXIII - Arrecadação de receitas 2017 .....	96
QUADRO XXXIV - Despesas por modalidade de contratação – ANCINE.....	96
QUADRO XXXV - Despesas por modalidade de contratação - FSA .....	97
QUADRO XXXVI - Despesas por grupo e elemento de despesa - ANCINE .....	98
QUADRO XXXVII - Despesas por grupo e elemento de despesa - FSA.....	99
QUADRO XXXVIII - Concessão de suprimento de fundos.....	100
QUADRO XXXIX - Utilização de suprimento de fundos .....	101
QUADRO XL - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exerc. de referência ...	101
QUADRO XLI - Quantidades de multas.....	103
QUADRO XLII - Montante Financeiro (R\$).....	104
QUADRO XLIII - Arrecadação Efetiva.....	104
QUADRO XLIV - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 1970/2017-TCU-Plenário	105
QUADRO XLV - Prestação de Contas Parcial – Montante Fiscalizado.....	106
QUADRO XLVI - Análise de documentação para 1ª liberação de recursos .....	107
QUADRO XLVII - Projetos inspecionados .....	108
QUADRO XLVIII - Captações Realizadas em Projetos de Obras de Audiovisual e Ações de Fiscalização Empreendidas .....	108
QUADRO XLIX - Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC .....	109
QUADRO L - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida .....	113
QUADRO LI - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Física.....	113
QUADRO LII - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas .....	114
QUADRO LIII - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas.....	115
QUADRO LIV - Lei nº 8.313/91 - exclusivamente .....	115
QUADRO LV - Lei nº 8.685/93 - exclusivamente.....	116
QUADRO LVI - MP 2228-01/2001 - exclusivamente.....	116
QUADRO LVII - Lei nº 10.179/01 - exclusivamente.....	117
QUADRO LVIII - Lei nº 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 - concomitantemente .....	117
QUADRO LIX - Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente .....	118
QUADRO LX - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + Lei nº 10.179/01 - concomitantemente .....	118
QUADRO LXI - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente	118
QUADRO LXII - Lei 8.313/91 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente .....	119
QUADRO LXIII - Lei nº 8.685/93 + Lei 10.179/01 - concomitantemente .....	119
QUADRO LXIV - Consolidação .....	120
QUADRO LXV - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.....	121
QUADRO LXVI - Cálculo IDIN .....	125
QUADRO LXVII - Cálculo desempenho institucional.....	125
QUADRO LXVIII - Indicador 1 .....	125
QUADRO LXIX - Indicador 2 .....	126
QUADRO LXX - Indicador 3 .....	126
QUADRO LXXI - Indicador 4.....	127
QUADRO LXXII - Indicador 5.....	128
QUADRO LXXIII - Indicador 6 .....	129
QUADRO LXXIV - Indicador 7 .....	129
QUADRO LXXV - Resultado do ciclo .....	129
QUADRO LXXVI - Força de Trabalho da UPC .....	143
QUADRO LXXVII - Distribuição da Lotação Efetiva .....	143
QUADRO LXXVIII - Detalh. da estrut. de cargos em comissão e funções gratif. da UPC .....	143
QUADRO LXXIX - Despesas de pessoal .....	146

QUADRO LXXX -	Contratos de prest. serviços não abrangidos plano de cargos da unidade ...	147
QUADRO LXXXI -	Composição do Quadro de Estagiários.....	148
QUADRO LXXXII -	Dados dos contratos de locação de veículos .....	150
QUADRO LXXXIII -	Distribuição geográfica dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	151
QUADRO LXXXIV -	Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	152
QUADRO LXXXV -	Bens Imóveis Locados de Terceiros .....	152
QUADRO LXXXVI -	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	153
QUADRO LXXXVII -	Relação De Sistemas Por Área – 2017 .....	155
QUADRO LXXXVIII -	Quantificação das demandas .....	157
QUADRO LXXXIX -	Necessidades de Capacitação em TI (2017-2020).....	159
QUADRO XC -	Treinamentos realizados em 2017 .....	159
QUADRO XCI -	Força de Trabalho de TI.....	160
QUADRO XCII -	Projetos implantados em 2017 - Projetos desenvolvidos externamente .....	161
QUADRO XCIII -	Projetos implantados em 2017 - Projetos desenvolvidos internamente:...	161
QUADRO XCIV -	Custo dos Projetos implantados em 2017 - Projetos desenvolvidos externamente	163
QUADRO XCV -	Principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios .....	164
QUADRO XCVI -	Projetos contratados em Chamadas Públicas do FSA – 2015/2017.....	168
QUADRO XCVII -	FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2015/2017 .....	169
QUADRO XCVIII -	Chamadas Públicas FSA lançadas em 2017 .....	171
QUADRO XCIX -	Canais de acesso do cidadão .....	172
QUADRO C -	Demandas recebidas em 2017.....	172
QUADRO CI -	Assuntos mais comuns.....	173
QUADRO CII -	Indicador de participação em consulta pública.....	174
QUADRO CIII -	Características dos pedidos de acesso à informação .....	174
QUADRO CIV -	Perfil dos solicitantes .....	174
QUADRO CV -	Recursos recebidos pelo SIC/ANCINE.....	175
QUADRO CVI -	Grau de Clareza da Informação.....	176
QUADRO CVII -	Aferição da Satisfação do usuário da Carta de Serviços.....	176
QUADRO CVIII -	Orçamento - ANCINE 2016.....	179
QUADRO CIX -	Empenhos e Restos a Pagar (R\$) - ANCINE.....	179
QUADRO CX -	Restos a Pagar – inscrição em 31/12 dos últimos exercícios .....	180
QUADRO CXI -	Orçamento - FSA 2017 .....	180
QUADRO CXII -	Empenhos e Restos a Pagar (R\$) - FSA .....	180
QUADRO CXIII -	Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	182
QUADRO CXIV -	Tratamento de determinações e recomendações da CGU.....	184
QUADRO CXV -	Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário .....	186
QUADRO CXVI -	P63 PC FINAL - Reprovada .....	187
QUADRO CXVII -	P64 PC FINAL - TCE em Preparação .....	187
QUADRO CXVIII -	P74 PC FINAL - Cobrança Extrajudicial em Preparação .....	187
QUADRO CXIX -	Despesas com publicidade (R\$) .....	189
QUADRO CXX -	Execução da Ação de Publicidade - ANCINE .....	189
QUADRO CXXI -	Execução da Ação de Publicidade - FSA.....	190

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA I -	Evolução nº de habitantes por sala e quantidade de salas de exibição (2009-2017)	18
FIGURA II -	Mapa estratégico da ANCINE.....	43

FIGURA III -	SIGEOP – Sistema Integrado de Gestão da Estratégia e Operações .....	46
FIGURA IV -	Etapas do processo de planejamento.....	47
FIGURA V -	Visão Geral do funcionamento do processo “Controlar a estratégia” .....	51
FIGURA VI -	Metodologia: o Ciclo Iterativo de Pactuação.....	54
FIGURA VII -	Quantidade de Lançamentos Brasileiros – 2009 a 2017 .....	56
FIGURA VIII -	Nº de habitantes por sala (2009-2017).....	58
FIGURA IX -	Quantidade de salas de exibição (Série histórica).....	59
FIGURA X -	Linha de Crédito e Investimento - Projetos de Infraestrutura .....	87
FIGURA XI -	Linha de Crédito e Investimento - Projetos de Infraestrutura.....	168
FIGURA XII -	Demandas recebidas em 2017.....	173
FIGURA XIII -	Resposta dos pedidos de acesso à informação .....	175
FIGURA XIV -	Central de Ajuda .....	177
FIGURA XV -	Organograma Funcional da ANCINE.....	191

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão 2017 da Agência Nacional do Cinema - ANCINE apresenta uma síntese das realizações e dos resultados alcançados a partir da atuação da Agência durante o exercício.

O ano foi marcado por recorde de lançamentos brasileiros nas salas de cinema- 158 títulos. O número representa um aumento de 11,3% em relação a 2016 (142 títulos) e recorde no número de lançamentos brasileiros desde 1995. O público nos cinemas se manteve em um bom patamar. No total, foram contabilizados 181,2 milhões de espectadores, o que representa um pequeno recuo de 1,7% em relação a 2016 (184,3 milhões).

O parque exibidor brasileiro continuou em crescimento e encerrou o ano de 2017 com total de 3.220 salas de exibição em funcionamento, ficando próximo ao recorde histórico de 1975. Além da expansão física, os cinemas continuaram o processo de substituição tecnológica com a troca dos projetores analógicos por projetores digitais. Os contratos para a digitalização assinados pela ANCINE com agentes financeiros e integradores foram executados e o parque exibidor chegou ao final de 2017 com 100% das telas com projeção digital.

Internamente, a ANCINE enfrentou um ano atípico em sua gestão. Com o fim do mandato do então diretor-presidente em maio, a ANCINE foi presidida de forma interina até o final do exercício de 2017. Além do encerramento do mandato do presidente, outro(a) diretor(a) deixou a Diretoria Colegiada com o fim de seu mandato em fevereiro. Em seguida, o diretor nomeado para a vaga renunciou ao mandato dois meses depois, para assumir o Ministério da Cultura. Com as mudanças, a ANCINE enfrentou um período sem Colegiado, atuando apenas com dois diretores. A recomposição da Diretoria Colegiada só aconteceu em outubro de 2017, com a entrada de dois novos diretores.

Apesar dessa singularidade na governança durante o ano, a ANCINE realizou importantes avanços, como a implementação de uma nova dinâmica de reuniões do Comitê Gestor do FSA (CGFSA), que passou a se reunir mensalmente, e o início da reformulação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que segue em curso. Além disso, o Comitê também passou a pautar, em suas reuniões, o recebimento de representantes do setor audiovisual, os quais agora podem, de maneira direta e transparente, apresentar as suas demandas presencialmente. O processo de reformulação das linhas do FSA implicou a necessidade de adequação do calendário bianual de financiamento do Fundo. Em 2017, foram lançadas 11 novas Chamadas Públicas, por meio das quais foram disponibilizados R\$ 226,6 milhões de recursos do FSA. Ainda em 2017, foram suplementados os recursos do Fundo previstos em Chamadas Públicas de exercícios anteriores, permitindo a aplicação de mais R\$ 108,3 milhões em novos projetos.

No âmbito da Linha de Arranjos Financeiros Regionais e Estaduais, o Comitê Gestor aprovou a expansão das parcerias do FSA com órgãos e entidades da Administração Pública de quaisquer outros municípios brasileiros, observados os critérios de aporte conjunto pelo FSA e pelo município de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e de comprovação de histórico de produção local ou de diagnóstico de demanda pelo município. Até então, eram somente acolhidas propostas selecionadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelas Capitais. O objeto das parcerias firmadas no âmbito desta Linha também foi expandido de forma a considerar, para o cálculo do valor da complementação do FSA, todas as categorias do setor audiovisual apoiadas pelo ente local, como, por exemplo, mostras e festivais, além de ações de capacitação, estas últimas já contempladas nas parcerias firmadas sob a égide do edital da Linha de 2016.

No âmbito da política de incentivo a coproduções internacionais, foi lançado o edital de coprodução com o México, que veio a se juntar aos outros quatro concursos binacionais lançados em parceria com institutos da Argentina, Uruguai, Chile e Portugal. A ANCINE, com o aval do Ministério das Relações Exteriores, atuou também para prestar apoio técnico às tratativas para a celebração de novos acordos bilaterais de coprodução audiovisual. Foi assinado o “Acordo de Coprodução

Cinematográfica” entre os governos do Brasil e da China, além de encaminhada minuta para o governo russo. Com o governo francês foi assinado um novo acordo, que amplia o escopo de coprodução cinematográfica entre Brasil e França, atualmente em vigor. Também se concluiu, em 2017, o processo de negociação do acordo de coprodução com a Nova Zelândia.

Por fim, em 2017 foi criada na ANCINE, a Comissão de Gênero, Raça e Diversidade, formada por servidores da Agência. A comissão tem como objetivo desempenhar atividades relacionadas à inclusão, à promoção da diversidade e à igualdade de oportunidades no setor audiovisual brasileiro.

## 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

### 1.1 Finalidade e Competências

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE é uma autarquia federal, sob regime especial, criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura pelo Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003, com prazo de duração indeterminado. Ela tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido pelo Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, e em observância às políticas e diretrizes emanadas do Conselho Superior do Cinema.

A ANCINE, como entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual no país, exerce, ainda, atribuições de secretaria executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, secretaria executiva suplente do Conselho Superior do Cinema (CSC); além de ser membro do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), da Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura (CFNC), do Conselho da Cinemateca Brasileira e do Comitê Consultivo do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), coordenado pela Casa-Civil da Presidência da República, além de representar o Brasil junto à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI) e ser representante-substituta da Secretaria do Audiovisual/SAV-MinC junto à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM).

Dentre as competências da ANCINE arroladas no artigo sétimo da MP nº 2.228-1/01, destacam-se:

- Executar a política nacional de fomento ao cinema;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados, na forma do regulamento;
- Aplicar multas e sanções, na forma da lei;
- Regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- Coordenar as ações e atividades governamentais referentes à indústria cinematográfica e videofonográfica, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- Gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;
- Estabelecer critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;
- Promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais em festivais internacionais;
- Aprovar e controlar a execução de projetos de coprodução, produção, distribuição, exibição e infraestrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- Fornecer os Certificados de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;

- Fornecer Certificados de Registro dos contratos de produção, coprodução, distribuição, licenciamento, cessão de direitos de exploração, veiculação e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas;
- Gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria cinematográfica e videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;
- Articular-se com órgãos e entidades voltados ao fomento da produção, da programação e da distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional;
- Regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação audiovisual de acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento e publicidade e das restrições ao capital total e votante das produtoras e programadoras fixados pela lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado.

## 1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

**QUADRO I - Normas relacionadas à Unidade Prestadora de Contas**

<b>Normas de criação e alteração das Unidades</b>	
1.	Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, que estabelece os princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.
2.	Decreto nº 4.858, de 13/10/2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema.
3.	Lei nº 11.437, de 28/12/2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6/09/2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6/09/2001, e a Lei nº 8.685, de 20/07/1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.
4.	Decreto nº 4.456 de 4 de novembro de 2002, que Regulamenta o art. 67 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, estabelecendo as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais realizados com base na Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, dispõe sobre a transferência de atividades, nos termos do art. 66, inciso I, da referida Medida Provisória, e dos processos relativos aos projetos audiovisuais realizados com base na citada Lei no 8.313, de 1991, e na Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, e dá outras providências
5.	Decreto nº 6.299, de 12/12/2007, que regulamenta os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 11.437/06, que destinam recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, e dá outras providências.
6.	Decreto nº 6.304, de 12/12/2007, que regulamenta a Lei nº 8.685/93, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual.
7.	Decreto nº 6.590, de 01/10/ 2008, que dispõe sobre o procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades cinematográfica e videofonográfica.
8.	Decreto nº 7.000, de 09/11/2009 que transfere da estrutura organizacional da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura o Conselho Superior do Cinema, criado pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e altera o Decreto nº 4.858, de 13/10/2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências.
9.	Decreto nº 7.303, de 15/09/2010 que acresce parágrafos ao art. 10 do Decreto nº 6.299, de 12/12/2007, para dispor sobre a taxa de administração do Agente Financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual.
10.	Lei nº 12.485, de 12/09/2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6/09/2001, e as Leis nº 11.437, de 28/12/2006, nº 5.070, de 7/07/1966, nº 8.977, de 6/01/1995, e nº 9.472, de 16/07/1997; e dá outras providências.
11.	Lei nº 12.599, de 23/03/2012, Altera as Leis nº 10.893, de 13/07/2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, nº 11.434, de



<b>Normas de criação e alteração das Unidades</b>
<p>28/12/2006, nº 11.196, de 21/11/2005, nº 10.865, de 30/04/2004, nº 8.685, de 20/07/1993, nº 12.249, de 11/06/2010, nº 11.775, de 17/09/2008, e nº 11.491, de 20/06/2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6/09/2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.432, de 8/01/1997, e nº 10.925, de 23/06/2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa <i>Cinema Perto de Você</i>; e dá outras providências.</p> <p>12. Lei nº 13.196, de 1/12/2015 - Altera a Medida Provisória no 2.228-1, de 6/09/2001, para dispor sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) e prorrogar a vigência de incentivo fiscal no âmbito dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines), prorroga a vigência de incentivos fiscais previstos na Lei no 8.685/93, entre outras providências.</p> <p>13. Decreto nº 7.729, de 25/05/2012, que regulamenta as disposições da Lei no 12.599, de 23/03/2012, relativas ao Programa <i>Cinema Perto de Você</i>, estabelece normas para credenciamento, aprovação e habilitação de projetos para o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, e dá outras providências.</p> <p>14. Decreto nº 8.281, de 01/07/2014 – Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, institui o Prêmio Brasil Audiovisual e dá outras providências.</p> <p>15. Decreto nº 8.283, de 03/07/2014 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva e dos Cargos Comissionados Técnicos da ANCINE.</p> <p>16. Lei nº- 13.524, de 27/11/2017 - Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) e dos benefícios fiscais previstos nos arts. 1o e 1o-A da Lei no 8.685, de 20/07/1993, e no art. 44 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6/09/2001; e altera a Lei no 12.599, de 23/03/2012.</p> <p>17. Decreto no-9.256, de 29/12/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras</p>
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 59/14.</li> <li>2. Normas complementares ao Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 60/14.</li> <li>3. Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, aprovado na Resolução CGFSA nº 01/08.</li> </ol>
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manual das empresas que operam os benefícios fiscais do art. 39 da MP nº 2.228-1/01 e arts. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/manuais/manual-artigos-3-3a-39">http://www.ANCINE.gov.br/manuais/manual-artigos-3-3a-39</a></li> <li>2. Manual filmar no Brasil: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/internacional/filmar-brasil">http://www.ANCINE.gov.br/internacional/filmar-brasil</a></li> <li>3. Manual coproduções internacionais: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/manuais/coproducoes-internacionais">http://www.ANCINE.gov.br/manuais/coproducoes-internacionais</a></li> <li>4. Manual de identidade visual: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/manuais/aplicacao-logomarca">http://www.ANCINE.gov.br/manuais/aplicacao-logomarca</a></li> <li>5. Relatórios OCA – Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual: <a href="http://oca.ANCINE.gov.br/">http://oca.ANCINE.gov.br/</a></li> <li>6. Carta de serviços - <a href="http://cartadeservicos.ANCINE.gov.br">http://cartadeservicos.ANCINE.gov.br</a></li> <li>7. Manual de Prestação de Contas - <a href="http://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Manual_PC_2013_versao1_0_.pdf">http://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Manual_PC_2013_versao1_0_.pdf</a></li> <li>8. Manual Técnico para Sistema de Controle de Bilheteria das salas de cinema: <a href="https://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Manual%20TecnicoSCB.pdf">https://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Manual%20TecnicoSCB.pdf</a></li> <li>9. Manual de preenchimento dos formulários de acompanhamento de execução do projeto: <a href="https://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Manual%20de%20preenchimento%20dos%20formul%C3%A1rios%20de%20acompanhamento%20de%20execu%C3%A7%C3%A3o%20do%20projeto_0.pdf">https://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Manual%20de%20preenchimento%20dos%20formul%C3%A1rios%20de%20acompanhamento%20de%20execu%C3%A7%C3%A3o%20do%20projeto_0.pdf</a></li> <li>10. Passo a Passo Módulo de Aprovação e Análise Complementar de Projetos: <a href="https://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Passo%20a%20Passo%20M%C3%B3dulo%20de%20Aprova%C3%A7%C3%A3o%20e%20An%C3%A1lise%20Complementar%20de%20Projetos.pdf">https://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Passo%20a%20Passo%20M%C3%B3dulo%20de%20Aprova%C3%A7%C3%A3o%20e%20An%C3%A1lise%20Complementar%20de%20Projetos.pdf</a></li> </ol>

Fonte: Elaboração ANCINE

### 1.3 Ambiente de Atuação

O audiovisual brasileiro se expandiu a uma taxa anual média de 8,8%, entre 2007 e 2013, superando o crescimento do produto interno bruto – conforme os últimos dados econômicos disponibilizados pelo IBGE no final de 2016. As atividades do setor foram responsáveis por geração de valor na economia de R\$ 24,5 bilhões, em valores de 2014. Em 2007, o montante era de R\$ 8,7 bilhões. Em paralelo, as exportações de serviços audiovisuais brasileiros duplicaram de 2014 para 2015.

## Segmento de Salas de Exibição

O segmento de mercado de salas de exibição segue em plena expansão. O Programa Cinema Perto de Você, ao fortalecer a capacidade de investimento dos exibidores, ajudou a construir o parque exibidor mais descentralizado e moderno da história do país.

**QUADRO II - Evolução do Número de Salas por Região do Brasil**

<b>Região</b>	<b>Total de Salas 2014</b>	<b>Total de Salas 2015</b>	<b>Total de Salas 2016</b>	<b>Total de Salas 2017</b>
Centro-Oeste	245	258	274	279
Nordeste	404	446	490	513
Norte	155	194	198	212
Sudeste	1.574	1.660	1.728	1.717
Sul	455	447	470	499
<b>Total Brasil</b>	<b>2.833</b>	<b>3.005</b>	<b>3.160</b>	<b>3.220</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

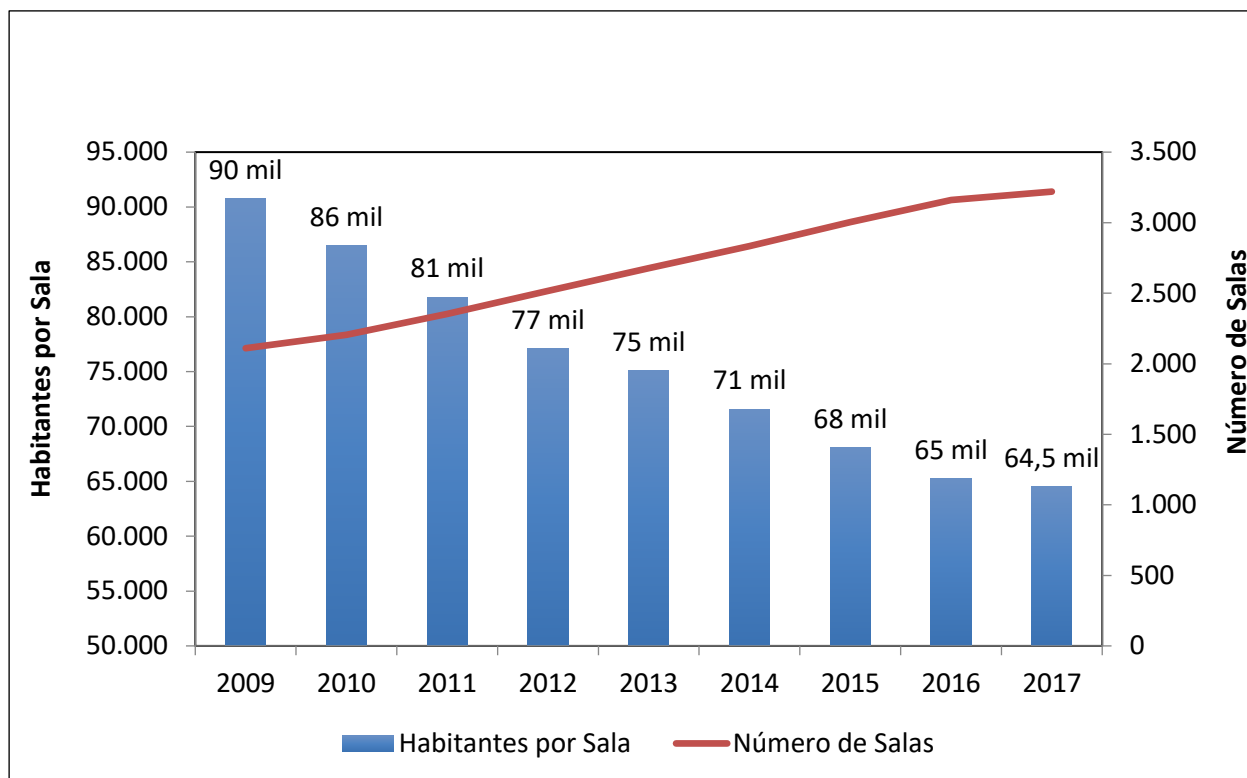
O parque exibidor brasileiro encerrou o ano de 2017 com o total de 3.220 salas de exibição em funcionamento, ficando próximo ao recorde histórico de 1975. Foram 35 complexos inaugurados, que totalizaram 107 novas salas. Outros três complexos foram reabertos e dez ampliaram seu número de telas.

A distribuição regional desses novos cinemas é outro aspecto relevante a considerar, por apresentar ritmo de implantação proporcionalmente mais acelerado nas regiões com maior defasagem dos serviços. O Norte e o Nordeste implantaram 30% dos complexos cinematográficos abertos nos últimos cinco anos, apresentando crescimento de quase 100%. Muito especialmente, o Nordeste, de 2013 a 2016, teve crescimento regular com média de quase 50 novas salas por ano. A partir de 2016, essa região ultrapassou a região Sul em número de salas.

Em relação à localização, inverteu-se a posição predominante das capitais sobre o interior, verificada anteriormente. O interior recebeu 68% das novas salas abertas, o que remete a 45% das salas existentes em 2017. Nesse quadro, a população potencialmente assistida (moradores de cidades com cinema) alcançou 121 milhões de pessoas, sendo que vinte pequenos municípios receberam no último ano as primeiras salas de cinema.

Em 2017, o índice de habitantes por sala se manteve decrescente, como desejável, passando de 65.071 em 2016, para 64.491.

**FIGURA I - Evolução do número de habitantes por sala e quantidade de salas de exibição (2009-2017)**



Fonte: Elaboração ANCINE

Além da expansão física, os cinemas continuaram o processo de substituição tecnológica com a troca dos projetores analógicos por projetores digitais. Os contratos para a digitalização assinados pela ANCINE com agentes financeiros e integradores foram executados e o parque exibidor chegou ao final de 2017 com 100% das telas com projeção digital.

Em meio à crise econômica, no ano de 2017, o público total em salas de exibição no Brasil foi de 181,2 milhões de pessoas, o que representa um pequeno recuo de 1,7% em relação a 2016. Deste público, 9,6% foram de filmes nacionais, que contaram com 158 estreias em circuito comercial.

### **Segmento de TV por Assinatura**

A base de assinantes de TV por assinatura apresentou retração em 2017. Segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o número de assinantes reduziu de 18.795.585 (dez/2016) para 17.856.848 (dez/2017), o que representa uma queda de -5,0% nos últimos doze meses. Contudo, observa-se que os contratos ativos do serviço praticamente triplicaram quando comparados aos valores de 2008 (6.320.852 assinantes).

Destaca-se que o segmento de TV paga, impulsionado pelos efeitos regulatórios da Lei nº 12.485/2011, aumentou sua participação no valor adicionado pelo setor audiovisual em 21,4 pontos percentuais entre 2007 e 2014.

A partir da Lei nº 12.485/2011, por sua vez, é possível perceber um aumento expressivo do espaço destinado às obras brasileiras independentes na programação da TV paga – antes irrisório. Enquanto no marco inicial existia apenas um canal dedicado majoritariamente ao conteúdo nacional, em dezembro de 2017, 19 canais brasileiros de espaço qualificado estavam credenciados na ANCINE, sendo quatro deles enquadrados segundo os termos dos §4º e §5º do art. 17, da Lei nº 12.485/2011 (CABEQ Superbrasileiros).

A veiculação de obras brasileiras independentes chegou a cerca de 74.873 horas nos canais de programação qualificada<sup>1</sup>, representando 13,8% de toda a programação desses canais – incluindo os CABEQ. Constatou-se, dessa forma, que a referida legislação permaneceu como marco regulatório indutor do segmento de TV paga brasileiro, uma vez que tais canais superaram os patamares legais de veiculação semanal de conteúdo independente no horário nobre. Por exemplo, nos canais de espaço qualificado não infantis submetidos ao cumprimento mínimo do art. 16 da Lei nº 12.485/2011, a média de horas de programação brasileira independente correspondeu a 4 horas e 1 minuto semanais por canal, superando em aproximadamente 129,5% o mínimo legal estabelecido (1h45min/semana).

Além do crescimento considerável da fatia de conteúdo nacional na TV paga – estimulando a produção independente –, o desenvolvimento do setor e a promoção da diversidade cultural, cabe destacar a redução significativa da assimetria de informações sobre o ambiente regulatório. Em 2017, foram publicados, no site do Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA), os “Resultados Mensais da TV Paga”; o “Informe Anual TV Paga 2015”; a “Quantidade de Canais de TV Paga Credenciados na ANCINE 2015”; e a “Quantidade de Canais de TV Paga Credenciados na ANCINE 2016”.

### **Segmento de Vídeo por Demanda (*Video on Demand*, ou *VoD*)**

Os serviços de vídeo sob demanda são considerados peça fundamental no contexto de continuidade do crescimento do setor audiovisual, em função do impacto atual e potencial sobre os hábitos de consumo. A maior liberdade do usuário em acessar os conteúdos no momento desejado representa uma ruptura com os padrões tradicionais de consumo linear e tem conquistado a adesão de um contingente cada vez maior de pessoas.

Estima-se que a proporção de pessoas que acessam vídeos sob demanda ao menos uma vez por dia tenha crescido de cerca de 30% para mais de 50% entre usuários de banda larga, de 2010 para 2016. O tempo semanal que as pessoas estariam dedicando a assistir a séries de TV, programas e filmes nessa modalidade teria dobrado de 2011 a 2016<sup>2</sup>. No Brasil, a penetração desses serviços seria estimada em 49% dos usuários de internet, similar a dos EUA e superior a de países como Canadá e México<sup>3</sup>.

Ressalta-se que o número de domicílios com acesso à banda larga fixa no Brasil vem crescendo continuamente e atingiu o valor de 49,2% dos domicílios em 2016. Dos usuários de internet, 76,4% assistiram vídeos, programas, filmes ou séries online em 2016, de onde se infere a expansão do setor de *VoD* no Brasil<sup>4</sup>.

Com a progressiva ampliação da banda larga e o aumento do acesso a dispositivos móveis capazes de reproduzir conteúdos audiovisuais, espera-se que se intensifique ainda mais o crescimento do consumo de conteúdos audiovisuais sob demanda no mundo e no Brasil.

Destaca-se que, em 2015, o Conselho Superior do Cinema (órgão consultivo representativo do governo e da sociedade civil responsável pela elaboração da política pública do audiovisual) consolidou sua visão em um documento intitulado “Desafios para a Regulamentação do Vídeo sob Demanda”, no qual apresenta a modelagem de um ambiente regulatório com condições adequadas ao

---

<sup>1</sup> Os dados foram extraídos dos relatórios de programação (em formato .csv) enviados mensalmente à ANCINE pelas programadoras, via Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV). As informações foram coletadas em datas específicas, de modo que eventuais modificações realizadas posteriormente nos relatórios não foram consideradas. O universo amostral analisado, por sua vez, variou entre 53 e 91 canais cujos relatórios puderam ser processados mês a mês.

<sup>2</sup> Fonte: TV and Media 2017, The Empowered TV and media consumer's influence. Consumerlab, Ericsson, 2017.

<sup>3</sup> Fonte: IBOPE (2016). Disponível em <http://statista.com>.

<sup>4</sup> Fonte: PNAD 2016 (IBGE)

mercado nacional – pautado pela diversidade na oferta, pela segurança jurídica, pela isonomia da concorrência e pela perspectiva de desenvolvimento dos serviços e da economia audiovisual do país.

Na sequência, a ANCINE, por sua vez, empreendeu esforços de pesquisa de experiências internacionais, que resultaram na publicação de uma Notícia Regulatória, em dezembro de 2016, apontando caminhos e elementos relevantes para a construção de um marco regulatório para a oferta de conteúdos audiovisuais sob demanda aos consumidores brasileiros.

Em maio de 2017, a ANCINE apresentou ao Conselho Superior do Cinema relatório de consulta pública acerca da referida Notícia Regulatória que perpassa os seguintes eixos: promoção do conteúdo brasileiro; modelo de Condecine; equilíbrio de mercado entre esse novo segmento e demais segmentos consolidados, como a TV paga.

Em agosto de 2017, o Conselho Superior do Cinema aprovou a criação de Grupo de Trabalho para a regulamentação da Condecine e outros assuntos, tendo em vista os seguintes aspectos: modelo tributário em harmonia com a expansão do segmento no país e modelos de fomento para o estímulo ao conteúdo brasileiro.

Em novembro do mesmo ano foi apresentada a matriz de propostas consolidadas pelo Grupo de Trabalho e abertura para sugestões encaminhadas pelos agentes do setor.

Em janeiro de 2018, a Diretoria Colegiada da ANCINE deliberou pela realização de Análise de Impacto Regulatório do mercado de *Vod*, coordenada pela Superintendência de Análise de Mercado.

#### 1.4 Organograma Funcional<sup>5</sup>

QUADRO III - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Diretoria Colegiada</b>	Gerir a ANCINE; executar as políticas e as diretrizes aprovadas pelo Conselho Superior do Cinema; deliberar sobre matérias de cunho normativo e recursos interpostos contra atos administrativos e sanções aplicadas	Debora Ivanov	Diretora	01/01/2017 a 31/12/2017
		Debora Ivanov	Diretora- Presidente em Exercício	21/05/2017 a 31/12/2017 .....
		Roberto Gonçalves de Lima	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017
		Manoel Rangel Neto	Diretor- Presidente	01/01/2017 a 20/05/2017
		Sérgio Henrique Sá Leitão Filho	Diretor	12/05/2017 a 24/07/2017
		Christian de Castro	Diretor	19/10/2017 a 31/12/2017
		Alex Braga	Diretor	19/10/2017 a 31/12/2017

<sup>5</sup> A representação gráfica do organograma funcional da ANCINE encontra-se no Anexo I

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
			Diretor	
<b>SEC - Secretaria Executiva</b>	Coordenar as ações de Planejamento Estratégico e Regulação, sob a orientação da Diretoria Colegiada, bem como a coleta, organização e sistematização das informações do setor audiovisual obtidas através das atividades das unidades organizacionais da ANCINE; promover a integração entre as Secretarias e Superintendências, alinhando processos organizacionais; dar suporte à Diretoria Colegiada	Maurício Hirata Filho	Secretário Executivo	01/01/2017 a 31/12/2017
CGE - Coordenação de Gestão Setorial e Estratégica	Coordenar a elaboração e o monitoramento do planejamento estratégico e as iniciativas de gestão de processos e gestão de projetos; elaborar e monitorar indicadores de desempenho institucional e setorial.	Rafael de Carvalho Frydland	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CGI - Coordenação de Gestão da Informação	Coordenar a coleta, organização e sistematização das informações do setor audiovisual; subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de informação; propor, relatar e acompanhar a implementação de atos normativos e procedimentos relativos à transparência e segurança da informação.	Barbara Tosta de Oliveira	Coordenadora	01/01/2017 a 31/12/2017
CTR - Coordenação de Análise Técnica de Regulação	Subsidiar a formulação de Regulamentação infralegal e de atos legislativos; subsidiar e acompanhar a realização de Análises de Impacto pelas Superintendências; zelar pela qualidade das normas publicadas pela ANCINE, bem como pela harmonização de conceitos e procedimentos nelas expressos; organizar e secretariar o Comitê de Assuntos Regulatórios –	Akio Assunção Nakamura	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
	CAR; propor, coordenar e acompanhar a realização de iniciativas voltadas à melhora da qualidade regulatória; propor, coordenar e produzir estudos e pareceres sobre questões regulatórias; propor as matérias e monitorar o cumprimento da Agenda Regulatória; dar suporte aos processos decisórios da Diretoria Colegiada relacionados à regulação			
<b>SEF - Secretaria de Políticas de Financiamento</b>	Propor o planejamento e auxiliar a Diretoria Colegiada na supervisão da gestão e da integração dos programas, ações e mecanismos de fomento direto e indireto geridos pela ANCINE, bem como na avaliação de seus resultados.	Paulo Xavier Alcoforado  Rodrigo Albuquerque Camargo	Secretário	01/01/2017 a 06/08/2017  07/08/2017 a 31/12/2017
CPF - Coordenação de Planejamento de Fomento	Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados nos programas de fomento direto e ao fomento indireto; subsidiar a contratação de agentes financeiros relacionados às operações de fomento da ANCINE e controlar a execução de suas obrigações.	Francisco José Baptista Campos	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CAI - Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento	Subsidiar a articulação com órgãos, instituições e empresas voltados ao estímulo e financiamento do setor audiovisual e propor, relatar e acompanhar a execução de acordos, contratos, convênios e parcerias firmados com instituições públicas e privadas.	Rodrigo Albuquerque Camargo  Renata Lucia de Toledo Pelizon  Leandro de Sousa Mendes	Coordenador	15/05/2017 a 07/08/2017  07/08/2017 a 21/11/2017  21/11/2017 a 31/12/2017
<b>SIGI - Secretaria de Gestão Interna</b>	Auxiliar a Diretoria Colegiada na gestão da ANCINE, e coordenar o processo de planejamento financeiro e administrativo da Agência; bem como a elaboração dos relatórios de gestão relacionados com as atividades da ANCINE;	Glênio Cerqueira de Franca  Adauto Modesto Junior (interino)	Secretário	01/01/2017 a 30/11/2017  01/12/2017 a 31/12/2017

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
GAD - Gerência de Administração	Gerenciar as atividades de licitação e aquisição de bens e serviços, gestão de contratos administrativos, logística, gestão patrimonial, serviços gerais, transporte e suprimento de materiais; administração, manutenção e conservação de prédios, equipamentos e infraestrutura física da ANCINE; gestão da documentação, acervo bibliográfico e protocolo.	Zélia Maria Barreto	Gerente Administrativo	01/01/2017 a 31/12/2017
CGC - Coordenação de Gestão de Contratos	Coordenar e executar as atividades referentes à gestão de contratos administrativos.	Margarita Acatauassú Nuñez del Prado Kling	Coordenadora	01/01/2017 a 31/12/2017
CDA - Coordenação de Documentação e Acervo	Coordenar e executar a política de documentação, acervo e protocolo da ANCINE.	Renata Altoé De Angeli  Gabriela Delfino de Queiroz	Coordenadora	01/01/2017 a 18/06/2017  19/06/2017 a 31/12/2017
CLC - Coordenação de Licitações e Compras	Executar todos os procedimentos necessários para os processos de licitação de bens e serviços.	Valmir Correia de Almeida  Rodrigo Santos Leite	Coordenador	01/01/2017 a 14/02/2017  15/02/2017 a 31/12/2017
CLP - Coordenação de Logística e Patrimônio	Coordenar e executar as atividades de logística, serviços de transporte, controle de acesso, além do suprimento de materiais e gestão patrimonial.	Rogério de Alvarenga Ferreira	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CIA - Coordenação de Infraestrutura e Administração Predial	Coordenar e executar as atividades referentes à administração, manutenção e conservação de prédios, equipamentos e infraestrutura física da ANCINE.	Ana Lucia de Abreu	Coordenadora	01/01/2017 a 31/12/2017
GPO - Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças	Coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas ao planejamento, orçamento, e administração financeira e arrecadação, no âmbito da ANCINE.	Cesar Augusto Dumont Labuto	Gerente	01/01/2017 a 31/12/2017
CPL - Coordenação de Planejamento Orçamentário	Coordenar o planejamento orçamentário, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.	Danilo Pereira Menezes	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017



<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
CPR - Coordenação de Programação Orçamentária	Coordenar o processo, de elaboração da proposta orçamentária, acompanhar a execução e propor alterações do orçamento da ANCINE.	Heitor Pereira Moreira	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
COF - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Coordenar e o processo de execução orçamentária e financeira da ANCINE.	Kátia Andreia Alves Menezes	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
COA - Coordenação de Arrecadação	Gerir a arrecadação das receitas administradas pela Agência, inclusive do FSA, avaliando seu comportamento.	Dario de Paiva Almeida Junior	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CCO - Coordenação de Contabilidade	Analisar os lançamentos contábeis prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa.	Paulo Henrique Feijó da Silva	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>GRH - Gerência de Recursos Humanos</b>	Coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à administração de recursos humanos.	Alessandro Teixeira Coelho	Gerente	01/01/2017 a 01/05/2017
		Marcos de Rezende	Gerente	02/05/2017 até 31/12/2017
CPE - Coordenação de Administração de Pessoal	Executar as atividades relativas à administração de recursos humanos, incluindo as atividades de admissão, cadastro e registros funcionais, processamento e liquidação da folha de pagamento, estágio probatório e desligamento de servidores, dentre outras.	Alexandre Hertz	Coordenador (a)	01/01/2017 a 05/07/2017
		Livia Maria Gonçalves Cabrera		06/07/2017 a 31/12/2017
CDC - Coordenação de Desenvolvimento de Competências	Gerir os procedimentos para o desenvolvimento das competências individuais com vistas ao alcance das metas institucionais.	Rafael de Sousa Moreira	Coordenador	01/01/2017 a 06/03/2017
		Fernando Medina da Cunha		28/04/2017 a 18/06/2017
		Guilherme Nunes da Costa Bomfim Mendes		19/06/2017 a 31/12/2017
CQV- Coordenação de Qualidade de Vida e Bem-Estar	Desenvolver política integrada com atividades voltadas para a valorização do servidor e a melhoria de sua qualidade de vida, por meio de ações motivacionais e de melhoria contínua do clima organizacional.	Carolina de Lima Cazarotto	Coordenadora	01/01/2017 a 21/03/2017
		Carla Sobrosa Mesquita Monsorens		21/03/2017 a 14/09/2017

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
		Mariza Gomes Oliveira Lourenço		14/09/2017 a 31/12/2017
CNP - Coordenação de Normas e Procedimentos de Pessoal	Administrar a regulamentação relativa a recursos humanos no âmbito da Agência	Mariana Furuguem	Coordenadora	01/01/2017 a 31/12/2017
GTI - Gerência de Tecnologia da Informação	Planejar e executar as ações de Tecnologia da Informação; prover soluções e desenvolvimento de sistemas de informação	Otávio Albuquerque Ritter dos Santos	Gerente	01/01/2017 a 31/12/2017
CGT - Coordenação de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação	Elaborar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) e as métricas e indicadores de TI; aprimorar ações de Governança de TI.	Ricardo Nascimento Nobre	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Prover soluções de sistemas e de desenvolvimento de software; atender as demandas de negócio dos usuários; prover a integração dos diversos sistemas;  Garantir a integridade dos dados corporativos	Flávio Castro da Fonseca  Fernando Tamberlini Alves	Coordenador	01/01/2017 a 13/03/2017  14/03/2017 a 31/12/2017
CSU - Coordenação de Suporte e Serviços ao Usuário	Prover atendimento aos usuários internos de TI por meio da Central de Serviços; planejar a distribuição de estações de trabalho; disponibilizar softwares necessários para os usuários.	João Carlos Levy Argel	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CIS - Coordenação de Infraestrutura e Segurança de Informação	Garantir a disponibilidade e integridade do ambiente de TI; monitorar os serviços e sistemas; garantir a segurança dos dados e redes; suportar o ambiente de Datacenter.	Rafael Castilho Correa de Sá  Bernardo Borges do Nascimento	Coordenador	01/01/2017 a 13/08/2017  14/08/2017 a 31/12/2017
<b>SRE - Superintendência de Registro</b>	Supervisionar as tarefas desempenhadas pelas subunidades da Superintendência de Registro	Andre Luiz de Souza Marques	Superintendente	01/01/2017 a 31/12/2017
CRE - Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos	Analisar dos pedidos de registro de agentes econômicos, classificando-os para fins de enquadramento em relação	Daniel Godoy Queiroz	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
	<p>às obrigações e aos benefícios previstos na legislação; autorizar a filmagem estrangeira realizada em território nacional.</p> <p>Obs.: o macroprocesso “Autorização de Filmagem estrangeira no País” passou, desde o dia 17 de abril de 2014, após a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada nº 59, de 02 de abril de 2014, a ser atribuição da Assessoria Internacional – AIN/ANCINE.</p>			
CRC - Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação Pública	Analisar os pedidos de registro de obras para fins de recolhimento da CONDECINE e da emissão do Certificado de Registro de Título – CRT; anuir a Licença de Importação de películas cinematográficas cadastrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.	Rubens Massaru Motonaga  Thiago Guedes Ribeiro	Coordenador	01/01/2017 a 14/08/2017  15/08/2017 a 31/12/2017
CRO - Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual	Analisar os pedidos de registro de obras para fins de emissão do Certificado de Produto Brasileiro – CPB, bem como os pedidos de classificação de nível de empresa produtora para fins de captação de recursos incentivados federais.	Viveca Moura de Farias	Coordenadora	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>SFI - Superintendência de Fiscalização</b>	Fiscalizar o cumprimento das obrigações da legislação audiovisual, instaurando os processos sancionadores pertinentes.	Tulio Faraco  Jessica Beiral Garcia	Superintendente	01/01/2017 a 20/12/2017  21/12/2017 a 31/12/2017
CTF - Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização	Analisar os processos administrativos sancionadores em fase de decisão, cobrando as multas eventualmente aplicadas.	Ronaldo Palliscy Barbosa Filho	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
CPD - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública	Fiscalizar os agentes econômicos que exerçam atividades de produção, distribuição, exibição ou comunicação pública.	Jessica Beiral Garcia Marcos Vinicius Silva Faria	Coordenador (a)	01/01/2017 a 20/12/2017 28/12/2017 a 31/12/2017
CEP - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação	Fiscalizar os agentes econômicos que exerçam atividades de empacotamento ou programação.	Bárbara Malta Rabello	Coordenadora	01/01/2017 a 31/12/2017
CFT - Coordenação de Fiscalização Tributária	Fiscalizar a evasão fiscal da CONDECINE, instaurando processo administrativo fiscal para cobrança do valor pertinente	Eduardo Luiz Perfeito Carneiro	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>SAM - Superintendência de Análise de Mercado</b>	Acompanhamento e análise do mercado audiovisual, monitoramento das obrigações dos regulados, e publicação de informes sobre o segmento audiovisual	Alexander Patêz Galvão Luana Maira Rufino Alves da Silva	Superintendente	01/01/2017 a 29/06/2017 30/06/2017 a 31/12/2017
CCV - Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda	Acompanhamento do mercado de exibição, com a aferição e controle do cumprimento de cotas, a elaboração de pareceres, e o monitoramento de fontes de informações dos mercados de cinema e vídeo	Luana Maira Rufino Alves da Silva Danielle dos Santos Borges	Coordenadora	01/01/2017 a 30/06/2017 28/07/2017 a 31/12/2017
CTV - Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga	Monitoramento do cumprimento das cotas de programação e empacotamento, com a gestão de sistemas e a elaboração de análises sobre os segmentos de TV aberta e TV paga	Roberto Walter Ferreira Junior	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CER - Coordenação de Estudos Regulatórios e Concorrenciais	Recebimento de informações e apuração de denúncias sobre questões concorrenciais e proposição e realização de estudos de interesse da ANCINE	Tainá Leandro	Coordenadora	01/01/2017 a 31/12/2017
COB - Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual	Proposição, edição e revisão dos informes, relatórios, análises e estudos para publicação no Observatório	Cainan Baladez Martins da Silva	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
	do Cinema e do Audiovisual (OCA)			
<b>SFO - Superintendência de Fomento</b>	Acompanhar a correta aplicação de recursos incentivados federais nos projetos audiovisuais de sua competência e gerir ações de fomento que utilizem recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que lhe forem delegadas.	Marcial Renato de Campos	Superintendente	01/01/2017 a 31/12/2017
CGP - Coordenação de Gestão de Processos de Fomento	Registrar, instruir e controlar os processos administrativos ativos para fins de utilização de recursos oriundos de incentivo fiscal federal, dentre outras.	Thais Elita Matosinhos Lowen	Coordenadora	01/01/2017 a 31/12/2017
CDI - Coordenação de Análise de Direitos	Analisar e emitir parecer sobre a disciplina de direitos para fins de captação e utilização de recursos públicos federais, dentre outras.	Leandro de Sousa Mendes Eduardo Stopato da Fonseca	Coordenador	01/01/2017 a 21/11/2017 27/11/2017 a 31/12/2017
CAC - Coordenação de Acompanhamento de Projetos	Analisar e emitir parecer sobre a adequação do orçamento analítico, monitorar a execução física e os prazos de captação e de conclusão de projetos audiovisuais submetido à ANCINE, dentre outras.	Alexandre Muniz Marcos Felipe Teixeira Delfino	Coordenador	01/01/2017 a 27/03/2017 30/03/2017 a 31/12/2017
CGF - Coordenação de Gestão Financeira	Emitir parecer de liberação e acompanhar os depósitos de recursos de incentivo fiscal federal nas contas de recolhimento e captação, dentre outras.	Carlos Gustavo Ramos Silva Lorrayne Faddoul Cabral de Mello	Coordenador	01/01/2017 a 23/07/2017 24/07/2017 a 31/12/2017
CPC - Coordenação de Prestação de Contas	Analisar e emitir parecer conclusivo quanto à prestação de contas financeira, contábil e orçamentária e a aferição do cumprimento do objeto dos projetos realizados com recursos oriundos de incentivo fiscal ou recursos orçamentários, dentre outras.	Luis Mauricio Lopes Bortoloti	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<b>SDE - Superintendência de Desenvolvimento Econômico</b>	Gerir ações de fomento que utilizem recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) ou da ANCINE, incluindo ações do Programa <i>Cinema Perto de Você</i> .	Vinicius Clay Araújo Gomes	Superintendente	01/01/2017 a 28/09/2017
		Fabiana Trindade Machado		29/09/2017 a 31/12/2017
CGN - Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios	Articular e coordenar o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, e o fluxo de processos e informações da SDE.	Fabiana Trindade Machado	Coordenador (a)	01/01/2017 a 28/09/2017
		Felipe Correa Goretti		29/09/2017 a 31/12/2017
CSA - Coordenação de Suporte Automático	Desenvolver e executar as linhas de fomento automático do FSA, dirigidas à produção e distribuição de obras audiovisuais.	Alexandre Gianni Silva	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CSS - Coordenação de Suporte Seletivo	Desenvolver e executar as linhas de fomento seletivo do FSA, dirigidas à produção e distribuição de obras audiovisuais.	Maria Angélica Marques Coutinho	Coordenador	01/01/2017 a 22/05/2017
		Thiago Nogueira Carvalho		25/05/2017 a 31/07/2017
CFF - Coordenação de Gestão Física e Financeira	Acompanhar a liberação, execução, retorno financeiro e as prestações de contas dos projetos contemplados com recursos do FSA.	Henrique Fernandez Antunes	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CIP - Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais	Gerir as ações de fomento ao mercado de exibição com recursos da ANCINE e do FSA, incluindo as ações do <i>Cinema Perto de Você</i> .	Selmo Kaufmann	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>Ouvidoria-Geral – OUV</b>	Receber e encaminhar as reclamações e denúncias dos cidadãos; secretariar processos de Consulta, Audiência Pública e Câmaras Técnicas, além de desempenhar atividades do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC.	Edney Christian Thome Sanchez	Ouvidor Chefe	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>AUD - Auditoria Interna</b>	Assessorar e conduzir as atividades de auditoria interna, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício, na busca do fortalecimento do sistema de controle interno da Gestão da Agência, com o propósito	Jorge Luis da Rosa Gomes	Auditor Chefe	01/01/2017 a 31/12/2017

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
	de mitigar os riscos da gestão.			
CAA - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa	Realizar auditorias internas de avaliação da gestão administrativa, em conformidade com o PAINT do exercício.	Cesar Brasil Gomes Dias	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
CAF - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística	Realizar auditorias internas de avaliação da gestão finalística, em conformidade com o PAINT do exercício.	Fabio da Silva Coelho	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>PFE - Procuradoria Federal</b>	Executar as atividades de consultoria, orientação e assessoramento jurídico aos dirigentes desta Autarquia.	Alex Braga Muniz Gilmar Luis Talon	Procurador-Chefe	01/01/2017 a 18/10/2017  20/10/2017
<b>APA - Assessoria Parlamentar</b>	Acompanhar matérias de interesse da ANCINE em tramitação no Congresso Nacional, produzindo relatórios periódicos; e assessorar a Diretoria Colegiada no planejamento, acompanhamento e execução das estratégias de atuação da ANCINE no Congresso Nacional.	Vinícius de Araújo Barreto	Assessor Parlamentar	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>ACO - Assessoria de Comunicação</b>	Assessorar a Diretoria Colegiada na divulgação de assuntos de interesse da ANCINE, e coordenação das atividades de relacionamento externo, por meio da gestão do portal da Agência na Internet e de suas páginas oficiais em redes sociais, e da coordenação de campanhas publicitárias e de relacionamento com a imprensa, além de gerenciar, em interface com a Gerência de Recursos Humanos, as estratégias de comunicação interna.	Rubia Mazzini Rodrigues  Mariana Dratovsky Azevedo	Assessora de Comunicação	01/01/2017 a 15/05/2017  21/06/2017 a 31/12/2017
CEV - Coordenação de Eventos	Planejar e executar os procedimentos necessários à realização de eventos de interesse da ANCINE, além de apoio às atividades de comunicação interna realizadas pela Gerência de Recursos Humanos.	Mauro Cezar de Souza Junior	Coordenador	01/01/2017 a 31/05/2017

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<b>AIN - Assessoria Internacional</b>	Assessorar a Diretoria em fóruns internacionais e desenvolver ações com organismos estrangeiros do setor	Ana Julia Cury de Brito Cabral	Assessora Internacional	01/01/2017 a 31/12/2017
CPI - Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio	Gerir programas internacionais de cooperação e intercâmbio promovidos pela ANCINE	Carina Cavalcante Coelho	Coordenadora de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>Secretaria da Diretoria Colegiada - SDC</b>	Receber as matérias a serem submetidas à deliberação da Diretoria Colegiada, para decisão quanto à inclusão em pauta, pelo Diretor-Presidente; organizar as pautas das reuniões de Diretoria Colegiada; e elaborar as atas, registrando os resultados das reuniões de Diretoria Colegiada.	Cicero Silva Júnior	Secretário da Diretoria Colegiada	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>Escritório de Brasília - ESDF</b>	Apoiar as atividades do Escritório Central da ANCINE; atender e orientar o público externo quanto aos programas, projetos, legislação relacionada e atividades da Agência.	Débora Peters	Chefe do Escritório	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>Escritório de São Paulo - ERSP</b>	Apoiar as atividades do Escritório Central da ANCINE; atender e orientar o público externo quanto aos programas, projetos, legislação relacionada e atividades da Agência.	Layo Fernando Barros de Carvalho  Danilo Marcondes Martinez	Chefe do Escritório	01/01/2017 a 01/12/2017  01/12/2017 a 31/12/2017

Fonte: Elaboração ANCINE



## 1.5 Macroprocessos finalísticos

QUADRO IV - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Registrar

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Representa o conjunto de processos que visa a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registrar e atualizar agente econômico;</li> <li>• Classificar os agentes econômicos para fins de enquadramento em relação às obrigações e aos benefícios previstos na legislação sob responsabilidade da Agência;</li> <li>• Analisar os atos de constituição dos agentes econômicos para fins de definição sobre suas relações de controle e coligação;</li> <li>• Realizar análise e anuência de licença de importação;</li> <li>• Realizar a emissão de certificados de registro de título publicitário e não publicitário;</li> <li>• Realizar a emissão de certificados de produto brasileiro para obras não publicitárias brasileiras</li> <li>• Examinar e classificar as obras audiovisuais para efeito de pagamento da CONDECINE;</li> <li>• Analisar os requerimentos de repetição de indébito, referentes à CONDECINE;</li> <li>• Realizar classificação de nível de empresas;</li> <li>• Classificar as obras audiovisuais para fins de cumprimento de cota na TV paga;</li> <li>• Emitir o reconhecimento definitivo de coprodução internacional;</li> <li>• Autorizar a isenção de recolhimento da CONDECINE para comunicação pública de obras audiovisuais em mostras e festivais.</li> </ul>	<p><b>Insumos:</b>            Requerimentos            Documentos</p> <p><b>Fornecedores:</b>            Áreas finalísticas da ANCINE            GTI            Agentes econômicos (detentores de direitos patrimoniais sobre obra audiovisual)            Distribuidores            Empresas de TV por assinatura            Exibidores            Organizadores de festivais e mostras            Produtores            Programadores            Radiodifusores</p>	<p>Receita Federal do Brasil, por meio de convênio firmado entre os dois órgãos, acesso da ANCINE à base de dados da Receita Federal do Brasil para consulta aos cadastros nacionais de pessoas físicas e jurídicas, que serve de suporte aos processos desta Superintendência</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio exterior – MDIC, responsável pelo Sistema SISCOMEX, através do qual é realizada a anuência da importação de cópias e matrizes cinematográficas no Brasil;</p> <p>Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, responsável pelo Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura – SATVA, compartilhado com a ANCINE através de acordo de cooperação;</p>	<p>Registro de Agente Econômico            Licença de Importação            Certificado de Registro de Título – CRT            Classificação de nível de empresas            Certificado de Produto Brasileiro – CPB</p>	<p>Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual;</p> <p>Demais áreas da ANCINE</p>	<p>Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos – CRE/SRE</p> <p>Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação Pública - CRC/SRE</p> <p>Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual – CRO/SRE</p>

Fonte: Elaboração ANCINE

O macroprocesso “Registrar” subsidia uma série de processos de Regulação, Arrecadação e de Fomento às atividades audiovisuais desenvolvidos pela ANCINE. Para tanto, a Superintendência de Registro (SRE) efetiva a análise e a emissão de certificados, como Registro de Agente Econômico, Licença

de Importação, Registro de Título Publicitário e não Publicitário, Registro de Obras Audiovisuais, classifica as obras audiovisuais para fins de cumprimento de cota na TV paga, emite o reconhecimento definitivo de coprodução internacional e classifica o nível de empresas para fins de captação de recursos incentivados federais.

No âmbito de suas atividades regulares, em 2017, a SRE manteve o nível de atendimento ao público observado em anos anteriores. Em 2017, foram registrados 3.412 agentes econômicos, emitidos 3.423 novos Certificados de Produto Brasileiro (CPB), 8.399 Certificados de Registro de Título (CRT) não-publicitários, e 39.809 Certificados de Registro de Título publicitários. A Superintendência também analisou 89 requerimentos de classificação de nível de empresa, anuiu 6 importações de cópias e matrizes de obras audiovisuais e emitiu 364 autorizações de isenção de recolhimento da CONDECINE para comunicação pública de obras audiovisuais em mostras e festivais.

De acordo com a legislação brasileira, “a produção no Brasil de obra cinematográfica ou videofonográfica estrangeira deverá ser comunicada à ANCINE” (Art. 23 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, por sua vez regulamentado pela Instrução Normativa nº 79 da ANCINE, de 15 de outubro de 2008). Assim, deve ser apresentada à ANCINE “Comunicação de Produção de Obra Audiovisual Estrangeira no Território Nacional” pelo representante legal da empresa produtora brasileira responsável, perante as leis brasileiras, pela produção da obra estrangeira no Brasil, a partir de instrumento contratual firmado com a empresa produtora estrangeira.

Com base na Instrução Normativa da ANCINE nº 79 e a fim de subsidiar a decisão dos consulados competentes quanto à concessão de visto de entrada e permanência temporária no Brasil para os profissionais estrangeiros que participam de filmagens/produções estrangeiras realizadas no Brasil, a ANCINE envia aos consulados competentes ofício certificando ter recebido a comunicação prevista no artigo 23 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001.

Em 2017, foram recebidas 258 Comunicações de Produção de Obra Audiovisual Estrangeira no Território Nacional.

**QUADRO V - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Fiscalizar**

<b>Descrição</b>	<b>Insumos e fornecedores</b>	<b>Principais parceiros externos</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
<p>Representa o conjunto de processos que visa a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalizar o cumprimento das obrigações trazidas pela legislação audiovisual por parte dos agentes econômicos, bem como executar ações de fiscalização relativas à evasão fiscal da CONDECINE, instaurando os processos pertinentes a cada caso;</li> </ul>	<p><b>Insumos:</b>            Documentos;            Registro;            Informações;            Denúncias;            Representações;            Memorandos;            Ofícios;            Processos;            Provas;            Despachos;            Solicitações</p>	<p>Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)</p>	<p>Autos de infração, notificações fiscais de lançamento (NFLs), decisões, ofícios, relatórios, termos, certidões, memorandos e despachos.</p> <p>Aferição da Cota de Tela;</p>	<p>Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual;            Sociedade;            Superintendência de Fiscalização;            Superintendência de Desenvolvimento Econômico, para fins de apuração do PAR;            Diretoria Colegiada;            Ministério da Cultura, subsídio ao Decreto de Cota de Tela;            Exibidores;</p>	<p>Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização – CTF/SFI;            Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública – CPD/SFI;            Coordenação de Fiscalização das Atividades de</p>

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar o cumprimento das obrigações de Cota de Tela de Exibição Cinematográfica;</li> <li>• Monitorar e controlar as cotas de programação e empacotamento da TV Paga;</li> <li>• Monitorar o envio obrigatório de informações do mercado audiovisual em seus vários segmentos de mercado.</li> </ul>	<p><b>Fornecedores:</b>  Distribuidores;  Exibidores;  Produtores;  Empacotadores;  Programadores;  Representante legal de programadora estrangeira no país;  Ministério Público;  Ouvidoria Geral;  Procuradoria;  ANATEL;  Radiodifusoras;  Superintendências e Gerências da ANCINE;  Assessoria de Comunicação – ACO;  Congresso Nacional;  Judiciário;  Órgãos de controle</p>		Representações à SFI das empresas distribuidoras e exibidoras descumpridoras do envio de informações obrigatórias de comercialização e exibição das obras;  Pareceres de cotas de programação;  Pareceres de cotas de empacotamento;  Aferições de envio de arquivos de programação;  Pareceres de adequação da programação dos CABEQ;  Pareceres de limites de publicidade nos canais de TV paga;  Representações à SFI em casos de descumprimento de obrigações legais;	Diretoria Colegiada; Programadores; Empacotadores	Empacotamento e Programação – CEP/SFI; Coordenação de Fiscalização Tributária – CFT/SFI Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda – CCV/SAM Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga – CTV/SAM

Fonte: Elaboração ANCINE

O macroprocesso “Fiscalizar” foi executado em consonância com o Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE 2017 (PAF), planejamento aprovado na 640ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 29 de novembro de 2016.

No que concerne às obrigações relativas ao exercício das atividades de programação e de empacotamento, criadas pela Lei 12.485/2011 e regulamentadas pela Instrução Normativa ANCINE nº 100/2012, o PAF 2017 previu a realização, por parte da Superintendência de Análise de Mercado (SAM), de ações de monitoramento que incidiram tanto sobre canais de espaço qualificado, incluindo os brasileiros de espaço qualificado, quanto sobre empacotadoras do segmento de TV Paga: verificação das obrigações de empacotamento; verificação do cumprimento das obrigações de veiculação e programação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado; verificação da classificação dos canais brasileiros de espaço qualificado quanto à programação; verificação do limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV Paga e verificação da obrigação de envio dos relatórios mensais de programação. Além disso, dentro do mesmo escopo, mas não previsto no PAF 2017, a SAM também foi responsável pela avaliação de juízo de admissibilidade e conveniência referentes aos pedidos de termo de ajuste de conduta (TAC) relativos aos não cumprimentos das obrigações legais previstas pela Lei 12.485/2011.

Por parte da Superintendência de Fiscalização (SFI), foram realizadas as seguintes ações fiscalizatórias relacionadas ao exercício das atividades de programação, de empacotamento, produção, distribuição e comunicação pública: verificação do credenciamento de agentes econômicos que exerçam atividade de distribuição e que potencialmente exerçam atividade de empacotamento; verificação do exercício direto de programação por distribuidora; verificação da regularidade dos sítios das empacotadoras; verificação da regularidade dos sítios dos canais quanto à divulgação de programação futura; verificação da regularidade da intermediação de publicidade contratada no exterior.

Especificamente no que concerne à fiscalização de registro de obra, o PAF 2017 atribuiu à SFI, ainda, as seguintes ações: verificação de obras publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de radiodifusão de sons e imagens; verificação de obras publicitárias e não publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de acesso condicionado; verificação de obras lançadas sem o devido registro em vídeo doméstico; e verificação de obras não publicitárias lançadas sem o devido registro em salas de exibição.

No que tange à cobrança de Condecine, o PAF previu como ações: o envio de comunicados de regularização espontânea e de notificações fiscais de lançamento de crédito tributário de Condecine Título; e representação sobre irregularidades no recolhimento da Condecine Remessa.

Além das ações realizadas de ofício previstas no PAF, também foram analisadas e processadas todas as denúncias e representações relativas às matérias de programação e empacotamento, envolvendo principalmente as infrações concernentes à cota de programação, limite de publicidade, envio de relatório de programação, cota de empacotamento e veiculação de publicidade em canal comunitário.

Sobre as obrigações do mercado de salas de exibição e vídeo doméstico, o Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE 2017 previu seis ações executadas pela Superintendência de Análise de Mercado (SAM), dentre as quais destacam-se: aferição mensal da regularidade do envio de relatórios e cumprimento de Cota de Tela pelos agentes exibidores; verificação trimestral do envio dos relatórios para o SAVI, a fim de identificar empresas distribuidoras em descumprimento da obrigação; verificação do cumprimento dos limites estabelecidos para ocupação de salas para os filmes lançados em mais de mil salas; verificação semestral de empresas exibidoras com registro irregular. A partir da entrada em funcionamento do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB) foi possível aferir também o cumprimento da obrigação de envio de relatórios de bilheteria pelos exibidores.

As ações acima descritas foram conduzidas ao longo do ano pelas Coordenações de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação (CEP), de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública (CPD), e de Fiscalização Tributária (CFT), no âmbito da Superintendência de Fiscalização (SFI), e pelas Coordenações de Monitoramento de TV Aberta e Paga (CTV) e de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda (CCV), da Superintendência de Análise de Mercado (SAM), e supervisionadas pela Secretaria Executiva (SEC).

**QUADRO VI - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Arrecadar**

<b>Descrição</b>	<b>Insumos e fornecedores</b>	<b>Principais parceiros externos</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Representa o conjunto de processos que visa a efetuar a arrecadação da CONDECINE, das multas por infrações à legislação cinematográfica, da restituição de recursos de fomento, da receita decorrente da não aplicação de incentivos fiscais e participação em empresas e projetos, bem como arrecadar as multas e juros de mora das receitas da Dívida Ativa.	<p><b>Insumos:</b>            Documentos (Projetos);            Informações;            Denúncias;            Representações;            Memorandos;            Ofícios;            Processos;            Provas;            Despachos;            GRU;            Solicitações</p> <p><b>Fornecedores:</b>            Produtores            Distribuidores            Diretoria Colegiada            Secretaria Executiva            Secretaria de Gestão Interna            Ouvidoria            Auditoria</p>	Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL Banco do Brasil S.A. Receita Federal do Brasil – RFB/MF.	A arrecadação das receitas vinculadas ao FSA é integralmente utilizada para financiamento da política pública do setor audiovisual. Na ANCINE é normalmente programada na ação de fiscalização do setor. Os montantes utilizados são autorizados na Lei Orçamentária Anual – LOA.	Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual; Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) Ministério Público; CGU; TCU	Coordenação de Arrecadação – COA/GPO; Coordenação de Contabilidade – CCO/GPO; Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação Pública – CRC/SRE; Coordenação de Fiscalização Tributária – CFT/SFI; Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização – CTF/SFI; Coordenação de Prestação de Contas – CPC/SFO; Coordenação de Gestão Financeira – CGF/SFO Procuradoria Federal – PEF/ANCINE; Receita Federal do Brasil – RFB/MF

Fonte: Elaboração ANCINE

No tocante à arrecadação tributária, executada pela Superintendência de Fiscalização (SFI), é importante destacar a alteração da Instrução Normativa nº 60/2007, que dispõe sobre o procedimento administrativo para cobrança da Condecine. A alteração levou à otimização do andamento dos processos administrativos fiscais, com o aumento da eficácia na comunicação de atos aos contribuintes, alterações nos procedimentos de inscrição de devedores no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal – CADIN, ajuste do procedimento na ausência de fase litigiosa no processo e adequações no termo de parcelamento.

Além da continuidade no trâmite dos mais de 4 mil processos instaurados no ano anterior, foram instaurados 504 novos processos administrativos fiscais para cobrança de Condecine Título, com lançamento tributário total no valor de R\$ 7.658.522,36.

No que concerne aos valores de multas sancionatórias arrecadadas, observou-se um aumento de arrecadação no ano de 2017, tendo sido recolhido R\$ 1.251.703,09, enquanto em 2016 arrecadou-se R\$ 652.753,03.

**QUADRO VII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Gerar Conhecimento**

Descrição	Insumos e fornecedores	Parceiros	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Representa o conjunto de processos que visa a elaboração e publicação de estudos econômicos, com dados primários e secundários, sobre o mercado audiovisual brasileiro, para difundir o conhecimento sobre o setor e auxiliar nas proposições normativas.	<p><b>Insumos:</b>            Informações (SADIS Agregado, SADIS Detalhado, SAVI, SRPTV, Sistema de Cota de Tela e Sistema de Controle de Bilheteria);            Documentos;            Registros</p> <p><b>Fornecedores:</b>            Superintendência de Fiscalização;            Superintendência de Registro;            Superintendência de Fomento;            Superintendência de Desenvolvimento Econômico;            Gerência de TI;            Exibidores;            Distribuidores;            Programadoras;            Empacotadoras;            Mercado audiovisual;</p>		Informes Semanais de distribuição em salas a partir do sistema do SADIS Agregado; Informe Semestral de distribuição em salas e acompanhamento do mercado de exibição; Informe Anual de Distribuição, a partir do sistema SADIS Agregado; Informe Anual de Vídeo Doméstico, a partir sistema SAVI; Informe Anual de Distribuição com microdados em Salas, a partir do sistema SADIS Detalhado; Informe Anual de Monitoramento do Parque Exibidor Brasileiro; Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro 2016; Informe Circulação de obras brasileiras pelos segmentos do mercado audiovisual (2012 a 2016); Informe Participação feminina na produção audiovisual brasileira; Dados de valores captados e recolhidos dos projetos referentes ao ano de 2016; Dados de captação dos filmes lançados em 2015 e 2016; Informe Anual de TV Aberta, a partir de fontes secundárias; Informe Anual TV Paga, a partir de fontes primárias; Resultados Mensais da TV Paga, a partir de fontes primárias; Listagem de Obras Brasileiras Veiculadas na TV Paga por mês; Listagem de Obras Brasileiras Veiculadas na TV Paga por ano; Quantidade de Canais de TV Paga Credenciados na ANCINE, a partir de informações da Superintendência de Registro (SRE). Estudo: Efeitos da crise econômica nos mercados de programação e de empacotamento da TV por Assinatura no Brasil; Estudo: Brasil - Comércio Exterior de Serviços Audiovisuais 2017; Estudo: Emprego no Setor Audiovisual 2017; Notas Técnicas com informações sobre porte econômico de agentes regulados que negociam TAC com a SFI: AMC, Rádio e Televisão Modelo Paulista LTDA, E! Entertainment;	Diretoria Colegiada; Pesquisadores e Academia; Mercado audiovisual; Superintendência de Fiscalização; Superintendência de Desenvolvimento Econômico; Superintendência de Fomento; Superintendência de Registro; Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual; Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);	Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda – CCV/SAM; Coordenação de Estudos Regulatórios e Concorrenciais – CER/SAM; Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual – COB/SAM; Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga – CTV/SAM

			<p>Nota Técnica sobre Canal de Serviço / Canal de programação programado por distribuidora de Seac;</p> <p>Nota Técnica Nº 02/2017/SAM – Resposta ao ofício nº 331/2017/CADE, com considerações sobre o mercado relevante dos canais esportivos de TV por assinatura e o panorama atual da comercialização dos direitos de transmissão dos eventos esportivos de futebol;</p> <p>Nota Técnica Nº 03/2017/SAM – Resposta ao ofício nº 1786/2017/CADE, que solicita informações para subsidiar a análise da Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica sobre o Ato de Concentração nº 08700.001390/2017-14 que trata da aquisição total de controle da Time Warner Inc. pela AT&amp;T Inc.</p>		
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Fonte: Elaboração ANCINE

O macroprocesso “Gerar Conhecimento” tem como ponto de partida o monitoramento das informações dos diferentes segmentos do mercado audiovisual pelo controle dos dados por fontes primárias (SADIS Agregado, SADIS Detalhado, SAVI, SAD, Sistema de Cota de Tela, SCB e SRPTV) ou por fontes secundárias (principais revistas e bases de dados disponíveis no mercado). A partir da análise desses dados, são editadas publicações em diversos formatos e disponibilizadas na página do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA – oca.ANCINE.gov.br) como os seguintes exemplos:

- Informes Semanais de distribuição em salas a partir do sistema do SADIS Agregado (52 no total das semanas cinematográficas de 2017);
- Informe Semestral de distribuição em salas e acompanhamento do mercado de exibição (1 informe semestral);
- Informe Anual de Distribuição, a partir do sistema SADIS Agregado;
- Informe Anual de Vídeo Doméstico, a partir sistema SAVI;
- Informe Anual de Distribuição com microdados em Salas, a partir do sistema SADIS Detalhado;
- Informe Anual de Monitoramento do Parque Exibidor Brasileiro;
- Informe Anual de TV Aberta, a partir de fontes secundárias;
- Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro 2016;
- Informe Circulação de obras brasileiras pelos segmentos do mercado audiovisual (2012 a 2016)
- Informe Participação feminina na produção audiovisual brasileira
- Estudo: Efeitos da crise econômica nos mercados de programação e de empacotamento da TV por Assinatura no Brasil
- Estudo: Brasil – Comércio Exterior de Serviços Audiovisuais 2017;
- Estudo: Emprego no Setor Audiovisual 2017
- Informe Anual de TV Paga, a partir de dados extraídos do SRPTV;
- Resultados Mensais da TV Paga, a partir de dados extraídos do SRPTV.

Além das análises, o Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual<sup>6</sup> disponibiliza dados atualizados de Filmes e Bilheterias nacionais, Distribuição em Salas, Parque Exibidor, Produção, Fomento Indireto, Fomento Direto, Coproduções Internacionais, TV Paga, Arrecadação de CONDECINE, veiculação de obras brasileiras de espaço qualificado na TV Paga por mês e por ano e quantidade de canais de programação ativos e credenciados na ANCINE.

**QUADRO VIII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Regular**

<b>Descrição</b>	<b>Insumos e fornecedores</b>	<b>Principais parceiros externos</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Representa o conjunto de processos que visa o estabelecimento de parâmetros e indução do comportamento do mercado, estímulo à atuação dos agentes econômicos e análise de informações sobre os setores regulados.	<p><b>Insumos:</b> Propostas de Ação Relatórios de Análise de Impacto; Estudos e Manifestações Notas Técnicas, Pareceres Relatórios, Ofícios e Memorandos</p> <p><b>Fornecedores:</b> Diretoria Colegiada Diretor-Presidente</p> <p>Unidades da ANCINE Órgãos de controle Agências Reguladoras MinC e MPOG Casa Civil Ministério Público Assembleias Legislativas Câmaras de Vereadores Defensoria Pública</p>	Sociedade Civil, por meio das Consultas Públicas	Elaboração, execução e monitoramento da Agenda Regulatória; Desenvolvimento de manifestações, estudos, manuais, notas técnicas e análises técnicas sobre temas de natureza regulatória; Planejamento e execução de ações voltadas à promoção da qualidade da regulação; Auxílio à formulação e monitoramento das normas elaboradas pela ANCINE.	Agentes econômicos que atuam no setor do audiovisual; Sociedade Civil; Poder Público; Diretoria Colegiada e unidades da ANCINE	Coordenação de Análise Técnica de Regulação – CTR/SEC

Fonte: Elaboração ANCINE

Durante o ano de 2017 foram finalizadas duas ações previstas na Agenda Regulatória 2017-18. O nível de cumprimento da Agenda iniciou o ano em 22,5% e alcançou 56,0% ao final do exercício. O monitoramento da Agenda Regulatória foi realizado mensalmente. Foi finalizado um Relatório de Análise de Impacto (Cota de Tela).

<sup>6</sup> <http://oca.ANCINE.gov.br>



**QUADRO IX - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Desenvolver**

<b>Descrição</b>	<b>Insumos e fornecedores</b>	<b>Principais parceiros externos</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Representa o conjunto de processos que visa a fomentar a indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, propor critérios e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de incentivo, apoio, fomento e financiamento das atividades audiovisuais, no âmbito nacional e internacional, bem como aprovar e controlar a execução de projetos de produção, coprodução, distribuição, exibição e infraestrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e	<p><b>Insumos:</b>            Documentos (Programas, projetos, solicitações de auditoria)            Informações (Dados, informes, planilhas, doutrina, normas, modelos)</p> <p><b>Fornecedores:</b>            Produtores            Distribuidores            Exibidores            Organizadores de festivais            Fornecedores de equipamentos técnicos ou locadores de serviços            Diretoria Colegiada            Secretaria Executiva            Secretaria de Gestão Interna            Ouvidoria            Auditoria            Comissão de analistas externos de projetos do FSA            Agentes financeiros Entes federativos            Associações de classes            Bancos Públicos            Órgãos setoriais de cultura            MinC</p>	Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MinC; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE; Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Banco do Brasil S.A.; Caixa Econômica Federal; Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; Consultores externos (análise de mérito); Empresa Brasil de Comunicação – EBC; Receita Federal do Brasil - RFB; Cinemateca Brasileira; Secretarias de Cultura estaduais e municipais e entidades da	Auxílio à formulação e monitoramento das normas elaboradas pela ANCINE; Editais do Prêmio Adicional de Renda; Credenciamentos de Projetos do RECINE; Análises de Enquadramento da Linha de Financiamento do Cinema Perto de Você; Chamadas Públicas do FSA; Premiação de agentes econômicos por desempenho comercial; Premiação de agentes econômicos por desempenho artístico; Aprovação de destinações de aportes em suporte automático; Seleção de projetos por meio de concursos e operações de fluxo contínuo; Contratação de projetos contemplado com aportes de diversas origens: suporte automático, suporte seletivo, Arranjos Regionais, TVs Públicas (EBC) e SAV/MINC; Autorização para liberação de recursos; Acompanhamento da execução física e financeira dos contratos de apoio e investimento; Aprovação e acompanhamento dos projetos audiovisuais realizados por meio de fomento indireto federal; Prestação de Contas dos projetos audiovisuais administrados pela ANCINE; Cancelamento de projetos; Monitoramento dos recursos oriundos do benefício fiscal disposto nos Artigos 3º e 3ºA da Lei nº 8.685/93 e no inciso X do art. 39 da MP nº 2.228-1/01; Liberação de recursos incentivados federais; Reconhecimento provisório de coprodução internacional; Concursos bilaterais de apoio financeiro à produção de obras cinematográficas em regime de coprodução internacional; Programas de apoio à visibilidade de projetos/filmes brasileiros e produtoras brasileiras no plano internacional;	Empresas brasileiras atuantes no mercado audiovisual nacional (incluindo produtoras, distribuidoras, exibidoras, organizadoras de festivais internacionais, entre outras); Agentes Financeiros do FSA; Comitê Gestor do FSA.	Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais – CIP/SDE Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios – CGN/SDE Coordenação de Suporte Automático – CSA/SDE Coordenação de Suporte Seletivo – CSS/SDE Coordenação de Acompanhamento de Projetos – CAC/SFO Coordenação de Gestão Física e Financeira – CFF/SDE  Coordenação de Gestão de Processos de Fomento – CGP/SFO Coordenação de Análise de Direitos – CDI/SFO Coordenação de Prestação de Contas – CPC/SFO Coordenação de Gestão Financeira – CGF/SFO Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio – CPI/AIN Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais – CIP/SDE Coordenação de Planejamento de Fomento – CPF/SEF Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento – CAI/SEF

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
incentivos fiscais.	MEC Comitê Gestor do FSA Organismos internacionais Sistema S EBC Cinemateca Brasileira CGU/TCU	Administração Indireta a elas vinculadas.	Contribuições financeiras para a manutenção de organismos e programas multilaterais voltados para o setor audiovisual; Análise de Projetos do Cinema da Cidade; Planejamento da execução do financiamento pelo FSA, pelos mecanismos de Renúncia Fiscal e Orçamento Direto da ANCINE; Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA); Planejamento e acompanhamento da execução do Programa Brasil de Todas as Telas; Gestão das Linhas de Suplementação Regional e de Produção de Conteúdos destinados às TVs Públicas; Contratação, repasse de recursos, acompanhamento da operação e remuneração sobre as operações e autorização de despesas administrativas, relativas aos agentes financeiros do FSA; Acompanhamento da execução da renúncia fiscal; Acompanhamento da execução do orçamento direto		

Fonte: Elaboração ANCINE

As ações voltadas ao desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro são realizadas por quatro diferentes unidades da ANCINE: Superintendência de Fomento (SFO), Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE), Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) e Assessoria Internacional (AIN). A seguir, relatam-se as principais atividades de cada uma dessas áreas em 2017:

Em 2017, a Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) centralizou todas as operações de seleção, contratação e acompanhamento do Fundo Setorial do Audiovisual, competindo à SFO procedimentos técnicos específicos e pertinentes às responsabilidades e competências dessa Superintendência: análise orçamentária, análise de direitos e análise de prestações de contas.

O calendário bianual de financiamento do FSA foi readequado, permitindo o lançamento de 11 novas Chamadas Públicas em 2017, nas quais foi prevista a aplicação de R\$ 226,6 milhões de recursos do FSA. Ainda em 2017, foram suplementados os recursos do Fundo previstos em Chamadas Públicas de exercícios anteriores, tendo em vista se aplicarem mais R\$ 108,3 milhões em novos projetos.

No âmbito do suporte automático (Prodav 06 e Prodav 07) foram relançados os editais de desempenho comercial e artístico, confirmando a continuidade e o sucesso dessa modalidade de fomento.

Já a Assessoria Internacional (AIN) foi responsável pela gestão dos concursos binacionais, lançados em parceria com institutos congêneres de cinco países (Argentina, Uruguai, Chile, Portugal e México), e destinados a fomentar a coprodução internacional.

Além disso, a AIN seguiu operando o processo seletivo da Chamada Pública PRODECINE 06/2015 – Coprodução América Latina, no âmbito do Fundo Setorial do Audiovisual, em caráter de fluxo contínuo. A área foi também responsável por acompanhar os processos seletivos do Programa Ibermedia nas modalidades “Desenvolvimento” e “Coprodução” e pela gestão do “Programa de Apoio à Participação Brasileira em Festivais, Laboratórios e Workshops Internacionais” e do “Programa de Apoio à Participação Brasileira em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais”.

No âmbito da Linha de Arranjos Financeiros Regionais e Estaduais, em 2017 o Comitê Gestor aprovou a proposta de participação do FSA em projetos selecionados em editais lançados por órgãos e entidades da Administração Pública de Municípios do interior dos Estados. Até então, eram somente acolhidas propostas selecionadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelas Capitais. O objeto das parcerias firmadas no âmbito desta Linha também foi expandido, de forma a não apenas fomentar a produção e a comercialização de obras independentes brasileiras, mas também, ações de capacitação promovidas pelos entes locais para a qualificação e o aperfeiçoamento de técnicos ou realizadores audiovisuais.

Desde sua criação, em 2014, a Linha de Arranjos Regionais resultou no lançamento de 66 editais por órgãos e entidades da Administração Pública dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, resultando em 428 obras audiovisuais selecionadas que fazem jus ao investimento complementar do FSA. Em 2017, foi lançada, por meio da Chamada Pública FSA/ANCINE nº 01/2017, a 4ª edição dessa Linha, na qual a ANCINE já recebeu nove propostas de parcerias, sendo que em duas delas os editais foram lançados ainda nesse exercício. Essas propostas preveem mais de 100 projetos a serem fomentadas com recursos do FSA.

Relativamente à Linha para Produção de Conteúdo Destinado às TVs Públicas, ao longo de 2017 a ANCINE conduziu tratativas com a Empresa Brasil de Comunicação S.A. tendo em vista o lançamento da 3ª edição dessa Linha, culminando na assinatura, em dezembro desse ano, de novo Termo de Execução Descentralizada com aquela Sociedade de Economia Mista para a sua operacionalização. O respectivo edital, prevendo a aplicação de mais R\$ 70 milhões de recursos do FSA nessa Linha, veio a ser publicado no início de 2018

No que diz respeito às ações do FSA operadas pela SAV/MinC, em 2017, foram divulgados os projetos selecionados relativamente aos editais lançados no ano anterior – Longa BO, Longa BO Afirmativo e Longa BO Infante-Juvenil.

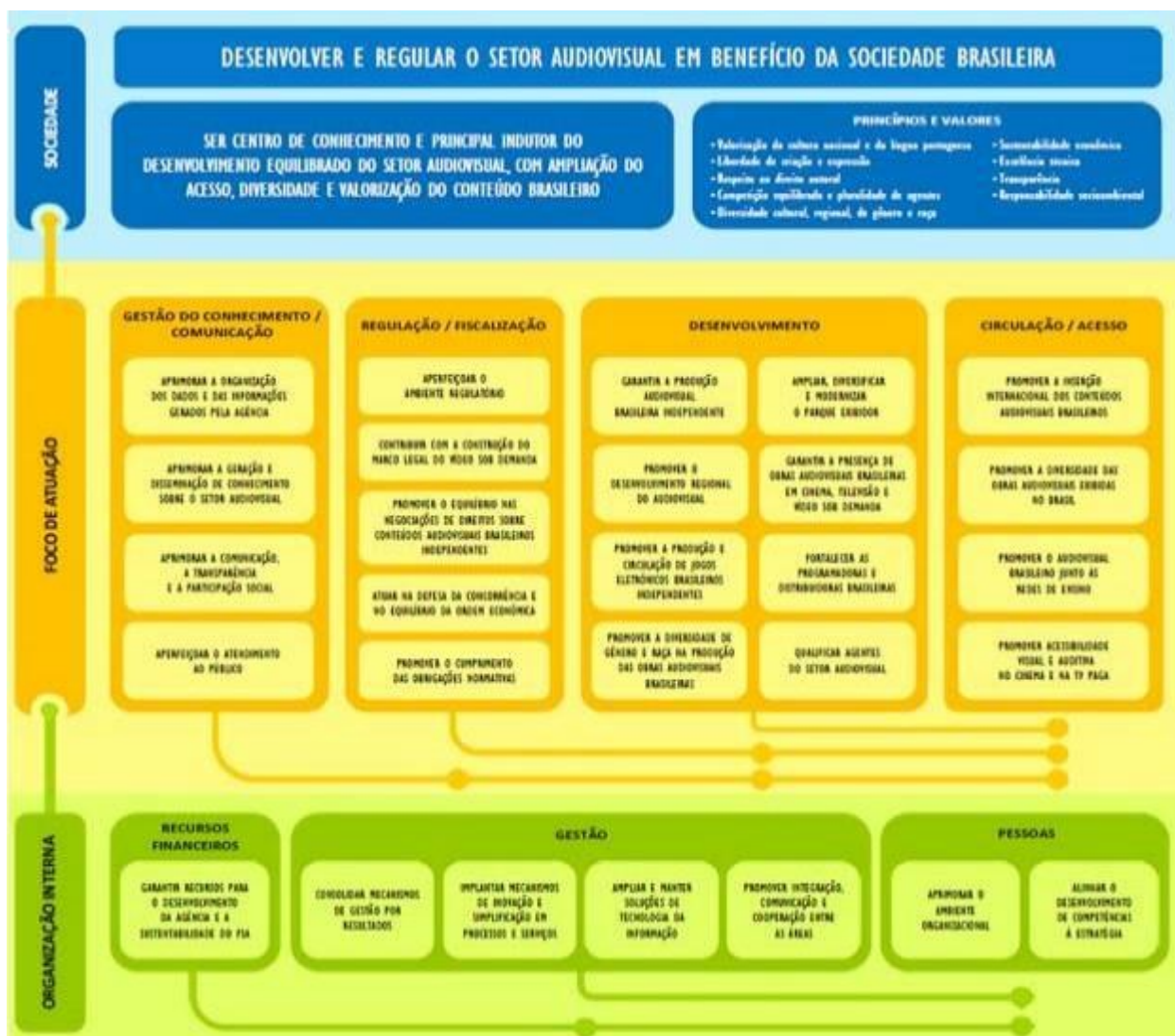
## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL<sup>7</sup>

### 2.1 Planejamento Organizacional

#### 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em fevereiro de 2017, a Diretoria Colegiada da ANCINE aprovou o Mapa Estratégico da Agência completamente revisado, para o ciclo de Planejamento Estratégico 2017-2020, apresentando novos Temas e Objetivos Estratégicos, bem como revisões em sua Visão de Futuro, princípios, valores e indicadores.

FIGURA II - Mapa estratégico da ANCINE



Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>7</sup> O subitem “Desempenho Operacional”, constante das orientações emanadas pela Portaria TCU nº 59/17 e no sistema e-Contas encontra-se contemplado pelas análises situacionais de todos os itens deste tópico, exatamente como informado em orientação do sistema e-contas.

O resultado da revisão resultou em 28 objetivos estratégicos, reunidos por Temas nas perspectivas de “Foco de Atuação” e “Organização Interna”. Dessa forma, temos:

### **Perspectiva: Foco de Atuação**

#### ***Tema: Gestão do Conhecimento/Comunicação***

- Objetivo 1 – Aprimorar a Organização dos Dados e das Informações gerados pela Agência: Melhorar a organização dos dados primários da agência, bem como o seu acesso e a geração de informação a partir destes.
- Objetivo 2 – Aprimorar a Geração e Disseminação de Conhecimento sobre o Setor Audiovisual: Melhorar o tratamento e ampliar a sistematização de dados sobre o setor audiovisual, com foco na comunicação pública das informações geridas pela ANCINE.
- Objetivo 3 – Aprimorar a Comunicação, a Transparência e a Participação Social: Manter aberto o canal de comunicação com a sociedade, aprimorando a transparência e permitindo maior participação sobre as decisões da Agência.
- Objetivo 4 – Aperfeiçoar o Atendimento ao Público: Aprimorar o canal de atendimento ao público, dando tratamento direcionado às demandas, com regras mais claras e padronizadas, aumentando a eficiência e efetividade do processo.

#### ***Tema: Regulação/ Fiscalização***

- Objetivo 1 – Aperfeiçoar o Ambiente Regulatório: Estabelecer regras e induzir comportamentos dos agentes do mercado audiovisual, num ambiente de simetria de informação e estabilidade jurídica, que corrijam distorções, estimulem a concorrência e incentivem o investimento privado.
- Objetivo 2 – Contribuir com a Construção do Marco Legal do Vídeo sob Demanda: Subsidiar a construção do marco legal do vídeo sob demanda.
- Objetivo 3 – Promover o Equilíbrio nas Negociações de Direitos sobre Conteúdos Audiovisuais Independentes Brasileiros: Proporcionar os meios para favorecer a paridade nas negociações de direitos sobre conteúdos audiovisuais brasileiros independentes.
- Objetivo 4 – Atuar na Defesa da Concorrência e no Equilíbrio da Ordem Econômica: Atuar para reduzir a concentração, os abusos de poder de mercado e promover a justa competição, reduzindo as barreiras à entrada de novos agentes econômicos.
- Objetivo 5 – Promover o Cumprimento das Obrigações Normativas: Trata-se da fiscalização do cumprimento das normas sob responsabilidade da ANCINE.

#### ***Tema: Desenvolvimento***

- Objetivo 1 – Garantir a Produção Audiovisual Brasileira Independente: Garantir e diversificar o fomento à produção independente de conteúdos audiovisuais.
- Objetivo 2 – Promover o Desenvolvimento Regional do Audiovisual: Estimular a produção brasileira independente nas diferentes regiões do país.
- Objetivo 3 – Promover a Produção e Circulação de Jogos Eletrônicos Brasileiros Independentes: Estimular a produção nacional de jogos eletrônicos e sua participação no mercado brasileiro.

- Objetivo 4 – Promover a Diversidade de Gênero e Raça na Produção das Obras Audiovisuais Brasileiras: Estimular a produção de obras brasileiras independentes de diretores e/ou roteiristas de diferentes gêneros e raças.
- Objetivo 5 – Ampliar, Modernizar e Diversificar o Parque Exibidor: Ampliar e diversificar a oferta de serviços de exibição e facilitar o acesso da população ao cinema.
- Objetivo 6 – Garantir a Presença de Obras Audiovisuais Brasileiras em Cinema, Televisão e Vídeo sob Demanda: Promover a difusão e circulação das obras brasileiras de produção independente.
- Objetivo 7 – Fortalecer as Programadoras e Distribuidoras Brasileiras: Ampliar a presença de obras cinematográficas brasileiras nas salas de exibição, a pluralidade de agentes e dos serviços de acesso condicionado e de novos segmentos.
- Objetivo 8 – Qualificar Agentes do Setor Audiovisual: Promover a capacitação técnica, gerencial e artística necessárias à indústria audiovisual e fortalecer a infraestrutura das empresas.

***Tema: Circulação / Acesso***

- Objetivo 1 – Promover a Inserção Internacional dos Conteúdos Audiovisuais Brasileiros: Apoiar a presença e o consumo de obras audiovisuais brasileiras no exterior.
- Objetivo 2 – Promover a Diversidade das Obras Audiovisuais Exibidas no Brasil: Incentivar a diversificação na exibição de obras audiovisuais no país.
- Objetivo 3 – Promover o Audiovisual Brasileiro junto às Redes de Ensino: Incentivar a promoção do audiovisual brasileiro junto às redes de ensino no país.
- Objetivo 4 – Promover Acessibilidade Visual e Auditiva no Cinema e na TV Paga: Estimular a presença dos recursos necessários à acessibilidade visual e auditiva, tanto de complexos de exibição quanto de canais de TV paga.

**Perspectiva: Organização Interna**

***Tema: Recursos Financeiros***

- Objetivo: Garantir Recursos para o Desenvolvimento da Agência e a Sustentabilidade do FSA: Executar o orçamento da ANCINE garantindo que não falem recursos para o desenvolvimento da Agência e a sustentabilidade do FSA.

***Tema: Gestão***

- Objetivo 1 – Consolidar Mecanismos de Gestão por Resultados: Consolidar mecanismos de gestão por resultados para o alcance dos objetivos estratégicos da ANCINE.
- Objetivo 2 – Implantar Mecanismos de Inovação e Simplificação em Processos e Serviços: Simplificar e inovar em processos, visando à rapidez e à qualidade dos serviços.
- Objetivo 3 – Ampliar e Manter Soluções de Tecnologia da Informação: Ampliar e manter soluções de tecnologia da informação, interligando todos os setores da Agência e incrementando a relação com os regulados.
- Objetivo 4 – Promover Integração, Comunicação e Cooperação entre as Áreas: Buscar estabelecer maior sinergia entre as áreas da ANCINE, facilitando a comunicação, a integração e a cooperação.

### Tema: Pessoas

- Objetivo 1 – Aprimorar o Ambiente Organizacional: Aperfeiçoar o ambiente de trabalho, mantendo os servidores motivados, para contribuir com o alcance dos objetivos institucionais;
- Objetivo 2 – Alinhar o Desenvolvimento de Competências à Estratégia: Alinhar o desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias ao alcance dos objetivos institucionais.

#### 2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Desde 2015, a ANCINE possui o SIGEOP – Sistema Integrado de Gestão da Estratégia e Operações, formulado numa parceria com a Universidade Federal Fluminense, que tem como objetivo de abranger todo o ciclo da gestão estratégica: formulação ou revisão da estratégia, alinhamento, execução e controle. O SIGEOP, portanto, permite o gerenciamento da operacionalização do Planejamento Estratégico e sua retroalimentação, no intuito de garantir que as ações saiam do papel e sejam monitoradas, além da revisão da estratégia em períodos pré-estabelecidos. Adiante é ilustrado o ciclo do SIGEOP e suas etapas:

FIGURA III - SIGEOP – Sistema Integrado de Gestão da Estratégia e Operações



Fonte: Elaboração ANCINE

Finalizado o subprocesso de Desenvolver a Estratégia, em 2017 iniciou-se o subprocesso seguinte, de Planejar a Estratégia em si, que é composto pelas atividades de Revisar o Mapa Estratégico, Revisar o *Balanced Scorecard*, Revisar as Iniciativas Estratégicas e Revisar os Processos Estratégicos. Essa última etapa do processo Formular a Estratégia foi realizada envolvendo todas as lideranças da Agência.

**FIGURA IV - Etapas do processo de planejamento**



Fonte: Elaboração ANCINE

O atual Mapa Estratégico da ANCINE manteve sua missão (“Desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira”) e revisou os demais itens – visão, princípios e valores, objetivos. A Agência passou a incluir em sua visão a referência à diversidade e a motivação de ser um centro de conhecimento do setor audiovisual. Entre os princípios e valores, foram incluídas a transparência e a busca pela diversidade regional, étnica e de gênero. A revisão incorporou ao Mapa Estratégico a revisão de objetivos que já vinham sendo perseguidos pela ANCINE e a inclusão de novos.

Assim, em maio de 2017, a Agência Nacional do Cinema – ANCINE divulgou o seu Planejamento Estratégico para o quadriênio 2017-2020, concluindo o processo de revisão da estratégia previsto no Sistema Integrado de Gestão da Estratégia e Operações da ANCINE – SIGEOP e trazendo como um de seus produtos um novo Mapa Estratégico da Agência.

Concluída a revisão da estratégia, as etapas seguintes contemplariam o alinhamento da organização e o início da execução e monitoramento do Plano Estratégico aprovado. No entanto, a ANCINE, ao longo de 2017 enfrentou uma situação muito singular com relação a sua Diretoria-Colegiada: houve o término de dois mandatos de diretores, incluindo o Diretor-Presidente, sendo esta posição ocupada interinamente até o fim do ano de 2017, quando finalmente o diretor Christian de Castro foi indicado pela Presidência da República para assumir tal posição. Ao longo de 2017 houve, inclusive, período sem quórum para decisões de diretoria, visto que um dos diretores empossados para uma das vagas vacantes no ano permaneceu apenas dois meses nessa posição: Sérgio Sá Leitão foi convidado para assumir o Ministério da Cultura, deixando o colegiado da Agência. Apenas em meados de outubro a Diretoria-Colegiada foi recomposta, com a posse de dois novos diretores. Decerto, tal situação influiria na condução do planejamento estratégico aprovado, pois este nada mais é do que o direcionamento acordado pelo nível mais alto da organização. A movimentação na Diretoria-Colegiada ocorrida nesse período não permitiu o andamento do planejamento, como previsto. Em 2018, pretende-se a retomada de sua condução.

### 2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

**QUADRO X - Competências institucionais x Objetivos do Mapa Estratégico da ANCINE**

Competências da ANCINE (MP nº 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE 2017-2020
I - executar a política nacional de fomento ao cinema, definida na forma do art. 3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o Desenvolvimento Regional do Audiovisual</li> <li>• Fortalecer as programadoras e distribuidoras brasileiras</li> <li>• Promover a inserção internacional dos conteúdos audiovisuais brasileiros</li> <li>• Promover a diversidade das obras audiovisuais exibidas no Brasil</li> <li>• Qualificar Agentes do Setor Audiovisual</li> <li>• Garantir a presença de obras audiovisuais brasileiras em cinema, televisão e vídeo sob demanda</li> </ul>



Competências da ANCINE (MP nº 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE 2017-2020
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar, diversificar e modernizar o parque exibidor</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> </ul>
II - fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados, na forma do regulamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o cumprimento das obrigações normativas</li> <li>• Promover acessibilidade visual e auditiva no cinema e na TV paga</li> </ul>
III - promover o combate à pirataria de obras audiovisuais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o cumprimento das obrigações normativas</li> </ul>
IV - aplicar multas e sanções, na forma da lei	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o cumprimento das obrigações normativas</li> </ul>
V - regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoar o ambiente regulatório</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> <li>• Contribuir com a Construção do Marco Legal do Vídeo sob Demanda</li> <li>• Promover a produção e circulação de jogos eletrônicos brasileiros independentes</li> <li>• Promover a diversidade de gênero e raça na produção das obras audiovisuais brasileiras</li> <li>• Promover a diversidade das obras audiovisuais exibidas no Brasil</li> <li>• Atuar na defesa da concorrência e da ordem econômica</li> <li>• Promover o cumprimento das obrigações normativas</li> </ul>
VI – coordenar as ações e atividades governamentais referentes à indústria cinematográfica e videofonográfica, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a produção e circulação de jogos eletrônicos brasileiros independentes</li> <li>• Promover a diversidade das obras audiovisuais exibidas no Brasil</li> <li>• Promover acessibilidade visual e auditiva no cinema e na TV paga</li> <li>• Ampliar, diversificar e modernizar o parque exibidor</li> <li>• Aperfeiçoar o ambiente regulatório</li> <li>• Contribuir com a Construção do Marco Legal do Vídeo sob Demanda</li> <li>• Atuar na defesa da concorrência e da ordem econômica</li> <li>• Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento do setor audiovisual</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> </ul>
VII - articular-se com os órgãos competentes dos entes federados com vistas a otimizar a consecução dos seus objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a diversidade das obras audiovisuais exibidas no Brasil</li> </ul>
VIII - gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a produção e circulação de jogos eletrônicos brasileiros independentes</li> <li>• Promover a diversidade das obras audiovisuais exibidas no Brasil</li> <li>• Ampliar, diversificar e modernizar o parque exibidor</li> <li>• Aperfeiçoar o ambiente regulatório</li> <li>• Contribuir com a Construção do Marco Legal do Vídeo sob Demanda</li> <li>• Atuar na defesa da concorrência e da ordem econômica</li> <li>• Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento do setor audiovisual</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> </ul>
IX - estabelecer critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a produção e circulação de jogos eletrônicos brasileiros independentes</li> <li>• Promover a diversidade de gênero e raça na produção das obras audiovisuais brasileiras</li> <li>• Promover a diversidade das obras audiovisuais exibidas no Brasil</li> <li>• Promover acessibilidade visual e auditiva no cinema e na TV paga</li> <li>• Aperfeiçoar o ambiente regulatório</li> </ul>

Competências da ANCINE (MP nº 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE 2017-2020
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o Equilíbrio nas Negociações de Direitos sobre Conteúdos Audiovisuais Brasileiros Independentes</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> </ul>
X - promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais em festivais internacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a inserção internacional dos conteúdos audiovisuais brasileiros</li> </ul>
XI - aprovar e controlar a execução de projetos de co-produção, produção, distribuição, exibição e infra-estrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o cumprimento das obrigações normativas</li> <li>• Aperfeiçoar o Atendimento ao Público</li> <li>• Promover o Equilíbrio nas Negociações de Direitos sobre Conteúdos Audiovisuais Brasileiros Independentes</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> <li>• Ampliar, diversificar e modernizar o parque exibidor</li> </ul>
XII - fornecer os Certificados de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o cumprimento das obrigações normativas</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> <li>• Aperfeiçoar o Atendimento ao Público</li> </ul>
XIII - fornecer Certificados de Registro dos contratos de produção, co-produção, distribuição, licenciamento, cessão de direitos de exploração, veiculação e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o cumprimento das obrigações normativas</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> <li>• Aperfeiçoar o Atendimento ao Público</li> </ul>
XIV - gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria cinematográfica e videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimorar a Organização dos Dados e das Informações Gerados pela Agência</li> </ul>
XV - articular-se com órgãos e entidades voltados ao fomento da produção, da programação e da distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a inserção internacional dos conteúdos audiovisuais brasileiros</li> </ul>
XVI - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior do Cinema	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir com a Construção do Marco Legal do Vídeo sob Demanda</li> <li>• Promover integração, comunicação e cooperação entre as áreas</li> </ul>
XVII - atualizar, em consonância com a evolução tecnológica, as definições referidas no art. 1º desta Medida Provisória	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoar o ambiente regulatório</li> <li>• Contribuir com a Construção do Marco Legal do Vídeo sob Demanda</li> <li>• Promover a produção e circulação de jogos eletrônicos brasileiros independentes</li> </ul>
XVIII - regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação audiovisual de acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento e publicidade e das restrições ao capital total e votante das produtoras e programadoras fixados pela lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoar o ambiente regulatório</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> <li>• Atuar na defesa da concorrência e da ordem econômica</li> <li>• Promover o cumprimento das obrigações normativas</li> </ul>
XIX - elaborar e tornar público plano de trabalho como instrumento de avaliação da atuação administrativa do órgão e de seu desempenho, estabelecendo os parâmetros para sua administração, bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, a sua avaliação periódica, inclusive com relação aos recursos aplicados em fomento à produção de audiovisual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimorar a comunicação, a transparência e a participação social</li> </ul>
XX - enviar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Cultura e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover integração, comunicação e cooperação entre as áreas</li> </ul>
XXI - tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais no âmbito de suas competências, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar na defesa da concorrência e da ordem econômica</li> <li>• Aperfeiçoar o Atendimento ao Público</li> <li>• Garantir a Produção Audiovisual Independente</li> </ul>
XXII - promover interação com administrações do cinema e do audiovisual dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional, com vistas na consecução de objetivos de interesse comum	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a inserção internacional dos conteúdos audiovisuais brasileiros</li> </ul>

Competências da ANCINE (MP nº 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE 2017-2020
XXIII - estabelecer critérios e procedimentos administrativos para a garantia do princípio da reciprocidade no território brasileiro em relação às condições de produção e exploração de obras audiovisuais brasileiras em territórios estrangeiros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a inserção internacional dos conteúdos audiovisuais brasileiros</li> </ul>

Fonte: Elaboração ANCINE

## 2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

As formas e os instrumentos de aferição do desempenho da ANCINE foram detalhados no Sistema Integrado de Gestão da Estratégia e Operações (SIGEOP) e fazem parte do processo **Controlar a estratégia**, que consiste na realização de um conjunto de reuniões gerenciais para controlar e revisar a execução da estratégia, respondendo as seguintes questões:

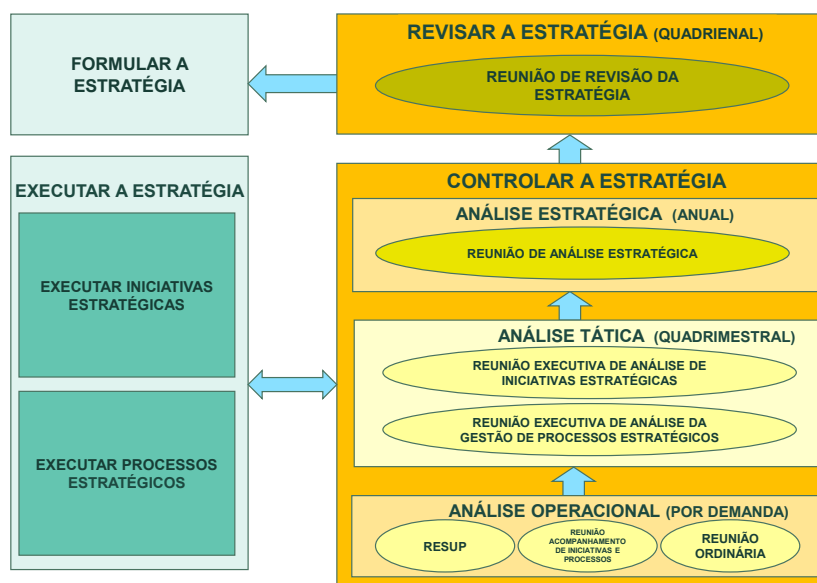
1. As operações estão sob controle?
2. A estratégia está sendo bem executada?
3. A estratégia está funcionando?

A questão 1 é respondida por dois subprocessos: **Gerir reuniões de análise operacional** e **Gerir reuniões de análise tática**. Já a questão 2 é respondida pelo subprocesso **Gerir reuniões de análise estratégica** e a questão 3 é respondida pelo subprocesso **Gerir reuniões de revisão da estratégia**.

A figura adiante apresenta o funcionamento do controle gerencial da formulação e execução da estratégia. O ciclo de controle de curto prazo é realizado pelas reuniões de análise operacional que ocorrem por demanda e pelas reuniões de análise tática, com frequência de execução quadrimestral. O ciclo de controle de médio prazo é realizado pelas reuniões de análise da estratégia, com frequência de execução anual e o ciclo de controle de longo prazo é realizado pelas reuniões de revisão da estratégia, com frequência de execução quadrienal. Os ciclos de controle de curto e médio prazo impactam diretamente a execução da estratégia, enquanto que o ciclo de controle de longo prazo impacta diretamente a formulação da estratégia.

A principal diferença entre os ciclos de controle é que, no de curto e médio prazo, o mapa estratégico e o *balanced scorecard* funcionam como premissas e não podem ser modificados, enquanto que no ciclo de longo prazo eles podem sofrer mudanças.

**FIGURA V - Visão Geral do funcionamento do processo “Controlar a estratégia”**



Fonte: Elaboração ANCINE

### Gerir reuniões de análise operacional

O subprocesso **Gerir reuniões de análise operacional** consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões de acompanhamento das iniciativas estratégicas e dos processos estratégicos, reuniões ordinárias e reuniões das superintendências e gerências com a Secretaria Executiva (RESUP).

As reuniões de acompanhamento das iniciativas estratégicas têm como objetivos monitorar e avaliar o desempenho de cada iniciativa estratégica.

Elas são realizadas sob demanda e contam com a participação do secretário, patrocinador da iniciativa, superintendente/gerente e assessores ao qual a iniciativa está vinculada, líder da iniciativa e demais membros da equipe de gerenciamento da iniciativa.

As reuniões de acompanhamento dos processos estratégicos têm como objetivos monitorar e avaliar o desempenho de cada processo estratégico. São realizadas sob demanda e contam a participação do secretário, superintendente/gerente ao qual o processo está vinculado, líder do processo e demais membros da equipe de gerenciamento do processo estratégico.

As reuniões ordinárias têm como objetivo realizar a análise crítica das operações realizadas pelas áreas funcionais e tratar de problemas emergentes ou persistentes dessas áreas.

As reuniões das superintendências e gerências com a Secretaria Executiva (RESUP) têm como objetivos integrar informações e ajustar procedimentos da Agência.

Todas essas reuniões operacionais têm o foco na identificação e solução de problemas imediatos, utilizando informações do andamento da execução das atividades. A discussão gira em torno da detecção dos problemas, identificação das causas e recomendações de medidas preventivas e corretivas. Essas reuniões utilizam a experiência e habilidade da força de trabalho para resolver as questões do dia a dia e devem ser curtas e focadas, baseadas em dados e não em “achismos”, e voltadas para a ação.

### **Gerir reuniões de análise tática**

Esse subprocesso consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões executivas de análise da gestão dos processos estratégicos e análise das iniciativas estratégicas.

As reuniões executivas de análise da gestão dos processos estratégicos são realizadas quadrimestralmente e têm como objetivo realizar uma avaliação conjunta e sistêmica dos processos estratégicos da organização. Nelas participam os diretores, secretários, superintendentes, gerentes e assessores da organização.

As reuniões executivas de análise das iniciativas estratégicas são realizadas quadrimestralmente e têm como objetivo realizar uma avaliação conjunta e sistêmica do portfólio de iniciativas estratégicas da organização. Contam com a participação dos diretores, secretários, superintendentes, gerentes, assessores e líderes de iniciativas estratégicas.

O conhecimento acumulado das reuniões de análise operacional deve ser usado como insumo das reuniões de análise tática. Esse conhecimento sobre o desempenho das iniciativas e processos estratégicos ajudarão os participantes das reuniões de análise tática a realizarem uma análise sistêmica da execução das iniciativas e processos estratégicos.

O foco dessas reuniões é a análise sistêmica do portfólio de iniciativas e do conjunto dos processos estratégicos. Elas são realizadas para discutir sistemicamente as operações da organização e dependem de a capacidade da organização gerar dados sobre suas operações e da velocidade com que a liderança das iniciativas e processos estratégicos conseguem reagir a essas novas informações.

### **Gerir reuniões de análise estratégica**

Este subprocesso consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões anuais para analisar o progresso da estratégia da organização. Nessas reuniões, diretores, secretários, superintendentes, gerentes, assessores e líderes de iniciativas estratégicas discutem se a execução da estratégia continua no rumo certo, detectam a ocorrência de problemas na sua implementação, identificam as causas das dificuldades e recomendam medidas preventivas e corretivas. Também são examinados os indicadores e iniciativas para avaliar o progresso e os obstáculos na execução da estratégia.

O conhecimento acumulado das reuniões de análise operacional e análise tática são usados como insumo das reuniões de análise estratégica. Esse conhecimento sobre o andamento dos temas/objetivos estratégicos e o desempenho dos indicadores e iniciativas ajudam os participantes da reunião a realizarem uma análise sistêmica da execução da estratégia. Para facilitar a execução dessas reuniões, elas podem ser organizadas por temas estratégicos, abordando um ou dois temas de cada vez, permitindo uma análise conjunta e profunda dos objetivos, indicadores e iniciativas relacionados a cada tema.

O foco dessas reuniões é o acompanhamento da execução da estratégia. As questões operacionais não devem ser discutidas nessas reuniões. Os participantes não questionam a validade da estratégia, sintetizada no mapa estratégico da organização.

### **Gerir reuniões de revisão da estratégia**

Este subprocesso consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões quadrienais para verificar se os pressupostos estratégicos continuam válidos.

A obsolescência ou perda de validade das premissas nas quais está baseado o mapa estratégico pode levar a organização a operar com a estratégia inadequada. A execução eficaz de estratégia baseada em premissas falsas pode levar a organização a fracassar no cumprimento de sua missão institucional. Daí a importância dessas reuniões específicas de análise do desempenho da estratégia e das

considerações sobre as consequências das mudanças recentes no ambiente externo e interno da organização.

Essa reunião reinicia o ciclo de planejamento, execução e controle da estratégia, dando à organização a possibilidade de formalmente avaliar o desempenho da estratégia, baseado em novas informações disponíveis. Portanto, o principal produto dessa reunião é a revalidação da estratégia em curso. Isto é, a atualização de metas, reformulação de iniciativas, transmissão de novas expectativas às áreas funcionais, alteração de objetivos estratégicos, substituição de indicadores estratégicos e reformulação de suas metas e iniciativas estratégicas. Para isso, a organização refaz o processo chamado “**Formular a estratégia**”.

Nessas reuniões, diretores, secretários, superintendentes, gerentes, assessores e representantes dos servidores discutem os pressupostos utilizados na definição da estratégia para adaptá-la às novas circunstâncias identificadas no ambiente externo e interno da organização. Os participantes avaliam as consequências de mudanças recentes ocorridas no ambiente interno e externo da organização sobre o desempenho da estratégia.

As reuniões de análise operacional, tática e estratégica permitirão a atualização dos painéis de bordo operacionais e do *balanced scorecard*. O diagnóstico organizacional e a análise estratégica fornecerão novas informações sobre a dinâmica de mudança nos ambientes externo e interno da organização. Todas essas informações reunidas ajudarão a organização a revisar sua estratégia.

O foco dessas reuniões é a modificação da estratégia vigente e não o lançamento de uma nova estratégia. As decisões da equipe executiva devem basear-se nas informações provenientes do diagnóstico organizacional e da análise estratégica. Assim, a organização poderá decidir o que fazer com base na identificação dos pontos onde a estratégia vigente foi bem-sucedida e onde os resultados não foram satisfatórios. Com base nessas constatações, podem ser adotadas novas abordagens para transformar as perdas em ganhos e/ou para ampliar o escopo e a escala de operações que já vêm apresentando bons resultados.

Também devem ser considerados os relatórios com os resultados estatísticos das relações entre indicadores estratégicos. Essas associações validam e quantificam as hipóteses previstas no mapa estratégico e nos temas estratégicos da organização. Podem haver casos em que as correlações entre indicadores sejam inexistentes ou contrárias às expectativas da estratégia, por isso a organização pode questionar ou rejeitar os componentes da estratégia vigente.

Assim, à medida que a organização atualiza a estratégia, ela revisa o mapa estratégico e o *balanced scorecard*, reiniciando um novo ciclo do SIGEOP.

Além dos subprocessos descritos acima, a ANCINE também executa o Plano de Gestão do Curto Prazo, que tem como objetivo conectar o Planejamento Estratégico ao dia-dia operacional:

### **Plano de Gestão do Curto Prazo**

A ANCINE possui uma tradição de compromissos públicos de entregas e performance de atendimento ao público externo. Entretanto, identificou-se lacuna entre os objetivos institucionais e as metas individuais e das coordenações da casa. Com base nesse diagnóstico, implementou-se o Sistema de Gestão do Curto Prazo, inspirado na metodologia OKR (*Objectives and Key Results*). Trata-se de ferramenta de criação de engajamento e alinhamento em torno de metas mensuráveis e dinâmicas, pactuadas em ciclos de curto prazo (dois a três meses).

**FIGURA VI - Metodologia: o Ciclo Iterativo de Pactuação**



Fonte: Elaboração ANCINE

A cada ciclo de pactuação são definidos um conjunto de metas por área e por servidor, num encadeamento lógico que permite a conexão do dia-dia operacional com os objetivos estratégicos da instituição. A execução das metas passa a ser monitorada semanalmente por meio de solução tecnológica desenvolvida internamente. O Sistema encontra-se ativo nas cinco superintendências finalísticas e nas Secretarias que as supervisionam.

A implantação do Sistema de Gestão do Curto Prazo permitiu, pela primeira vez, uma plena conexão entre os objetivos da ação de cada servidor e de cada coordenação da casa aos seus objetivos estratégicos, constituindo-se uma ponte entre o Planejamento Estratégico de médio-prazo ao planejamento e monitoramento do curto-prazo. Com isso, promoveu-se uma mudança estrutural na lógica de gestão do órgão, aumentando o grau de transparência e responsabilização dos seus colaboradores, mas ao mesmo tempo os empoderando para uma ação mais autônoma e flexível voltada a resultados.

Com a introdução do Sistema de Gestão do Curto Prazo, passou-se ao monitoramento dos planos táticos, que englobam tanto as ações administrativas quanto finalísticas da casa, englobando 187 metas estratégicas desdobradas em metas de curto prazo definidas em ciclos de dois a três meses. Esse processo tem provocado uma mudança estrutural na relação entre servidores e a gestão da casa, numa lógica em que a transparência das informações gera uma ação mais tempestiva da gestão no sentido de superar barreiras e/ou riscos estruturais à consecução das mesmas.

Durante as reuniões de pactuação, as informações fornecidas pela massa de preenchimento ao longo do bimestre permitem um debate qualificado a respeito das causas reais dos problemas identificados, apontando caminhos para sua efetiva resolução.

## 2.3 Desempenho Orçamentário<sup>8</sup>

### 2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

QUADRO XI - Objetivos de responsabilidade da ANCINE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais					
Código	0785	Órgão	42000- Ministério da Cultura			
Programa	Cultura: dimensão essencial do desenvolvimento			Código	2027	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Seq.	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2017	Realizada em 2017	Realizada até 2017	% Realização (c/a)
1	04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema	Filmes de longa-metragem lançados em salas de cinema	130	158	158	121,54%
2	04LF – Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais	Participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais	600 (2016 a 2019)	116	236	39,33%
3	04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país	População brasileira/Número de salas de exibição de cinema no Brasil	52.000 (em 2019)	64.491	64.491	30,6%
4	O4LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre por ano	Quantidade de horas de conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre por ano / Total de horas de conteúdo exibido na TV por assinatura no horário nobre por ano	15%	10%	10%	67%

Fonte: Elaboração ANCINE

O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de metas que compõem o PPA possui, por definição, forma e conteúdo

<sup>8</sup> O subitem “Fatores intervenientes no desempenho orçamentário”, constante das orientações emanadas pela Portaria TCU nº 59/17 e no sistema e-Contas encontra-se contemplado pelas análises situacionais de todos os itens deste tópico, exatamente como informado em orientação do sistema e-contas.



heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2017.

## Análise Situacional

QUADRO XII - Objetivo 04LE

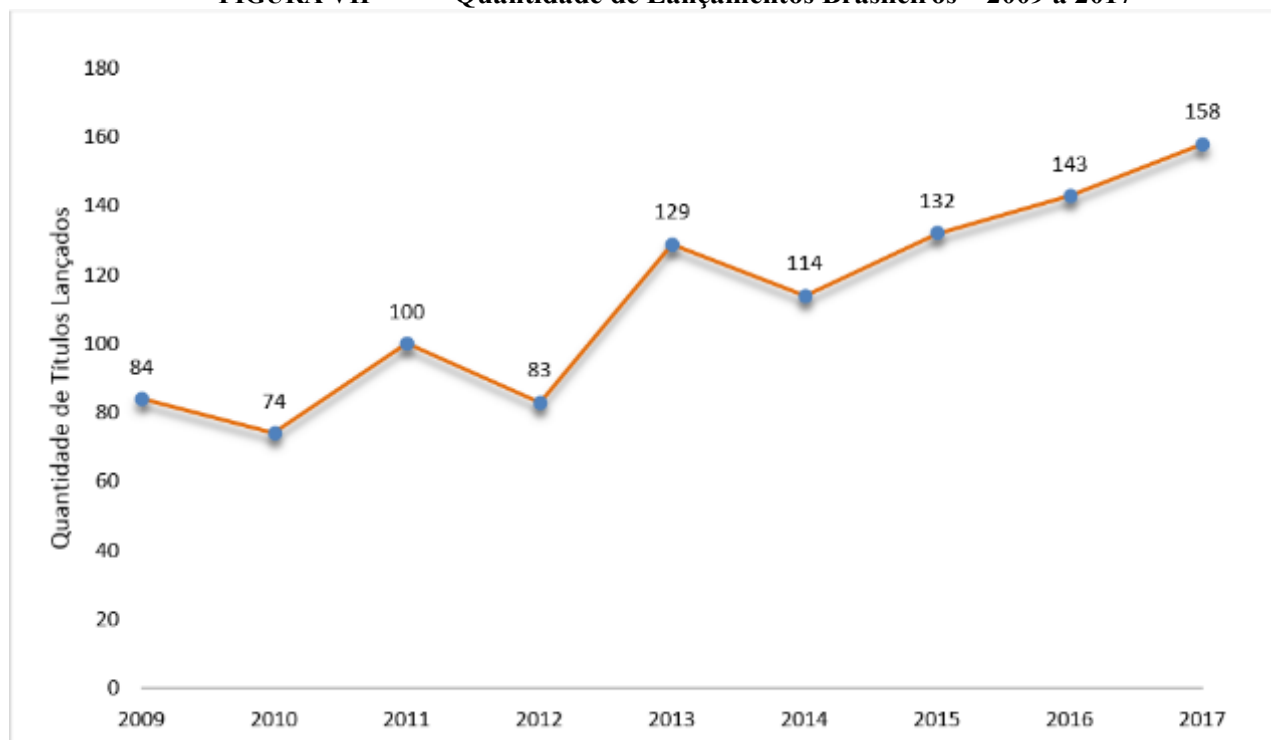
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2017	b) Realizada em 2017	c) Realizada até 2017	d) % Realização (c/a)
1	04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema	Filmes de longa-metragem lançados em salas de cinema	130	158	158	121,54%

Fonte: Elaboração ANCINE

Em 2017, a indústria cinematográfica brasileira teve recorde de lançamentos desde 2009 – 158 títulos – representando um aumento de 11,3% em relação a 2016. Em 2016 foram lançadas 143 obras nacionais no circuito comercial brasileiro; em 2015, 132 obras brasileiras; em 2014, 114 obras brasileiras; e, em 2013, 129 obras brasileiras. O número de 2017 consolida e amplia esse patamar de lançamentos, que, por ora, não apresenta sinais de que deva arrefecer.

Segue a série histórica de lançamento e a listagem das vinte obras brasileiras de maior bilheteria em 2017:

FIGURA VII - Quantidade de Lançamentos Brasileiros – 2009 a 2017



Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XIII - Ranking dos 20 Títulos Brasileiros com Maior Bilheteria – 2017**

#	Título no Brasil	Distribuidora	Gênero	Data de Lançamento	Salas no Lançamento	Público em 2017	Renda (R\$) em 2017	PMI (R\$)
1	Minha mãe é uma peça 2	Downtown/Paris	Ficção	22/12/2016	1.055	5.213.465	73.713.230,92	14,14
2	Polícia Federal - A lei é para todos	Downtown/Paris	Ficção	07/09/2017	661	1.362.940	21.601.709,95	15,85
3	Os parças	Downtown/Paris	Ficção	30/11/2017	330	1.362.132	18.409.072,37	13,51
4	Detetives do Prédio Azul	Downtown/Paris	Ficção	20/07/2017	516	1.222.718	16.115.370,58	13,18
5	Fala sério, mãe!	Downtown/Paris	Ficção	28/12/2017	696	940.688	12.138.806,82	12,90
6	Meus 15 Anos	Downtown/Paris	Ficção	22/06/2017	593	742.137	8.985.791,90	12,11
7	Um Tio Quase Perfeito	H2O Films	Ficção	15/06/2017	331	559.584	7.728.436,39	13,81
8	Eu fico loko	Downtown/Paris	Ficção	12/01/2017	620	559.431	6.848.306,92	12,24
9	Como se tornar o pior aluno da escola	Downtown/Paris	Ficção	12/10/2017	358	506.378	6.849.867,69	13,53
10	Divórcio	Warner	Ficção	21/09/2017	592	487.457	6.580.909,00	13,50
11	Os Penetras 2 - Quem dá mais?	H2O Films/Universal	Ficção	19/01/2017	447	401.960	5.594.424,97	13,92
12	Internet - O Filme	Downtown/Paris	Ficção	23/02/2017	411	380.166	4.915.838,38	12,93
13	Lino - Uma aventura de sete vidas	Fox	Animação	07/09/2017	445	314.242	4.343.921,00	13,82
14	O filme da minha vida	Vitrine Filmes	Ficção	03/08/2017	262	295.753	4.464.615,44	15,10
15	Duas de Mim	Downtown/Paris	Ficção	28/09/2017	281	292.504	3.930.701,25	13,44
16	Bingo - O rei das manhãs	Warner	Ficção	24/08/2017	411	249.309	3.997.911,00	16,04
17	TOC - Transtornada, Obsessiva, Compulsiva	Downtown/Paris	Ficção	02/02/2017	257	241.184	3.347.154,19	13,88
18	Como nossos pais	Imovision	Ficção	31/08/2017	124	206.826	3.509.654,99	16,97
19	Ninguém entra, ninguém sai	Imagem	Ficção	04/05/2017	418	195.992	2.648.634,69	13,51
20	Gosto se discute	Imagem	Ficção	09/11/2017	468	167.718	2.375.510,48	14,16

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XIV - Objetivo 04LF**

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2017	b) Realizada em 2017	c) Realizada até 2017	d) % Realização (c/a)
2	04LF – Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais	Participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais	600 (2016 a 2019)	116	236	39,33%

Fonte: Elaboração ANCINE

No ano de 2017, o Programa de Apoio à Participação Brasileira em Festivais, Laboratórios e Workshops Internacionais apoiou 116 obras ou projetos de obras que foram selecionados pelos Festivais, Laboratórios e Workshops Internacionais contemplados pelo Programa. Este Programa continuou sendo uma importante ação de fomento de promoção do audiovisual brasileiro no exterior. Ressalta-se ainda que foram concedidos 153 apoios financeiros, 38 cópias de filmes foram confeccionadas e foram realizados 56 fretes para os eventos internacionais.

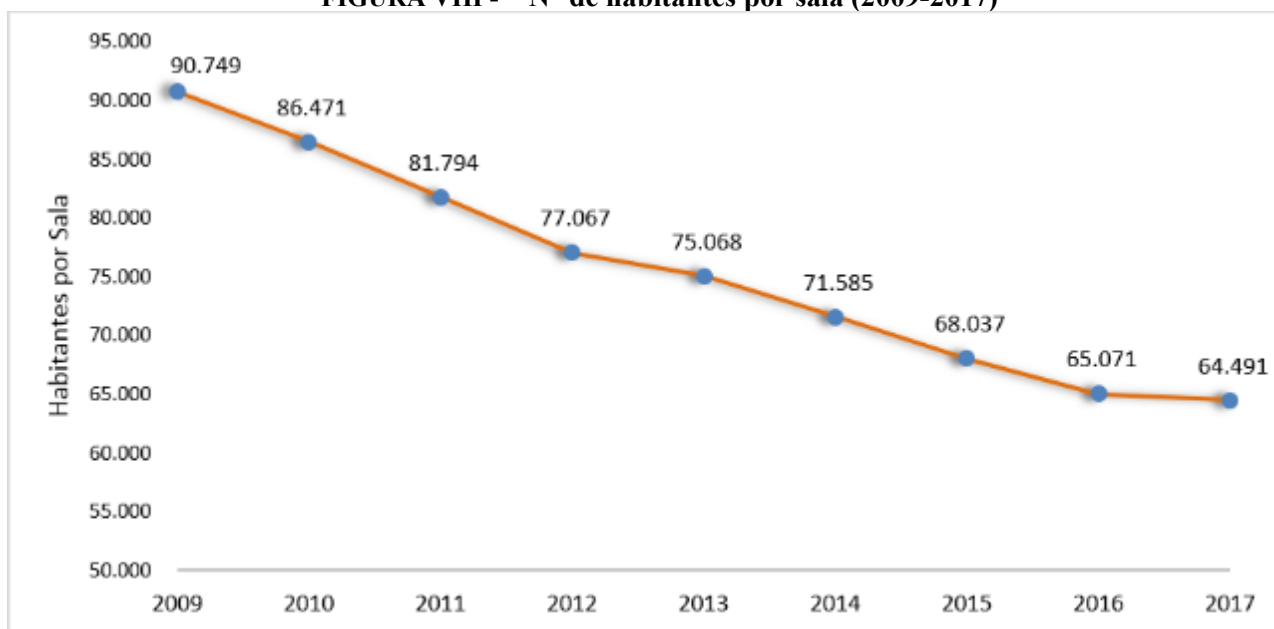
**QUADRO XV - Objetivo 04LG**

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2017	b) Realizada em 2017	c) Realizada até 2017	d) % Realização (c/a)
3	04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país	População brasileira/Número de salas de exibição de cinema no Brasil	52.000 (em 2019)	64.491	64.491	30,6%

Fonte: Elaboração ANCINE

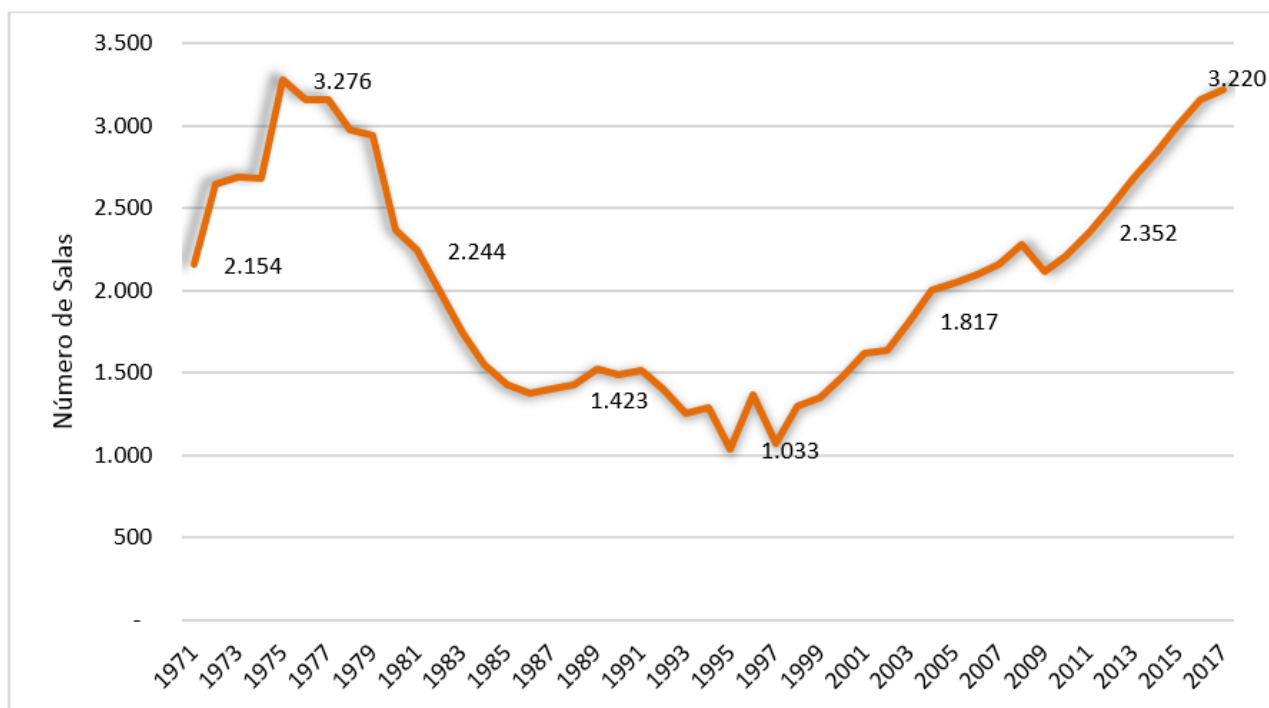
Em 2017, a trajetória desse índice se manteve decrescente, como desejável, passando de 65.071 em 2016, para 64.491. O parque exibidor apresentou grande expansão nos últimos anos, mas com a recente crise econômica, o prognóstico é de que o crescimento, apesar de continuar, aconteça em ritmo menos acelerado.

**FIGURA VIII - N° de habitantes por sala (2009-2017)**



Fonte: Elaboração ANCINE

**FIGURA IX - Quantidade de salas de exibição (Série histórica)**



Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XVI - Objetivo 04LH**

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2017	b) Realizada em 2017	c) Realizada até 2017	d) % Realização (c/a)
4	O4LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre anualmente	Quantidade de horas de conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre por ano / Total de horas de conteúdo exibido na TV por assinatura no horário nobre por ano	15%	10%	10%	67%

Fonte: Elaboração ANCINE

Embora a meta de 15% a ser realizada até 2019 ainda não tenha sido alcançada, a veiculação de conteúdo brasileiro independente no horário nobre superou as obrigações legais. O índice de 10% ultrapassa em, aproximadamente, 130% o mínimo definido para os canais de espaço qualificado de conteúdo em geral e em cerca de 170% o mínimo definido para os canais de espaço qualificado infantis.

## 2.3.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade

### 2.3.2.1 Ações do OFSS<sup>9 10</sup>

#### 2.3.2.1.1 ANCINE

**QUADRO XVII - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - ANCINE**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			( ) Integral ( X ) Parcial			
Código	20ZI					Tipo: Atividade
Título	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)					
Iniciativa	034Z - Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior e concessão de Prêmio Adicional de Renda					
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.931.894,00	7.999.122,00	7.999.121,88	5.115.772,35	5.115.772,35	-	2.883.349,53
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	613	613	407	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.273.432,68	1.357.114,90	2.329.137,75	Projeto apoiado		unidade	0,00

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			( X ) Integral ( ) Parcial			
Código	20ZJ					Tipo: Atividade

<sup>9</sup> Para a elaboração das tabelas deste item, convencionou-se a seguinte notação:

“-“ = zero

“x” = não há este campo/não se aplica

<sup>10</sup> As tabelas de cada ação apresentam os valores totais de execução em todas as Unidades Gestoras com responsabilidade pela sua execução, ou seja, para as ações assinaladas como “responsabilidade parcial da UPC”, os campos da seção “Execução Orçamentária e Financeira” incluem empenhos, liquidações e pagamentos realizados pelas UGs da ANCINE e FSA e eventuais UGs que receberam descentralização de créditos.

Título	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual					
Iniciativa	04G3 - Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria					
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.				Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
97.889,00	97.889,00	97.889,00	97.889,00	97.889,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ação regulatória realizada			unidade	117	117	117
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
100.000,00	-	-	Ação regulatória realizada		unidade	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			( ) Integral ( X ) Parcial			
Código	212H					Tipo: Atividade
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais					
Iniciativa	04G3 - Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria					
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.				Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.557.436,00	2.490.208,00	2.340.832,04	-	-	-	2.340.832,04
Execução Física						
Descrição da meta			Unid. medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Serviço Prestado			unidade	1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º jan.	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unid. medida	Realizada
2.370.877,95	2.370.877,95	-	Serviço Prestado		unidade	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

### 2.3.2.1.1 Fundo Setorial do Audiovisual

**QUADRO XVIII - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - FSA**

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação				( X ) Integral ( ) Parcial			
Código	006A			Tipo: Operação Especial			
Título	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.			Código: 0785			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	500.000.000,00	600.000.000,00	600.000.000,00	66.247.635,00	66.247.635,00	-	533.752.365,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Previsão	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Investimento realizado			Unidade	790	790	790
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	633.752.365,00	633.752.365,00	-	Investimento realizado	unidade	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação				( ) Integral ( X ) Parcial			
Código	12PG			Tipo: Projeto			
Título	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.			Código: 0785			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Proc.
0001	8.325.413,00	8.325.413,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogr (*)	Realizada		
0001	Sala implantada	Unidade	20	20	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unid medida	Realizada	
0001	26.800.000,00	16.200.000,00	-	Sala implantada	Unidade	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Nesta ação, os empenhos, liquidações, inscrições e reinscrições em RP são realizados pela Unidade Gestora 200244 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – ANCINE, criada para a gestão do Projeto Cinema da Cidade.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( X ) Parcial					
Código	20ZK					Tipo: Atividade	
Título	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	14.876.767,00	14.876.767,00	13.820.237,41	2.797.727,43	2.761.633,79	36.093,64	11.022.509,98
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0001	Financiamento gerenciado	Unidade	790	790	790		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			



Nº do subtítulo/Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	28.463.440,63	11.979.349,46	768.159,34	Financ. gerenciado	Unid.	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( X ) Integral ( ) Parcial					
Código	8106					Tipo: Atividade	
Título	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	20.487.710,00	20.429.379,00	1.860.526,00	960.800,00	960.800,00	-	899.726,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
	Projeto apoiado			Prevista	Reprogr. (*)	Realizada	
0001	Projeto apoiado		Unidade	12	12	5	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unid.	Realizada
0001	34.179.051,44	6.710.326,00	3.600.000,00	Projeto apoiado		Unidade	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( X ) Parcial					
Código	212H					Tipo: Atividade	
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais						
Iniciativa	04G3 - Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-	-	800.000,00
Execução Física da Ação							
Descrição da meta						Meta	

Nº do subtítulo/ Localizador	Unidade de medida	Prev.	Reprogram (*)	Realizada	
0001	Atividade apoiada	Unidade	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 1º jan	Valor Liq	Cancelado	Descrição da Meta	Unid
0001	800.000,00	800.000,00	-	Serviço prestado	Unidade

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	006C			Tipo: Operação Especial			
Título	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.				Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	200.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	-	-	-	100.000.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogr. (*)	Realizada		
0001	Financiamento gerenciado	Unidade	150	150	150		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquid.	Valor Cancel	Descrição da Meta	Unid.	Realizada	
0001	208.234.141,00	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação							
Código	20ZK			Tipo: Atividade			
Título	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.				Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces.	Não Proc.
0001	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Financiamento gerenciado		Unidade	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unid. medida	Realizada	
0001	3.379.442,64	-	-	Financiamento gerenciado	-	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

### 2.3.2.2 Análise Situacional

#### 2.3.2.2.1 ANCINE

##### a) Fomento

O crescimento do setor audiovisual brasileiro está relacionado ao desenvolvimento do mercado nacional desde o fomento à produção até a ampliação do parque exibidor. Nesta direção, o Plano Plurianual 2016–2019 estabelece dentro do Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, o objetivo 0785 – Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população –, em que se situam as iniciativas e ações desenvolvidas pela Agência Nacional do Cinema. A seguir, uma análise do desempenho destas ações no exercício de 2017, agrupadas por temas.

##### Prêmio Adicional de Renda – PAR

O Prêmio Adicional de Renda - PAR foi instituído pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, calculado sobre as rendas de bilheterias auferidas por obras cinematográficas de longa-metragem brasileira de produção independente, a ser concedido a produtores, distribuidores e exibidores da indústria do audiovisual.

A ANCINE, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso II do art. 9º e pelo inciso V do art. 7º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2011, regulamentou, por meio da Instrução Normativa nº 44, de 2005, a concessão do PAR como mecanismo de fomento à indústria cinematográfica brasileira. A referida norma regulamentadora estabelece que o PAR é mecanismo de fomento à indústria cinematográfica brasileira, referenciado no desempenho de mercado de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras, concedido às empresas brasileiras produtoras, distribuidoras e exibidoras, cuja aplicação deverá ser direcionada a produção e distribuição de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras de produção independente e à atividade de exibição.

O primeiro edital do PAR foi lançado em 2005 com o objetivo de estimular o diálogo da cinematografia nacional com o seu público e premiar as empresas de acordo com o desempenho

comercial dos filmes brasileiros no mercado de salas de exibição do País. A partir daí, a ANCINE lançou mais 11 (onze) editais do PAR, tendo sua mais recente edição contemplado 70 (setenta) exibidoras com o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Em 2017, tendo em vista a operacionalização financeira do PAR, foi celebrado Termo de Execução Descentralizada - TED, conforme disposto no Decreto nº 6.170, de 2007, para que os recursos previstos na LOA desse exercício para esse fim fossem executados pelo FSA por intermédio de seus agentes financeiros, nos moldes ora realizados em relação aos projetos contemplados pelas linhas de ação desse Fundo.

A associação entre a ANCINE e o FSA, neste caso, busca proporcionar agilidade ao processo de execução orçamentário-financeira do Prêmio, privilegiando o Princípio da Eficiência, uma vez que as operações financeiras do Fundo são realizadas por intermédio de instituições financeiras que reúnem expertise na matéria e que têm apresentado bons resultados na celebração e execução dos contratos relativos a projetos contemplados pelas suas linhas de ação.

Esse TED, no valor de R\$ 3.000.000,00, foi assinado em 07 de dezembro de 2017, e os recursos financeiros foram transferidos ao agente financeiro no mesmo mês. Inclusive, o lançamento do respectivo Edital ocorreu após o exercício de referência deste relatório, em 20/03/2018.

### **Ações no âmbito internacional**

Em 2017, deu-se continuidade à política internacional executada pela ANCINE nos últimos onze anos, a qual visa, de forma geral, a estimular a circulação do produto nacional nos mercados internacionais em consonância tanto com a Diretriz 8 do Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual – PDM (“Aumentar a competitividade e a inserção brasileira no mercado internacional de obras e serviços audiovisuais”), quanto com um dos objetivos estratégicos da própria Agência (“Incentivar a inserção de conteúdo brasileiros no mercado internacional”).

A citada política estrutura-se em dois eixos principais: i) o estímulo a coproduções audiovisuais internacionais, e ii) o apoio à visibilidade das obras e empresas audiovisuais brasileiras em eventos internacionais.

O estímulo à realização de coproduções internacionais é considerado essencialmente relevante, na medida em que tal sorte de obras tendem a se mostrar mais competitivas no plano internacional do que produções realizadas exclusivamente por produtores brasileiros. Em termos práticos, essas obras possuem maiores chances de atrair a atenção do público de mais de um país, uma vez que frequentemente contam com equipe artística e temas culturais/históricos conhecidos nos territórios de seus coprodutores. Da mesma forma, é natural que cada coprodutor se empenhe para garantir a distribuição da obra coproduzida em seus país e, muitas vezes, em outros mercados. Vale ainda mencionar que as parcerias entre produtores de nacionalidades distintas promovem inevitavelmente o intercâmbio de *expertise* e o acesso a novas tecnologias, o que, acredita-se, pode resultar, de forma prática, rápida e eficiente, no amadurecimento profissional das partes envolvidas, na produção de obras de maior qualidade e, assim, em um aumento na competitividade da indústria cinematográfica dos países dos coprodutores.

Portanto, pode-se dizer que a política internacional da Agência parte do princípio de que são principalmente os filmes coproduzidos que garantirão, em última análise, a inserção da indústria cinematográfica brasileira nos mercados internacionais, a exemplo do que já ocorre na Europa.

Além de estimular coproduções internacionais com participação brasileira, também se faz evidentemente necessário apoiar a visibilidade das obras e das empresas audiovisuais brasileiras no exterior, de forma sobretudo a criar oportunidades para novas coproduções internacionais.

Portanto, pode-se dizer que os dois eixos da política internacional da ANCINE são complementares.

No tocante à execução da política descrita acima, considera-se serem necessárias tanto uma atuação estratégica eficiente no campo das relações internacionais quanto iniciativas operacionais. Assim, a Assessoria Internacional da ANCINE, desde 2014, atua em dois níveis: um estratégico e um operacional. No âmbito **estratégico**, destacam-se as seguintes atividades realizadas pela Agência em 2017:

**a) Negociações com vistas à celebração de acordos bilaterais de coprodução audiovisual**

A atuação da ANCINE em negociações de tal sorte, na verdade, é subsidiária, visto que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) é o órgão do Poder Executivo que possui a competência para entabular negociações diplomáticas que objetivem a celebração de atos internacionais.

No primeiro semestre de 2017, a Assessoria Internacional, com a anuência do MRE, iniciou dois novos processos de negociação com vistas à celebração de acordos de coprodução. O processo de negociação com a China, iniciado em maio, decorreu de forma célere e, no dia 1º de setembro, foi assinado o “Acordo de Coprodução Cinematográfica” entre os governos do Brasil e da China por ocasião da viagem do Sr. Presidente da República do Brasil a Pequim, na China. À minuta encaminhada pelo governo russo em março, foi apresentada contraproposta brasileira e as negociações continuam em andamento.

Com relação a processos de negociação iniciados em anos anteriores, houve grande avanço junto ao governo francês. Foi assinado, em 8 de maio, um novo acordo de coprodução entre o Brasil e a França, que amplia o escopo do acordo de coprodução cinematográfica entre os dois países atualmente em vigor, de modo a contemplar tanto obras cinematográficas quanto obras audiovisuais cuja destinação e exibição não seja inicialmente o mercado de salas de cinema. Assim, pode-se dizer que o texto do novo acordo se adequa à realidade do mercado mundial da produção audiovisual, que hoje, além do cinema, abarca a televisão, a Internet, entre outros meios. Da mesma forma, concluiu-se, em 2017, o processo de negociação do acordo de coprodução com a Nova Zelândia e, assim, as versões em inglês e português da minuta final acordada entre os dois países, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANCINE, foram encaminhadas ao Ministério das Relações Exteriores para as providências cabíveis com vistas à celebração do acordo.

Ademais, no final do ano, foram iniciadas tratativas entre a ANCINE e representantes do Ministério da Cultura do Líbano com o objetivo de celebrar um acordo de coprodução entre o Brasil e aquele país. Na ocasião, conversou-se sobre os sistemas de fomento à indústria cinematográfica dos dois países e as duas partes comprometeram-se a iniciar a negociação do texto do acordo desejado tão logo quanto possível.

Por fim, aguarda-se retorno do Itamaraty a respeito de uma oportunidade propícia para a assinatura de um acordo de coprodução audiovisual entre o Brasil e a África do Sul, cuja minuta fora negociada, em anos anteriores, por esta Assessoria junto a representantes do governo sul-africano e encontra-se concluída.

**b) Participação em organismos internacionais**

O governo brasileiro participa de dois organismos internacionais voltados para o setor audiovisual: da Conferência das Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI) e da Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM).

### c) Conferencia de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica - CACI

A CACI foi criada em 11 de novembro de 1989 por meio da assinatura do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana e dela participam os seguintes Estados – Partes e Observadores: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Honduras, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Seus objetivos são o desenvolvimento da cinematografia dentro do espaço audiovisual ibero-americano e a participação equitativa desses países na atividade cinematográfica regional.

A busca da integração se dá por meio do estabelecimento de políticas de cooperação e esforços conjuntos diversos, os quais são negociados nas reuniões plenárias ordinárias do organismo, realizadas duas vezes por ano, uma em cada semestre, em cidades definidas em sistema de rodízio entre seus países-membros. Cabe ressaltar que a ANCINE vem se fazendo representar nas reuniões da CACI sistematicamente nos últimos anos e, assim, promovendo um papel proativo do Brasil na Conferência. Em 2017, a ANCINE representou o governo brasileiro nas seguintes reuniões do citado organismo:

- XXXII Reunião Ordinária da Conferência das Autoridades Cinematográficas Ibero-Americanas (CACI), nos dias 25 e 26 de abril de 2017, na cidade de Lisboa, em Portugal;
- XXXIII Reunião Ordinária da Conferência das Autoridades Cinematográficas Ibero-Americanas (CACI), em 5 de dezembro de 2017, na cidade de São José, na Costa Rica.

De acordo com o Decreto Presidencial nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, está sob responsabilidade da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento (SEAIN/MP) a coordenação do processo de pagamento de todas as contribuições a organismos internacionais sob a responsabilidade do referido ministério. É o caso da contribuição financeira anual do Brasil à CACI.

Dentre as principais iniciativas geridas pelo organismo, com vistas a promover a integração dos mercados audiovisuais dos países ibero-americanos, destacam-se três programas: o Ibermedia, o DOCTV Latino-América e o Ibermedia TV. O Programa IBERMEDIA é um fundo financeiro multilateral que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de projetos, coproduções entre empresas dos países participantes e a formação profissional. Já o DOCTV Latino-América é um programa de fomento à produção de documentários latino-americanos assim como à sua teledifusão em um circuito integrado por televisões públicas da América Latina. O terceiro programa, o Ibermedia TV, objetiva fomentar a exibição de 52 filmes ibero-americanos de longa-metragem por ano nas emissoras de televisão pública dos países participantes.

Para viabilizar a operação dos Programas Ibermedia e DOCTV Latino-América, a ANCINE, na condição de autoridade máxima cinematográfica brasileira junto à CACI, realiza contribuições financeiras. Os dados referentes ao exercício de 2017 constam do subitem “1.8. Programa Ibermedia”, parte integrante do item “1. Ações envolvendo o dispêndio de recursos financeiros em 2017”.

A título de esclarecimento, destaca-se que o Ibermedia TV é financiado por contribuições das televisões públicas que aderiram ao programa; no caso brasileiro, a TV Brasil, da Empresa Brasil de Comunicação, é o canal participante.

**d) Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul - RECAM**

A RECAM é integrada pelas autoridades máximas governamentais nacionais do MERCOSUL em matérias relacionadas ao campo do audiovisual. Foi criada em dezembro de 2003 pelo Grupo do Mercado Comum, órgão executivo do bloco, com o objetivo geral de criar um instrumento institucional para colaborar no processo de integração das indústrias cinematográficas e audiovisuais do bloco. Entre os objetivos específicos da RECAM, destacam-se a harmonização das políticas públicas e dos aspectos legislativos do setor, o impulso à livre circulação regional de bens e serviços cinematográficos e audiovisuais, e a garantia do direito do espectador a expressões culturais e audiovisuais do MERCOSUL.

A titularidade da representação brasileira junto ao organismo é exercida pela Secretaria do Audiovisual/SAV-MinC, sendo a ANCINE a representante-substituta. Em 2017, a Assessoria Internacional manteve contato, por meio de correspondência eletrônica, com a Secretaria Técnica do organismo, a fim de acompanhar as principais questões tratadas pelas autoridades de seus países membros.

Para concluir, deve-se dizer que as relações mantidas pela ANCINE com esses dois organismos são de extrema relevância para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro, na medida em que os programas e outras iniciativas das duas entidades concorrem para a internacionalização do audiovisual brasileiro em países culturalmente próximos.

**e) Interlocução sobre temas diversos com outros órgãos da Administração Pública brasileira**

Em 2017, além do intercâmbio de informações rotineiro com outros órgãos da Administração Pública brasileira, destacou-se a contribuição da Assessoria Internacional da ANCINE junto ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa Civil para o processo de adesão por parte do Governo federal brasileiro à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), organismo que atua nos âmbitos internacional e intergovernamental, e reúne os países mais industrializados do mundo, assim como alguns países emergentes, como México, Chile, Coreia do Sul e Turquia.

Por solicitação do Ministério das Relações Exteriores e da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, coube à Assessoria Internacional avaliar a possibilidade de eventual adesão brasileira ao Ato C (64)124 do Conselho da OCDE, intitulado “Recomendações do Conselho relativas à Celebração de Acordos Bilaterais para a Coprodução de Filmes”.

Para tal, foram realizadas avaliações tanto da legislação e das políticas públicas atuais brasileiras para o setor cinematográfico/audiovisual quanto do conteúdo de todos os acordos bilaterais de coprodução cinematográfica/audiovisual celebrados pelo governo brasileiro em vigor, à luz das referidas recomendações.

Concluiu-se, então, do ponto de vista técnico, não haver óbices à adesão por parte do Governo brasileiro ao instrumento não vinculante C (64)124 da OCDE, uma vez que i) não existe conflito entre o instrumento em questão e a legislação brasileira, tampouco com as políticas atuais (ou que se pretende seguir) do Governo brasileiro com relação ao setor cinematográfico/audiovisual; ii) embora o Brasil ainda não seja formalmente membro da OCDE, de maneira geral, nossos acordos atendem, da melhor forma possível, às recomendações da Organização.

**f) Aproximação entre produtores brasileiros e produtores de outros países**

A aproximação entre empresas brasileiras e suas congêneres de outros países visa, em especial, ao intercâmbio de experiências profissionais e futuras negociações.

Em 2017, produtores brasileiros tiveram a oportunidade de participar de encontro destinado a possibilitar maior conhecimento entre produtores da Argentina, do Chile, da Colômbia, do Paraguai e do Uruguai que tivessem projetos de obras audiovisuais com potencial para serem realizadas em regime de coprodução entre alguns desses países, conforme informações a seguir.

Nome do evento: Encontro de Coprodução Argentina – Brasil – Chile – Colômbia – Paraguai – Uruguai

Local: Buenos Aires, Argentina, por ocasião do Ventana Sur, evento de mercado organizado em parceria pelo INCAA e o *Marché du Film* do Festival de Cannes

Data: 30 de novembro de 2017

Entidades responsáveis pela realização do evento: Agência Nacional do Cinema (ANCINE); Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales (INCAA), da Argentina; Instituto do Cinema e Audiovisual (ICAU), do Uruguai; Conselho Nacional de Cultura e Artes (CNCA), do Chile; PROIMAGENES, da Colômbia; e Secretaria Nacional de Cultura (SNC), do Paraguai.

A Assessoria Internacional atuou na elaboração da programação do evento junto aos outros órgãos realizadores, na divulgação do evento no Brasil e, além disso, recebeu as inscrições dos profissionais brasileiros interessados em participar.

Para o evento inscreveram-se mais de 200 produtores da América do Sul, 49 deles tendo sido brasileiros, em busca de parcerias para projetos de coprodução internacional.

**g) Processo de seleção do filme brasileiro indicado a concorrer ao 32º Prêmio Goya na categoria “Melhor Filme Ibero-Americano”**

A Academia das Artes e Ciências Cinematográficas (AACCE) da Espanha é uma instituição privada espanhola que tem como objetivos principais promover o cinema espanhol nacional, defender os profissionais do setor e analisar a situação da indústria cinematográfica espanhola. Desde 1987, a Academia prestigia anualmente os melhores trabalhos do cinema espanhol realizados em distintas categorias, ao conceder os conhecidos Prêmios “Goya”.

Com o intuito de viabilizar a participação brasileira na lista de filmes em disputa por uma vaga entre os finalistas na categoria de Melhor Filme Ibero-Americano na 32ª edição do prêmio em questão, a ser concedido em fevereiro de 2018, a Academia espanhola solicitou à ANCINE que indicasse um título brasileiro. Coube, então, à Assessoria Internacional a condução de um processo seletivo visando a eleger o filme representante do Brasil.

Desta forma, conforme a Portaria da ANCINE nº 269-E, de 29 de agosto de 2017, foi convocada a Comissão de Seleção do Filme Brasileiro, composta por representantes indicados pelas seguintes entidades do audiovisual: ANCINE, Academia Brasileira de Cinema, Associação Brasileira de Críticos de Cinema (ABRACCINE) e Programa Cinema do Brasil. O filme de longa-metragem “Bingo – O Rei das Manhãs”, de Daniel Rezende, foi a obra escolhida pela citada comissão entre 23 produções brasileiras inscritas, habilitadas e analisadas, por ser uma obra cinematográfica com consistente marca autoral, força criativa ao apresentar um universo genuinamente brasileiro e capacidade de se comunicar com plateias de todo o mundo”, conforme ata da citada comissão.



## **h) Outras atividades realizadas**

Ainda no tocante à atuação da Assessoria Internacional em âmbito estratégico, cabe dizer que, em 2017, foram realizadas atividades de rotina ou sob demanda pontual, a saber: pesquisas sobre assuntos internacionais, interação com entidades congêneres da ANCINE em outros países, assessoramento à Presidência da Agência, elaboração de pareceres técnicos solicitados por outros órgãos federais, atendimentos a consultas de produtores brasileiros interessados em realizar coprodução internacional, apresentações sobre a ANCINE e o mercado audiovisual brasileiro, acompanhamento dos processos de internalização dos tratados internacionais celebrados pelo governo brasileiro, entre outras.

No âmbito da atuação **operacional** da Agência ao longo de 2017, por sua vez, podem ser subdivididas em 1) ações envolvendo o dispêndio de recursos financeiros; e 2) uma única ação não dispêndiosa.

No tocante às Ações envolvendo o dispêndio de recursos financeiros, em 2017 tivemos as seguintes:

### **a) Processos de seleção pública com vistas ao estímulo à coprodução binacional (concursos binacionais)**

Até o ano de 2015, a ANCINE concedeu apoios financeiros, com recursos provenientes do orçamento da própria Agência, a projetos de coprodução internacional com participação brasileira selecionados a partir de editais públicos. Tratava-se, então, de ações de fomento direto à atividade audiovisual.

No entanto, a partir de 2016, esses processos de seleção passaram a contar apenas com recursos provenientes do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA. Os projetos são selecionados por comissão mista formada por membros dos países envolvidos, obedecendo aos critérios de qualidade técnica e artística, de relevância da participação técnica e artística nacional do país minoritário na coprodução, e de relevância do projeto para o incremento da integração entre as indústrias dos países dos coprodutores.

O processo seletivo em si das chamadas públicas do FSA destinadas a estimular a coprodução binacional é gerido pela Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio – CPI, da Assessoria Internacional, e a contratação dos projetos contemplados está a cargo da Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios da Superintendência de Desenvolvimento Econômico.

Em 2017, foram publicadas as seguintes chamadas públicas com vistas a promover a coprodução binacional:

#### **a.1) Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 07/2017 – Argentina-Brasil**

Nos termos do previsto no Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales – INCAA, da Argentina, e a ANCINE, celebrado em 26 de abril de 2017, foi realizada, em 2017, a Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 08/2017 – Coprodução Argentina-Brasil, destinada à seleção, por intermédio de concurso público, de propostas para investimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos de coprodução entre os dois países.

Por meio do citado concurso, foram premiados dois projetos de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Argentina-Brasil, do gênero ficção, apresentados por empresas produtoras brasileiras que participaram dos projetos na qualidade de coprodutoras minoritárias; foram eles: “O Rei do Malambo”, apresentado pela coprodutora minoritária brasileira 3 Moinhos Produções Artísticas Ltda., em parceria com a majoritária

argentina BKN SRL; e “Traslasierra”, apresentado pela brasileira Augustinho Pasko ME, em coprodução com a majoritária argentina Contentto People SRL. Cada uma das duas empresas brasileiras premiadas recebeu um apoio equivalente em reais a US\$ 250.000,00.

Simultaneamente, foi realizado concurso similar na Argentina, a cargo do INCAA, que apoiou dois projetos de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Brasil-Argentina, apresentados por produtoras argentinas que participaram dos projetos na qualidade de empresas coprodutoras minoritárias.

Cabe ainda dizer que o edital brasileiro previu apoio suplementar pela ANCINE, no valor equivalente em reais a US\$ 50.000,00, às duas empresas coprodutoras majoritárias brasileiras dos projetos contemplados na Argentina. Os dois projetos premiados pelo edital argentino que receberam apoio suplementar da ANCINE foram: “Caserón”, apresentado pela argentina Haddock Films em parceria com a brasileira majoritária Novelo Filmes Produções Audiovisuais, e “Breves Miragens do Sol”, apresentado pela argentina Varsovia Films em parceria com a brasileira majoritária Aruac Produções Ltda.

### **a.2) Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 08/2017 – Coprodução Portugal-Brasil**

Com base no Protocolo celebrado entre o Instituto de Cinema e do Audiovisual (ICA, I.P.) e a ANCINE, em 15 de março de 2016, foi realizada a Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 08/2017 – Coprodução Portugal-Brasil, destinada à seleção, por intermédio de concurso público, de propostas para investimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos de coprodução entre os dois países.

Foram selecionados pela Chamada PRODECINE 08 dois projetos, os quais foram apresentados por empresas coprodutoras minoritárias brasileiras e receberam, cada um, o equivalente em reais a US\$ 150.000,00. Foram eles: “A Carrinha”, da Buriti Filmes Ltda. (produtora brasileira minoritária), em parceria com Take It Easy, Produções Audiovisuais Ltda. (coprodutora portuguesa majoritária); e “A Trança de Inês”, da Refinaria Produções Ltda. (produtora brasileira minoritária), em parceria com a Diálogos Atômicos (coprodutora portuguesa majoritária).

Por sua vez, os projetos com participação majoritária brasileira apresentados, em Portugal, por empresas coprodutoras minoritárias portuguesas receberam apoio financeiro no mesmo valor concedido pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA, I.P.), de Portugal. Foram eles: “Desterro”, apresentado pelo produtor minoritário português Terratre, em coprodução com Filmes de Abril Produções Audiovisuais Ltda. (coprodutores majoritários); e “O Clube dos Anjos”, da Ukbar Filmes (coprodutor minoritário português), em coprodução com as empresas majoritárias brasileiras Dezenove Som e Imagens Produções Ltda. e Sobretudo Produção Audiovisual e Artística Ltda.

### **a.3) Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 09/2017 – Coprodução Uruguai-Brasil**

O Protocolo de Cooperação entre o Instituto del Cine y Audiovisual del Uruguay (ICAU), e a ANCINE, celebrado em 23 de março de 2016, constituiu o alicerce para a execução, em 2017, da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 09/2017 – Coprodução Uruguai-Brasil, destinada à seleção, por intermédio de concurso público, de propostas para investimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos de coprodução entre os dois países.

O referido edital premiou um projeto de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Uruguai-Brasil, a saber “A Teoria dos Vidros Quebrados (La Teoría de los Vidrios Rotos)”, apresentado pela empresa brasileira Okna Produções Culturais Ltda., que participou do projeto na qualidade de empresa coprodutora minoritária, tendo a Edición Ltda.

como coprodutora majoritária uruguaia. O valor do apoio concedido foi o equivalente em reais a US\$ 150.000,00.

O edital lançado simultaneamente pelo ICAU, no Uruguai, premiou um projeto de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Brasil-Uruguai, apresentado por produtora uruguaia que participou do projeto na qualidade de empresa coprodutora minoritária. O projeto contemplado foi “Obreiro”, apresentado por Malbicho Cine (produtora uruguaia minoritária), em parceria com Desvia Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda., na qualidade de coprodutora majoritária brasileira, que, por sua vez, recebeu apoio suplementar do Fundo Setorial do Audiovisual no valor equivalente em reais a US\$ 50.000,00, conforme previsto na chamada pública PRODECINE 09/2017.

#### **a.4) Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 10/2017 – Coprodução Chile-Brasil**

A chamada PRODECINE 10/2017 – Coprodução Chile-Brasil, destinada à seleção, por intermédio de concurso público, de propostas para investimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos de coprodução entre os dois países, teve por base o Protocolo de Cooperação entre o Conselho Nacional da Cultura e das Artes (CNCA), do Chile, e o Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil (MinC), de 07 de outubro de 2015.

O projeto selecionado pela chamada PRODECINE 10 – “A Vaca que Cantou uma Canção sobre o Futuro” – foi apresentado pela coprodutora minoritária brasileira Bananeira Filmes Ltda. e recebeu o equivalente em reais a US\$ 100.000,00. Teve por coprodutora majoritária Jirafa Filmes. O Chile, por sua vez, no âmbito de concurso realizado pelo CNCA, selecionou o projeto com participação minoritária chilena “Oh Primavera, Devuélveme a mi Pueblo”, apresentado por Maskin Producciones, em coprodução com a majoritária brasileira Abuzza Filmes Ltda.

#### **a.5) Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 12/2017 – Coprodução México-Brasil**

No ano de 2017, houve o lançamento da primeira edição da Chamada Pública PRODECINE 12/2017 – Coprodução México-Brasil, destinada à seleção, por intermédio de concurso público, de propostas para investimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos de coprodução entre os dois países, materializando, assim, a parceria técnica estabelecida no Protocolo de Cooperação entre o Instituto Mexicano de Cinematografia (IMCINE), dos Estados Unidos Mexicanos, e a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), da República Federativa do Brasil, celebrado em 10 de fevereiro de 2015. As inscrições se iniciaram em 31 de agosto de 2017 e permanecerão abertas até 15 de março de 2018. A seleção dos projetos acontecerá até o mês de maio deste ano.

### **b) Programa de Apoio à Participação Brasileira em Festivais, Laboratórios e Workshops Internacionais**

Este programa tem como objetivo a promoção da participação de obras cinematográficas brasileiras em festivais internacionais de cinema e de projetos de obras em laboratórios e workshops internacionais, de modo a gerar eventuais oportunidades de negócio no mercado externo para as empresas brasileiras. É renovado anualmente com a aprovação, pela Diretoria Colegiada da ANCINE, do regulamento e da lista de festivais e mostras internacionais considerados relevantes para a divulgação do audiovisual brasileiro.

Em 2017, os eventos foram classificados da seguinte forma quanto ao apoio a ser concedido aos participantes:

- Apoio A: Concessão de cópia legendada, envio de cópia e apoio financeiro para a promoção do filme (44 festivais);
- Apoio B: Apoio financeiro para a promoção do filme e envio de cópia (35 festivais);
- Apoio C: Envio de cópia (16 festivais);

As ações são implementadas mediante assinatura de termo de concessão de apoio financeiro por adesão com o representante do filme – diretor(a), produtor(a) ou ator/atriz, a depender da metragem do filme –, que deverá comparecer ao festival em questão, podendo ter custeadas as despesas que contribuam para possibilitar sua efetiva participação no evento, o que inclui itens tais como a aquisição do bilhete aéreo de ida e volta ao evento (assim como demais meios de transporte que se façam necessários nesse trajeto), credenciamento no evento, hospedagem e alimentação durante os dias do evento, e outros gastos afins.

Em 2017, foram 58 festivais internacionais e 18 laboratórios e workshops internacionais que contaram com obras brasileiras apoiadas pelo programa. No total, foram confeccionadas 19 cópias de filmes de curta-metragem e 19 cópias de longa-metragem. Ademais, foram realizados 56 envios de cópias e foram concedidos 153 apoios financeiros.

O Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) é a instituição que coopera na execução do programa, com o fornecimento, a guarda e a conservação de cópias digitais e de 35mm de filmes brasileiros de longa, média e curta metragem, incluindo o envio destas para os festivais.

#### **c) Programa de Apoio à Participação Brasileira em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais**

Como parte da política da ANCINE voltada para a promoção do audiovisual brasileiro no mercado internacional, em 2013 foi instituído o Programa de Apoio à Participação Brasileira em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais. Este programa tem como finalidade ajudar a viabilizar a presença de representantes de empresas do audiovisual brasileiro em eventos internacionais, de maneira a aumentar sua participação no mercado exterior. A presença dos profissionais brasileiros em eventos internacionais de destaque gera mais oportunidades para encontros, trocas e negociações com as empresas de outros países do mundo.

Em 2017, a ANCINE apoiou a participação de 150 profissionais brasileiros do setor audiovisual em 27 eventos internacionais de mercado ou rodadas de negócio, dentre os quais o European Film Market (Festival de Berlim, Alemanha), o Marché du Film (Festival de Cannes, França), o International Animation Film Market (Festival de Annecy, França), o Festival de Cinema de Locarno (Suíça), o American Film Market (Santa Monica, EUA), o DISCOP (África do Sul), o Game Connection Europe (Paris, França) e o Ventana Sur (Argentina).

#### **d) Encontros com o Cinema Brasileiro**

Iniciado em junho de 2013, o programa “Encontros com o Cinema Brasileiro” traz ao Brasil os curadores dos principais festivais internacionais de cinema do mundo, a fim de que possam conhecer os filmes brasileiros de produção independente em finalização ou recém-finalizados.

Trata-se de uma iniciativa conjunta da ANCINE e do Ministério das Relações Exteriores, com o apoio do programa Cinema do Brasil, para possibilitar que as obras brasileiras sejam conhecidas por esses curadores e venham a integrar a programação dos festivais para os quais trabalham. Em 2017, foram realizadas 06 (seis) edições do programa com um investimento total pela ANCINE de R\$ 15.970,00, recursos oriundos do contrato de eventos.

#### e) Festival Scope

O FESTIVAL SCOPE PRO é uma plataforma exclusiva para profissionais do cinema que oferece, a partir do pagamento de uma taxa de utilização pelo usuário, a possibilidade de assistir *online*, por meio de um sistema de *streaming*, a filmes exibidos nos principais festivais de cinema do mundo. Sua criação, em 2010, decorreu da constatação de que, muitas vezes, os profissionais do cinema (distribuidores, agentes de venda, curadores de festivais, produtores, críticos) não conseguem, durante os festivais, assistir a todos os filmes pelos quais têm interesse.

Organizado inicialmente a partir da seleção de filmes por relevantes festivais de cinema (por exemplo, Sundance, Berlim, Locarno, Roterdã, sessões paralelas do Festival de Cannes, Annecy etc.), o site abriu em 2012 a possibilidade de acesso por meio de *labels*, que agrupam os filmes por instituições parceiras, representando cinematografias nacionais. Entre as instituições que atualmente possuem *labels*, na página <https://pro.festivalscope.com/labels/>, citamos UniFrance (França), German Films (Alemanha), Telefilm Canada (Canadá), Wallonie Bruxelles Images (Bélgica) e Austrian Films (Áustria). Nas *labels* dedicadas a cada uma dessas instituições, o usuário pode acompanhar as produções de cada um desses países.

Desde janeiro de 2015, a ANCINE conta com um *label* na plataforma, no qual os filmes brasileiros estão distribuídos em quatro abas distintas, cada uma delas relacionada a um festival de cinema brasileiro: Rio, Brasília, Gramado e Tiradentes. Há também as seções “Highlights”, que traz filmes premiados e em destaque, cuja curadoria é realizada pela equipe da própria plataforma, e "Library", que traz os títulos lançados nos anos anteriores.

Em 2017, foram disponibilizados 74 novos longas-metragens brasileiros no espaço destinado à ANCINE, demonstrando, assim, que a contratação deste serviço proporciona expressiva visibilidade aos filmes nacionais.

Com vistas à renovação desta iniciativa, foi realizado, em 2017, pagamento no valor de R\$ 22.527,30.

#### f) Programa de Apoio ao Oscar

O Programa de Apoio à Divulgação do Filme Brasileiro Candidato a uma Indicação ao Oscar® de Melhor Filme em Língua Estrangeira, atualizado por meio da Portaria da ANCINE nº 120, de 23 de setembro de 2016, foi executado em 2017 com a concessão de apoio financeiro à empresa Gullane Entretenimento S.A., produtora do filme “Bingo - O Rei das Manhãs”, de Daniel Rezende.

De acordo com a Portaria nº 115 da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2017, o longa-metragem citado foi escolhido por uma Comissão Especial de Seleção, indicada pela Academia Brasileira de Cinema, para “concorrer ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira na 90ª Premiação Anual promovida pela *Academy of Motion Pictures Arts and Sciences* – Oscar 2018”.

Com vistas à divulgação do filme nos Estados Unidos, foi concedido à produtora da obra o valor total de R\$ 403.894,33, tendo R\$ 203.774,74 sido disponibilizados pela ANCINE e R\$ 200.119,59, pela Secretaria do Audiovisual. O objetivo do referido apoio financeiro é conceder visibilidade suficiente ao filme para que ele tenha mais chances de integrar a lista final dos cinco nomeados.

**g) Contribuição à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)**

A contribuição anual brasileira destinada à manutenção da RECAM foi estabelecida no valor equivalente a US\$ 48.000,00, dos quais 50% são desembolsados pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAv/MinC) e 50% pela ANCINE.

Desta forma, em 2017, com base no Termo de Execução Descentralizada nº 02-E/2017, celebrado entre a ANCINE e a SAv/MinC, foi repassado pela ANCINE à SAv/MinC o montante de R\$ 74.923,20 para este fim, conforme indica o documento SEI/ANCINE nº 0666468.

**h) Programa IBERMEDIA**

O Fundo IBERMEDIA foi criado em 1997, no âmbito da Conferência de Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI), com o objetivo de promover a criação de um espaço audiovisual ibero-americano por meio do fomento ao desenvolvimento de projetos, à coprodução e à formação de profissionais.

Dando continuidade à política de cooperação internacional e integração com outras cinematografias, em 2017, os diretores da ANCINE autorizaram, por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada Nº 838-E, de 2017, o pagamento da contribuição brasileira ao fundo multilateral do Programa IBERMEDIA correspondente ao exercício de 2017. A referida contribuição fora comprometida pelo Brasil no valor de USD 1.000.000,00 (um milhão de dólares americanos), conforme registrado na Ata da XII Reunião Extraordinária do Comitê Intergovernamental do Programa Ibermedia, realizada na cidade de San Juan, Porto Rico, em 15/06/2016. Em maio foi emitida nota de empenho em favor da CACI tendo como objeto a contribuição do exercício de 2017.

Os recursos do Fundo Ibermedia são destinados ao apoio financeiro a projetos audiovisuais ibero-americanos e a atividades de formação de profissionais do audiovisual ibero-americano, selecionados por meio de convocatórias anuais geridas pela Unidade Técnica do Ibermedia (UTI), com sede em Madri, Espanha.

Em 2017, os projetos que concorreram ao apoio financeiro pelo Programa IBERMEDIA se inscreveram em uma das seguintes modalidades: coprodução de filmes ibero-americanos ou desenvolvimento de projetos para cinema e televisão. No processo de seleção do ano passado, foram contemplados 11 projetos brasileiros, sendo oito na categoria de desenvolvimento (“Amici, Cinema Italiano e Cinema Brasileiro”; “Caminho Aberto”; “Casarão”; “Doce Inferno na Galáxia”; “Fim da Primeira Parte”; “Quando Minha Vida Era Minha Vida”; “Tia Virgínia”; “Viúvos”) e três em coprodução (“O Clube dos Anjos”; “Obreiro”; “Señoritas”).

**i) Programa DOCTV Latino-America (DOCTV LA)**

O Programa DOCTV Latino-America (DOCTV LA) é um programa bianual de fomento à produção e à teledifusão do documentário latino-americano no âmbito da Conferência de Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI). Seus objetivos fundamentais são o estímulo ao intercâmbio cultural e econômico entre os povos latino-americanos e a implantação de políticas públicas integradas de fomento à produção e à teledifusão de documentários nos países da região.

Mais especificamente, o Programa incentiva a produção de um (1) documentário por país, cuja autoridade audiovisual e cinematográfica faça parte da rede do programa. Esses documentários são distribuídos simultaneamente em uma rede de televisões públicas dos

países participantes. No âmbito da sexta edição do Programa, foi selecionado o projeto brasileiro “No gargalo do samba”.

Conforme Ata da XXX Reunião Ordinária da CACI, realizada em 14/06/2016 na cidade de San Juan, em Porto Rico (doc 0414142), verifica-se o compromisso de repasse no valor de USD 500.000,00 (quinhentos mil dólares) a título de contribuição do Brasil ao Fundo DOCTV LA para a sexta edição do Programa (período 2017-2018). Em maio foi emitida nota de empenho objetivando este repasse ao Programa.

A única ação não dispendiosa havida em 2017 foi a **Comunicação de Produção de Obra Audiovisual Estrangeira no Território Nacional**. De acordo com a legislação brasileira, “a produção no Brasil de obra cinematográfica ou videofonográfica estrangeira deverá ser comunicada à ANCINE” (Art. 23 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, por sua vez regulamentado pela Instrução Normativa nº 79 da ANCINE, de 15 de outubro de 2008). Assim, deve ser apresentada à ANCINE “Comunicação de Produção de Obra Audiovisual Estrangeira no Território Nacional” pelo representante legal da empresa produtora brasileira responsável, perante as leis brasileiras, pela produção da obra estrangeira no Brasil, a partir de instrumento contratual firmado com a empresa produtora estrangeira.

Com base na Instrução Normativa da ANCINE nº 79 e a fim de subsidiar a decisão dos consulados competentes quanto à concessão de visto de entrada e permanência temporária no Brasil para os profissionais estrangeiros que participam de filmagens/produções estrangeiras realizadas no Brasil, a ANCINE envia aos consulados competentes ofício certificando ter recebido a comunicação prevista no artigo 23 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001.

Em 2017, foram recebidas 258 Comunicações de Produção de Obra Audiovisual Estrangeira no Território Nacional.

## **b) Fiscalização e Regulamentação**

A atuação fiscalizatória da ANCINE encontra-se materializada no Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE (PAF), no qual encontram-se previstas as atividades de fiscalização e monitoramento das obrigações administrativas setoriais estrategicamente aprovadas pela Diretoria Colegiada da Agência.

No desempenho das ações previstas no PAF para a Superintendência de Fiscalização, verificou-se uma redução no número de multas aplicadas em virtude de infrações administrativas. Enquanto no ano de 2016 foram aplicadas 154, em 2017 o número caiu para 119.

A despeito de tal redução, observou-se um aumento na arrecadação dos valores decorrentes das multas exigíveis. Em 2016, o valor arrecadado foi de R\$ 652.753,03. Já em 2017, recolheu-se R\$ 1.251.703,09.

Por fim, em 2017 a consolidação dos Termo de Ajuste de Conduta (TAC) como instrumento consensual de composição de conflito entre a Administração e as sociedades empresárias reguladas avançou. Atualmente, há 12 processos em andamento, a maioria deles já em fase negocial com as empresas.

## **c) Fortalecimento Institucional**

### **Tecnologia da Informação**

Em 2017 a Gerência de Tecnologia de Informação - GTI - efetuou entregas estratégicas tanto do ponto de vista de sistemas de informação quanto de infraestrutura.

Entre as soluções entregues em 2017, na área de Regulação e Fiscalização podemos destacar a GRU (Guia de Recolhimento da União) registrada, que se caracterizou numa adaptação dos sistemas na ótica de nova legislação bancária e que serviu de gatilho para a implementação de diversas outras melhorias nos sistemas, entre as quais podemos citar a integração entre o SISTRI (Sistema de Fiscalização Tributária) e o SEI (Sistema de Eletrônico de Informações) que passou a poupar considerável esforço operacional para a área de negócio.

Quanto à área de Fomento podemos citar o módulo de Arrecadação denominado SABF (Sistema de Arrecadação de Benefícios Fiscais) que tem o propósito de gerenciar todas as remessas para o exterior utilizando os mecanismos de benefícios determinados nos artigos 3º e 3A e da Lei nº 8.685/93, bem como o artigo 39 da MP nº 2.228-1/01. Essa entrega abrange todo o processo de ponta a ponta, desde a emissão da remessa pela empresa beneficiária do incentivo fiscal até a alocação e transferência dos recursos para os projetos a serem incentivados. Além disso, houve também o desenvolvimento de uma funcionalidade para controlar os boletos vencidos e que são destinados ao Fundo Nacional da Cultura e que antes eram gerenciados manualmente pela área de negócio, que inclusive foi uma demanda originada por determinação do TCU.

Foram desenvolvidos os portais internacionais da ANCINE na língua inglesa e espanhola e que trazem informações úteis aos interessados estrangeiros que não tinham condições de acessar o conteúdo na língua portuguesa.

Além disso, dando continuidade aos sistemas e módulos desenvolvidos nos anos anteriores, a GTI prosseguiu com a sustentação (correção e melhorias) de diversos sistemas e módulos no ano de 2017, tanto na área de Regulação quanto na área e Fomento, através dos contratos com as Fábricas de Software.

Outro avanço foi relacionado ao desenvolvimento de uma ferramenta de automação dos testes de software, denominada Memento, e que permite que os testes possam ser feitos de forma automatizada e não mais manual, gerando redução de custos e de prazos na execução de projetos e demandas. Paulatinamente os sistemas e módulos vão incorporando esta ferramenta nos diversos processos e funções de forma que futuramente a maioria dos processos presentes nos sistemas possam ser rodados de maneira automatizada.

Com relação às entregas de infraestrutura pode-se destacar a aquisição de uma ferramenta de gestão e correlação de logs que permitirá a identificação de correlacionamento de eventos entre sistemas em produção.

Outra entrega de destaque foi o balanceador e firewall de aplicações que evita o ataque de negação de serviço (DDoS) aos diversos sistemas expostos na internet.

Finalmente, houve a entrega de uma plataforma de hiperconvergência, que possibilitou unificar, em um único equipamento, a capacidade de armazenamento, processamento, memória e rede, simplificando o ambiente, tanto técnica quanto administrativamente. Destaca-se que passaram a ser usados discos de grande performance, em substituição ao armazenamento de médio desempenho anterior.



## **Desenvolvimento de Pessoas**

Buscou-se no ano de 2017 dar continuidade ao processo de alinhamento do desenvolvimento de competências com as metas estratégicas definidas pela Diretoria Colegiada da ANCINE. Nesse sentido a renovação do Planejamento Estratégico da Agência para o período de 2017-2020 estabeleceu nova orientação para a atuação do desenvolvimento de competências.

Com efeito, o planejamento estratégico definiu como objetivo “alinhar o desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias ao alcance dos objetivos institucionais”.

Para isso, as ações de capacitação do período foram desenvolvidas, em atenção à RDC nº 68, através dos seguintes programas: Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento – PPCD; Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG; Programa de Pós-graduação – PPG; e Programa de Estudos de Idioma Estrangeiro – EID.

O Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento – PPCD – destinado à formação e desenvolvimento das competências transversais e específicas dos servidores, compreendeu a participação de servidores em congressos, seminários, cursos, oficinas ou workshops abertos ao público ou realizados na forma de turmas exclusivas (parcerias e eventos in company). Neste ano de 2017, foram contratados mais de 35 cursos externos diferentes, com mais de 75 participações. Foram viabilizadas, ainda, as importantes participações em Congressos de mercado, como o Rio Content Market e o Rio Seminars, contando com 75 credenciais contratadas. Destacam-se, também, os eventos organizados na Agência, como a capacitação em Jogos eletrônicos, que reuniu profissionais das diferentes especialidades deste mercado oferecendo conhecimentos abrangentes para subsidiar as análises realizadas para a Chamada Pública do PRODAV 14/2017.

Já o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG - ligado ao eixo Gestão estratégica do desempenho do Plano de Gestão para o Desempenho Individual – PGDI – foi desenvolvido no ano de 2017 através da Parceria com a Mindquest, estruturando o desenvolvimento de competências de liderança com foco no aprendizado no trabalho e apoio de uma plataforma online de ensino à distância, combinada com 4 reuniões presenciais focadas nas questões sensíveis à Agência, como o aprimoramento da comunicação interna, a habilidade de dar retorno e a formação de equipes de alto rendimento.

O Programa de Pós-graduação – PPG – iniciou neste ano a seleção através do edital de concessão de bolsas. No intuito de oferecer mais transparência, isonomia e racionalidade na escolha das bolsas de pós-graduação disponibilizadas pela ANCINE, o Comitê Especial de Pós-Graduação, em colaboração com a GRH, elaborou o primeiro Edital de concessão de bolsas de pós-graduação da ANCINE.

Publicado em 07/08/2017 o edital regulamenta a concessão de bolsas para cursos de pós-graduação iniciados no 2º semestre de 2017 e 1º semestre de 2018, concedendo bolsas de 80% até o limite dos recursos orçamentários disponíveis, com limitação adicional de R\$ 32.000,00 para o valor total do benefício.

Em 2017 foram mantidas 14 bolsas ativas, incluindo a concessão de duas bolsas para cursar mestrado no exterior.

Por fim, o Programa de Estudos de Idioma Estrangeiro – EID – atua em duas diferentes frentes para atender as metas da ANCINE. Em um primeiro nível, o estudo de idiomas é fundamental para aqueles servidores que atuam diretamente com a interlocução com entes estrangeiros, seja promovendo e viabilizando a participação de obras audiovisuais em festivais internacionais, seja articulando-se com órgãos de fomento e regulação internacionais.

Em outra linha, o estudo de idiomas é um conhecimento de base que viabiliza acessar às técnicas e experiências estrangeiras com relevância nas diversas temáticas relevantes de estudo para a Agência.

Nesse sentido, o incentivo ao aprendizado de idiomas dá os meios para que os servidores estejam atualizados não apenas no paradigma nacional, mas também no cenário mundial.

Em 2017 foram mantidas 37 bolsas ativas, com foco no aprendizado de inglês e espanhol.

Além dos programas listados, vale destacar ainda o processo de levantamento de necessidades realizado a propósito da elaboração do Plano Anual de Capacitação por Competências, integrando o mapeamento de competências realizado pela UFPA com o relatório preliminar apresentado pela FDC, aprimorando ainda mais a definição das ações de desenvolvimento a ser executadas no ano de 2018.

Por fim, cabe destacar a estruturação e divulgação do “Programa de Capacitação em Atividades Críticas”, criado em busca de incentivar a capacitação no local de trabalho e, simultaneamente, desenvolver as habilidades mais estratégicas da agência. Este projeto busca desenvolver habilidades dos servidores que são determinantes para o atingimento das metas estratégicas da ANCINE – as atividades críticas. Estas atividades foram definidas com base em um estudo de gestão de risco e listadas de acordo com cada unidade da Agência.

### **Ampliação da infraestrutura e Manutenção administrativa**

Dentre as principais realizações em 2017, enumera-se a conclusão da implantação do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico, incluindo sistema de *sprinklers*, iluminação e sinalização de emergência; o início da construção e implantação do Centro de Processamento de Dados; e também o recebimento da empreitada de instalação de um novo Elevador (terceiro) na Unidade Graça Aranha 35; bem como o recebimento de todo o novo conjunto de arquivos deslizantes que compõem a instalação do Arquivo Central da ANCINE na Unidade Moraes e Vale; ambas unidades do Escritório Central Rio de Janeiro.

#### **2.3.2.2.2 FSA**

O Fundo Setorial do Audiovisual – FSA contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição, e infraestrutura de serviços – mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos e operações de apoio. Para tanto, conforme o comando legal, seus recursos apoiam o desenvolvimento de três programas:

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro (PRODECINE): linhas de ação, que abrangem atividades de produção cinematográfica, aquisição de direitos para distribuição e comercialização cinematográfica;
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV): linhas de ação, voltadas à produção independente para televisão e ao Desenvolvimento de Projetos e Formatos;
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual (PRÓ-INFRA): a partir do qual foi estruturado o Programa Cinema Perto de Você voltado para ampliação e digitalização do mercado interno de salas de exibição de cinema.

### **Operações Indiretas**

Em 2017, a Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) permaneceu centralizando todas as operações de seleção, contratação e acompanhamento do Fundo Setorial do Audiovisual, cabendo à Superintendência de Fomento (SFO) procedimentos técnicos específicos e pertinentes às responsabilidades e competências dessa Superintendência: análise orçamentária e análise de direitos.

As chamadas públicas Prodav 03 (núcleos criativos) e Prodav 14 (produção de jogos eletrônicos), que operam na modalidade concurso, foram relançadas e as chamadas públicas que operam em fluxo contínuo receberam suplementação de recursos. Apesar de ter sido lançada no final de 2016, a primeira chamada pública de jogos eletrônicos, PRODAV 14/2016, foi operacionalizada principalmente em 2017, com a seleção de 23 (vinte e três) projetos para receber um total de R\$ 10.000.000,00. Em maio de 2017, na mesma ocasião em que foi anunciado o resultado da primeira edição (PRODAV 14/2016), lançou-se a segunda edição da chamada pública (PRODAV 14/2017).

Em relação ao suporte automático, cumpre destacar, adicionalmente, aprimoramentos operacionais realizados como a normatização da proposição de investimentos em um documento único e a unificação dos contratos das duas linhas – medidas que simplificam e dão maior eficiência aos procedimentos de destinação e contratação.

Destacam-se também as primeiras contratações da linha de produção em jogo eletrônico, Prodav 14, e o aumento de contratações de coprodução internacional.

No que tange ao acompanhamento dos projetos contratados, o Sistema de Acompanhamento de Prazos Integrados e Obrigações (SAPIO), módulo do Sistema ANCINE Digital (SAD), já está em sua fase inicial de operação. Essa nova ferramenta começou a ser utilizada pela ANCINE e pelo BRDE para acompanhar prazos e obrigações de todos Agentes Econômicos que mantêm relação com o FSA (produtoras, distribuidoras, desenvolvedoras etc.). Além disso, os próprios Agentes Econômicos já estão passando, aos poucos, a acessá-lo para realizar as entregas de documentos e informações de maneira muito mais prática e totalmente digital, com a facilidade de não precisarem controlar suas obrigações manualmente. Isso contribuirá não apenas com a eficiência do trabalho da SDE e das instituições parceiras do FSA, mas tende também a evitar situações de inadimplência de empresas com o Fundo. O próximo passo é a integração do fomento indireto gerido pela ANCINE ao sistema.

## Resultados

O mecanismo de Suporte Automático manteve sua evolução na concessão de recursos, com aumento do número de empresas contempladas na modalidade de Desempenho Comercial. As destinações evoluíram, com sensível aumento no número de projetos contratados – 108.

**QUADRO XIX - Evolução na concessão de recursos do SUAT - 2015/2017**

Linha de ação	2015		2016		2017	
	Valor disponibilizado	Empresas contempladas	Valor disponibilizado	Empresas contempladas	Valor disponibilizado	Empresas contempladas
<b>PRODAV 06</b> <b>Desempenho comercial</b>	<b>75.000.000</b>	<b>36</b>	<b>80.000.000</b>	<b>63</b>	<b>100.000.000</b>	<b>78</b>
Produção	35.000.000	26	36.000.000	47	50.000.000	63
Distribuição	25.000.000	6	27.000.000	10	30.000.000	10
Programação	15.000.000	4	17.000.000	6	20.000.000	5
<b>PRODAV 07</b> <b>Desempenho artístico</b>	<b>5.000.000</b>	<b>10</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10</b>	<b>20.000.000</b>	<b>10</b>
Produção	5.000.000	10	10.000.000	10	20.000.000	10
<b>TOTAL</b>	<b>80.000.000</b>	<b>46</b>	<b>90.000.000</b>	<b>73</b>	<b>120.000.000</b>	<b>88</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XX - Projetos de destinação contratados com recursos do SUAT - 2015/2017**

Linha de ação	2015		2016		2017	
	Valor total contratado	Projetos contratados	Valor total contratado	Valor disponibilizado	Valor total contratado	Valor disponibilizado
<i>PRODAV 06 - Desempenho comercial</i>	-	-	35.815.520,66	40	75.905.952,96	102
<i>PRODAV 07 - Desempenho artístico</i>	2.700.000,00	4	250.000,00	1	3.263.880,00	6
<b>TOTAL</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>4</b>	<b>36.065.520,66</b>	<b>41</b>	<b>79.169.832,96</b>	<b>108</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

Obs: refere-se aos projetos contratados em cada ano (2015, 2016 e 2017), com recursos do PRODAV 6 e PRODAV 7, independentemente do ano da chamada.

No âmbito do suporte seletivo, houve uma retração dos projetos selecionados em relação aos anos anteriores que se explica pelo menor número de chamadas públicas lançadas. Ocorre que, por conta das mudanças no processo de seleção que estavam sendo discutidas no âmbito do CGFSA, bem como do elevado número de projetos avaliados no Prodav 05/2016, em 2017 foram lançadas as chamadas Prodav 03 (núcleos criativos), Prodecine 07 a 10 e Prodecine 12 (coprodução internacional) e Prodav 14 (produção de jogos eletrônicos).

**QUADRO XXI - Projetos contemplados no Suporte Seletivo - 2015/2017**

Linha de ação	Objetivo	Decisões de investimento		
		2015	2016	2017
Prodav 01	Produção para TV	66	56	78
Prodav 02	Produção para TV via proposta de programação	47	14	52
Prodav 03	Desenvolvimento - Núcleos Criativos	27	14	14
Prodav 04	Desenvolvimento - Laboratórios	83	-	-
Prodav 05	Desenvolvimento	89	88	-
Prodav 08-12	Produção para TVs Públicas	94	57	-
Prodav 13	Desenvolvimento – Renovação de Núcleos Criativos	-	-	6
Prodav 14	Produção de Jogos eletrônicos	-	-	23
Prodecine 01	Produção para Cinema	21	34	46
Prodecine 02	Produção Cinema via distribuidora	31	31	44
Prodecine 03	Comercialização	16	14	41
Prodecine 04	Produção Cinema - complementação	26	18	17
Prodecine 05	Produção Cinema - Inovação artística	16	22	-
Prodecine 06-10	Produção Cinema - Coprodução internacional	-	18	12
Editais SAV	Projetos BO e Documentários	-	22	-
<b>Total</b>		<b>516</b>	<b>388</b>	<b>333</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XXII - Total de inscrições no Suporte Seletivo - Concurso**

Modalidade de investimento	Nº de inscrições		
	2015	2016	2017
PRODAV 03 - Núcleos Criativos	184	273	261
PRODAV 05 - Desenvolvimento de Projetos	598	893	-
PRODAV 14- Produção de jogos eletrônicos	-	124	173
PRODECINE 01 - Produção Cinema	126	278	-
PRODECINE 05 - Inovação de Linguagem	200	328	-
<b>Total</b>	<b>1.108</b>	<b>1.896</b>	<b>434</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

No que se refere à contratação dos projetos contemplados com recursos do FSA provenientes de diversas fontes (suporte seletivo, suporte automático, arranjos regionais, TVs Públicas) ocorreu aumento de 25,5%, em relação ao número de contratos. O volume de recursos liberados reflete isso, uma vez que em muitas linhas de investimento a liberação dos recursos ocorre logo após a publicação do extrato do contrato no DOU.

Importante destacar que a diminuição de contratações relacionadas às linhas SAV e TVs Públicas está relacionada ao ano das Chamadas, sendo a maior parte dos projetos selecionados, contratados em anos anteriores. Além disso é necessário aguardar a análise documental da SAV e da EBC para efetivo encaminhamento ao agente financeiro.

**QUADRO XXIII - Contratações FSA 2015-2017**

Ação / ano		2015		2016		2017	
		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	19	24.500.000,00	16	24.850.000,00	37	44.310.000,00
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	25	16.590.383,00	17	13.884.345,67	17	15.861.489,52
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	17	19.357.332,73	12	15.828.003,15	23	30.163.566,00
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	25	41.003.941,00	20	38.558.027,65	39	61.900.879,72
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	14	2.745.052,00	9	1.710.000,00	20	3.604.900,00
Coprodução internacional	PRODECINE 06-10	-	-	1	250.000,00	15	5.442.643,90
Produção TV - produtora	PRODAV 01	77	75.962.296,64	45	34.764.182,55	71	67.859.324,44
Produção TV - programadora	PRODAV 02	21	16.979.197,17	36	21.185.954,31	22	10.135.121,93
Desenvolvimento de projetos	PRODAV 03-04-05-13	101	12.284.687,92	201	54.800.426,09	129	24.414.383,70
Suporte Automático	PRODAV 06-07	4	2.700.000,00	41	36.065.520,66	108	79.169.832,96
Arranjos Regionais	Editais locais	24	8.799.006,01	96	23.427.755,30	226	51.634.619,88
TVs Públicas	PRODAV 08-12	73	46.174.004,71	68	67.724.546,78	9	4.558.401,31
Editais SAV	-	-	-	19	17.950.278,97	1	321.497,66
Produção Jogo eletrônico	PRODAV 14	-	-	-	-	12	6.730.154,96
<b>Total</b>		<b>400</b>	<b>267.095.901,18</b>	<b>581</b>	<b>350.999.041,13</b>	<b>729</b>	<b>406.106.815,98</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XXIV - Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2015/2017**

Ação / ano	2015	2016	2017	
Desenvolvimento de roteiros	PRODAV 03-04-05-14	14.721.303	54.032.296	26.062.099
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	2.745.052	1.510.000	3.204.900
Editais SAV	Editais SAV	-	15.328.612	4.193.164
Jogos eletrônicos	PRODAV 14	-	-	2.244.455
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	21.219.854	20.036.650	53.210.000
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	16.624.711	13.287.679	16.603.157
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	19.240.973	13.905.624	33.092.601
Produção Cinematográfica - internacional	Editais e coproduções	-	250.000	4.465.280
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	32.258.581	33.138.028	64.771.886
Produção TV - produtora	PRODAV 01	73.767.279	32.731.418	81.944.762
Produção TV - programadora	PRODAV 02	16.979.197	14.722.141	17.617.935
Produção TV - TVs Públicas	PRODAV 08-12	19.860.409	46.373.050	52.630.394

Arranjos Regionais	Editais locais	6.162.533	23.913.041	29.126.085
Suporte Automático	PRODAV 06/07	500.000	32.680.693	85.913.910
<b>Total</b>		<b>224.079.892</b>	<b>301.909.232</b>	<b>475.080.626</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

Em relação à execução orçamentária, as dotações referentes a essas ações foram empenhadas em favor do agente financeiro central do FSA, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. No caso das operações indiretas, o BNDES repassa os recursos para o agente financeiro subcontratado, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, que procede à contratação dos projetos e à liberação dos recursos aos proponentes selecionados.

Em 2016, foram mantidas as ações de descentralizações de crédito em favor da Empresa Brasil de Comunicação – EBC relativamente à execução da linha de produção de conteúdos destinados às TVs públicas.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos recursos disponibilizados a cada linha de ação desde 2008.

**QUADRO XXV - Recursos disponibilizados pelo FSA por exercício – biênios 2008/2009 a 2016/2017**

Linhas de Ação	Chamadas Públicas	2008/09	2009/10	2010/11	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	Total
Produção Cinematográfica	Prodecine 01, 02, 04, 05 e 06	25.000.000	61.762.606	59.000.000	140.000.000	120.000.000	120.000.000	75.343.745	190.000.000	791.106.351
Distribuição	Prodecine 03	5.000.000	1.994.655	5.000.000	10.000.000	5.000.000	5.000.000	-	30.000.000	61.994.655
Editais Bilaterais	Prodecine 07, 08, 09 e 10	-	-	-	-	-	-	-	4.205.720	4.205.720
Produção TV	Prodav 01, 02 e 08 a 12	7.000.000	17.757.261	20.000.000	55.000.000	80.000.000	140.000.000	73.930.000	152.000.000	545.687.261
Desenvolvimento	Prodav 03, 04, 05 e 13	-	-	-	-	47.000.000	47.000.000	38.000.000	38.000.000	170.000.000
Suporte Automático	Prodav 06 e 07	-	-	-	-	-	75.000.000	75.000.000	95.000.000	245.000.000
Jogos Eletrônico	Prodav 14	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	10.000.000
Editais SAV/MinC	(Longa BO, Longa DOC, Afirmativo, Infanto-Juvenil)	-	-	-	-	-	22.000.000	27.500.000	-	49.500.000
Ações descentralizadas - SAV/MinC	CPLP Audiovisual, Conteúdo Indígena	-	-	-	-	-	7.000.000	3.600.000	-	10.600.000
Arranjos Regionais	Não se aplica	-	-	-	-	-	95.000.000	95.000.000	108.200.000	298.200.000
<b>Total</b>		<b>37.000.000</b>	<b>81.514.522</b>	<b>84.000.000</b>	<b>205.000.000</b>	<b>252.000.000</b>	<b>511.000.000</b>	<b>388.373.745</b>	<b>627.405.720</b>	<b>2.186.293.987</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

(\*) Os recursos disponibilizados representam os valores atualizados das Chamadas Públicas lançadas, considerando eventuais remanejamentos e suplementações aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA

## Operações diretas – Programa Cinema Perto de Você

O Programa *Cinema Perto de Você* foi criado para ampliar o mercado interno de cinema e acelerar a implantação de salas em nosso país. Gerenciado pela ANCINE em parceria com o BNDES, agente financeiro das linhas de crédito e financiamento do Programa, e com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro do Projeto Cinema da Cidade, o *Programa Cinema Perto de Você* fortalece as empresas do setor e estimula sua atualização tecnológica, facilitando o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades.

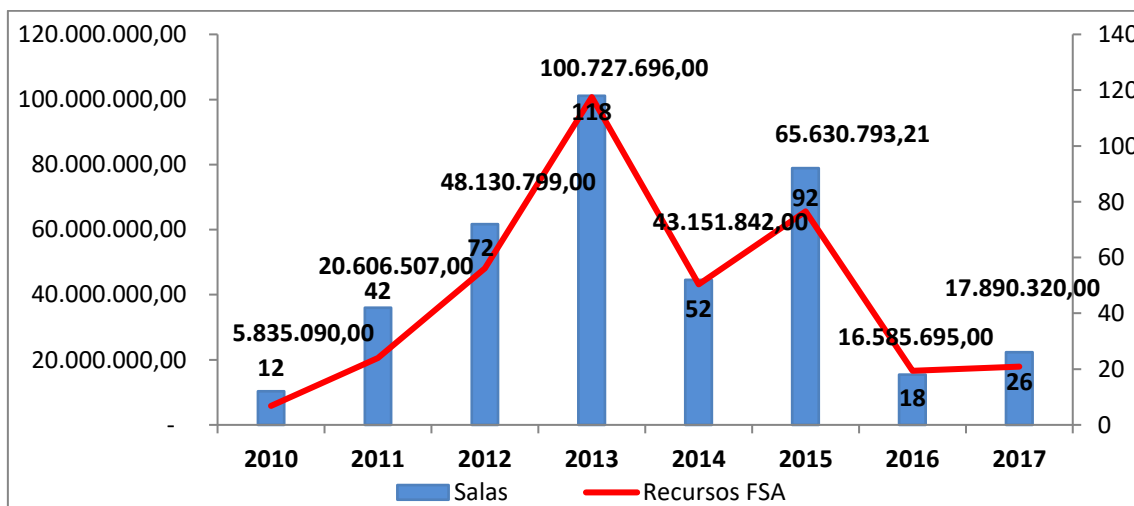
Instituído pela Lei 12.599/2012, o Programa se organiza em torno de um conjunto de mecanismos e ações diversificadas, destinadas à melhoria do ambiente de negócios e da oferta de capital para os empreendedores, estruturado em cinco eixos de ação:

- Linhas de crédito e investimento para abertura de novas salas de cinema;
- Projeto de digitalização do parque exibidor;
- Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE);
- Sistema de Controle de Bilheteria;
- Projeto Cinema da Cidade, que estimula a implantação de complexos em cidades com população com mais de 20 mil habitantes, que não disponham de salas de cinema e não esteja prevista implantação em curto espaço de tempo.

## Linhas de crédito e investimento do Programa Cinema Perto de Você

Ao longo do ano, por meio das linhas de crédito e investimento, instituídas e operacionalizadas em conjunto com o BNDES, foram aprovados investimentos que correspondem a 26 salas, o que equivale a 4.882 assentos aproximadamente. Foram beneficiados os seguintes estados: SC; PE; SP e PR:

FIGURA X - Linha de Crédito e Investimento - Projetos de Infraestrutura



Fonte: Elaboração ANCINE

Em 2017, foi mantida a metodologia de apuração dos resultados operacionais das linhas de crédito e investimento do ano anterior. Em contraste com o exercício de 2013, a



apuração das informações foi determinada a partir da data de aprovação dos projetos no âmbito da ANCINE, e não mais a partir da contratação efetiva do projeto pelo BNDES.

### **Digitalização do parque exibidor**

A digitalização da projeção cinematográfica é um fator fundamental para uma política de inclusão no mercado audiovisual, que promova a diversidade de conteúdo, reduza os desequilíbrios na distribuição e contribua para uma expansão sustentável do parque exibidor, ampliando o acesso dos brasileiros ao cinema.

A ANCINE e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), financiaram, em 2014, a maior iniciativa já realizada para a digitalização do parque exibidor brasileiro. O BNDES aprovou, em outubro de 2014, o financiamento de R\$ 123,3 milhões à empresa DGT Serviços de Monitoramento Ltda. Os exibidores beneficiados pela operação administram cerca de 1.100 salas em todo o país. Esta operação, iniciada em novembro de 2014, intensificou-se ao longo do ano e, ao final de 2015, todos os equipamentos digitais foram importados e instalados nos complexos contratados. Por fim, ao longo de 2016, foi finalizado o processo de transição tecnológica do parque exibidor brasileiro com a digitalização das demais salas comerciais do país. Segundo dados da Superintendência de Análise de Mercado, o ano de 2017 terminou com 100% das salas digitalizadas.

### **Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE)**

O Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE foi instituído pela Lei nº 12.599 em março de 2012, acompanhado pela edição do Decreto nº 7.729, em maio do mesmo ano. A partir dessa medida, outras foram postas em prática, de modo a permitir que as salas de exibição se modernizem para a sobrevivência econômica da atividade, que ganhou um perfil de atualização obrigatória na acirrada competição da economia digital.

A desoneração tributária de equipamentos e materiais de construção para salas de exibição, impulso necessário à implantação de novas salas e à modernização do parque exibidor existente, figura entre as medidas que viabilizam a digitalização das salas e abrem novas perspectivas de negócios para os agentes econômicos.

Durante o ano de 2017, o RECINE continuou com sua operação, porém em menor ritmo, em função do pico do processo de transição tecnológica para o digital ocorrido no ano de 2014. Foram apresentados 26 projetos para credenciamento, representando 388 salas que comportam quase 77.000 assentos. Abaixo, segue quadro ilustrativo do total de projetos que foram avaliados nesse ano e as respectivas modalidades de enquadramento solicitadas.

**QUADRO XXVI - RECINE – projetos em 2017**

<b>Quadro geral de enquadramentos - Exercício 2017</b>				
<b>Credenciamento</b>	<b>Total de Projetos</b>	<b>Total de Complexos</b>	<b>Total de Salas</b>	<b>Total de Assentos</b>
I - Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica	12	22	120	21.128
II - Ampliação de complexos de exibição cinematográfica em operação com a implantação de novas salas de exibição cinematográfica	1	1	4	202
III - Modernização ou atualização tecnológica de complexos de exibição cinematográfica	9	32	216	46.889
IV - Aquisição de equipamentos audiovisuais para locação e instalação em salas de exibição cinematográfica	2	10	40	7.080
V - Aquisição de materiais e equipamentos para unidades itinerantes de cinema	1	1	0	0
§ - Modernização ou atualização tecnológica de complexos de exibição cinematográfica E Ampliação de complexos de exibição cinematográfica em operação com a implantação de novas salas de exibição cinematográfica	1	1	8	1.584
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>67</b>	<b>388</b>	<b>76.883</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)**

No final do ano de 2015, foi aprovada pela Diretoria Colegiada a Instrução Normativa que regulamenta o SCB e o procedimento de envio de dados de bilheteria. Através dele, será possível organizar e padronizar as informações sobre exibições de filmes no Brasil a partir da consistência das informações. Desta forma, possibilita-se planejar e organizar ações, atrair investimentos no setor com indicadores confiáveis e formular políticas adequadas para o desenvolvimento do audiovisual. Ao longo de 2016 o SCB entrou efetivamente em operação, servindo como mais uma ferramenta para apoio e controle das políticas públicas no mercado de salas de exibição. Embora conste como um dos eixos do Programa Cinema Perto de Você, o SCB não utiliza recursos do FSA em sua implementação ou operação.

## **Projeto Cinema da Cidade**

O projeto *Cinema da Cidade*, ação executada por meio de convênios com governos estaduais, com repasses realizados por intermédio da Caixa Econômica Federal, estimula a implantação de complexos de cinema em cidades que tenham mais de 20 mil habitantes que não disponham desse serviço, nem disporão em futuro próximo, com vistas à abertura de salas de propriedade pública com gestão preferencialmente privada. O projeto permite a instalação de salas de cinema, *bombonière* e espaços comerciais e de prestação de serviços.

A primeira parceria foi desenvolvida com o Estado do Rio de Janeiro, tendo sido firmados dois convênios (2011 e 2013) prevendo a construção de salas de cinema em 6 municípios do Estado, tendo as seguintes cidades beneficiadas: Saquarema, São Fidelis, Cordeiro, São Pedro da Aldeia, Miracema e Bom Jardim. Até o final de 2017 os convênios permaneciam em fase de elaboração dos projetos executivos, não tendo sido iniciadas as obras de construção dos complexos.

Em 2014, também foi assinado um convênio com o Estado do Ceará. Após a aprovação da proposta pelo Comitê Gestor do FSA, foi firmado contrato de repasse de R\$ 20 milhões que, somados a contrapartida do Governo do Estado, comporão um total de aproximadamente R\$ 33,8 milhões com previsão de construção de 10 complexos cinematográficos nos seguintes municípios: Amontada, Aquiraz, Canindé, Cedro, Crato, Iguatu, Itaitinga, São benedito, Tauá e outro a definir. Até o final de 2017 os convênios permaneciam em fase de elaboração dos projetos executivos, não tendo sido iniciadas as obras de construção dos complexos.

Em 2016, foi assinado um convênio com o Estado do Maranhão. Após a aprovação da proposta pelo Comitê Gestor do FSA, foi firmado contrato de repasse de R\$ 9,6 milhões que, somados a contrapartida do Governo do Estado, comporão um total de aproximadamente R\$ 12 milhões com previsão de construção de 03 complexos cinematográficos nos seguintes municípios: Codó, Pinheiro e outro a definir. Até o final de 2017 os convênios permaneciam em fase de elaboração dos projetos executivos, não tendo sido iniciadas as obras de construção dos complexos.

Por fim, em 2017 foi realizado o chamamento Público ANCINE/FSA/PROINFRA nº 01/2017 – Cinema da Cidade, objetivando selecionar governos estaduais para a construção e implantação de complexos cinematográficos em municípios desprovidos de cinema. No total, a chamada pública disponibilizava o montante de recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual da ordem de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), no entanto, até o final do ano, nenhum participante havia atendido às exigências para a seleção prevista no edital.

### **2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento**

No exercício de 2017 não houve, na execução da Agência Nacional do Cinema e Fundo Setorial do Audiovisual, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados em contas do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Não houve conta contábil registrada na contabilidade da UPC para reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos que tenham tido movimentação ou que tenham apresentado saldo diferente de zero no final do exercício do relatório de gestão.

A informação da não ocorrência deste item tem como base a orientação disposta na Portaria TCU nº 321/15, Art 3º:

*§ 2º nas hipóteses de inexistência da informação requerida ou de inaplicabilidade da exigência do conteúdo no seu contexto, a unidade deve registrar esse fato, na forma das orientações constantes no Sistema e-Contas.*

### 2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

**QUADRO XXVII - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - ANCINE**

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2017</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2017</b>
2016	28.324.707,68	4.650.236,30	14.792.480,05	8.881.991,33
2015	9.620.447,91	8.120.240,89	1.282.507,69	217.699,33
2014	389.732,52	145.696,96	-	244.035,56
2013	520.692,50	271.093,00	29.376,48	220.223,02
2012	25.287,66	25.287,66	-	-
2011	23.133,62	19.132,69	-	4.000,93
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2017</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2017</b>
2016	479.002,22	-	470.007,81	8.994,41
2015	25.333,70	-	-	25.333,70

Fonte: SIAFI

Valores em R\$ 1,00

**QUADRO XXVIII - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – FSA**

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2017</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2017</b>
2016	719.484.279,16	601.863.415,71	-	117.620.863,45
2015	176.758.180,08	52.139.378,77	741.197,33	123.877.603,98
2014	1.862.697,79	1.633.329,76	26.962,01	202.406,02
2013	74.176,30	-	-	74.176,30
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2017</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2017</b>
2014	1.929.008,91	1.261.141,83	-	667.867,08
2013	192.044.721,32	1.153.140,28	-	190.891.581,04
2012	1.761.074,43	17.425,59	-	1.743.648,84

Fonte: SIAFI

Valores em R\$ 1,00

### Análise Crítica

Em relação à ANCINE, o montante inscrito e reinscrito guarda relação com a elevação do patamar operacional da Agência, que demandou investimentos em adequação do espaço físico, aquisição da nova sede, TI e operacionalização dos planos de desburocratização e melhoria da gestão. Importante citar que quase a metade deste montante, mais de R\$ 3 milhões refere-se a um único empenho, de aquisição junto ao INSS do prédio para o escritório-sede da Agência, processo sobrestado desde 2016.

Contribui ainda para este fato o cenário fiscal restritivo, onde as unidades têm tido cortes no recebimento de limite financeiro.

Por fim, informa-se que este saldo já diminuiu em 2018, após a data de corte do fechamento deste relatório (31/12/2017), onde mais de R\$ 400 mil de despesas inscritas em RP já foram pagas.

No âmbito do FSA, a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores estão diretamente ligados, em sua maioria, conforme a dinâmica dos lançamentos de editais e seleção de projetos que perpassam um exercício.

Os maiores valores absolutos de montante inscrito e de pagamentos se referem a inscrições nos anos de 2015 e 2016, primeiros anos das iniciativas que posteriormente consubstanciarão o Programa Brasil de Todas as Telas, com saldos a pagar que estão relacionados à dinâmica já apontada.

Assim, espera-se que, havendo limite financeiro, que os demais restos a pagar inscritos e reinscritos, sejam executados de maneira progressiva e na mesma proporção que a sua inscrição, consubstanciando a já citada dinâmica de operação do Fundo, onde o ciclo de um recurso se estende para além do exercício financeiro de origem.

### 2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

#### 2.3.5.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

**QUADRO XXIX - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios**

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Agência Nacional do Cinema					
CNPJ	04884574/0001-20					
UG/GESTÃO:	203003/20203					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Termo de Execução Descentralizada	6	5	11	5.652.167,92	9.344.564,31	3.166.044,84
Contrato de repasse	1	1	-	17.000.000,00	1.200.000,00	3.800.000,00

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

#### 2.3.5.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

**QUADRO XXX - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse**

Unidade Concedente				
Nome: Agência Nacional do Cinema				
UG/GESTÃO: 203003/20203				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada

Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	2
		Montante Repassado	0	0	577.918,20
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	8
		Montante Repassado	0	0	16.373.579,75

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

### 2.3.5.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

#### QUADRO XXXI - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Agência Nacional do Cinema				
UG/GESTÃO: 203003/20203				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	0	2
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	577.918,20
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	0

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial.

#### QUADRO XXXII - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Agência Nacional do Cinema					
UG/GESTÃO: 203003/20203					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	0
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Execução Descentralizada	0	0	0	0	8

Fonte: Elaboração ANCINE

### 2.3.5.4 Análise Crítica

Utilizando-se de descentralização de dotação orçamentária e repasse de recursos financeiros, a ANCINE/FSA se articulou com outras unidades da Administração para atingir seus objetivos institucionais. Nesse sentido, firmou seis termos de execução descentralizadas (frente a onze no exercício anterior) para executar ações como:

- A produção e envio de cópias legendadas das obras selecionadas para mostras e festivais no exterior, em parceria com o Centro Técnico Audiovisual da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura;
- O recolhimento, organização, guarda e conservação do acervo de obras audiovisuais brasileiras, bem como a promoção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de longa-metragem, em articulação com a Cinemateca Brasileira;
- O pagamento da cota da ANCINE dos recursos complementares do Governo Brasileiro à Reunião Especializada das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul - RECAM, por meio da Secretaria do Audiovisual – SAV;
- Monitoramento dos canais de TV por assinatura por meio da Plataforma MP-SeAC, bem como sua manutenção e operação nas instalações da Cinemateca Brasileira;
- Realização dos serviços de desenvolvimento, hospedagem e oferta de cursos, bem como de gestão acadêmica e outros serviços correlatos à Escola Virtual de Governo (EVG) junto à Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;
- Execução da linha de produção de conteúdo independente para a TV Pública (comunitárias, universitárias e educativas e culturais), operacionalizado pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC);

Além dos TED supracitados, importante mencionar a descentralização havida da ANCINE para o FSA visando à operacionalização financeira do Prêmio Adicional de Renda pelo FSA por intermédio de seus agentes financeiros. Esta operação objetivou proporcionar agilidade ao processo de execução orçamentário-financeira do Prêmio, privilegiando o Princípio da Eficiência, uma vez que as operações financeiras do Fundo são realizadas por intermédio de instituições financeiras que reúnem expertise na matéria e que têm apresentado bons resultados na celebração e execução dos contratos relativos a projetos contemplados pelas suas linhas de ação. Esse TED, no valor de R\$ 3.000.000,00, foi assinado em 07 de dezembro de 2017, e os recursos financeiros foram transferidos ao agente financeiro no mesmo mês. O lançamento do respectivo Edital ocorreu após o exercício de referência deste relatório, em 20/03/2018.

Em 2017 houve também a execução descentralizada, sob a modalidade “contrato de repasse”, de R\$ 17 milhões pela UG 200244, criada para a operacionalização pela Caixa Econômica Federal do projeto Cinema da Cidade, integrante do Programa Cinema Perto de Você, que visa a lançar ações de investimento e acelerar o crescimento do parque exibidor.

Em relação aos TEDs de exercícios anteriores, existem pendências relacionadas a 8 instrumentos, lançados como contas não prestadas, dos quais 6 se encontram em fase de formalização da análise e aprovação pelas áreas responsáveis e 2 são objeto de apuração documental específica, tendo sido todos objeto de solicitação de informações complementares aos recebedores dos recursos.

### 2.3.6 Informações sobre a realização das receitas

A Agência é a responsável pela efetiva arrecadação das principais receitas vinculadas ao Fundo Setorial do Audiovisual, categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura. A maior delas é a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE (Natureza de Receita: 1220.04.10), que é subdividida nas seguintes modalidades:

- **CONDECINE-Remessa:** Pagamento, crédito, emprego, remessa ou entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação;
- **CONDECINE – Registro de Títulos:** Veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas;
- **CONDECINE – Serviços de Telecomunicações:** A prestação de serviços de telecomunicações que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais listados no Anexo I da referida Medida Provisória nº 2.228-1/01.

Seguem abaixo outras receitas vinculadas ao FSA arrecadadas pela ANCINE:

- **Não-Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual (Natureza 1922.10.20):** Receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93), no caso de não aplicação dos referidos recursos na produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras ou em caso de infringência à legislação aplicável;
- **Restituição de Recursos de Fomento (Natureza 1922.09.10):** Receitas decorrentes da devolução de recursos a título de fomento, como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, descumprimento dos projetos, não-efetivação do investimento ou ainda pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato;
- **Amortização de Empréstimos Contratuais (Natureza 2300.06.10):** Receitas provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas;
- **Retorno de Investimentos (Natureza 1990.99.10):** Receitas decorrentes do retorno de recursos decorrentes da participação em empresas e aquisição de direitos sobre os resultados de projetos.

Quanto às receitas próprias, a principal arrecadada no âmbito da ANCINE é a **Multa por Infração à Legislação Cinematográfica (Natureza de Receita: 1910.01.10)** nos casos de descumprimentos de quaisquer obrigações de que trata a legislação cinematográfica.

A seguir, apresentamos tabela com as receitas arrecadadas em 2017:



**QUADRO XXXIII - Arrecadação de receitas 2017**

Receita	Natureza de Receita	Arrecadado em R\$
CONDECINE-Remessa*	1220.04.10	16.325.889
CONDECINE – Registro de Títulos*	1220.04.10	93.778.073
CONDECINE – Serviços de Telecomunicações*	1220.04.10	1.022.792.208
Não Aplicação de Incentivos Fiscais	1922.10.20	7.201.871
Restituição de Recursos de Fomento	1922.09.10	84.750.316
Retorno de Investimentos	1990.99.11	79.046.802
Amortização dos Financiamentos	2300.06.11	25.612.987
Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	1910.01.10	2.638.343

Fonte: SIAFI

\*Inclui DRU

**2.3.7 Informações sobre a execução das despesas**

**QUADRO XXXIV - Despesas por modalidade de contratação – ANCINE**

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>29.432.337,44</b>	<b>21%</b>	<b>26.045.882,15</b>	<b>21%</b>	<b>29.329.107,16</b>	<b>21%</b>	<b>25.713.875,12</b>	<b>21%</b>
a) Convite	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
b) Tomada de Preços	1.529,15	0%	-	0%	1.529,15	0%	-	0%
c) Concorrência	198.262,29	0%	-	0%	198.262,29	0%	-	0%
d) Pregão	29.232.546,00	21%	26.045.882,15	21%	29.129.315,72	21%	25.713.875,12	21%
e) Concurso	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
f) Consulta	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>5.818.426,27</b>	<b>4%</b>	<b>5.513.432,25</b>	<b>5%</b>	<b>5.818.426,27</b>	<b>4%</b>	<b>5.513.432,25</b>	<b>5%</b>
h) Dispensa	4.488.187,18	3%	4.429.285,61	4%	4.488.187,18	3%	4.429.285,61	4%
i) Inexigibilidade	1.330.239,09	1%	1.084.146,64	1%	1.330.239,09	1%	1.084.146,64	1%
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>19.071,03</b>	<b>0%</b>	<b>14.176,73</b>	<b>0%</b>	<b>19.071,03</b>	<b>0%</b>	<b>14.176,73</b>	<b>0%</b>
j) Suprimento de Fundos	19.071,03	0%	14.176,73	0%	19.071,03	0%	14.176,73	0%
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>91.925.001,61</b>	<b>67%</b>	<b>82.768.583,67</b>	<b>68%</b>	<b>91.835.025,15</b>	<b>67%</b>	<b>82.624.857,60</b>	<b>68%</b>
k) Pagamento em Folha	91.577.575,73	66%	82.388.447,52	67%	91.487.599,27	66%	82.244.721,45	67%
l) Diárias	347.425,88	0%	380.136,15	0%	347.425,88	0%	380.136,15	0%
<b>5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)</b>	<b>127.194.836,35</b>	<b>92%</b>	<b>114.342.074,80</b>	<b>93%</b>	<b>127.001.629,61</b>	<b>92%</b>	<b>113.866.341,70</b>	<b>93%</b>
Outros/Não se aplica	10.758.314,37	8%	8.039.666,48	7%	10.756.851,51	8%	8.039.666,48	7%
<b>6. Total das Despesas da UPC</b>	<b>137.953.150,72</b>	<b>100%</b>	<b>122.381.741,28</b>	<b>100%</b>	<b>137.758.481,12</b>	<b>100%</b>	<b>121.906.008,18</b>	<b>100%</b>

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

**QUADRO XXXV - Despesas por modalidade de contratação - FSA**

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>2.391.653,52</b>	<b>3%</b>	<b>720.500,00</b>	<b>14%</b>	<b>2.391.653,52</b>	<b>3%</b>	<b>720.500,00</b>	<b>14%</b>
a) Convite	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
b) Tomada de Preços	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
c) Concorrência	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
d) Pregão	2.391.653,52	3%	720.500,00	14%	2.391.653,52	3%	720.500,00	14%
e) Concurso	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
f) Consulta	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>1.902.960,44</b>	<b>36%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>1.902.960,44</b>	<b>36%</b>
h) Dispensa	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
i) Inexigibilidade	-	0%	1.902.960,44	36%	-	0%	1.902.960,44	36%
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
j) Suprimento de Fundos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
k) Pagamento em Folha	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
l) Diárias	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
<b>5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)</b>	<b>2.391.653,52</b>	<b>3%</b>	<b>2.623.460,44</b>	<b>50%</b>	<b>2.391.653,52</b>	<b>3%</b>	<b>2.623.460,44</b>	<b>50%</b>
Outros/Não se aplica	67.482.983,80	97%	2.669.800,00	50%	67.482.983,80	97%	2.669.800,00	50%
<b>6. Total das Despesas da UPC</b>	<b>69.874.637,32</b>	<b>100%</b>	<b>5.293.260,44</b>	<b>100%</b>	<b>69.874.637,32</b>	<b>100%</b>	<b>5.293.260,44</b>	<b>100%</b>

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

**QUADRO XXXVI - Despesas por grupo e elemento de despesa - ANCINE**

Unidade Orçamentária: Agência Nacional do Cinema					Código UO: 42206			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>82.602.541,66</b>	<b>91.627.575,73</b>	<b>82.388.447,52</b>	<b>91.577.575,73</b>	<b>214.094,14</b>	<b>50.000,00</b>	<b>82.244.721,45</b>	<b>91.487.599,27</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.355.053,28	73.383.420,53	67.355.053,28	73.383.420,53	-	-	67.355.053,28	73.383.420,53
OBRIGACOES PATRONAIS	13.144.605,85	15.378.058,47	13.144.605,85	15.378.058,47	-	-	13.144.605,85	15.378.058,47
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	930.000,00	704.711,95	715.905,86	654.711,95	214.094,14	50.000,00	572.179,79	564.735,49
Demais elementos do grupo	1.172.882,53	2.161.384,78	1.172.882,53	2.161.384,78	-	-	1.172.882,53	2.161.384,78
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>58.295.045,72</b>	<b>50.186.363,62</b>	<b>39.032.982,40</b>	<b>41.113.409,55</b>	<b>19.262.063,32</b>	<b>9.072.954,07</b>	<b>38.697.706,25</b>	<b>41.088.133,52</b>
OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ	27.696.118,77	19.062.089,22	16.477.780,63	14.588.425,29	11.218.338,14	4.473.663,93	16.270.922,72	14.575.207,54
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	15.803.663,19	16.869.016,85	12.994.045,46	15.229.493,55	2.809.617,73	1.639.523,30	12.869.509,82	15.218.898,13
SUBVENCOES ECONOMICAS	3.378.447,49	3.338.774,74	721.724,97	3.338.774,74	2.656.722,52	-	721.724,97	3.338.774,74
Demais elementos do grupo	11.416.816,27	10.916.482,81	8.839.431,34	7.956.715,97	2.577.384,93	2.959.766,84	8.835.548,74	7.955.253,11
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>4. Investimentos</b>	<b>7.223.931,00</b>	<b>8.822.318,00</b>	<b>960.311,36</b>	<b>5.262.165,44</b>	<b>6.263.619,64</b>	<b>3.560.152,56</b>	<b>960.311,36</b>	<b>5.182.748,33</b>
EQUIP E MAT PERMANENTE	5.154.369,72	4.672.481,28	547.728,98	3.463.375,94	4.606.640,74	1.209.105,34	547.728,98	3.463.375,94
OBRAS E INSTALACOES	1.435.842,00	2.487.299,34	203.694,70	1.074.599,79	1.232.147,3	1.412.699,55	203.694,70	1.040.619,16
OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ	633.531,60	1.662.537,38	208.700,00	724.189,71	424.831,60	938.347,67	208.700,00	678.753,23
Demais elementos do grupo	187,68	-	187,68	-	-	-	187,68	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>5.193.045,00</b>	-	-	-	<b>5.193.045,00</b>	-	-	-
AQUISICAO DE IMOVEIS	5.193.045,00	-	-	-	5.193.045,00	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	--	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

**QUADRO XXXVII - Despesas por grupo e elemento de despesa - FSA**

Unidade Orçamentária: <b>Fundo Nacional de Cultura/FSA</b>					Código UO: 42902; 74912			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>35.000.730,76</b>	<b>19.543.247,80</b>	<b>5.293.260,44</b>	<b>3.627.002,32</b>	<b>29.707.470,32</b>	<b>15.916.245,48</b>	<b>5.293.260,44</b>	<b>3.627.002,32</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	18.791.157,76	19.180.322,80	2.623.460,44	3.620.252,32	16.167.697,32	15.560.070,48	2.623.460,44	3.620.252,32
INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	223.290,00	-	-	-	223.290,00	-	223.290,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	11.104.445,40	132.885,00	2.669.800,00	-	8.434.645,40	132.885,00	2.669.800,00	-
Demais elementos do grupo	5.105.127,60	6.750,00	-	6.750,00	5.105.127,60	-	-	6.750,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>4. Investimentos</b>	<b>9.600.000,00</b>	-	-	-	<b>9.600.000,00</b>	-	-	-
AUXILIOS	9.600.000,00	-	-	-	9.600.000,00	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>700.000.000,00</b>	<b>700.000.000,00</b>	-	<b>66.247.635,00</b>	<b>700.000.000,00</b>	<b>633.752.365,00</b>	-	<b>66.247.635,00</b>
PARTIC. EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	-	600.000.000,00	-	66.247.635,00	-	533.752.365,00	-	66.247.635,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.234.141,00	100.000.000,00	-	-	108.234.141,00	100.000.000,00	-	-
CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	591.765.859,00	-	-	-	591.765.859,00	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

### **Análise crítica da realização da despesa**

A despesa total da ANCINE por modalidade de contratação somou R\$ 137.953.150,72 em liquidações, o que representa um incremento de 12,7% sobre 2016, taxa condizente com o crescimento de atribuições e resultados observado pela Agência no período. Esta proporção de incremento é observada no movimento dos principais grupos de modalidade pregão, com acréscimo de R\$ 3.186.663,85 (12,2%) e pagamento de pessoal, com acréscimo de R\$ 9.156.417,94 (11%). Este aumento também pode ser confirmado ao se analisar pela ótica da classificação por Grupo e Elemento de Despesa na ANCINE, onde a principal alteração em relação a 2016 se dá justamente no grupo de Despesas de Pessoal.

Nas despesas de capital do FSA, tem-se a manutenção do patamar do grupo inversões financeiras, que totalizaram R\$ 700.000.000,00 em 2016 e 2017. Esse grupo de despesa tem relação direta com a natureza da operação do Fundo e sua função precípua, que é estimular o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro. Dentro deste grupo observa-se uma leve queda no elemento “concessão de empréstimos e financiamentos”, com leve queda de R\$ 108 milhões em 2016 para R\$ 100 milhões em 2017 (execução da ação orçamentária 006C Financiamento ao Setor Audiovisual) e a compensação desta queda com aumento na mesma medida no elemento que operacionaliza a ação 006A Investimentos Retornáveis, que em 2016 foi executado no elemento “Constituição ou Aumento de Capital de Empresas” (R\$ 592 milhões) e em 2017 no elemento “Participação em Fundos” (R\$ 600 milhões).

### **2.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal**

**QUADRO XXXVIII - Concessão de suprimento de fundos**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	203003	ANCINE	0	0	13	51.875,00	8.0000,00
2016	203003	ANCINE	0	0	4	40.000,00	16.000,00

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XXXIX - Utilização de suprimento de fundos**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	203003	ANCINE	0	0	25	3.292,19	15.778,84	19.071,03
2016	203003	ANCINE	0	0	13	3.113,93	10.860,19	14.174,12

Fonte: SIAFI

**QUADRO XL - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
203003	ANCINE	3.3.90.30	07	1.313,19
			16	2.571,35
			17	264,90
			19	344,89
			22	493,52
			24	2.382,06
			26	5.008,66
			42	19,90
			44	40,00
			45	767,20
		46	484,83	
		3.3.90.39	16	1.210,00
			17	1.230,00
			20	580,00
			23	541,00
			25	117,53
			43	60,00
			44	200,00
			59	699,00
63	455,00			
99	288,00			

Fonte: SIAFI

**Análise crítica**

O suprimento de fundos é utilizado como medida excepcional de realização de despesas pela ANCINE, sempre que se mostra mais eficaz e economicamente vantajosa sua utilização. Dessa forma, a ANCINE busca utilizá-lo de forma criteriosa, efetuando, por

meio de rotinas e processos estruturados, mecanismos de verificação rotineira, como os efetuados pelas áreas de execução financeira e de contabilidade, objetivando a plena aplicação da legislação vigente sobre o assunto.

No que diz respeito às normas internas sobre a utilização do Suprimento de Fundos, vale destacar a Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE nº 13, de 05 de agosto de 2008, a qual estabelece normas que regulamentam a utilização de Suprimento de Fundos na modalidade de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), na ANCINE e contém os formulários de controle:

- *Anexo I - Formulário de Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos;*
- *Anexo II - Formulário de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos; e*
- *Anexo III - Requisição de Materiais e Pequenos Serviços por Suprimento de Fundos.*

Há ainda a Portaria Nº 59 Minc de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a utilização do Cartão de pagamento do Governo Federal no âmbito do Ministério da Cultura e entidades vinculadas.

## **2.4 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

### **2.4.1.1 Estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas**

A cobrança de multas administrativas aplicadas em processos sancionadores inicia-se na Superintendência de Fiscalização, sendo o controle de seu recolhimento e de eventuais parcelamentos realizado por servidores designados.

Uma vez proferida decisão administrativa com imposição de multa, intima-se a empresa do ato prático, enviando-se juntamente GRU para que seja feito recolhimento do valor devido. É direito do regulado interpor recurso contra a decisão ou requerer parcelamento, nos termos do Decreto nº 6.590/08 e da Instrução Normativa nº 109/2012.

Decorrido o prazo de vencimento indicado na GRU, uma vez constatada a situação de inadimplência do agente regulado, deve-se observar o transcurso do prazo de 75 dias estipulado pela Lei nº 10.522/02, para que se iniciem as medidas necessárias para a inscrição das empresas devedoras no CADIN. Findo o prazo determinado, as informações necessárias acerca dos créditos não recolhidos são enviadas à Coordenação de Contabilidade da Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças – GPO/SOI para inscrição no CADIN. A inscrição em Dívida Ativa é o passo seguinte, com envio dos processos à Procuradoria Federal na ANCINE, responsável pelo ajuizamento de execução fiscal, se necessário.

### **2.4.1.2 Acompanhamento da arrecadação de multas<sup>11</sup>**

Os quadros seguintes apresentam informações sobre a gestão das multas aplicadas pela ANCINE em decorrência do exercício da competência de fiscalização da atividade audiovisual.

---

<sup>11</sup> Nos quadros deste item, os dados do ano de 2017 não computam as multas arrecadadas pela Procuradoria da Fazenda Nacional em exercício na ANCINE, a qual informa este montante diretamente aos órgãos de controle em sua prestação de contas.

**QUADRO XLI - Quantidades de multas**

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2017	2016
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016		
2017	119	23	-	0	-	0	-	0	-	0	-	51	-	51	-	45	-	119	-
2016	154	8	36	7	0	4	3	0	0	0	0	70	69	70	69	29	46	154	154
<b>Total</b>	<b>273</b>	<b>31</b>	<b>36</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>121</b>	<b>69</b>	<b>121</b>	<b>69</b>	<b>74</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Validação do Estoque de Multas Aplicadas</b>		<b>273</b>	<b>154</b>																

Fonte: Elaboração ANCINE

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- Quantitativos relativos aos exercícios de 2017 ou 2016, de acordo com o período de competência;
- Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.



**QUADRO XLII - Montante Financeiro (R\$)**

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Multas Aplicadas por Período de Competência	
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
2017	9.023.407,66	184.828,33	-	1.251.703,09	-	0,00	-	0,00	-	1.449.975,06	-	6.136.901,18	-	9.023.407,66	-
2016	8.746.469,63	15.173,35	42.377,24	337.020,28	652.753,03	1.217.091,10	0,00	689.970,00	128.400,00	3.378.559,15	2.403.641,03	2.413.525,48	5.519.298,33	8.746.469,63	8.746.469,63
<b>Total</b>	<b>17.769.877,29</b>	<b>200.001,68</b>	<b>42.377,24</b>	<b>1.588.723,37</b>	<b>652.753,03</b>	<b>1.217.091,10</b>	<b>0,00</b>	<b>689.970,00</b>	<b>128.400,00</b>	<b>4.828.534,21</b>	<b>2.403.641,03</b>	<b>8.550.426,66</b>	<b>5.519.298,33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Validação do Estoque de Multas Aplicadas</b>				<b>17.769.877,29</b>	<b>8.746.469,63</b>										

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XLIII - Arrecadação Efetiva**

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2017	2016
2017	1.356.497,66	-
2016	370.925,88	642.186,82
<b>Total</b>	<b>1.727.423,54</b>	<b>642.186,82</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XLIV - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 1970/2017-TCU-Plenário**

<b>Subitem do Acórdão</b>	<b>Unid.</b>	<b>Multas</b>	<b>Fórm.</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
9.1.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	121	69
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
9.1.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	121	69
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
9.1.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	7	0
	Qtde	Aplicadas	b	273	154
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>2,56%</b>	<b>0,00%</b>
	R\$	Canceladas	c	1.217.091,10	0,00
	R\$	Aplicadas	d	17.769.877,29	8.746.469,63
%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>6,85%</b>	<b>0,00%</b>	
9.1.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	4	3
	Qtde	Aplicadas	b	273	154
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>1,47%</b>	<b>1,95%</b>
	R\$	Suspensas	c	689.970,00	128.400,00
	R\$	Aplicadas	d	17.769.877,29	8.746.469,63
%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>3,88%</b>	<b>1,47%</b>	
9.1.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	31	36
	Qtde	Aplicadas	b	273	154
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>11,36%</b>	<b>23,38%</b>
	R\$	Arrecadadas	c	1.588.723,37	652.753,03
	R\$	Aplicadas	d	17.769.877,29	8.746.469,63
%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>8,94%</b>	<b>7,46%</b>	

Fonte: Elaboração ANCINE

## 2.5 Projetos de obras de audiovisual

### a) Descrição da metodologia aplicada para a escolha dos projetos fiscalizados no exercício, com as justificativas necessárias à compreensão do método adotado

As ações de fiscalização realizadas em projetos audiovisuais em execução durante o ano de 2017 dividiram-se em: 1) análise de prestações de contas parciais de projetos em andamento; 2) análise de documentos que compõem a contrapartida para fins de composição do montante mínimo para liberação de recursos captados depositados em conta especial bloqueada; 3) inspeções documentais *in loco* no segundo semestre de 2017 de projetos que se encontram em fase de prestação de contas.

#### **Análise de Prestação de Contas Parcial**

A prestação de contas parcial pode ser realizada por solicitação da Superintendência de Fomento ou da própria Diretoria Colegiada da ANCINE, ou quando o projeto em execução é objeto de denúncia encaminhada à Agência.

A prestação de contas parcial pode suscitar a necessidade de realização de inspeção *in loco* para aferição dos documentos comprobatórios da execução do projeto.

No ano passado, foram deliberados pela Diretoria três projetos de fomento indireto. São eles:

**QUADRO XLV - Prestação de Contas Parcial – Montante Fiscalizado**

SALIC	NOME DO PROJETO	MONTANTE EXECUTADO/ FISCALIZADO	Fonte
120076	Diminuta	R\$ 474.279,16	RAF n.6-E/2017 (doc. 0361834 SEI)
150171	Brasil Pelo Mundo e o Mundo pelo Brasil	R\$ 809.466,85	RAF n.4-E/2017 (doc. 0332760 SEI)
160880	APARECIDA 300 ANOS	R\$ 114.274,22	RAF n.74-E/2017 (doc. 0651920 SEI)
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.398.020,23

Fonte: Elaboração ANCINE

#### **Análise de documentos que compõem a contrapartida para fins de composição do montante mínimo para liberação de recursos conforme os dispositivos:**

“§ 4º A liberação de recursos fica condicionada à integralização de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos aprovados para realização do projeto”

Essa análise tem o objetivo de verificar se os montantes executados a título de contrapartida prevista no inciso I, §2º, do art. 4º da Lei nº 8.685/93 estão revestidos das formalidades legais necessárias para que os documentos que os compõem sejam considerados aptos para a comprovação da execução do projeto:

“I - contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a 5% (cinco por cento) do orçamento global aprovado, comprovados ao final de sua realização”

No ano de 2017 foram analisados onze pedidos de liberação de recursos que apresentaram gastos relativos à contrapartida para integralizar o montante de 50% dos recursos aprovados para a realização do projeto, previsto § 4º do art. 4º da Lei nº 8.685/93:

**QUADRO XLVI - Análise de documentação para 1ª liberação de recursos**

SALIC	Projeto	Proponente	Montante Executado/Fiscalizado (R\$)
14-0313	Eu Sou Brasileiro	GLOBO CINE DIGITAL LTDA - ME	63.000,00
14-0449	SLAM: VOZ DE LEVANTE	EXOTICA CINEMATOGRAFICA LTDA - EPP	64.000,00
16-0768	Libelu	Boulevard Filmes Ltda.	15.000,00
16-0556	MV - Morte Violenta	CENA 1 PRODUÇÕES LTDA.	65.100,00
15-0499	Mulheres alteradas	O2 CINEMA LTDA	237.000,00
15-0541	Gui e Espora - 5ª temporada	KINOTV LTDA.	340.030,00
15-0682	O Show da Luna! (3ª temporada)	PG - Produções de Cinema Vídeo e TV Ltda	354.604,50
15-0356	A História da Fome no Brasil	MEIOS DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	56.125,00
16-0805	A dupla	Biônica Cinema e TV Ltda. ME	405.150,00
12-0464	Pornochanchada Censura livre	Bárbaras Produções Ltda.	10.000,00
16-0839	Gabeira	Bufões Produções Artísticas Ltda.	80.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>1.690.009,50</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**Inspeções documentais *in loco* de projetos que se encontram em fase de prestação de contas**

A inspeção *in loco* dos documentos fiscais visa aferir se tais documentos estão condizentes com a Relação de Pagamentos declarada, para fins de comprovação da execução do financiamento.

Para a realização de tal objetivo, submetem-se os projetos que se encontram em fase de prestação de contas a um sorteio para definição de quais serão submetidos ao processo de Inspeção *in loco* dos documentos fiscais. Há também casos com indicações específicas do analista financeiro, quando as constatações da análise levantarem indícios suficientes que motivem a inspeção, além dos casos de representação ou apuração de denúncias e por solicitação de Órgão de Controle Interno ou Externo da União. Elabora-se então o PSI - Plano Semestral de Inspeção.

Desde o segundo semestre de 2015 até o primeiro semestre de 2017, a Diretoria Colegiada determinou a suspensão temporária dos trabalhos de inspeções *in loco* pela Coordenação de Prestação de Contas, visando a possibilitar uma readequação dos recursos humanos frente ao cenário diagnosticado, de forma a focar os esforços da Coordenação na superação do passivo de prestação de contas, destinando a mão de obra vinculada à execução do PSI para a análise de processos de prestação de contas.

Os trabalhos referentes à inspeção foram retomados no segundo semestre de 2017, contudo em menor escala tendo em vista a saída dos profissionais responsáveis pela inspeção (equipe dedicada) sem recomposição.

Por meio da Nota Técnica n. 22-E/2017 (doc. 0584350 – processo n. 01416.025028/2017-97) foi elaborado o estudo para o PSI - Plano Semestral de Inspeção do 2º semestre de 2017. Destacamos abaixo os projetos de fomento indireto inspecionados no referido semestre:

**QUADRO XLVII - Projetos inspecionados**

SALIC	NOME DO PROJETO	MONTANTE EXECUTADO/ FISCALIZADO	Fonte
15-0122	Caros Amigos	R\$ 562.247,88	RAF n. 71-E/2017 - PC PARCIAL (doc. 0650562 SEI)
00-0327	Seja o que Deus Quiser	R\$ 827.824,06	Doc. 0114267 SEI Rel. ainda em construção
03-0278	Cão sem Dono	R\$ 2.270.480,11	Docs. 0627453, 0640197, 0640202 SEI Rel. ainda em construção
06-0107	Caixa Dois	R\$ 3.322.539,09	RAF. n. 78-E/2017 (doc. 0675525 SEI)  Despacho 1-E/2018 (doc. 0698603 SEI)
<b>TOTAL</b>		R\$ 6.983.091,14	

Fonte: Elaboração ANCINE

**b) Demonstrativo do total de captações realizadas em projetos de obras de audiovisual e das ações de fiscalização empreendidas pela Agência no exercício.**

**QUADRO XLVIII - Captações Realizadas em Projetos de Obras de Audiovisual e Ações de Fiscalização Empreendidas**

Exercícios	Captações Realizadas em Projetos de Obras de Audiovisual		Ações de Fiscalização Empreendidas	
	Quantidade de Projetos	Montante Captado (R\$)	Quantidade de Projetos	Montante Fiscalizado (R\$)
2017	308	326.429.701,82	18	10.071.120,87
2016	284	261.050.629,90	7	2.820.714,34
2015	264	224.804.780,57	20	11.932.574,58

Fonte: Elaboração ANCINE

## 2.6 Renúncia de receitas

### 2.6.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UPC - Identificação

QUADRO XLIX - Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 1º. e art. 4º da Lei No. 8.685/93; arts. 3º e 4º do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e X do art. 6º da MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 Art. 1º Até o exercício fiscal de 2019, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias investidas na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas dos direitos de comercialização das referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE). ..... § 5º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional, poderão ser credenciados pelos Ministérios da Fazenda e da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o caput deste artigo.	Até 31/12/2019	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 1º.-A e art. 4º da Lei No. 8.685/93; art. 5º do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI, VII e X do art. 6º da MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 Art. 1º-A. Até o ano-calendário de 2019, inclusive, as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela ANCINE, poderão ser deduzidas do imposto de renda devido apurado: (Redação dada pela Lei nº 13.594, de 2018) ..... § 4º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por	Até 31/12/2019	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
				empresa brasileira poderão ser credenciados pela ANCINE para fruição dos incentivos fiscais de que trata o caput deste artigo, na forma do regulamento.		
IR / Atividade Audiov (art. 13 do Decreto-Lei 1.089/70) e Atividade Audiov (§ único, art. 32 da MP 2228-1/01)	Art. 3o e art. 4o da Lei No. 8.685/93; parágrafo único do art. 49 da MP 2228-1/01; arts. 10 e 12 do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal e Isenção tributária	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6o MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 Art. 3o Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 13 do Decreto-Lei no 1.089, de 1970, alterado pelo art. 2o desta Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem de produção independente, e na co-produção de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente.	Não há	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual (incidente nos termos do art. 72 da Lei no 9.430/96)	Art. 3o-A e art. 4o da Lei No. 8.685/93; arts. 11 e 12 do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6o MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 - Art. 3o-A. Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 72 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, beneficiários do crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries.	Não há	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Condecine / Atividade Audiovisual (incidente sobre a remessa de valores ao exterior)	Art. 39, X da Medida Provisória No. 2.228-1/01 e art. 15 do Decreto 6.304/07	Isenção tributária	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6º MP 2.228-1/01	MP 2.228-1/01 - Art. 39. São isentos da CONDECINE: X - a CONDECINE de que trata o parágrafo único do art. 32, referente à programação internacional, de que trata o inciso XIV do art. 1o, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do pagamento, do crédito, do emprego, da remessa ou da entrega aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, das importâncias relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE.	Não há	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	FUNCINES Arts. 41 a 46 da Medida Provisória No. 2.228-1/01 e arts. 19 a 21 do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e X do art. 6º MP 2.228-1/01	MP 2228-1/01 Art. 43. Os recursos captados pelos FUNCINES serão aplicados, na forma do regulamento, em projetos e programas que, atendendo aos critérios e diretrizes estabelecidos pela ANCINE, sejam destinados a: I - projetos de produção de obras audiovisuais brasileiras independentes realizadas por empresas produtoras brasileiras; II - construção, reforma e recuperação das salas de exibição de propriedade de empresas brasileiras; III - aquisição de ações de empresas brasileiras para produção, comercialização, distribuição e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, bem como para prestação de serviços de infra-estrutura cinematográficos e audiovisuais; IV - projetos de comercialização e distribuição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente realizados por empresas brasileiras; e - projetos de infra-estrutura realizados por empresas brasileiras.	Até 31/12/2019	



Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
				Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2019, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. (Redação dada pela Lei nº 13.594, de 2018)		
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 18, Lei No. 8.313/91; Decreto 4.456/02; Decreto 5.761/06	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6º MP 2.228-1/01	Lei 8.313/91 rt. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5o, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1o desta Lei. Decreto 4.456/02 e Decreto 6.304/07 Compete à ANCINE aprovar projetos de: Festivais internacionais Curta e média (desde que haja outros mecanismos federais de incentivo entre as fontes)	Não há	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 26, Lei No. 8.313/91; Decreto 4.456/02; Decreto 5.761/06	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV e VI do art. 6º MP 2.228-1/01	Lei 8.313/91 Art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais: I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios; II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios.  Decreto 4.456/02 e Decreto 6.304/07 Compete à ANCINE aprovar projetos de: Curta e média (desde que haja outros mecanismos federais de incentivo entre as fontes); Longas documentais; Obra seriada, telefilme e minissérie; e Distribuição e Comercialização	Não há	

Fonte: Elaboração ANCINE

## 2.6.2 Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO L - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Valores	2017		2016		2015	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
<b>Renúncia</b>	282.859.076,00	662.471.121,20	278.286.769,00	608.885.944,65	141.565.120,00	507.208.057,24
<b>Contrapartida</b>	-	326.429.701,82	-	261.050.629,91	-	224.804.780,57
<b>Medidas de Compensação</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC).

Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015; Dados de 2016 foram consolidados em 30/12/2016; Dados de 2017 foram consolidados em 02/01/2018.

Dados das previsões de renúncia tributária extraídos dos Demonstrativos de Gastos Tributários da Receita Federal do Brasil (PLOA)- <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/gastos-tributarios/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>.

OBS.:

1. Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

2. Em "Contrapartida" estão sendo considerados todos os valores oriundos de mecanismos de incentivo listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC" transferidos para as contas de captação de projetos aprovados na ANCINE, inclusive FUNCINES.

## 2.6.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

QUADRO LI - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Física

UF	2015		2016		2017	
	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado
AL	0	0,00	0	0,00	0	0,00
BA	1	2.000,00	1	2.000,00	0	0,00
CE	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DF	0	0,00	0	0,00	0	0,00
GO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MG	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PB	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PE	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PI	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PR	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RJ	5	112.700,00	5	112.700,00	0	0,00
RN	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SC	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SE	0	0,00	0	0,00	0	0,00

UF	2015		2016		2017	
	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado
SP	13	239.310,00	13	239.310,00	5	89.040,00
TO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>354.010,00</b>	<b>19</b>	<b>354.010,00</b>	<b>5</b>	<b>89.040,00</b>

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC).

Dados de 2015 refletem a posição de 31/12/2015, conforme consolidação em 31/12/2015

Dados de 2016 refletem a posição de 30/12/2016, conforme consolidação em 31/12/2016.

Dados de 2017 refletem a posição de 02/01/2018, conforme consolidação em 02/01/2018.

OBS.:

1. Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

#### QUADRO LII - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	2015		2016		2017	
	Qtde.	Valor Renúncia	Qtde.	Valor Renúncia	Qtde.	Valor Renúncia
AC	0	0,00	0	0,00	0	0,00
AM	2	531.236,00	0	0,00	0	0,00
BA	3	563.000,00	3	413.000,00	1	4.900,00
CE	2	420.000,00	2	190.361,52	2	504.000,00
DF	6	2.674.500,00	3	1.325.000,00	5	1.872.500,00
ES	0	0,00	5	382.925,54	10	1.084.494,00
GO	1	48.000,00	2	112.000,00	0	0,00
MA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MG	7	358.371,50	5	1.494.232,52	3	257.886,42
MS	4	17.714,31	4	29.121,66	4	23.312,89
MT	1	10.853,81	1	20.000,00	0	0,00
PA	0	0,00	0	0,00	1	80.000,00
PB	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PE	0	0,00	0	0,00	2	148.000,00
PR	8	696.648,24	6	247.965,94	7	292.518,08
RJ	23	30.682.263,50	15	24.277.073,04	25	15.382.621,86
RN	1	280.000,00	0	0,00	0	0,00
RO	0	0,00	1	220.000,00	1	150.000,00
RS	20	1.784.412,66	15	1.470.272,09	14	943.639,40
SC	7	403.046,06	5	343.738,22	4	315.389,96
SP	51	14.053.720,16	41	12.134.110,00	43	10.577.696,82
TO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>52.523.766,24</b>	<b>108</b>	<b>42.659.800,53</b>	<b>122</b>	<b>31.636.959,43</b>

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC).

Dados de 2015 refletem a posição de 31/12/2015, conforme consolidação em 31/12/2015

Dados de 2016 refletem a posição de 30/12/2016, conforme consolidação em 31/12/2016.

Dados de 2017 refletem a posição de 02/01/2018, conforme consolidação em 02/01/2018.

OBS.:

1. Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

2. Não foi contabilizada a renúncia por meio do art. 3º e art. 3º-A, ambos da Lei 8.685/93, e inciso X do art. 39 da MP 2.228-1/01, visto que os contribuintes beneficiados destes mecanismos são empresas estrangeiras. O montante de renúncia para estes contribuintes estrangeiros perfaz um total de R\$ 630.745.121,80, em 2017.

## 2.6.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

**QUADRO LIII - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas**

UF	PESSOAS JURÍDICAS					
	2015		2016		2017	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
BA	1	410.000,00	---	---	---	---
CE	2	2.250.000,00	3	2.485.269,52	3	1.265.445,00
DF	5	3.237.743,47	3	3.709.302,00	7	6.663.590,11
ES	---	---	---	---	2	364.853,59
GO	1	48.000,00	1	62.000,00	1	360.615,00
MG	5	2.947.000,00	4	7.529.586,59	5	1.426.699,97
PE	3	1.700.000,00	5	2.225.000,00	5	3.879.778,94
PI	---	---	1	227.477,50	---	---
PR	2	216.582,30	3	2.991.016,67	1	81.696,20
RJ	84	116.685.431,11	78	108.122.656,63	81	166.578.465,07
RS	5	670.098,64	6	10.434.063,22	7	7.605.853,86
SC	4	2.551.619,86	7	2.966.947,25	3	1.412.476,27
SP	88	94.088.305,19	82	120.297.310,53	80	136.790.227,81
<b>Total</b>	<b>200</b>	<b>224.804.780,57</b>	<b>193</b>	<b>261.050.629,91</b>	<b>195</b>	<b>326.429.701,82</b>

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC)

Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015. Não há beneficiário pessoa física.

Dados de 2016 foram consolidados em 30/12/2016. Não há beneficiários pessoa física.

Dados de 2017 foram consolidados em 02/01/2017. Não há beneficiários pessoa física"

OBS.:

- 1) Estão sendo considerados todos os valores oriundos de mecanismos de incentivo listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC" transferidos para as contas de captação de projetos aprovados na ANCINE, inclusive FUNCINES.
- 2) Não houve, nos exercícios em tela, beneficiários da contrapartida da renúncia – pessoas físicas.

## 2.6.5 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

**QUADRO LIV - Lei nº 8.313/91 - exclusivamente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016		Acumulado até 31/12/2017	
	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado
PC não apresentada	3	681.298,71	1	165.000,00	1	1.400.000,00
PC aguardando análise	8	5.693.418,73	8	5.693.418,73	8	5.693.418,73
PC em análise	64	44.577.465,15	56	42.437.411,03	46	37.949.370,66
PC não aprovadas	-	-	8	1.950.000,00	1	165.000,00
PC aprovadas	8	1.896.975,00	6	2.433.560,42	10	4.358.040,37
<b>Total Geral</b>	<b>83</b>	<b>52.849.157,59</b>	<b>79</b>	<b>52.679.390,18</b>	<b>66</b>	<b>49.565.829,76</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LV - Lei nº 8.685/93 - exclusivamente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017
	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado
PC não apresentada	33	40.564.940,46	17	27.145.613,30	14	14.957.300,33
PC aguardando análise	173	228.572.901,18	161	210.751.119,83	124	173.806.684,93
PC em análise	332	391.572.291,19	355	430.930.315,53	348	436.147.698,28
PC não aprovadas	7	7.378.737,62	8	10.889.425,95	6	9.452.651,46
PC aprovadas	12	8.931.071,26	23	9.933.724,43	77	67.424.698,20
<b>Total Geral</b>	<b>557</b>	<b>677.019.941,71</b>	<b>564</b>	<b>689.650.199,04</b>	<b>569</b>	<b>701.789.033,20</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LVI - MP 2228-01/2001 - exclusivamente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017
	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado
PC não apresentada	1	312.899,12	1	312.899,12	5	5.723.513,72
PC aguardando análise	21	25.974.265,50	21	30.819.361,55	20	27.824.215,84
PC em análise	70	91.237.732,60	60	90.034.298,15	58	94.111.666,52
PC não aprovadas	-	-	4	1.386.755,27	1	781.711,78
PC aprovadas	7	2.362.211,86	11	9.770.220,07	10	13.346.282,87
<b>Total Geral</b>	<b>99</b>	<b>119.887.109,08</b>	<b>97</b>	<b>132.323.534,16</b>	<b>94</b>	<b>141.787.390,73</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LVII - Lei nº 10.179/01 - exclusivamente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017
	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado
PC não apresentada	-	-	-	-	-	-
PC aguardando análise	-	-	-	-	-	-
PC em análise	-	-	-	-	-	-
PC não aprovadas	-	-	-	-	-	-
PC aprovadas	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LVIII - Lei nº 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017		
	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado
PC não apresentada	7	Lei nº 8.313/91	3.670.000,00	6	Lei nº 8.313/91	3.320.000,00	8	Lei nº 8.313/91	4.330.000,00
		Lei nº 8.685/93	8.478.255,00		Lei nº 8.685/93	7.929.255,00		Lei nº 8.685/93	9.442.274,00
PC aguardando análise	15	Lei nº 8.313/91	5.602.095,08	12	Lei nº 8.313/91	4.647.095,08	5	Lei nº 8.313/91	1.667.095,08
		Lei nº 8.685/93	13.787.278,45		Lei nº 8.685/93	12.154.975,63		Lei nº 8.685/93	6.119.753,99
PC em análise	139	Lei nº 8.313/91	80.030.238,00	132	Lei nº 8.313/91	79.313.493,36	122	Lei nº 8.313/91	69.878.193,76
		Lei nº 8.685/93	245.249.655,56		Lei nº 8.685/93	230.670.071,61		Lei nº 8.685/93	202.703.484,89
PC não aprovadas	3	Lei nº 8.313/91	2.410.000,00	-	Lei nº 8.313/91	-	2	Lei nº 8.313/91	5.256.649,20
		Lei nº 8.685/93	3.683.012,00		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	3.050.000,00
PC aprovadas	6	Lei nº 8.313/91	1.357.500,00	13	Lei nº 8.313/91	7.721.944,50	15	Lei nº 8.313/91	6.181.528,98
		Lei nº 8.685/93	3.206.524,95		Lei nº 8.685/93	20.207.373,77		Lei nº 8.685/93	30.489.640,46
<b>Total Geral</b>	<b>170</b>		<b>367.474.559,04</b>	<b>163</b>		<b>365.964.208,95</b>	<b>152</b>		<b>339.118.620,36</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LIX - Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017		
	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado
PC não apresentada	1	Lei nº 8.685/93	3.179.812,19	-	Lei nº 8.685/93	-	1	Lei nº 8.685/93	381.865,57
		MP 2228-01/01	385.000,00		MP 2228-01/01	-		MP 2228-01/01	217.879,63
PC aguardando análise	12	Lei nº 8.685/93	19.034.669,79	13	Lei nº 8.685/93	22.399.072,31	9	Lei nº 8.685/93	18.122.549,56
		MP 2228-01/01	18.316.316,93		MP 2228-01/01	19.068.580,09		MP 2228-01/01	17.145.419,63
PC em análise	28	Lei nº 8.685/93	74.803.492,56	29	Lei nº 8.685/93	77.983.304,75	31	Lei nº 8.685/93	78.760.846,21
		MP 2228-01/01	28.637.689,54		MP 2228-01/01	29.022.689,54		MP 2228-01/01	31.044.429,77
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/01	-		MP 2228-01/01	-		MP 2228-01/01	-
PC aprovadas	1	Lei nº 8.685/93	109.999,15	-	Lei nº 8.685/93	-	4	Lei nº 8.685/93	6.265.852,34
		MP 2228-01/01	259.999,42		MP 2228-01/01	-		MP 2228-01/01	1.519.147,66
<b>Total Geral</b>	<b>42</b>		<b>144.726.979,58</b>	<b>42</b>		<b>148.473.646,69</b>	<b>45</b>		<b>153.457.990,37</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LX - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + Lei nº 10.179/01 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017		
	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC em análise	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00
		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40
		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>		<b>3.336.214,40</b>	<b>1</b>		<b>3.336.214,40</b>	<b>1</b>		<b>3.336.214,40</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXI - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017		
	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC em análise	10	Lei nº 8.313/91	7.365.410,38	7	Lei nº 8.313/91	3.760.000,00	7	Lei nº 8.313/91	3.760.000,00
		Lei nº 8.685/93	38.521.086,44		Lei nº 8.685/93	27.175.122,45		Lei nº 8.685/93	27.175.122,45
		MP 2228-01/2001	3.707.884,96		MP 2228-01/2001	2.719.321,34		MP 2228-01/2001	2.719.321,34
	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-

Situação	Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017		
	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado
PC não aprovadas		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	3	Lei nº 8.313/91	3.605.410,38	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	11.345.963,99		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	987.563,62		MP 2228-01/2001	-
<b>Total Geral</b>	<b>10</b>		<b>49.594.381,78</b>	<b>10</b>		<b>49.593.381,78</b>	<b>7</b>		<b>33.654.443,79</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXII - Lei 8.313/91 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017		
	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC em análise	2	Lei nº 8.313/91	415.211,00	1	Lei nº 8.313/91	383.211,00	1	Lei nº 8.313/91	383.211,00
		MP 2228-01/2001	1.703.500,00		MP 2228-01/2001	1.540.000,00		MP 2228-01/2001	1.540.000,00
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	1	Lei nº 8.313/91	200.000,00	1	Lei nº 8.313/91	32.000,00	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	391.000,00		MP 2228-01/2001	163.500,00		MP 2228-01/2001	-
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>		<b>2.709.711,00</b>	<b>2</b>		<b>2.118.711,00</b>	<b>1</b>		<b>1.923.211,00</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXIII - Lei nº 8.685/93 + Lei 10.179/01 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016			Acumulado até 31/12/2017		
	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado	QTD	Mecanismo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC em análise	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,90	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,90	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,90
		Lei nº 10.179/01	3.991.766,92		Lei nº 10.179/01	3.991.766,92		Lei nº 10.179/01	3.991.766,92
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>		<b>6.841.296,82</b>	<b>1</b>		<b>6.841.296,82</b>	<b>1</b>		<b>6.841.296,82</b>

Fonte: Elaboração ANCINE



**QUADRO LXIV - Consolidação**

Situação	Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016		Acumulado até 31/12/2017	
	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado	QTD	Montante Captado
PC não apresentada	45	57.272.205,48	25	38.872.767,42	29	36.452.833,25
PC aguardando análise	229	316.980.945,66	215	305.533.623,22	166	250.379.137,76
PC em análise	647	1.017.999.168,60	642	1.026.146.749,98	615	996.350.856,10
PC não aprovadas	10	13.471.749,62	20	14.226.181,22	10	18.706.012,44
PC aprovadas	35	18.715.281,64	57	66.201.261,18	116	129.585.190,88
<b>Total Geral</b>	<b>966</b>	<b>1.424.439.351,00</b>	<b>959</b>	<b>1.450.980.583,03</b>	<b>936</b>	<b>1.431.474.030,43</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

### 2.6.6 Comunicações à RFB

Informamos que, nos anos de 2015 a 2017, a Superintendência de Fomento não enviou nenhum comunicado à RFB que implicasse em suspensão e/ou cancelamento de renúncia de receita tributária.

Conforme informando no Relatório de Gestão de 2015, foi enviado comunicado à RFB (Ofício nº 490/2015/ANCINE, de 23/09/2015) referente ao projeto FORTUNATO E JUSTINA (processo nº 01580.014955/2009-70) de titularidade da empresa Sequência 1 Ltda. (CNPJ 68.310.432/0001-32), notificando a Delegacia da Receita Federal de Fiscalização em São Paulo sobre possível adulteração de recibo de captação de recursos incentivados federais por parte da proponente.

Em 01/12/2015, a Diretoria Colegiada da ANCINE, através do Despacho DIR nº 1005/2015 determinou a aplicação das seguintes sanções:

- Determinar o ressarcimento imediato dos valores devidos, devidamente atualizados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE;
- Suspender a fruição dos benefícios fiscais da legislação audiovisual no período de 2 (dois) anos; e
- Suspender a tramitação de todos os projetos audiovisuais do qual seja empresa proponente ora em trâmite nesta Agência Reguladora.

Em maio de 2017, foi enviado o Ofício nº 120/2017/SFO/CPC à Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Secretaria da Receita Federal do Brasil, consultando sobre a necessidade de emissão de nota fiscal e incidência de retenção na fonte de imposto de renda em operações que englobam prestação de serviço e licenciamento de direitos.

Em 23 de agosto de 2017, foi enviada comunicação à Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, através do Ofício nº 392-E/2017-ANCINE/SFO/CPC, para relatar situação ocorrida no âmbito da prestação de contas do projeto “Brasil pelo Mundo e o Mundo Pelo Brasil “(Salic: 15-0171), onde empresa prestadora de serviço alegava enquadrar-se em situação que a eximia da necessidade de emissão de notas fiscais, com base em lei municipal e em consulta realizada ao Município de São Paulo. A consulta, no entanto, foi realizada em nome de outra empresa, gerando assim dúvidas em relação à situação.

## 2.6.7 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

QUADRO LXV - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Gasto Tributário: Atividade Audiovisual								
Ano	Metas				Renúncia/PIB (%) <sup>3</sup>	Geração de empregos		
	Descrição	Indicador	Prev. <sup>1</sup> (R\$)	Real. <sup>2</sup> (R\$)		Nac.	Diretos	Indiretos
2017	Conceder 100% da renúncia do PLOA	% da renúncia concedida	282.859.076	662.471.121	0,01%	N.D.	N.D.	
2016	Conceder 100% da renúncia do PLOA	% da renúncia concedida	278.286.769	608.885.944,65	0,01%	N.D.	N.D.	
2015	Conceder 100% da renúncia do PLOA	% da renúncia concedida	141.565.120	507.208.057	0,01%	N.D.	N.D.	

<sup>1</sup>Fonte: Demonstrativos de Gastos Tributários da Receita Federal do Brasil - [http://idg\\_receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/gastos-tributarios/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt](http://idg_receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/gastos-tributarios/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt) .

Para os dados de projeção de renúncia tributárias, consideram-se os disponibilizados pela Receita Federal para os PLOAs

<sup>2</sup>Fonte: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - SALIC/ANCINE.

Dados de 2017 foram consolidados em 02/01/2018.

Dados de 2016 foram consolidados em 31/12/2016.

Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015.

Em "Valor Realizado" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos sob gestão da ANCINE, com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

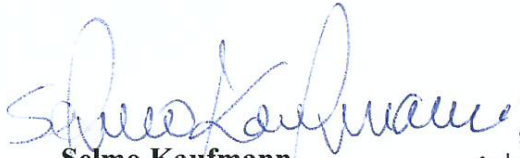
<sup>3</sup>Fonte: Elaboração ANCINE com base em dados IBGE.

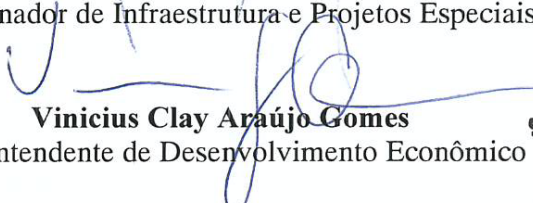
## 2.6.8 Declarações de situação de beneficiários de renúncia fiscal

### DECLARAÇÃO

Vinicius Clay Araújo Gomes, CPF nº 795.780.205-20 – Superintendente de Desenvolvimento Econômico, e Selmo Kaufmann, CPF nº 515.316.317-20 – Coordenador de Infraestrutura e Projetos Especiais, declaram para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previstos na Lei 12.599 de 23 de março de 2012 e Decreto nº 7.779 de 25 de maio de 2012, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2018.

  
**Selmo Kaufmann**  
Coordenador de Infraestrutura e Projetos Especiais  
SDE / SIAPE: 1550106

  
**Vinicius Clay Araújo Gomes**  
Superintendente de Desenvolvimento Econômico  
SIAPE 1550110

**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**

## DECLARAÇÃO

Eu, **Marcial Renato Campos**, CPF nº 070.606.477-16, **Superintendente de Fomento**, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto nos artigos 1º, 1º-A, 3º e 3º-A da Lei nº 8.686/93, nos artigos 18 e 25 da Lei nº 8.313/91 e no artigo 39 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.

  
**Marcial Renato Campos**  
CPF: 070.606.477-16  
**Superintendente de Fomento**  
**Agência Nacional de Cinema**

Marcial Renato de Campos  
Superintendente de Fomento  
Ancine/Siape: 1711413

## 2.6.9 Renúncia Tributária – Análise Crítica

Em 2017, o mercado brasileiro teve o número recorde de 158 obras de longa-metragem nacionais lançadas em salas de exibição. Essa foi a maior quantidade de obras brasileiras lançadas em cinemas em único ano desde 1995, representando um aumento de 11,3% em relação ao ano anterior<sup>12</sup>.

Esse crescimento reflete a condução da política pública voltada ao setor que vem se consolidando em duas frentes, a saber: a) mecanismos de fomento indireto, que, através de renúncia fiscal, permitem que agentes privados e/ou empresas públicas obtenham abatimentos no Imposto de Renda como contrapartida a investimentos, patrocínios ou doações destinadas ao setor, e; b) mecanismos de fomento direto, como o Fundo Setorial do Audiovisual, que direcionam recursos para diferentes tipos de obras audiovisuais, através de editais lançados com fins específicos.

Em relação aos mecanismos de fomento indireto, a origem dessa trajetória remete à Lei nº 8313/91, instituindo o Programa Nacional de Cultura (PRONAC), seguida pela publicação, em 1993, da Lei nº 8.685/93, conhecida como Lei do Audiovisual, posteriormente alterada pela Lei nº 11.437/06.

Em 2001, a MP nº 2.228-1/01 deu o passo seguinte na consolidação desse modelo, criando a Agência Nacional de Cinema (ANCINE) e instituindo mais dois mecanismos de incentivo fiscal de fomento à indústria audiovisual, o inc. X do art. 39, que prevê a isenção do tributo CONDECINE, e o art. 41, que estabelece os FUNCINES, permitindo abatimento do Imposto de Renda.

Pelo lado dos mecanismos de fomento direto, em 2006 a Lei nº 11.437 destinou recursos da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE para o Fundo Nacional de Cultura, em uma categoria específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual. Esses recursos passaram, então a ser direcionados para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, fortalecendo ainda mais o apoio ao setor.

Em 2017, R\$ 326.429.701, 82 foram captados através de mecanismos fomento indireto geridos pela ANCINE, em um total de 195 produtoras envolvidas. Esse valor de captação é 25% superior em relação a 2016 e, mas se deve levar em conta que o valor de empresas captadoras não tem oscilado significativamente nos últimos anos.

Cerca de 93% dos recursos captados em 2017 foram destinados a empresas dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, mantendo a tendência dos últimos anos. Ao mesmo tempo que essa concentração deve ser observada com atenção pelos agentes responsáveis pela política pública, é importante frisar que é característico de setores integrantes da economia criativa a formação de uma configuração espacial restrita onde se concentra grande parte das empresas atuantes no setor. Isso ocorre na indústria audiovisual em diversas partes do mundo, e pode ser apontado como uma das principais causas da concentração da produção audiovisual nesses dois estados brasileiros.

## 2.7 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os principais indicadores utilizados pela UPC para monitorar o desempenho operacional da gestão são os que compõem uma cesta chamada **Índice de Desempenho Institucional – IDIN**. A ANCINE vem utilizando, de maneira bastante satisfatória, os Indicadores de Desempenho Institucional – IDIN, que são apurados anualmente. Esses indicadores são regradados por Resoluções da Diretoria Colegiada da Agência.

---

<sup>12</sup> : Informe de Acompanhamento de Mercado – Segmentos Salas de Exibição. Informa Anual Preliminar 2017; disponível em: [https://oca.ANCINE.gov.br/sites/default/files/repositorio/pdf/informe\\_preliminar\\_2017\\_0.pdf](https://oca.ANCINE.gov.br/sites/default/files/repositorio/pdf/informe_preliminar_2017_0.pdf)

**a) Cálculo do Indicador Institucional – IDIN:**

O IDIN é calculado a partir da média aritmética dos Índices de Desempenho de cada meta:

**QUADRO LXVI - Cálculo IDIN**

$$\text{IDIN} = (\text{ID } 1 + \text{ID } 2 + \text{ID } 3 + \text{ID } 4 + \text{ID } 5 + \text{ID } 6 + \text{ID } 7) / 7$$

Fonte: Elaboração ANCINE

A correlação entre o IDIN e o Percentual de Avaliação de Desempenho Institucional será estabelecida com base na escala de pontuação a seguir:

**QUADRO LXVII - Cálculo desempenho institucional**

ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL (IDIN) - %	PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
IDIN > 80	100
40 < IDIN < 80	CORRELAÇÃO DIRETA
IDIN < 40	0

Fonte: RDC ANCINE Nº 35

**b) Metas e resultados do ciclo avaliativo de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017:**

**QUADRO LXVIII - Indicador 1**

<b>Indicador 1: Agenda Regulatória</b>		
<b>Meta 1:</b> Cumprir 80% da Agenda Regulatória ANCINE 2015-2016		
<b>Fórmula de Cálculo 1:</b> ((somatório do percentual de cumprimento das matérias) / (80% do número de matérias)) x 100		
<b>Sistemática de Aferição 1:</b> Monitoramento sistemático da Coordenação de Análise Técnica de Regulação, da Secretaria Executiva, junto às áreas responsáveis pelas matérias previstas na Agenda Regulatória 2015-2016. Para avaliação do alcance da meta, será considerada metodologia de avaliação de cumprimento por etapa. Regra geral, as matérias contidas na Agenda Regulatória devem transitar pelas etapas estipuladas. Excepcionalmente, em decorrência de peculiaridades, algumas matérias não transitarão por todas as etapas.		
<b>Metodologia de mensuração do cumprimento da AGENDA REGULATÓRIA 2015-2016</b>		
<b>Passos</b>	<b>Etapas</b>	<b>% (Cumprimento)</b>
<b>0</b>	Não Iniciada	0
<b>Análise Prévia</b>		
<b>1</b>	Existe Notícia Regulatória Publicada	10
<b>2</b>	Existe Exposição de Assunto	15
<b>3</b>	Existe Relatório de Análise de Impacto	40
<b>4</b>	Existe Relatório do Comitê de Assuntos Regulatórios (CAR)	45

5	Existe Parecer da Secretaria Executiva	50
<b>Instrução e Elaboração</b>		
6	Existe Minuta	70
7	Existe Relatório do Comitê de Assuntos Regulatórios (CAR)	75
8	Existe Parecer da Secretaria Executiva	80
9	Relatório do Diretor Relator encaminhado para Deliberação Preliminar	85
10	Consulta / Audiência Pública Realizada	90
11	Deliberação Final da Diretoria Colegiada	100
<b>Resultado</b>		<b>96,25%</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

#### QUADRO LXIX - Indicador 2

<b>Indicador 2: Análise de projetos para liberação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e de projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE</b>	
<b>Meta 2:</b>	
<p><b>A.</b> Analisar e encaminhar ao agente financeiro credenciado, em até 25 (vinte e cinco) dias, 90% dos pedidos aprovados referentes à comprovação de captação para a primeira liberação dos recursos do FSA.</p> <p><b>B.</b> Analisar e encaminhar à aprovação da Diretoria Colegiada, em até 30 (trinta) dias, 90% dos pedidos referentes aos projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE.</p>	
<b>Fórmula de Cálculo 2:</b>	
<p><b>A.</b> <math>((\text{Número de análises e encaminhamentos realizados ao agente financeiro credenciado no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, descontados os prazos para resposta de diligência}) / (\text{Número de solicitações realizadas entre junho de 2016 e maio de 2017})) \times 100</math></p> <p><b>B.</b> <math>((\text{Número de análises ou encaminhamentos para aprovação da DC no prazo de 30 (trinta) dias, descontados os prazos para resposta de diligência}) / (\text{Número de solicitações realizadas entre junho de 2016 e maio de 2017})) \times 100</math></p>	
<b>Sistemática de Aferição 2:</b>	
<p><b>A.</b> Esse indicador diz respeito a cláusulas contratuais de investimento do FSA – Cláusula de Desembolso Financeiro – e à Deliberação ANCINE nº 239, de 10 de dezembro de 2010. Consideram-se os prazos de entrega dos documentos comprobatórios pelo contratado, de análise documental, de adimplência, de diligências e de encaminhamento de ofício ao agente financeiro.</p> <p><b>B.</b> Consideram-se os prazos de entrega dos documentos encaminhados por proponente, de análise documental, de diligências e de encaminhamento para deliberação da Diretoria Colegiada. Não entram no cálculo os projetos que estão sob diligência, uma vez que, ao se efetuar a diligência, o prazo deve ser interrompido, pois dependerá da resposta do proponente. A diligência interrompe os prazos de apuração.</p>	
<b>Resultado</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

#### QUADRO LXX - Indicador 3

<b>Indicador 3: Apuração de Denúncias e Representações, Registro de Obra e Regularidade das informações dos sítios das empresas empacotadoras</b>	
<b>Meta 3:</b>	
<p><b>A.</b> Analisar e processar, em até 30 (trinta) dias, 100% das denúncias e representações recebidas pela Superintendência de Fiscalização (SFI).</p> <p><b>B.</b> Verificar a regularidade das informações dos sítios de 100% das empresas empacotadoras de grande e médio porte.</p>	

C. No Segmento Radiodifusão de Sons e Imagens: verificar, por meio do MPSeAC, as obras publicitárias veiculadas em um dia nas 05 (cinco) grandes redes nacionais nos horários de 6h às 12h e de 18h às 23h59 em São Paulo, e notificar as emissoras, com solicitação de informações referentes às obras e seus responsáveis, de modo a obter prova de veiculação sem registro.

**Fórmula de Cálculo 3:**

A.  $((\text{Número de denúncias e representações analisadas e processadas pela SFI no prazo de 30 (trinta) dias}) / (\text{Número de denúncias e representações recebidas pela SFI entre junho de 2016 e maio de 2017})) \times 100$

B.  $((\text{Número de empresas empacotadoras de grande e médio porte verificadas}) / (\text{Número de empresas empacotadoras de grande e médio porte})) \times 100$

C.  $((\text{Número de notificações enviadas no mês às 05 (cinco) grandes redes de São Paulo referentes às obras publicitárias veiculadas e seus responsáveis}) / (\text{Número de notificações previstas para envio no mês às 05 (cinco) grandes redes de São Paulo referentes às obras publicitárias veiculadas e seus responsáveis})) \times 100$

**Sistemática de Aferição 3:**

A. Esse indicador diz respeito às Instruções Normativas nº 109/12 e nº 60/07, além da MP 2228-1/01. O processo administrativo para apuração das infrações cometidas no mercado audiovisual e para cobrança de débitos tributários é iniciado a partir de representações, denúncias ou de ofício, em procedimento de fiscalização. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data de recebimento pela SFI das representações feitas pelas demais áreas da ANCINE e/ou denúncias e a data do processamento/devido encaminhamento destas, após análise da Superintendência de Fiscalização.

B. Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 109/12. Semestralmente, a Superintendência de Fiscalização verifica os sítios eletrônicos das empresas empacotadoras de grande e médio portes, quanto à inadequação ou ausência de informações sobre os pacotes ofertados, conforme regulamentação da Instrução Normativa nº 100/12 e alterações posteriores.

C. Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 109/12. Mensalmente, a Superintendência de Fiscalização verifica a veiculação de obras publicitárias nas 05 (cinco) grandes redes nacionais do segmento de radiodifusão de sons e imagens, com base na gravação do MPSeAC. Após gravação das obras, notifica as emissoras, de modo a obter informações sobre a obra e seu responsável, e identifica eventuais irregularidades.

<b>Resultado</b>	<b>93,33%</b>
------------------	---------------

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXXI - Indicador 4**

**Indicador 4: Cota de Programação, Cota de Empacotamento e Informes Semanais**

**Meta 4:**

A. Verificar a regularidade do cumprimento das cotas de conteúdo brasileiro em 1/4 (um quarto) dos canais de programação de espaço qualificado das empresas programadoras.

B. Verificar, semestralmente, a regularidade do cumprimento de cota de empacotamento em 15 (quinze) pacotes das empresas empacotadoras.

C. Publicar no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) 80% dos informes num período de até 15 (quinze) dias após o encerramento da semana cinematográfica.

**Fórmula de Cálculo 4:**

A.  $((\text{Número de canais de programação de espaço qualificado das empresas programadoras verificados}) / (\text{Número de canais em um quarto dos canais de programação de espaço qualificado credenciados e em operação das empresas programadoras no período de aferição})) \times 100$

B.  $((\text{Número de pacotes verificados}) / (\text{Número de pacotes previstos para serem verificados})) \times 100$

C.  $((\text{Número de informes publicados no OCA até 30 de junho de 2017}) / (\text{Número de informes previstos})) \times 100$

**Sistemática de Aferição 4:**

A. Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 109/12. Semestralmente, a Superintendência de Análise de Mercado verifica a regularidade do cumprimento das cotas de conteúdo brasileiro em, ao menos, 1/4 (um quarto) dos canais de programação de espaço qualificado das empresas programadoras a partir das informações fornecidas pelos agentes econômicos para o Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV).



**B.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 109/12. No segundo semestre de 2016 e no primeiro semestre de 2017, a Superintendência de Análise de Mercado verifica, ao menos, 15 pacotes mediante amostragem, com base nas informações disponíveis nos sítios das empresas na internet, segundo critérios de porte econômico do grupo empresarial, de número de assinantes e preço de pacotes.

**C.** A área responsável elabora os informes semanais sobre a distribuição em salas de exibição a partir de dados enviados por meio do SADIS pelas empresas distribuidoras, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 65. Os informes são revisados e publicados pela Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual (COB).

<b>Resultado</b>	<b>100%</b>
------------------	-------------

Fonte: Elaboração ANCINE

#### QUADRO LXXII - Indicador 5

##### Indicador 5: Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro, Requerimentos de Registro de Agentes Econômicos e Análise de Certificado de Registro de Título de Obra Publicitária

**Meta 5:**

- A.** Analisar as requisições de Certificado de Produto Brasileiro e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.
- B.** Analisar as requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.
- C.** Verificar 100% dos registros que estão enquadrados como obra publicitária brasileira filmada ou gravada no exterior.
- D.** Verificar 100% dos registros enquadrados como obra audiovisual publicitária de caráter beneficente/filantrópico.

**Fórmula de Cálculo 5:**

- A.**  $((\text{Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias}) / (\text{Números de solicitações realizadas entre junho de 2016 e maio de 2017})) \times 100$
- B.**  $((\text{Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias}) / (\text{Números de solicitações realizadas entre junho de 2016 e maio de 2017})) \times 100$
- C.**  $((\text{Números de registros enquadrados como obra publicitária brasileira filmada ou gravada no exterior verificados}) / (\text{Números registros enquadrados como obra publicitária brasileira filmada ou gravada no exterior realizados entre junho de 2016 e maio de 2017})) \times 100$
- D.**  $((\text{Números de registros enquadrados como obra audiovisual publicitária de caráter beneficente/filantrópico verificados}) / (\text{Números de registros enquadrados como obra audiovisual publicitária de caráter beneficente/filantrópico realizados entre junho de 2016 e maio de 2017})) \times 100$

**Sistemática de Aferição 5:**

- A.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 104/12. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do certificado).
- B.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 91/10. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro).
- C.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 95/11. O cálculo do indicador é realizado trimestralmente, entre junho de 2016 e maio de 2017.
- D.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 95/11. O cálculo do indicador é realizado trimestralmente, considerando os registros que estão enquadrados como obra audiovisual publicitária de caráter beneficente/filantrópico, conforme definição do art. 1º, inciso XIII, da IN 95/11.

<b>Resultado</b>	<b>99,99%</b>
------------------	---------------

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXXIII - Indicador 6**

<b>Indicador 6: Triagem documental e Análise de projetos</b>	
<b>Meta 6:</b>	
<p>A. Realizar triagem documental de 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais, apresentadas à ANCINE pelo Sistema ANCINE Digital (SAD), no prazo de 10 (dez) dias.</p> <p>B. Analisar 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da data de envio à proponente de mensagem eletrônica de conclusão positiva da triagem inicial de documentação.</p>	
<b>Fórmula de Cálculo 6:</b>	
<p>A. <math>((\text{Número de projetos com mensagem eletrônica enviada à proponente no prazo de 10 (dez) dias, entre julho de 2016 e junho de 2017}) / (\text{Número de solicitações de aprovação apresentadas pelo SAD entre julho de 2016 e junho de 2017})) \times 100</math></p> <p>B. <math>((\text{Número de projetos deliberados pela área no prazo de 25 (vinte e cinco), descontados os prazos para resposta de diligência, com análise iniciada entre julho de 2016 e junho de 2017}) / (\text{Número de solicitações de aprovação de projetos que tenham recebido comunicado de conclusão positiva da triagem inicial de documentação entre julho de 2016 e junho de 2017})) \times 100</math></p>	
<b>Sistemática de Aferição 6:</b>	
<p>A. Esse indicador diz respeito ao art. 16º da Instrução Normativa nº 125 (IN 125). Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos arts. 10º, 11º e 17º da IN 125. Haverá controle sistemático das datas de registro do projeto no SAD, de envio de mensagem eletrônica de diligência documental, da conclusão da triagem documental, de envio do projeto ao protocolo para abertura de processo, de envio do comunicado de conclusão da triagem inicial de documentação.</p> <p>B. Esse indicador diz respeito ao caput do art. 20º da IN 125. Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos arts. 10º, 11º e 17º da IN 125. Haverá controle sistemático das datas de envio do comunicado de conclusão da triagem inicial de documentação, de envio de mensagem eletrônica de diligência técnica, de resposta do proponente à diligência técnica, de deliberação sobre a aprovação do projeto pela área.</p>	
<b>Resultado</b>	<b>95,05%</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXXIV - Indicador 7**

<b>Indicador 7: Capacitação do corpo de talentos da Agência</b>	
<b>Meta 7:</b> Realizar, durante o ciclo, a média de 40 (quarenta) horas de capacitação por servidor, em eventos de capacitação que tenham relação com as competências necessárias ao alcance dos objetivos organizacionais.	
<b>Fórmula de Cálculo 7:</b> $((\text{Somatório da carga horária dos cursos realizados pelos servidores no mês de referência}) / (\text{Número total de servidores no mês de referência})) = "X"; \text{ logo, } ("X" / 40) \times 100$	
<b>Sistemática de Aferição 7:</b> Informe mensal, cumulativo ao longo do ciclo, sob responsabilidade da Gerência de Recursos Humanos, explicitando a forma de cálculo e indicando a média acumulada.	
<b>Resultado</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXXV - Resultado do ciclo**

<b>Resultado final do Índice de Desempenho Institucional – IDIN</b>	<b>97,8%</b>
---------------------------------------------------------------------	--------------

Fonte: Elaboração ANCINE

### **3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

#### **3.1 Descrição das estruturas de governança**

A governança da ANCINE é composta pelas seguintes estruturas e instâncias:

##### **a) Auditoria Interna**

A Auditoria Interna é uma unidade sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Ela é diretamente subordinada à Diretoria Colegiada da ANCINE e deve executar ações de controle interno da Agência, e especificamente:

- I. acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual no âmbito da Autarquia, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- II. assessorar os gestores da Agência no acompanhamento e avaliação da execução dos programas de governo, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- III. verificar e avaliar a execução do orçamento da Autarquia, com o propósito de comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;
- IV. verificar e avaliar os resultados da gestão da Agência, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos/fatos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais existentes na Instituição;
- V. orientar subsidiariamente os administradores de bens e recursos públicos da Agência quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestação de contas da gestão;
- VI. examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Agência e as tomadas de contas especiais;
- VII. propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito da Agência;
- VIII. acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União – TCU;
- IX. comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União/PR, após dar ciência à Diretoria Colegiada e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à Autarquia;
- X. elaborar e cumprir o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE do exercício seguinte, bem como elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle;
- XI. testar a consistência dos atos de aposentadorias, pensão e admissão de pessoal.

Tem como base normativa a Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 e suas principais formas de atuação ocorrem por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado pela

Diretoria Colegiada da Agência e, também, pela Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro; e do acompanhamento do cumprimento de recomendações dos órgãos de controle, inclusive da própria Auditoria Interna.

## **b) Ouvidoria-Geral**

À Ouvidoria-Geral compete:

- I. Receber pedidos de informações, esclarecimentos, reclamações e denúncias dos cidadãos e instituições afetos à ANCINE, respondendo diretamente aos interessados, quando for o caso, ou encaminhá-los às unidades organizacionais para instrução de resposta ou apuração;
- II. Cobrar a solução de demandas dentro dos prazos pactuados e, em caso de atraso, solicitar providências ao responsável pelas unidades organizacionais, ao Diretor-Presidente e à Diretoria Colegiada;
- III. Coordenar e secretariar os processos de Consultas Públicas, e secretariar os processos de Audiências Públicas e Câmaras Técnicas;
- IV. Elaborar, com a área responsável pela matéria, o Relatório de Consulta Pública;
- V. Produzir, periodicamente, relatório circunstanciado de suas atividades, encaminhando-o à Diretoria Colegiada;
- VI. Propor medidas de ajuste nos procedimentos administrativos, visando à melhoria do desempenho institucional; e
- VII. Desempenhar atividades do Serviço de Informações ao Cidadão com o objetivo de atender, orientar e informar o público, bem como receber, registrar e encaminhar à unidade responsável pedidos de acesso à informação.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 59

## **c) Comitês e comissões de apoio à governança**

**Comitê de Assuntos Regulatórios (CAR)**, que tem como atribuições:

- I. debater propostas para elaboração de dispositivos regulatórios;
- II. propor e auxiliar o monitoramento de iniciativas relacionadas ao aprimoramento da qualidade regulatória;
- III. subsidiar discussões e acompanhar a realização de Análises de Impacto; e
- IV. emitir relatório sobre Análises de Impacto e dispositivos normativos em elaboração, como subsídio ao processo de tomada de decisão da Diretoria Colegiada.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

**Comitê do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA)**, que tem como atribuições:

- I. propor estudos e informações a serem publicados no Observatório do Cinema e do Audiovisual; e
- II. intermediar a interlocução com as unidades responsáveis pela produção de dados e informações a serem publicados no OCA

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

**Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital (SAD)**, que tem como atribuições:

- I. organizar a demanda interna de desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;
- II. propor a priorização e supervisionar o desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;
- III. organizar e propor subsídios ao PDTI da ANCINE; e
- IV. zelar pela qualidade e integração dos sistemas de informação da Agência.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

**Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)**, que é responsável por:

- I. formular a Política de Segurança da Informação e Comunicações e propor alterações;
- II. assessorar a implementação de ações de Segurança da Informação e Comunicações;
- III. propor a formação de grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- IV. propor normas relativas à segurança da informação e comunicações;
- V. opinar sobre a informação produzida na Agência para fins de classificação em qualquer grau de sigilo (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012);
- VI. assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012);
- VII. propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159/1991 (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012); e
- VIII. subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012).

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 57

**Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)**: tem a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Base normativa: Decreto nº 4.073/02

**Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)**, que tem como competências:

- I. acompanhar todas as etapas do ciclo de avaliação de desempenho;
- II. orientar chefias, servidores e equipes de trabalho durante o ciclo de avaliação;

- III. propor medidas para o aperfeiçoamento da avaliação de desempenho, especialmente quanto aos critérios e procedimentos estabelecidos;
- IV. acompanhar a execução e propor medidas corretivas;
- V. ter ciência dos pedidos de reconsideração interpostos pelos servidores;
- VI. julgar, em última instância, o recurso interposto pelo servidor quanto à sua avaliação individual.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 35

**Comissão Especial de Estágio Probatório**, constituída para formar juízo acerca da capacidade e aptidão do servidor e, mediante parecer escrito, declará-lo aprovado ou reprovado.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 37

**Comitê Especial de Pós-Graduação**, a quem compete:

- I. Propor periodicamente, para aprovação pela Diretoria Colegiada, as áreas de conhecimento e os temas prioritários para a realização de estudos ou pesquisas pelos servidores da ANCINE;
- II. Definir e divulgar critérios para aprovação de projetos de pós-graduação dos servidores da ANCINE, considerando a necessidade e impacto esperado da proposta, sua duração, sua aderência às áreas de conhecimento e temas prioritários, o grau de excelência comparado da instituição de ensino escolhida, o tempo de efetivo exercício de servidor e os dispositivos legais, dentre outros fatores, incluindo a fixação de mecanismos de desempate;
- III. Analisar os projetos de pós-graduação dos servidores da ANCINE que lhe forem submetidos;
- IV. Propor mecanismos de estímulo à realização dos projetos de pós-graduação lato e stricto sensu dos servidores da ANCINE

Base normativa: Portaria ANCINE nº 117/13

### **Comissão de Ética**

A Comissão de ética é encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Base normativa: Decreto nº 1.171/94 e Decreto nº 6.029/07.

### **Comissão Ambiental**

Cabe à Comissão Ambiental, em especial, implantar e supervisionar o trabalho de separação dos resíduos recicláveis descartados em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, bem como gerir o Plano de Gestão de Logística Sustentável, nos termos da IN SLTI Nº 10, de 12 de novembro de 2012, e as ações pertinentes à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

Atribuições da Comissão:

- I. Revisar periodicamente o diagnóstico das ações a serem implementadas;
- II. Estabelecer proposta de redução de consumo de Energia, Água, materiais de consumo e descartáveis em geral;
- III. Construir metas e indicadores das ações;
- IV. Promover ações de sensibilização para a importância do tema;
- V. Propor a confecção de material educativo;
- VI. Propor ações de valorização da saúde ambiental dos servidores;
- VII. Estimular a adoção dos princípios da Licitação Sustentável;
- VIII. Preparar material de divulgação interna;
- IX. Preparar material de divulgação de boas práticas;
- X. Propor ações em parceria com outros órgãos;
- XI. Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas; e,
- XII. Preparar material de divulgação de resultados.

Base normativa: Portaria ANCINE nº 114/15

#### **d) Comissão de Correição**

A ANCINE criou a Comissão de Correição por meio da Portaria nº 202, de 4 de outubro de 2007, que ficou encarregada de desempenhar atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais. A referida Comissão foi constituída com fundamento no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e nas Portarias CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

A Comissão é formada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses. Há ainda uma Secretária-Executiva. Todos os membros da Comissão de Correição acumulam suas funções ordinárias com aquelas da Comissão.

As competências da Comissão de Correição, previstas na Portaria nº 202, de 4 de outubro de 2007, são:

- I. Exercer a atividade de correição e utilizar como instrumentos a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar;
- II. apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação dos servidores da ANCINE;
- III. realizar os procedimentos de correição nas Unidades Organizacionais da Agência, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;
- IV. instaurar de ofício ou por determinação superior, sindicância e processos administrativos disciplinares (PADs);
- V. julgar sindicâncias e processos administrativos disciplinares e encaminhar o processo à Diretoria Colegiada no caso de interposição de recursos;
- VI. prover orientação técnica a servidores encarregados da elaboração de sindicância e processos administrativos disciplinares;

VII. registrar as informações relativas a processos administrativos disciplinares – PADs no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD;

VIII. manter registro da tramitação dos processos em curso e dos resultados das sindicâncias e processos disciplinares, bem como informações sobre as penas e aplicação das penalidades respectivas, com o objetivo de encaminhar ao Órgão de Controle dados consolidados e sistematizados;

IX. elaborar o relatório de correição do exercício, de conformidade com as normas expedidas pelos Órgãos de Controle.

Base normativa: Portaria ANCINE nº 202/07

#### **e) Comissão de Gênero, Raça e Diversidade**

A Comissão de Gênero, Raça e Diversidade da ANCINE foi criada pela Portaria ANCINE nº 351-E, de 17 de novembro de 2017, e possui as seguintes atribuições:

1. recomendar ações que promovam a inclusão, a diversidade e a igualdade de oportunidades e tratamento aos membros de grupos discriminados em função da cor, raça, etnia, origem, gênero, deficiências, idade, cultura, crenças, orientação sexual e outros;
2. organizar eventos e propor ações de sensibilização e conscientização sobre a vedação da discriminação e preconceito de qualquer tipo;
3. preparar e distribuir material educativo e de divulgação das ações e eventos relativos ao tema;
4. sugerir ações de capacitação voltadas à sensibilização contra a discriminação e o preconceito;
5. sugerir ações de capacitação voltadas à necessidade de promoção da inclusão, da diversidade e da igualdade de oportunidades;
6. propor ações em parcerias com outras instituições públicas e privadas, ampliando a consciência da população quanto à promoção da inclusão, da diversidade e da igualdade de oportunidades e vedação da discriminação e preconceito;
7. implementar as ações previstas no Plano de Ação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.
8. acompanhar as iniciativas estratégicas relacionadas ao tema; e
9. contribuir para a produção de conhecimento sobre o tema.

Base normativa: Portaria ANCINE nº 351-E/07

#### **f) Estruturas de Governança Externas**

A ANCINE, como entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual, no país, exerce ainda as seguintes atribuições:

- Secretaria-executiva suplente do Conselho Superior do Cinema – Decreto nº 6.293/07;
- Secretaria-executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – Decreto nº 6.299/07;
- Membro da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – Decreto nº 5.761/06;;



- Membro do Conselho Nacional de Política Cultural – Decreto nº 5.520/05;
- Membro da Comissão do Fundo Nacional da Cultura – Decreto nº 5.761/06;
- Membro do Conselho da Cinemateca do Brasil – <http://cinemateca.gov.br/pagina/a-cinemateca-institucional>;
- Representante do Brasil junto à CAACI (Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas de Iberoamérica) – <http://caci-iberoamerica.org/pt-pt/quem-somos/paises-membros/brasil/>;
- Secretária executiva da Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI) – até 20/05/2017 (<http://caci-iberoamerica.org/pt-pt/eleita-adelfa-martinez-nova-secretaria-executiva-da-caaci/>);
- Membro do Comitê Consultivo do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), coordenado pela Casa-Civil da Presidência da República – Decreto nº 6.062/07;
- Representante-substituta da Secretaria do Audiovisual/SAV-MinC junto à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM) – <http://www.recam.org/?do=recam.members>.

### **3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados**

A ANCINE é dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos. Compete à Diretoria Colegiada da ANCINE (Art.9º da MP 2228-1/2001):

*I - exercer sua administração;*

*II - editar normas sobre matérias de sua competência;*

*III - aprovar seu regimento interno;*

*IV - cumprir e fazer cumprir as políticas e diretrizes aprovadas pelo Conselho Superior de Cinema;*

*V - deliberar sobre sua proposta de orçamento;*

*VI - determinar a divulgação de relatórios semestrais sobre as atividades da Agência;*

*VII - decidir sobre a venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do seu patrimônio;*

*VIII - notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;*

*IX - julgar recursos interpostos contra decisões de membros da Diretoria;*

*X - autorizar a contratação de serviço de terceiros na forma da legislação vigente;*

*XI - autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos*

*Parágrafo único. A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, três diretores, dentre eles o Diretor-Presidente, e deliberará por maioria simples de votos.*

No que diz respeito ao processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil, de acordo com o Art. 8º da MP 2228-1/2001:

*“§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.*

*§ 2º O Diretor-Presidente da ANCINE será escolhido pelo Presidente da República entre os membros da Diretoria Colegiada.*

*§ 3º Em caso de vaga no curso do mandato de membro da Diretoria Colegiada, este será completado por sucessor investido na forma prevista no § 1º deste artigo, que o exercerá pelo prazo remanescente.*

*(...)*

*§ 5º A substituição dos dirigentes em seus impedimentos será disciplinada em regulamento.”*

A substituição dos dirigentes foi disciplinada pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 59 (Regimento Interno da ANCINE):

*“Art. 5º A ANCINE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores.*

*Parágrafo único. A Diretoria Colegiada escolherá, anualmente, um de seus integrantes para assumir a presidência nas ausências eventuais e impedimentos do Diretor-Presidente, competindo ao Ministro de Estado da Cultura submeter a proposta à aprovação do Presidente da República, para nomeação.*

### **3.3 Atuação da unidade de auditoria interna**

A atuação da unidade de auditoria interna produz os seguintes resultados:

- a) apura os riscos potenciais e propõe alternativas para minimizá-los;
- b) assegura maior eficiência aos processos internos;
- c) favorece a aderência às normas internas e às regulamentações existentes;
- d) minimiza a ocorrência de fraudes ou de conduta antiética;
- e) dá suporte à estrutura de Governança da instituição;
- f) conscientiza os gestores sobre a importância dos controles internos; e
- g) auxilia a instituição na execução de suas estratégias.

A unidade de auditoria interna procura manter certo nível de proximidade com a unidade central – obviamente sem prejuízo da independência necessária à condução dos trabalhos – porquanto compreende a necessidade de haver estabelecida uma relação de cooperação entre Gestão e Auditoria. Desta feita, se busca encorajar nos gestores a participação nos trabalhos da auditoria, por meio de:

- a) aplicação de questionários em que avaliem os controles atualmente implementados nas áreas sob sua responsabilidade, ainda na fase de planejamento da auditoria;
- b) reuniões de buscas de soluções, nas quais as falhas/inconsistências são tempestivamente comunicadas e quaisquer questionamentos são sanados, durante a etapa de execução;
- c) envio de relatórios preliminares, com o intuito de dar ciência aos gestores sobre o andamento dos trabalhos, bem como de estabelecer concordância entre a percepção do auditor e a visão do gestor antes de ser emitido o relatório final, quando da fase de comunicação; e
- d) interação contínua com os gestores na fase de monitoramento, a fim de mantê-los focados em implementar as providências necessárias às recomendações feitas pela Auditoria Interna.

Como se pode observar, a estratégia de atuação da Auditoria Interna consiste em manter contato permanente com a gestão, de maneira que o trabalho de auditoria não seja entendido como uma mera fiscalização, mas sim como um subsídio à alta administração da ANCINE no alcance de seus objetivos enquanto agência reguladora.

#### **a) Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna**

As normas que regulam a atuação da Auditoria Interna são as seguintes:

- RDC/ANCINE nº 59/2014 – Regimento Interno (art. 23)<sup>13</sup>;
- RDC/ANCINE nº 60/2014 – Norma Complementar ao Regimento Interno (art.23)<sup>14</sup>.

#### **b) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna<sup>15</sup>**

A independência possibilita aos auditores internos emitirem julgamentos imparciais, necessários à correta execução dos trabalhos. Por sua vez, a objetividade se trata de uma atitude mental imparcial que permite aos auditores internos realizarem suas atribuições de modo a acreditarem fortemente na integridade e na qualidade dos resultados de seu trabalho. O Regimento Interno da ANCINE menciona alguns elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna, conforme disposto nas Resoluções de Diretoria Colegiada nº 59/2014 (art. 23) e 60/2014 (itens 7.2.49 e 7.2.50)<sup>16</sup> bem como o Manual de Auditoria Interna (3ª Edição) e o Código de Ética da Auditoria Interna – aprovado pela Portaria ANCINE nº 275, de 09/10/2014 (Boletim de Serviço nº 23, de 10/10/2014).

#### **c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver**

A Auditoria Interna da ANCINE realizou algumas inovações em seus procedimentos com o objetivo de aperfeiçoar seus métodos de trabalho. Passou-se a emitir um “Relatório de Auditoria Interna Preliminar” e a realizar uma “Reunião de Busca Conjunta de Soluções”, com vistas a fomentar um debate prolífico com os gestores acerca dos trabalhos de auditoria interna realizados.

As discussões e revisões ajudam a minimizar discordâncias, enganos ou incompreensões acerca dos fatos apontados pela Auditoria Interna, dando oportunidade para manifestação de esclarecimentos adicionais e para expressar pontos de vista sobre as constatações e recomendações apreciadas, que podem ser mantidas ou ajustadas pela Auditoria Interna.

Após a referida Reunião, a Auditoria Interna elabora e envia à unidade auditada um “Plano de Ação”: instrumento que auxilia o *follow-up* das recomendações consideradas não implementadas, parcialmente implementadas ou não respondidas. Por meio desse instrumento, o gestor pode também planejar, de acordo com o cronograma definido por ele, as ações a serem desenvolvidas para a completa implementação das medidas saneadoras das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria.

Na estrutura organizacional da ANCINE, não há unidades ou subunidades descentralizadas de Auditoria Interna.

---

<sup>13</sup> Disponível em <https://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/resolucoes-diretoria-colegiada/RDC%2059%20e%20ANEXO.pdf>

<sup>14</sup> Disponível em <https://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/resolucoes-diretoria-colegiada/RDC%2060%20-%20NORMA%20COMPLEMENTAR%20FINAL%20PARA%20PUBLICA%C3%87%C3%83O%20-%20REVIS%C3%83O%2003.pdf>

<sup>15</sup> Tomando-se por base a INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interno no setor público), que é uma das diretrizes Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), os §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Decreto 3.591/2000 ou outras normas específicas que regulam a atuação da unidade de auditoria no âmbito da UPC

<sup>16</sup> Disponíveis em <http://www.ANCINE.gov.br/ANCINE/regimento-interno>

**d) Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora da conta (UPC)**

A unidade de Auditoria Interna é vinculada, conforme o art. 15, §3º, do Decreto nº 3.591/2000, e diretamente subordinada à Diretoria Colegiada da ANCINE, segundo o art. 23 da Resolução de Diretoria Colegiada da ANCINE nº 59/2014.

De acordo com o item 6.15 da Resolução de Diretoria Colegiada da ANCINE nº 60/2014, a estrutura organizacional da Auditoria Interna da Agência é composta por 2 (duas) Coordenações: Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa - CAA e Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística – CAF

O Diretor-Presidente da ANCINE submete a indicação do titular da unidade de auditoria interna à aprovação da Diretoria Colegiada, e, após, à aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos do art. 15, §5º, do Decreto nº 3.591, de 2000, e ao disposto na Portaria nº 2.737/2017, de 20/12/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU

**e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações;**

Durante a execução das ações de auditoria, todas as inconsistências encontradas são reportadas tempestivamente aos gestores das áreas auditadas, a fim de que os mesmos possam corrigir e mitigar quaisquer tipos de falhas e/ou erros encontrados. Essas comunicações podem ser realizadas por meio de Solicitações/Notas de Auditoria ou de reuniões de buscas de soluções. Todavia – ao final de cada ciclo de trabalho – emite-se um Relatório de Auditoria Interna (RAI), que é encaminhado para ciência dos Diretores da ANCINE e dos gestores responsáveis das áreas que apresentaram constatações e para as quais foram geradas recomendações.

Com a Instrução Normativa nº 24/2015, a Controladoria Geral da União passa a ser informada – preferencialmente em meio eletrônico – acerca da finalização do relatório de auditoria em até 30 dias da sua conclusão e poderá requisitar, a qualquer momento, os relatórios produzidos pelas unidades de auditoria interna.

A IN nº 24/2015 – em seu art. 11 – igualmente estabeleceu alguns itens que deverão constar dos relatórios de auditoria, a saber:

- a) objetivos da auditoria;
- b) escopo do trabalho;
- c) critérios de análise utilizados, causas, consequências constatadas e recomendações; e
- d) conclusão dos trabalhos, com base nos achados.

Deste modo, é por meio dos relatórios que são feitas recomendações à gestão responsável pela área analisada. Almejando contribuir para a otimização das atividades desenvolvidas no âmbito da Agência, a auditoria interna orienta a implementação de medidas voltadas ao saneamento das fragilidades percebidas ao longo da realização dos trabalhos.

**f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência**

Como foi mencionado anteriormente, o Relatório de Auditoria Interna é encaminhado para ciência da Diretoria Colegiada e dos gestores responsáveis das áreas que apresentaram constatações e para as quais foram geradas recomendações. No caso de haver recomendações, é gerado um “Plano de

Ação” para cada ação que apresentou constatações. É requerido ao gestor discorrer sobre a forma de implementação da recomendação proposta de modo a oferecer parâmetros para seu acompanhamento.

Quando é verificado algum tipo de constatação, a Unidade de Auditoria Interna agenda uma reunião com o gestor responsável para fazer o reporte pessoalmente, expondo as razões pelos quais chegou à constatação. A partir daí, tendo a concordância do gestor sobre a exposição de motivos, é formalizada a entrega do RAI e do respectivo Plano de Ação. Neste encontro entre Auditoria e Gestão, são comunicados os riscos da não implementação das recomendações feitas. Não obstante caiba ao gestor concordar ou não com o exposto no Plano de Ação, o mesmo deve justificar a não implementação das recomendações em caso de discordância.

O acompanhamento das recomendações é feito por meio de planilha eletrônica, instrumento no qual se consolida as medidas a serem tomadas pelo responsável pela ação auditada. Contém todas as recomendações feitas pela auditoria interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para solução ou justificativas para sua não adoção. É de responsabilidade do gestor a garantia da execução das providências por ele assumidas, assim como de manter atualizado esse instrumento na medida da adoção de providências.

Em regra, a alta gerência tem se mostrado sensível e receptiva às observações apresentadas pela auditoria interna, não havendo necessidade – até o momento – de haver uma sistemática de comunicação à alta administração sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações.

#### **h) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes**

No exercício de 2017 não houve modificação na estrutura organizacional da Auditoria Interna, assim como não aconteceu reposicionamento da Auditoria Interna na estrutura organizacional da Agência.

### **3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

A ANCINE criou a Comissão de Correição por meio da Portaria n° 202, de 04 de outubro de 2007, que ficou encarregada de desempenhar atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais.

A referida Comissão foi constituída com fundamento no Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005, e nas Portarias CGU n° 335, de 30 de maio de 2006, e n° 1.043, de 24 de julho de 2007.

A Comissão é formada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses. Há ainda uma Secretaria-Executiva. Todos os membros da Comissão de Correição acumulam suas funções ordinárias com aquelas da Comissão.

As competências da Comissão de Correição, previstas na Portaria n° 202, de 04 de outubro de 2007, são:

- I. Exercer a atividade de correição e utilizar como instrumentos a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar;*
- II. apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação dos servidores da ANCINE;*
- III. realizar os procedimentos de correição nas Unidades Organizacionais da Agência, nos termos do art. 5º, do Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005;*
- IV. instaurar de ofício ou por determinação superior, sindicância e processos administrativos disciplinares (PADs);*

*V. julgar sindicâncias e processos administrativos disciplinares e encaminhar o processo à Diretoria Colegiada no caso de interposição de recursos;*

*VI. prover orientação técnica a servidores encarregados da elaboração de sindicância e processos administrativos disciplinares;*

*VII. registrar as informações relativas a processos administrativos disciplinares – PADs no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD;*

*VIII. manter registro da tramitação dos processos em curso e dos resultados das sindicâncias e processos disciplinares, bem como informações sobre as penas e aplicação das penalidades respectivas, com o objetivo de encaminhar ao Órgão de Controle dados consolidados e sistematizados;*

*IX. elaborar o relatório de correição do exercício, de conformidade com as normas expedidas pelos Órgãos de Controle.*

A base normativa para os trabalhos da Comissão é a Portaria ANCINE nº 202/07.

A Comissão de Correição lança os dados relativos aos processos administrativos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, conforme estabelecido na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU.

### **3.5 Gestão de riscos e controles internos**

De acordo com o Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Fiscalização Fiscalis 529/2016, a ANCINE mostrou-se uma entidade de risco geral moderado a baixo.

Apenas 20% dos riscos identificados foram classificados como “altos”, sendo que, segundo o próprio TCU constatou, tais riscos não diferem muito daqueles encontrados em boa parte dos órgãos e entidades públicos do Brasil, na maioria das vezes relacionados à celeridade de procedimentos e à gestão orçamentária e financeira.

Buscando o aprimoramento dos seus controles internos, da sua Governança e da gestão de riscos, e atendendo ao comando, conforme solicitado na Instrução Normativa Conjunta nº1, de 10 de maio de 2016, entre Controladoria-Geral da União e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a ANCINE publicou em 2017 sua Política de Gestão de Riscos, por meio da RDC nº 78. A Política de Gestão de Riscos enuncia os princípios, objetivos e diretrizes da Gestão de Riscos na ANCINE, bem como traz orientações sobre como se dará sua operacionalização de forma geral, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos institucionais. Essa norma visa atender não só às demandas dos Ministérios da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e do Planejamento, Orçamento e Gestão, como, também, aprimorar a própria Governança, além de apoiar a melhoria contínua de processos, iniciativas e alocação de recursos da ANCINE.

Para tanto, teve como principal referência a ISO 31.000:2009, mas também outros referenciais de boas práticas, como COSO ERM.

### **Estruturas e instrumentos controle interno já existentes na ANCINE**

Além da Auditoria Interna, estrutura formalizada de controle interno, a ANCINE conta com três secretarias – Secretaria de Gestão Interna, Secretaria Executiva e Secretaria de Políticas de Financiamento – que constituem instâncias de controle das Superintendências e Gerências. A Agência adota ainda outros diversos instrumentos de controle interno nas diferentes instâncias administrativas.

Em relação à alta administração, podemos destacar as reuniões realizadas periodicamente com as áreas, que possuem por objetivo de avaliar, direcionar e monitorar projetos e processos críticos, previstas no SIGEOP, conforme detalhado abaixo:

- Reuniões Executivas – RDC nº 59 (Regimento Interno), art. 14 - A Diretoria Colegiada promoverá reuniões executivas, sem caráter deliberativo, cujo escopo será a orientação e o monitoramento das unidades da Agência;
- Reunião de Superintendências (RESUP) – RDC nº 60 (Norma Complementar ao Regimento Interno), item 3.10 – Reunião periódica, de caráter consultivo não deliberativo, das Superintendências com a Secretaria Executiva, com a função de integração, informação e ajuste de procedimentos da Agência;
- Reuniões de Diretoria Colegiada – RDC nº 59 (Regimento Interno), art. 9º, § 5º – As matérias de alcance externo, relativas às atividades das Superintendências e cuja deliberação em primeira instância seja de competência da Diretoria Colegiada, serão encaminhadas para inclusão em pauta pela unidade administrativa responsável designada no Regimento Interno ou norma complementar.

Tais reuniões permitem o eficaz acompanhamento de ações, planos e processos considerados estratégicos para a Agência, permitindo melhor direcionamento e ajustes da atuação dos setores frente aos desafios encontrados, sempre focando na efetividade de seus resultados.

## 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 4.1 Gestão de pessoas

#### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

QUADRO LXXVI - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>360</b>	<b>373</b>	5	18
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	360	373	5	18
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	360	340	-	8
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	8	-	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	25	5	7
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	58	26	13	11
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>418</b>	<b>401</b>	<b>18</b>	<b>29</b>

Fonte: SIAPENET

QUADRO LXXVII - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	152	221
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	152	221
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	128	214
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	7	1
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	17	8
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	12	14
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>164</b>	<b>237</b>

FONTE: SIAPENET

QUADRO LXXVIII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	192	180	52	46
1.1. Cargos Natureza Especial	4	4	2	2
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	188	177	50	44



Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	127	32	25
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	5	0	4
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	20	5	5
1.2.4. Sem Vínculo	-	24	13	10
1.2.5. Aposentados	-	-	-	
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	-		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	192	180	52	46

FONTE: SIAPENET

## Análise Crítica

Em 2017, com base no Plano de Gestão de Pessoas para Resultados (PGPR), foi dada continuidade às ações relacionadas ao eixo “Programa Mais Saúde”. Diversas atividades na área de qualidade de vida, integração e promoção da saúde e bem-estar do servidor foram proporcionadas aos servidores e colaboradores ao longo do ano.

Mantiveram-se as atividades do Programa de Qualidade de Vida da ANCINE “Mais Saúde”, instituído em 2014. Foram realizadas campanhas na área de saúde tais como a Campanha de medição de glicose e medição da pressão arterial. Os servidores contaram com serviços de assistência médica ambulatorial e atendimentos de emergência; exames médicos periódicos, ginástica laboral diária, atendimento psicológico, massagem terapêutica (shiatsu), orientação nutricional e grupo de meditação.

Em 2017, foi finalizada a Segunda Pesquisa de avaliação do Clima Organizacional da ANCINE. A partir dos resultados obtidos e divulgados, foram organizados grupos de trabalho entre os servidores das diversas áreas/carreiras, a fim de discutir, juntamente com a GRH/CQV, as demandas apontadas pelos servidores e possíveis soluções a serem aplicadas. O resultado obtido através do trabalho em grupo, será encaminhado a Diretoria Colegiada, na forma de Exposição de Assuntos.

Entre janeiro e dezembro de 2017, as atividades do Programa Mais Saúde somaram 6.244 atendimentos individuais, sendo: 3.010 sessões de Shiatsu, 843 sessões Psicoterápicas, 625 atendimentos no Ambulatório Médico, 180 consultas para Orientação Nutricional, 412 servidores convocados para a realização dos Exames Periódicos, que se encontram em fase de execução (ciclo de 2017), 463 Atendimentos realizados em 03 campanhas de saúde: 229 medições de pressão na Campanha de Combate à Hipertensão, 23 aferições na Campanha de Medição da Glicose e 211 doses aplicadas nas Campanhas de Vacinação da Tríplice Viral e Hepatite.

Destacam-se ainda as atividades de integração e responsabilidade social como a realização de campanhas solidárias para a arrecadação e doações de brinquedos, roupas, livros e artigos de higiene para instituições filantrópicas.

Ao todo foram, 1.245 doações arrecadados em 04 “Campanhas Solidárias”: 261 itens para a campanha do dia das mães; 634 itens na Campanha do Lixo Eletrônico; 13 itens para a campanha de doação de leite, além de 223 brinquedos e 114 livros na Campanha de Natal, destinados a biblioteca comunitária da Comunidade da Maré, no evento Natal Solidário.

Os servidores puderem participar de 04 Visitas Guiadas com 184 inscrições e 65 vagas oferecidas, 20 Sorteios de ingressos para filmes, peças e shows, totalizando 874 inscrições, Evento “Seminário de Krav Maga”, na Sala Gustavo Dahl, com 27 participantes, Evento “Mulheres em Cena” na sala de cinema Gustavo Dahl 24 participantes, 27 sessões de Meditação na Graça Aranha e na Teixeira de

Freitas, em parceria com servidores monitores, além do tradicional Concursos de Fotografia e Poesia no mês do servidor.

Foi organizado também na Sala Gustavo Dahl, em parceria com a Comissão de Gênero e Raça, o evento comemorativo ao Dia da Consciência Negra, no qual a atriz Ruth de Souza foi a grande homenageada. O evento contou com a participação do Cineasta Joel Zito, diretor do filme exibido na ocasião “A Negação do Brasil – O negro nas telenovelas brasileiras”, da atriz Maria Ceíça, que fez uma homenagem a atriz e servidores que lotaram a sala de exibição.

O projeto Modelo Corporativo de Desenvolvimento de Pessoas, realizado em parceria com a Fundação Dom Cabral, visa à implantação de instrumentos de gestão de pessoas a partir dos eixos “Gestão por competências” e “Gestão Estratégica do Desempenho”, conforme previsto no Plano de Gestão de Pessoas para Resultados aprovado pela Diretoria Colegiada da ANCINE.

O Contrato Administrativo Nº 064/2016, firmado entre a ANCINE e a Fundação Dom Cabral, foi assinado no dia 30 de dezembro de 2016, com prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, e deverá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, como está previsto na cláusula 3.1 do contrato.

A implantação do projeto foi estruturada em quatro etapas principais:

I) Mapeamento de Competências (incluindo a aplicação de ferramenta de autoconhecimento – MBTI - no corpo de servidores): tem como objetivo o mapeamento das competências estratégicas, de liderança e técnicas da ANCINE. O MBTI tem como objetivo delinear o perfil psicológico dos servidores.

II) Dimensionamento da Força de Trabalho: a definição do Modelo de DFT permite a avaliação das necessidades atuais e futuras de recursos humanos, no que diz respeito aos quantitativos e à composição e perfil dos servidores para o desempenho das atribuições corretas.

III) Modelo de Educação Corporativa: permite a articulação dos conhecimentos e habilidades passíveis de aprendizagem, fomentando o compartilhamento das experiências e orientando a prática profissional para alavancagem do capital intelectual da Agência.

IV) Modelo de Gestão de Conhecimento: visa à integração do processo de produção, retenção, proteção e distribuição do conhecimento na praxis das unidades organizacionais ao modelo de educação corporativa, diminuindo a distância entre o reconhecimento institucional dos processos educacionais formais e informais.

O trabalho vem sendo realizada através de workshops com a ampla participação de representantes de todas as áreas da Agência para construção dos instrumentos de gestão propostos. Desde junho de 2017, foram realizados 10 workshops: 7 (sete) para o Mapeamento de Competências Estratégicas, de Liderança e Técnicas; 1 (um) para devolutiva do MBTI (após aplicação de ferramenta de autoconhecimento – MBTI) e 2 (dois) para discussão do Modelo de DFT. Participaram 117 servidores da Agência.

As etapas desenvolvem-se concomitantemente. Foram finalizados os relatórios do Mapeamento de Competências Estratégicas e Técnicas, que se encontram, agora em fase de validação. O modelo de DFT, já definido, foi aplicado na Gerência de Recursos Humanos, como área piloto, e será estabelecido cronograma de aplicação nas demais áreas da Agência. Foi também definido o modelo de Educação Corporativa para que sejam construídas as trilhas de aprendizagem que comporão o plano de capacitação dos servidores.

#### 4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

QUADRO LXXIX - Despesas de pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenc.				Demais Despesas Variáveis
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2017	57.754.370,45	4.115.621,72	7.787.119,25	1.948.483,84	2.314.158,86	623.116,85	34,89	509.886,46	1.085,46	75.052.757,43
	2016	55.938.324,43	0,00	4.816.448,30	1.663.120,12	2.308.041,76	575.412,92	5.682,83	140.711,31	6.003,64	65.453.745,31
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2017	0,00	1.422.641,11	175.635,38	60.288,27	231.996,41	25.739,50	1560,50	9.728,61	0,00	1.927.589,78
	2016	0,00	1.315.220,87	116.158,66	38.090,15	211.724,99	25.823,70	514,25	8.493,39	0,00	1.716.026,01
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2017	0,00	3.544.387,33	383.084,78	71.149,29	543.587,10	37.104,79	1.473,49	75,84	0,00	4.580.862,62
	2016	0,00	3.430.820,47	283.031,92	100.047,10	520.133,19	44.533,12	995,55	4.055,37	0,00	4.383.616,72
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2017	336.136,71	3.018,17	67.122,78	10.163,40	11.074,27	3.263,89	41,17	0,00	0,00	497.984,39
	2016	60.499,02	0,00	5.193,94	1.644,25	601,60	0,00	0,00	0,00	0,00	67.938,81
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

### 4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os riscos relacionados à gestão de pessoas na ANCINE, além daqueles comuns à gestão de pessoas em toda a Administração Pública Federal incluem:

1. Necessidade de Construção de Cultura focada em resultados, com iniciativas que valorizem a força de trabalho e estimulem o cumprimento das metas institucionais estabelecidas, para que não haja o descompasso entre a evolução dos modelos de gestão e as políticas de gestão de pessoas, considerando, ainda, a crescente importância das pessoas no atual contexto organizacional e os novos desafios relativos ao papel das organizações públicas brasileiras.
2. Corpo funcional jovem, com necessidade constante de capacitação e qualificação. Aproximadamente 50% de todos os servidores do quadro efetivo da ANCINE têm menos de 2 anos de carreira (posse em 2013 e 2014). Nesse sentido, o investimento em capacitação é um desafio permanente.
3. Lideranças jovens, com necessidade de capacitação direcionada às competências gerenciais, tendo em vista o papel crucial dos líderes no desempenho institucional. Atualmente, 57% dos ocupantes de cargos de liderança tem entre 30 e 39 anos.
4. Políticas Públicas de Gestão de Pessoas: O macro cenário de políticas públicas relacionadas à gestão de pessoas exerce forte influência nas políticas internas de pessoas da ANCINE, motivo pelo qual o constante acompanhamento e a participação ativa nos fóruns estratégicos são fundamentais para a construção dessas políticas e o alinhamento ao planejamento estratégico da instituição.
5. Sistemas de TI: Com o aumento relevante do quantitativo de pessoal da Agência, a ausência de mecanismos de Tecnologia de Informação adequados para o tratamento das informações de gestão de pessoas constitui-se em um risco importante, identificado e incorporado ao planejamento para os próximos exercícios.

Aprimoramento dos canais de comunicação interna, de forma melhorar a circulação e reduzir a assimetria de informações, promovendo a aproximação dos setores e o conhecimento geral sobre os procedimentos internos e os objetivos estratégicos da Agência

### 4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

#### 4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

QUADRO LXXX - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Agência Nacional do Cinema - UG: 203003 Gestão: 20203						
Informações sobre Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Exec. das Atividades		Escolaridade mín exigida	Sit.
			Início	Fim		
2012	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Central RJ	08.311.662/0001-94	15/10/2012	14/04/2018	Médio	P
2014	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Regional SP	11.638.789/0001-27	20/05/2014	20/05/2016	Médio	E

**Agência Nacional do Cinema - UG: 203003 Gestão: 20203**

**Informações sobre Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Exec. das Atividades		Escolaridade mín exigida	Sit.
			Início	Fim		
2016	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Regional SP	00.695.097/0001-02	01/11/2016	01/11/2018	Médio	P
2017	Serviço de locação de veículo por demanda, com motorista - SP	17.927.338/0001-96	31/01/2017	31/01/2018	Médio	E
2014	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Sede BSB	01.615.224/0001-70	18/08/2014	17/02/2019	Médio	P
2016	Vigilância – Escritório Central RJ.	40.170.029/0001-36	26/02/2016	25/02/2019	Médio	P
2015	Limpeza – Escr. Central RJ (Graça Aranha, Teixeira de Freitas e Moraes e Vale)	10.333.675/0001-06	08/06/2015	07/06/2018	Fundamental	E
2016	Limpeza – Escritório Regional SP	08.487.518/0001-03	13/04/2016	12/04/2017	Fundamental	E
2017	Limpeza – Escritório Regional SP	14.914.101/0001-82	02/05/2017	02/05/2018	Fundamental	A
2014	Limpeza – Escritório Sede BSB	10.653.264/0001-06	14/01/2014	13/01/2019	Fundamental	P
2016	Tecnologia da Informação	38.056.404/0001-70	06/05/2016	06/05/2018	Médio e Superior	P
2015	Tecnologia da Informação	01.644.731/0001-32	03/08/2015	02/05/2017	Superior	E
2017	Tecnologia da Informação	01.644.731/0001-32	03/05/2017	03/05/2018	Superior	A
2016	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Reg. SP	57.695.058/0001-14	21/05/2015	20/05/2018	Fundamental e Médio	P
2016	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Sede BSB	14.828.536/0001-04	22/07/2016	22/07/2018	Fundamental e Médio	P
2014	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Central RJ	05.969.071/0001-10	01/12/2014	30/11/2018	Fund, Médio e Superior	P
2015	Copeiragem – Escritório Central RJ	12.313.874/0001-88	05/01/2015	04/01/2019	Fundamental	P
2016	Gestão Arquivística – Escritório Central RJ	04.884.574/0001-20	14/06/2016	13/06/2017	Médio e Superior	E
2017	Gestão Arquivística – Escritório Central RJ	05.969.071/0001-10	14/06/2017	14/06/2018	Médio e Superior	A

Fonte: Elaboração ANCINE

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, em vigência no exercício de 2017, de uma forma geral, atenderam de modo eficiente às necessidades de mão de obra para as atividades não abrangidas pelo plano de cargos da Agência

#### 4.1.4.2 Contratação de Estagiários

##### QUADRO LXXXI - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível Superior	64	68	69	65	R\$ 502.360,97
1.1 Área Fim	55	57	57	54	R\$ 417.346,04
1.2 Área meio	9	11	12	11	R\$ 85.014,93
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
2.2 Área meio	0	0	0	0	-
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>64</b>	<b>68</b>	<b>69</b>	<b>65</b>	<b>R\$ 502.360,97</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

A Agência Nacional do Cinema realizou em 2017 a gestão de seus estagiários através de contrato com o Centro de integração Escola Empresa – CIEE. O número de estagiários contratados leva em conta o limite máximo de 20% do número de servidores do setor para garantir um melhor aproveitamento educacional do estágio desenvolvido.

## 4.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

### 4.2.1 Gestão da Frota de Veículos

A Agência Nacional do Cinema utiliza serviços terceirizados para prover a necessidade de transporte de seus servidores e de documentos e pequenas cargas, em apoio às atividades institucionais de competência das áreas meio e fim, por falta de frota própria de veículos.

Atualmente, encontra-se em andamento procedimento licitatório para a contratação de serviços de transporte para servidores via Taxigov para Brasília e, por modelo semelhante ao Taxigov, para os escritórios de São Paulo e do Rio de Janeiro.

A fiscalização e o controle são exercidos pelos servidores que detêm o encargo de fiscais dos contratos de transporte, através de planilhas de controle dos diversos aspectos que envolvem esse serviço.

A norma básica que regula os serviços é a Instrução Normativa nº 03, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação em 15/05/2008, que é observada na condução da execução contratual sem prejuízo dos demais parâmetros estabelecidos pela legislação de regência, em especial o atual Decreto nº 9287, de 15/02/2018.

As empresas com a contratação vigente no exercício 2017 junto à ANCINE foram as seguintes:

(a) **Escritório Central (Rio de Janeiro)** Look Life Locadora de Veículos e Turismo Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.311.662/0001-94, Pregão Eletrônico n.º 12/2012, Contrato Administrativo n.º 27/2012 com Vigência de 15/10/2012 a 14/10/2017, no valor de R\$ **845.467,89**. De 15/10/2017 a 14.04.2018, o valor passou para R\$ 239.995,18 No exercício 2017 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 550.071,31. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Transporte Institucional) = 04 (quatro), com quilometragem rodada no período de, aproximadamente, 85.000 km e Tipo B (Veículo de Serviço Comum) = 03 (três) com quilometragem rodada no período de, aproximadamente, 65.000 km;

(b1) **Escritório Regional São Paulo (São Paulo)** – PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.695.097/0001-02, Pregão Eletrônico n.º 030/2016, Contrato Administrativo n.º 54/2016 com Vigência de 01/11/2016 a 01/11/2018, no valor de R\$ 119.008,00. No exercício 2017 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 106786,19. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Serviço) = 01 (um) veículo, com quilometragem rodada no período de 2.108km;

(b2) **Escritório Regional São Paulo (São Paulo)** – AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.338/0001-96, Adesão ATA 01/2016 do Conselho da justiça Federal oriunda do pregão eletrônico 34/2015- uasg 90026, Contrato Administrativo n.º

04/2017 com Vigência de 31/01/2017 a 31/01/2018, no valor de R\$ 31.857,50. No exercício 2017 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 23.576,00. Quantitativo de Veículos: até 18 veículos com utilização de até 58 diárias;

(c) **Escritório-Sede Brasília (Brasília)** – INVESTCAR Veículos Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.615.224/0001-70, Pregão Eletrônico n.º 17/2014, Contrato Administrativo n.º 27/2014 com Vigência de 18/08/2014 a 17/08/2019, no valor de R\$ 277.132,04. No exercício 2017 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 2140.237,14. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Serviço) = 01 (um) veículo, com quilometragem rodada no período de 32.400km.

**QUADRO LXXXII - Dados dos contratos de locação de veículos**

Nome e CNPJ da empresa contratada	Quantidade de veículos existentes <sup>1</sup>	Custos associados à manutenção da frota <sup>2</sup>	Média anual de quilômetros rodados
Contrato 27/2012 - LOOK LIFE - CNPJ 08.311.662/0001-94 – Escritório Rio de Janeiro. (Pregão Eletrônico 12/2012)	04 veículos tipo A	Custos incluídos no contrato	85.000 km
	03 veículos tipo B	Custos incluídos no contrato	65.000 km
Contrato 08/2015 - PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA-ME – CNPJ 00.695.097/0001-02 - Escritório São Paulo. (Pregão Eletrônico 08/2015)	01 veículo tipo A	Custos incluídos no contrato	5.684,97km
Contrato 56/2016 - PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA-ME – CNPJ 00.695.097/0001-02 - Escritório São Paulo. (Pregão Eletrônico 30/2016)	01 veículo tipo A	Custos incluídos no contrato	2.108km
Contrato 04/2017 - AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ 17.927.338/0001-96- Escritório São Paulo. (Adesão ATA 01/2016 do Conselho da justiça Federal oriunda do pregão eletrônico 34/2015- uasg 90026)	Quantidade máxima 18 veículos -Sedan Executivo	Custos incluídos no contrato	58 diárias/ano
Contrato 27/2014 - INVESTCAR - CNPJ 01.615.224/0001-70 Escritório Brasília. (Pregão Eletrônico 17/2014).	01 veículo tipo A	Custos incluídos no contrato	32.400 km

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>1</sup> Discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ

<sup>2</sup> Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros, caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado.

#### 4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

Esta UPC não possui instituída política para tratamento dos veículos não mais servíveis para uso nas suas atividades, haja vista não ter frota própria de veículos em seu patrimônio.

Conforme informado no item Gestão da Frota de Veículos deste documento, a Agência Nacional do Cinema utiliza serviços terceirizados para prover a necessidade de transporte de seus servidores e de documentos e pequenas cargas, em apoio às atividades institucionais de competência das áreas meio e fim.

A informação da não ocorrência deste item tem como base a orientação disposta na Portaria TCU nº 321/15, Art 3º:

*§ 2º nas hipóteses de inexistência da informação requerida ou de inaplicabilidade da exigência do conteúdo no seu contexto, a unidade deve registrar esse fato, na forma das orientações constantes no Sistema e-Contas.*

#### 4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A Agência Nacional do Cinema ocupa em São Paulo/SP, imóveis da União cedidos sem ônus, formalizado por meio de Termo de Cessão e Termo de Guarda Provisória, firmados com a Secretaria de Patrimônio da União em São Paulo. São dois imóveis, Conjuntos 2060 e 2160, localizados na Rua Formosa n.º 367, Centro, CEP 01049-911, que abrigam as dependências do Escritório Regional da ANCINE naquela capital.

As atividades realizadas no Escritório Regional SP descentralizam a atuação da ANCINE para o Estado de São Paulo, reconhecidamente um importante polo do audiovisual, ampliando os canais de acesso junto aos agentes regulados e reafirmando o compromisso da ANCINE com o desenvolvimento setorial.

No ERSP é possível a obtenção de informações e serviços sobre Registro de Empresas e de Obras Publicitárias e Não-publicitárias, Editais de Fomento Direto, mecanismos de apoio à produção audiovisual, Fundo Setorial do Audiovisual, FUNCINES e demais programas coordenados pela ANCINE.

**QUADRO LXXXIII - Distribuição geográfica dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	UF 1 – SÃO PAULO	02	02
	São Paulo	02	02
	Subtotal Brasil	02	02
EXTERIOR	-	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte: Elaboração ANCINE



**QUADRO LXXXIV - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção (R\$)*
170151/00001 Gerência Regional do Patrimônio da União	7107 00523.500-8	21	3	502.106,00	20/09/2011	-	-	58.000,00
	7107 00521.500-7	21	5	502.106,00		-	-	58.000,00
<b>Total</b>							-	116.000,00

Fonte: Elaboração ANCINE

\* Contrato ANCINE n.º 07/2015, manutenção preventiva programada e corretiva. Valor contratual estimativo.

**4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas**

A Agência Nacional do Cinema não possui imóveis de seu patrimônio cedidos a terceiros, públicos ou privados. Por este motivo, não possui instituída política de cessão de espaços físicos ou imóveis para terceiros.

Neste documento, os conteúdos sobre os imóveis ocupados por esta UPC encontram-se nos itens 6.2.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União e 6.2.3 Informações sobre imóveis locados de terceiros.

A informação da não ocorrência deste item tem como base a orientação disposta na Portaria TCU n.º 321/15, Art 3º:

*§ 2º nas hipóteses de inexistência da informação requerida ou de inaplicabilidade da exigência do conteúdo no seu contexto, a unidade deve registrar esse fato, na forma das orientações constantes no Sistema e-Contas.*

**4.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros**

**QUADRO LXXXV - Bens Imóveis Locados de Terceiros**

UG	RIP	RIP Utilização	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado**	Com Reformas	Com Manutenção (R\$)*
Brasília	9701 33097.500-7	<u>9701</u> <u>33098.500-2</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	19.510,42 (aluguel)	07/01/15	-	-	25.270,00
<b>Total</b>									<b>25.270,00</b>
Av. Graça Aranha	6001 05081.500-9	<u>6001</u> <u>05082.500-4</u>	Uso em Serviço Público	Não encontrado	235.276,76 (aluguel)	12/06/2015	-	-	250.072,37
R. Teixeira de Freitas – 2º pavimento	6001 04958.500-3	<u>6001</u> <u>04959.500-9</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	89.195,78 (aluguel)	16/09/2014	-	-	250.072,37

R. Teixeira de Freitas – 4º pavimento	6001 04958.500-3	<u>6001</u> <u>04960.500-4</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	65.506,19 (aluguel)	16/09/2014	-	-	250.072,37
R. Teixeira de Freitas – 5º pavimento	6001 04958.500-3	<u>6001</u> <u>04961.500-0</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	25.913,57 (aluguel)	16/09/2014	-	-	250.072,37
R. Moraes e Vale	6001 05034.500-2	<u>6001</u> <u>05035.500-8</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	16.584,68 (aluguel)	07/01/2015	-	-	250.072,37
Av. Graça Aranha nº 57/8º andar	6001 05034.500-2		Locação de Terceiros	Não encontrado	13.000,00 (aluguel)	12/03/2014			250.072,37
<b>Total</b>								-	1.500.434,22

Fonte: Elaboração ANCINE

Gastos com manutenção:

- Brasília: R\$ 25.270,00 – manutenção predial.

- Rio de Janeiro: R\$ 1.458.910,60 – manutenção predial, manutenção de elevadores e brigada de incêndio.

#### QUADRO LXXXVI - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
<b>BRASIL</b>	<b>UF 1 – RIO DE JANEIRO</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
	Rio de Janeiro	<b>06</b>	<b>06</b>
	<b>UF 2 – DISTRITO FEDERAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	Distrito Federal	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>06</b>	<b>06</b>
<b>EXTERIOR</b>	-	-	-
<b>Subtotal Exterior</b>		-	-
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>07</b>	<b>07</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

#### Análise Crítica

Em observância ao Decreto nº 7.689/2012, que estabelece os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços, de forma a compatibilizar distribuição espacial dos bens imóveis às necessidades laborais dos seus servidores, com vistas à melhor prestação de serviço à sociedade, a ANCINE ocupa 01 (um) imóvel em Brasília, locado de terceiros, onde funciona o Escritório Sede e 06 (seis) imóveis no Rio de Janeiro, onde funciona o Escritório Central.

Assim, o Escritório Central da ANCINE está instalado no prédio de propriedade do INSS, localizado na Av. Graça Aranha, nº 35, sob a forma de locação, desde 2005 (unidade I). Atualmente, além deste imóvel a ANCINE aluga de terceiros o 2º, 4º e parte do 5º pavimento do edifício situado à Rua Teixeira de Freitas nº 31 (unidade II), Centro, além do 2º andar da Rua Moraes e Vale, nº 111 (unidade III) e, por fim, o 8º andar do imóvel Graça Aranha 57 (expansão da Unidade I - este imóvel é contíguo ao prédio do Escritório Central da ANCINE e possui comunicação direta entre o 8º pavimento dos respectivos edifícios).

#### **4.2.6 Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim**

No exercício 2017, mesmo com o contingenciamento de recursos, a ANCINE realizou intervenções necessárias à segurança operacional e de sua infraestrutura. Dentre as iniciativas destacam-se:

- A partir dos projetos de engenharia para a instalação de novo sistema de refrigeração na Sala de Cinema. A refrigeração atual já passa dos 25 anos de funcionamento e não apresenta o rendimento necessário ao funcionamento da Sala. No final do exercício de referência deste relatório teve início a obra de instalação do novo sistema.

Abaixo as obras iniciadas em 2016 que foram concluídas no exercício 2017:

- A recuperação do 3º elevador do imóvel Graça Aranha 35 de modo a estabelecer de condições mais adequadas de acessibilidade, tanto porque o contingente de usuários aumentou significativamente, como para atender grupos sociais específicos (idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, etc.), esta iniciativa foi essencial para a operacionalidade da edificação e já apresenta excelentes resultados na melhoria do transporte vertical do imóvel;
- Obra de adequação da caixa d'água, escada e recuperação da cisterna, na unidade GA 35, concluídas no segundo semestre de 2017, esta obra soma-se às intervenções necessárias ao pleno funcionamento do novo Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico, incluindo sistema de sprinklers, iluminação e sinalização de emergência, cuja a instalação também fora concluída neste exercício.
- A Construção do novo CPD no imóvel que abriga o Escritório Central no RJ (Unidade Graça Aranha, 35) encontra-se em pleno desenvolvimento e a previsão para a conclusão dos serviços está prevista para abril de 2018.

### **4.3 Gestão da Tecnologia da Informação**

A ANCINE, enquanto Agência Reguladora, é um órgão com atribuições singulares, e esta especificidade é refletida nos sistemas de informação, onde as necessidades de negócio ensejam a utilização de sistemas e módulos próprios. Além disso, são crescentes as demandas de órgãos de controle que também dependem de soluções de TIC para serem atendidas. Por conta desta alta carga, a implementação de algumas destas solicitações requer maior esforço operacional, orçamentário e, conseqüentemente, maior tempo para concluir as soluções de TIC necessárias.

Entretanto, mesmo com as dificuldades, há que se ressaltar que a ANCINE vem continuamente apresentando evolução em sua gestão de TI, o que pode ser comprovado com a comparação dos resultados obtidos no iGovTI, *ranking* realizado pelo TCU entre diversos entes do Governo Federal. Em 2016, a Agência obteve uma nota final que a posicionou em 2º lugar entre as agências reguladoras e 29ª entre os 225 órgãos do Executivo avaliados.

#### **4.3.1 Principais sistemas de informação**

A relação dos sistemas utilizados, em desenvolvimento ou com necessidades de desenvolvimento está descrita abaixo:

**QUADRO LXXXVII - Relação De Sistemas Por Área – 2017**

<b>Área de Atuação</b>	<b>Sistema</b>	<b>Módulo</b>	<b>Situação</b>
Registro	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Agente Econômico	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Obras Publicitárias	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Obras Não Publicitárias	Implantado
	RDO – Registro Digital de Obras		Em construção
Acompanhamento de Mercado	SAVI – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Vídeos Domésticos		Implantado
	Novo SADIS Agregado		Implantado
	Novo SADIS Detalhado		Implantado
	Plataforma de Monitoramento de Serviço de Acesso Condicionado (MP-SeAC)		Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Acompanhamento de TV Paga (SRPTV)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)	Implantado
	BI – Apuração de Cotas SRPTV		Em construção
	BI – Análise de informações SADIS Detalhado		Em construção
	OCA - Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual		Implantado
Fiscalização	Cota de Tela		Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Fiscalização Tributária (SISTR)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Parcelamento (PAR)	Em construção
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de CONDECINE Serviço (SACS)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Multas Regulatórias (MMR)	Em homologação
	Sistema de Acompanhamento de Processos	Workflow do SIGA	Em construção
Fomento Direto e Indireto	SALIC		Implantado
	Consulta Projetos Web		Implantado
	Controle de Arrecadação de Remessas ao Exterior		Implantado
	Sistema de Inscrição e Acompanhamento de Projetos do FSA/BRDE		Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Aprovação e Análise Complementar(SANFOM)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Fomento Automático (SUAT)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Arrecadação	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Liberação	Em construção

Área de Atuação	Sistema	Módulo	Situação
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Inscrição e Acompanhamento de Projetos FSA	Em construção
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Contratos FSA	Em construção
	STR - Módulo de Triagem Financeira de Fomento		Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Gestão FSA (SAPIO)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Arrecadação de Benefícios Fiscais (SABF)	Implantado
	SIM – Sistema Integrado de Financiamento	Módulo Integrado de Fomento	Em construção
Assessoria Internacional	Controle de Mostras e Festivais		Implantado
	Módulo de Apoio Internacional		Implantado
Ouvidoria	Consulta Pública		Implantado
	OMD – Sistema de Ouvidoria		Implantado
Gestão Interna	SIGA–Protocolo		Implantado
	ASI–Sistema de Controle de Patrimônio		Implantado
	Sistema de Processo Eletrônico - SEI		Implantado
	ANCINET–Espaço do Servidor		Implantado
	SISRH–Gestão de Pessoal		Em construção
Comum às áreas	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Arquitetura Básica	Implantado
	SIA-Sistema de Informações Gerenciais		Implantado
	Novo SIA 2.0 - Sistema de Informações Gerenciais		Implantado
	Portal ANCINE/Intranet (ANCINET)		Implantado

Fonte: ANCINE

#### 4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O PDTI tem como objetivo primordial a aderência do alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação com os objetivos de negócios da organização.

A Agência, através de um Grupo de Trabalho do PDTIC constituído para este fim, finalizou e publicou o seu novo PDTIC em maio de 2017, após a aprovação da Diretoria Colegiada. A vigência deste PDTIC será de 4 anos e compreenderá os anos de 2017 à 2020<sup>17</sup>.

O PDTIC 2017-2020 da ANCINE foi aprovado pela Diretoria Colegiada e seguiu a metodologia do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

Um dos insumos fundamentais para a elaboração do PDTIC 2017-2020 foi o Planejamento Estratégico da ANCINE que também foi finalizado quase que concomitantemente com o PDTIC e que serviu de base para o levantamento de necessidades de TI pelas áreas e pela posterior priorização das demandas solicitadas.

<sup>17</sup> O PDTIC 2017-2020 pode ser encontrado no caminho a seguir: <https://ANCINE.gov.br/sites/default/files/outros-relatorios/Docs%20-%20PDTIC%202017-2020.zip>

Este PDTIC 2017-2020 poderá ser revisto periodicamente em virtude de novas decisões estratégicas a serem tomadas pela Agência no período vigente.

O PDITC 2017-2020 coletou mais de 200 necessidades das áreas usuárias e que geraram aproximadamente 140 demandas.. O documento agrupou as demandas nos seguintes 5 (cinco) quadrantes de priorização e nos respectivos quantitativos de demandas:

- Demandas com Prioridade Muito Alta: 22 demandas
- Demandas com Prioridade Alta: 27 demandas
- Demandas com Prioridade Intermediária: 49 demandas
- Demandas com Prioridade Baixa: 33 demandas
- Demandas com Prioridade Muito Baixa: 11 demandas

Cada uma destas metas possui um índice de cumprimento que deve ser alcançado no final da vigência do PDTIC, a saber:

- Demandas com Prioridade Muito Alta: 90% de conclusão
- Demandas com Prioridade Alta: 70% de conclusão
- Demandas com Prioridade Intermediária: 40% de conclusão
- Demandas com Prioridade Baixa: 20% de conclusão

No início de 2018 fez-se a primeira apuração dos indicadores do PDTIC relacionados à estas metas acima e chegou-se no seguinte resultado:

- Demandas com Prioridade Muito Alta: 54,62% concluídas
- Demandas com Prioridade Alta: 34% concluídas
- Demandas com Prioridade Intermediária: 10,38% concluídas
- Demandas com Prioridade Baixa: 4,14% concluídas
- Demandas com Prioridade Muito Baixa: 11,11% concluídas

Percebe-se que apesar dos índices de demandas com prioridade baixa e muito baixa parecerem altos, isso apenas reflete que tais demandas tiveram sua priorização elevada durante o primeiro ano de vigência do PDTIC em virtude de decisões estratégicas e/ou de negócio da organização.

Os indicadores comprovam que o primeiro ano cumpriu com os objetivos aguardados de atendimento das demandas do PDTIC 2017-2020 e espera-se que nos próximos levantamentos haja uma contínua evolução dos mesmos.

O levantamento destes indicadores se baseou numa pontuação atribuída a cada demanda e quantificada de acordo com o quadro abaixo:

**QUADRO LXXXVIII - Quantificação das demandas**

<b>Módulo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor atribuído</b>
<b>Módulos não iniciados</b>	São módulos que estão sem início programado.	0
<b>Módulos somente iniciados</b>	São módulos que estão na fase de iniciação do projeto.	1
<b>Módulo sem andamento</b>	São módulos que ainda não trazem benefícios para utilização do usuário, mesmo que já tenham sido entregues algumas funcionalidades.	2
<b>Módulos parcialmente funcionais e não operantes</b>	São módulos que, mesmo tendo funcionalidades entregues e beneficiando os usuários, optou-se por não migrá-los para o ambiente produtivo.	3

<b>Módulos parcialmente funcionais e operantes</b>	São módulos com funcionalidades entregues e que trazem benefícios para o usuário. Porém, não contêm todas as funções do fluxo de operações proposto.	4
<b>Módulos funcionais</b>	São módulos entregues e em pleno funcionamento, que cobrem o fluxo completo de operação para o usuário. Evoluções e correções podem ser necessárias, o que é importante em qualquer sistema ou módulo, e farão parte do seu plano de produto.	5

Fonte: PDTIC 2017-2020 ANCINE

## Comitê Gestor de TI

Na ANCINE, o Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital (SAD) desempenha o papel de Comitê Gestor de TI. Instituído pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 60 de 2014, o Comitê tem como atribuições:

- I. Organizar a demanda interna de desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;
- II. Propor a priorização e supervisionar o desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;
- III. Organizar e propor subsídios ao PDTI da ANCINE; e
- IV. Zelar pela qualidade e integração dos sistemas de informação da Agência.

É importante destacar que o escopo das atribuições do Comitê, ao mencionar as atividades de priorização, alinhamento e alocação de recursos especificamente para os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação, tem impacto fundamental sobre a decisão de toda a governança de TI, haja vista o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação envolverem a maior parte das ações e recursos de TI da ANCINE, com as quais dividem pessoal e recursos orçamentários. Além disso, as ações de monitoramento, comunicação à alta administração, gestão de riscos e evolução de indicadores estão sob a tutela direta dos secretários em suas respectivas áreas, sendo todos integrantes do Comitê.

Cabe destacar, ainda, que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) é criado por um Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Comitê de Governança do SAD, a quem cabe aprovar a proposta e submetê-la à apreciação da Diretoria Colegiada. O principal papel do Comitê é a priorização das demandas colhidas em todas as unidades da Agência, considerando o alinhamento estratégico, os compromissos públicos da Agência e o orçamento disponível.

O Comitê do SAD tem a seguinte formação:

- I. Secretário Executivo, que o coordena;
- II. Secretário de Políticas de Financiamento;
- III. Secretário de Gestão Interna; e
- IV. Gerente de Tecnologia da Informação.

Periodicamente, os líderes das áreas finalísticas (Superintendentes e Assessor Internacional) participam de reuniões em que é relatado o andamento dos projetos por eles demandados.

As reuniões do Comitê possuem dois tipos de pauta:

- I. Status e detalhamento de projetos de TI em andamento; e
- II. Assuntos estratégicos e priorização de demandas.

Em 2017, houve 04 reuniões presenciais do comitê. Dentre as principais decisões tomadas, podemos citar:

- I. Priorização de demandas de TI levantadas na elaboração do PDTIC e aprovação do documento para encaminhamento à Diretoria Colegiada;
- II. Priorização de projetos de TI a partir da definição das demandas mais urgentes; e
- III. Definição de planos de contingência para projetos, cuja previsão de entregas foi posterior à data demandada.

### Plano de capacitação do pessoal de TI

O plano identifica as necessidades de capacitação da Gerência de Tecnologia de Informação para o período de 2017/2020 e foram divulgadas no PDTIC 2017-2020.

**QUADRO LXXXIX - Necessidades de Capacitação em TI (2017-2020)**

<b>Necessidade</b>	<b>Carga Horária Indiv. Estimada</b>	<b>Número de Servidores Previstos</b>
Capacitação em administração e configuração de JBOSS	40hs	3
Capacitação de servidores em Segurança da Informação	40hs	5
Capacitação nas áreas de processo digital	40hs	6
Capacitação em React	40hs	7
Capacitação contínua em cursos de importância para a TI como de Inovação, Gerenciamento de Projetos, WebServices e Governança de TI	200hs	20
Capacitação contínua em cursos, workshops e seminários de Metodologia Ágil principalmente com ênfase em cases no setor público	200hs	20

Fonte: PDTI 2017-2020 ANCINE

Os cursos efetivamente realizados pela área de informática da ANCINE em 2017 e o total de carga horária de treinamento foram os seguintes:

**QUADRO XC - Treinamentos realizados em 2017**

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária individual</b>	<b>Número de Servidores Capacitados</b>
Administering System Center 2012 Configuration Manager	40	1
Agile Trends GOV 2016	16	1
Aplicações Web em JavaScript com Node.JS e Express	20	1
Elaboração de Plano de Dados Abertos	20	4
Emag Desenvolvedor	30	2
GCTI - Gestão de Contratos de TI	30	2
Gerenciamento de Projetos de TI e Gestão Ágil de Projetos com SCRUM	40	8
GovLab Experience Rio de Janeiro	8	1
Huawei Enterprise IT Storage Training	40	1



JB427 – Developing WorkFlow Applications with Red Hat JBoss BPM	16	1
MS 10747 - Administering System Center	40	2
MS20331 - Core Solutions of Microsoft SharePoint Server 2013	40	1
Oracle Database 11g: Administration Workshop I Ed 2 (BP)	40	1
Otimizando a segurança, o desempenho e a disponibilidade com o MySQL	4	1
Regional Scrum Gathering Rio de Janeiro 2016	24	10
Seminário de Qualificação para o Desenvolvimento de Projetos de TI	278*	17

\*Carga Horária Total de todos os participantes juntos, pois cada participante frequentou diferentes módulos.  
Fonte: Elaboração ANCINE

## Força de Trabalho de TI

A força de trabalho da GTI conta com servidores efetivos da ANCINE e de outros Órgãos, bem como de terceirizados que derivam de contratos de prestação de serviços em TI vigentes, conforme quadro abaixo:

**QUADRO XCI - Força de Trabalho de TI**

CARGO		QUANTITATIVO
Servidores Efetivos	ANCINE	28
	Outros Órgãos	2
Terceirizados(contratos da fábrica software, de apoio ao desenvolvimento de software e de suporte de infra e aos usuários)		75

Fonte: Elaboração ANCINE

## Processos de gerenciamento de serviços de TI

Os principais serviços de TI implementados são:

- Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas: o processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas é apoiado por uma metodologia própria (MDS ANCINE), baseada no *framework* SCRUM para instanciação ágil de projetos, *Rational Unified Process* (RUP) para instanciação tradicional com modelo cascata e MGP-SISP para atividades de gerenciamento de projetos. O processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas é antecedido por um processo contínuo de planejamento e priorização baseado no PDTIC e controlado pelo Comitê de Governança da instituição.
- Demandas operacionais de Sistemas: o processo de atendimento às demandas operacionais de sistemas possui níveis mínimos de serviço previstos e é operacionalizado através de ferramenta sistêmica própria de acompanhamento das demandas. Este contrato será trocado por um novo contrato, cujo pregão já foi realizado e que será totalmente baseado em serviços mensurados em USTs.
- Demandas gerais de TI: o processo de atendimento ao usuário final (*Help Desk / Service Desk*) foi reformulado, criando-se um catálogo de serviços de TI baseado na metodologia ITIL e por

volumetria destes serviços. Este catálogo de serviços é a base para o pregão de Infraestrutura e Suporte ao Usuário que está em processo de homologação.

### Projetos de TI desenvolvidos

**QUADRO XCII - Projetos implantados em 2017 - Projetos desenvolvidos externamente**

<b>Produto</b>	<b>Data</b>	<b>Entrega</b>
SABF	20/03	OS047 SP15
Obras	30/03	Último pacote de sustentação da Stefanini (Mantis 11830, 11648, 11619, 11609, 10780, 10216, 11530)
SUAT/COAT	03/04	OS006 SP01 e OS002 SP02
Agente Econômico	15/05	Pacote de sustentação (Mantis 12264, 12485, 12686, 13439, 13440, 13441 e 13452)
SISTRÍ	17/05	Pacote de sustentação (Mantis 13534, 13535 e 13536 )
SUAT/COAT	17/05	OS006 SP02
SABF	26/05	OS005 SP02
Agente Econômico	09/06	Pacote de sustentação (Mantis 13483 e 13484)
SUAT/COAT	29/06	OS006 SP03
Obras	09/07	GRU Registrada
SACS	09/07	GRU Registrada
Arrecadação (Serviços)	09/07	GRU Registrada
Arrecadação (Serviços)	11/07	Correção do tipo de inscrição ('1' - CPF / '2' - CNPJ)
SABF	16/07	OS005 SP05
Obras	18/07	Adequação à IN 134
SABF	26/07	OS005 SP06
Agente Econômico	31/07	Pacote de Sustentação (Mantis 13498 e 13549)
SABF	25/08	OS005 SP06
Agente Econômico	05/09	Pacote de Sustentação (Mantis 13726 e 13727)
SUAT/COAT	15/09	Pacote de Sustentação (Mantis 13623 e 13624)
Agente Econômico	27/09	Pacote de Sustentação (Mantis 13678, 13709, 13692 e 13690)
Obras	01/11	Informe de recolhimento para CRTs de Obras Não publicitárias, alteração das mensagens de e-mail para Obras publicitárias beneficentes e alteração em rótulo no resumo de CPB
Arrecadação (Serviços)	10/11	Geração em lote da NFL (fonte SISTRÍ) com integração com o SEI
SISTRÍ	10/11	Geração em lote da NFL com integração com o SEI
Agente Econômico	29/11	Pacote de sustentação (Mantis 13816, 13889 e 13819)

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XCIII - Projetos implantados em 2017 - Projetos desenvolvidos internamente:**

<b>Produto</b>	<b>Data</b>	<b>Entrega</b>
SRPTV	03/01	Tratamento de espaços antes ou depois do horário no arquivo.
SISTRÍ	17/01	Substituição de Texto da Mensagem de <i>Pop-up</i> de Alerta do Sistema
SRPTV	24/01	Ajustes no tratamento da regra de validação para o erro 48 (fim de horário de verão).
SIA	30/01	Atualização da interface para poder filtrar por anos após 2015

<b>Controle de Acesso</b>	30/01	Melhoria de usabilidade – “Enter” para entrar no sistema sem precisar clicar no botão de “Avançar”
<b>SUAT</b>	06/02	Migração para o JBOSS EAP 6.
<b>SADIS</b>	13/02	Retirada do Interceptor de EJB
<b>SRPTV</b>	06/03	Correção de erro na validação de horário de verão
<b>Framework-Async</b>	20/03	Implantação da versão 1.0.0 para atender o SCB.
<b>SALIC (Serviços)</b>	20/03	Implantação da versão 1.0.0 para atender o SABF.
<b>SCB</b>	20/03	Adequação da função que apura os exibidores/salas inadimplentes para passar a permitir filtrar os resultados por Grupo Exibidor
<b>SABF</b>	24/03	Correções arquiteturais
<b>SISTRÍ</b>	28/03	Alinhar campo situação da obra na memória de cálculo
<b>Obras</b>	30/03	Correção de erro ao filtrar por organização temporal "NÃO SERIADA"
<b>EXPED</b>	06/04	Correção do caminho da imagem para o Template 99
<b>Obras</b>	12/04	Nova tela de consulta de CPB/ROE, similar à do SADIS.
<b>Controle de Acesso</b>	17/04	Inclusão de submenu "Obras Registradas (CPB/ROE)" no menu "Consultas", para acessar nova tela de obras não publicitárias.
<b>SISTRÍ</b>	24/04	Ajustes na pesquisa & simulação de recálculo. Ajuste na geração de NFL
<b>SRPTV</b>	27/04	Alterar competência inicial para consultas para usuário interno (ANCINE).
<b>Controle de Acesso</b>	03/05	Alterar o título do menu de "Obras Registradas (CPB/ROE)" para "Obras Cinematográficas (CPB/ROE)"
<b>Obras</b>	05/05	Consulta no Portal - restringir consulta às obras não seriadas
<b>Controle de Acesso</b>	21/06	Retirar a opção "licenciamento de obras" da consulta via portal, pois a mesma encontra-se defasada e inativa.
<b>Obras</b>	27/06	Incluir a duração da obra na Consulta via Portal. Acertos nas telas "Obras Não Publicitárias -> Consultas -> Pesquisar ROE" e "Consultas -> Registro de Obra Estrangeira (ROE)".
<b>Obras</b>	28/06	Correção de erro ao pressionar “Enter” na consulta
<b>SANFON</b>	21/07	Correção do Mantis 13708
<b>SIA 2.0</b>	24/08	Enviar relatórios assíncronos por e-mail Acerto na gravação dos parâmetros ao cadastrar um relatório
<b>Controle de Acesso</b>	24/08	Alterar a política de senha para usuários internos
<b>SANFOM (Serviços)</b>	05/09	Alterações estruturais para migração de dados
<b>SANFOM (Serviços)</b>	13/09	Acerto no filtro da consulta de itens similares
<b>SIA 2.0</b>	09/10	Melhoria no envio por e-mail dos relatórios assíncronos
<b>SACS</b>	08/11	Correção de lentidão no sistema
<b>ANCINE SCHEDULE</b>	16/11	Correção do erro de <i>timeout</i> (fonte SCB).
<b>SCB</b>	16/11	Correção do erro de <i>timeout</i> .
<b>SANFOM</b>	21/11	Nova versão
<b>SCB</b>	25/11	Melhoria da performance do relatório de Cota de Tela do SCB
<b>SACS</b>	07/12	Corrige geração de boletos para parcelamento Codecine Serviços.
<b>SUAT</b>	07/12	Acertos na rotina de finalização da habilitação de obras em análise
<b>SANFOM (Serviços)</b>	11/12	Alterar nível de log para warn ao não encontrar códigos de itens afim da não poluir as ferramentas de coletar log.

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XCIV - Custo dos Projetos implantados em 2017 - Projetos desenvolvidos externamente**

<b>Mês</b>	<b>Custo (R\$)</b>	<b>PF</b>	<b>Custo (R\$)</b>	<b>UST's</b>	<b>Total</b>
<b>Janeiro</b>	R\$0,00	0,00	R\$0,00	0	R\$0,00
<b>Fevereiro</b>	R\$254.591,72	282,91*	R\$0,00	0	R\$254.591,72
<b>Março</b>	R\$22.539,08	55,35	R\$1.994,64	6	R\$24.533,72
<b>Abril</b>	R\$66.426,13	163,12	R\$20.943,72	63	R\$87.369,85
<b>Mai</b>	R\$108.737,28	267,03	R\$12.965,16	39	R\$121.702,44
<b>Junho</b>	R\$102.800,17	252,45	R\$0,00	0	R\$102.800,17
<b>Julho</b>	R\$95.315,63	234,07	R\$2.991,96	9	R\$98.307,59
<b>Agosto</b>	R\$79.357,08	194,88	R\$11.302,96	34	R\$90.660,04
<b>Setembro</b>	R\$38.336,79	94,15	R\$0,00	0	R\$38.336,79
<b>Outubro</b>	R\$78.126,24	191,86	R\$0,00	0	R\$78.126,24
<b>Novembro</b>	R\$78.970,24	193,93	R\$0,00	0	R\$78.970,24
<b>Dezembro</b>	R\$45.436,48	111,58	R\$34.906,20	105	R\$80.342,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$970.636,84</b>		<b>R\$85.104,64</b>		<b>R\$1.055.741,48</b>

\* Ponto de Função do contrato Stefanini, encerrado, e que possuía um valor de R\$899,99 enquanto nos meses seguintes são referentes ao contrato SPASSU, com valor de R\$407,21.

Fonte: Elaboração ANCINE

### **Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas**

Desde 2009 a ANCINE vem ampliando consideravelmente seu quadro permanente de servidores de TI através da elaboração de concursos. Até 2009, a área possuía apenas 6 servidores concursados. No início de 2017, a Gerência possuía 28 servidores concursados no quadro permanente da instituição e 2 servidores de outros órgãos cedidos. Isso possibilitou a documentação e a assimilação de diversos processos por estes servidores tanto na área de infraestrutura (rotinas de segurança da informação, operação da infraestrutura crítica, etc.) quanto na área de desenvolvimento de sistemas (domínio dos processos de negócio, planejamento e documentação de sistemas, etc.).

Do ponto de vista estritamente tecnológico, a ANCINE vem procurando aumentar o uso de tecnologias livres ou de código aberto em suas soluções, conforme diretrizes do E-Ping, reduzindo consideravelmente a dependência de tecnologias proprietárias.

## **4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade**

### **4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

A tabela abaixo contém informações sobre os principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios de garantia da sustentabilidade ambiental na sua atuação, especialmente na aquisição de bens e serviços.

**QUADRO XCV - Principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios**

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:	A ANCINE cumpre com todos os requisitos de sustentabilidade requeridos para os órgãos da Administração Pública, tendo uma Comissão Ambiental atuante e comprometida em implantar as metas almejadas.
Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):	Sim, primeira adesão em 31/03/2010 e atualmente fazemos parte desde 16/03/2016.
Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006:	Sim, desde 2009.
Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;	Sim, primeira Agência Reguladora a publicar seu PLS, em agosto de 2013.
a) Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;	A ANCINE cumpre todos os requisitos legais.
b) Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);	O PLS encontra-se disponível no seguinte endereço: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/ANCINE/outros-documentos/plano-de-logistica-sustentavel">http://www.ANCINE.gov.br/ANCINE/outros-documentos/plano-de-logistica-sustentavel</a> . Ademais, conforme preconiza a IN 10/2012, referido documento foi encaminhado eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP.
c) Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).	O relatório semestral é regularmente enviado à Secretaria Executiva da CISAP.

Fonte: Elaboração ANCINE

### **Análise crítica**

A ANCINE tem sido pioneira, dentre as agências reguladoras, na implementação de agendas que visam à sustentabilidade na Administração Pública. Diversas ações foram implementadas e outras estão sendo desenvolvidas com a finalidade de atingirmos os 5 Rs da política do Ministério do Meio Ambiente<sup>18</sup>: Reduzir-Repensar- Reaproveitar-Reciclar-Recusar.

Nesse sentido, a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI figura como uma importante ação ao promover a circulação digital de informações. Este processo de desmaterialização representa importante economia de custos, papel e outros recursos.

No ano de 2017, deu-se continuidade ao projeto de reaproveitamento de **mais de 10 mil folhas de papel** na confecção de cerca de 150 blocos de anotações e rascunhos distribuídos e utilizados por toda a equipe institucional;

Também foi dada continuidade ao projeto de instalação do sistema LED de iluminação iniciado em 2016 oferecendo menor consumo de energia elétrica, vida útil esperada superior a 30.000 horas de modo a reduzir a manutenção, prover menor índice de aquecimento nos ambientes (baixa geração de calor) e aumento a eficiência do ar condicionado. Foram concluídas as instalações no imóvel **Graça Aranha 35**, totalizando ao final deste 2º ano, cerca de 2.500 lâmpadas LED - cerca de 750 luminárias. No imóvel **Teixeira de Freitas**, na sequência ao trabalho já realizado no 2º andar, **no 4º andar**, foram trocadas 200 lâmpadas LED/ 100 luminárias - intervenções realizadas pela equipe de manutenção da casa, sem contratação adicional.

<sup>18</sup> Disponível em <http://www.mma.gov.br/comunicacao/item/9410>

A ANCINE é detentora do Selo Verde, concedido pelo Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente – MMA, em reconhecimento à implementação da Agenda Ambiental e à adesão formal ao Programa A3P e já apresenta todas as qualificações necessárias para novas certificações que atualmente são concedidas a título de certificações anuais pelo MMA.

## **4.5 Gestão de fundos e de programas**

### **4.5.1 Identificação, natureza e legislação aplicável**

O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foi criado por intermédio da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, sendo composto principalmente por arrecadações oriundas da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, incidente sobre a veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras audiovisuais com finalidade comercial, e do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL. Além destas, o FSA auferes receitas decorrentes da cobrança de taxas e multas e dispõe ainda de recursos próprios não financeiros e financeiros (provenientes da não aplicação de incentivos fiscais e de aplicações financeiras).

O FSA foi concebido como um instrumento inovador de estímulo ao desenvolvimento da indústria brasileira do cinema e do audiovisual, mediante ações financeiras orientadas para o desenvolvimento sustentável dessa atividade.

Os recursos do FSA, conforme definido no § 1º do art. 4º da Lei nº 11.437, de 2006, devem ser destinados prioritariamente ao fomento de empresas brasileiras, que atuem nas áreas de distribuição, exibição e produção de obras audiovisuais, bem como poderão ser utilizados na equalização dos encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento de obras audiovisuais e na participação minoritária no capital de empresas que tenham como base o desenvolvimento audiovisual brasileiro, por intermédio de agente financeiro, conforme disposto em regulamento.

A Lei nº 11.437, de 2006, em seu art. 5º, constitui o Comitê Gestor do FSA com a finalidade de estabelecer as diretrizes e definir o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados, bem como estabelece a ANCINE como secretaria executiva do FSA e, como agente financeiro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor.

De acordo com o disposto no art. 7º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.281, de 1º de julho de 2014, as operações financeiras do FSA devem ser realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por agências financeiras oficiais de fomento e outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor.

#### **a) Operações diretas – Programa *Cinema Perto de Você***

Dentre as linhas de ação do FSA insere-se o Programa *Cinema Perto de Você*, instituído pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com os seguintes objetivos:

*I - fortalecer o segmento de exibição cinematográfica, apoiando a expansão do parque exibidor, suas empresas e sua atualização tecnológica;*

*II - facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades;*

*III - ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção para políticas de redução de preços dos ingressos; e*

*IV - descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.*

O referido Programa se organiza em torno de eixos de atuação que compreendem linhas de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição, medidas de desoneração tributária, o Projeto *Cinema da Cidade*, sistema de controle de bilheteria e digitalização do parque exibidor.

O capital ofertado pelo FSA, principal instrumento financeiro do Programa, objetiva fortalecer as empresas e o segmento de exibição cinematográfica; facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades; ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção especial para os novos consumidores da classe C; e descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.

O eixo de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição teve suas diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 15 do Comitê Gestor do FSA em 22 de fevereiro de 2010, com alterações dadas pela Resolução nº 27, de 09 de novembro de 2012. Por sua vez, as diretrizes do Projeto de Digitalização foram aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA por meio da Resolução nº 28 de 07 de dezembro de 2012.

Para implementação do Programa *Cinema Perto de Você*, em 10 de dezembro de 2009 foi celebrado o contrato nº 09.2.1437.1 entre a ANCINE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Tendo em vista o término do prazo de vigência desse Contrato, em 4 de setembro de 2015 foi firmado novo ajuste – o Contrato nº 15.2.0419.1, guardando similaridade com o anterior.

No caso do Projeto *Cinema da Cidade*, integrante do Programa *Cinema Perto de Você* e que cuida da viabilização financeira da implantação de novos complexos exibidores em municípios de pequeno e médio porte que não contem com salas de cinema em funcionamento, a operacionalização financeira é realizada pela Caixa Econômica Federal, em decorrência do seu credenciamento como agente financeiro do FSA pelo Comitê Gestor do Fundo, por meio da Resolução nº 22, de 24 de outubro de 2011, e da celebração do Contrato Administrativo ANCINE/CEF nº 48 em 11 de dezembro de 2013.

**b) Operações indiretas:**

O BNDES, por meio da Resolução nº 23, do Comitê Gestor do FSA, de 9 de dezembro de 2011, foi credenciado para também atuar como agente financeiro central do FSA e intermediar a contratação de instituições financeiras para a operacionalização das linhas de ação do Fundo.

Em 19 de dezembro de 2011, foi celebrado o Contrato nº 11.2.1290.1 entre a ANCINE e o BNDES, tendo por objeto o repasse de recursos àquela Instituição Financeira para, na qualidade de agente financeiro central do FSA, administrar e movimentar tais recursos e contratar o seu repasse a bancos de desenvolvimento, agências de fomento e/ou bancos públicos para fins de operação das linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual definidas pelo CGFSA. Com o término da vigência desse Contrato, foi celebrado, em 22 de março de 2017, um novo instrumento, o Contrato ANCINE/BNDES nº 17.2.0061.1, para dar continuidade à relação jurídica então existente. Este último Contrato estabelece sua vigência até 31 de dezembro de 2021.

Em decorrência dos mencionados Contratos, o BNDES se encarrega dos parâmetros de governança financeira a serem observados pelo agente financeiro selecionado e acompanha os resultados gerais a serem apresentados pelo subcontratado.

Em sua 13ª Reunião, realizada em 15 de março de 2012, o CGFSA credenciou o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, instituição financeira pública interestadual, para também atuar como agente financeiro do Fundo (conforme Resolução CGFSA nº 25, de 2012).

Em sequência, em 5 de junho de 2012 foi assinado o Contrato nº 12.2.0372.1 pelo BNDES e pelo BRDE, com a interveniência da ANCINE, por meio do qual se estabelecia o repasse ao BRDE de

recursos do FSA mantidos no BNDES para “a seleção, contratação, desembolso, acompanhamento, controle e cobrança dos projetos necessários ao desenvolvimento e operação de linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA relativos à produção e distribuição de obras audiovisuais, e outras ações definidas pelo Comitê Gestor do FSA – CGFSA.” Tendo em vista a expiração do seu prazo de vigência, o BNDES e o BRDE celebraram novo Contrato em 22 de março de 2017, vigente até 31 de dezembro de 2021, com o mesmo objeto.

#### 4.5.2 Objetivos e desempenho do fundo

O Fundo Setorial do Audiovisual – FSA contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição, e infraestrutura de serviços, mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos e operações de apoio.

Os recursos do FSA são destinados para o desenvolvimento dos seguintes programas, nos termos do art. 47 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001:

*I - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro – PRODECINE: linhas de ação que abrangem atividades de produção cinematográfica, aquisição de direitos para distribuição e comercialização cinematográfica;*

*II - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV: linhas de ação voltadas à produção independente para televisão e ao desenvolvimento de projetos e formatos;*

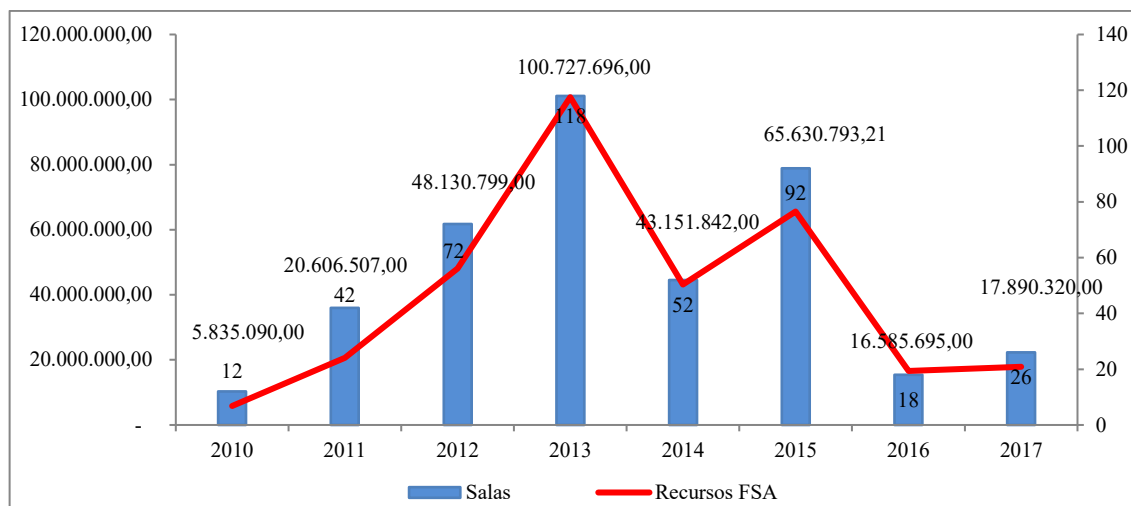
*III - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA: voltado para a ampliação e digitalização do mercado de interno de salas de exibição de cinema.*

Em relação a este último Programa, a operação do FSA compreende a gestão dos macroprocessos de seleção, contratação e acompanhamento dos projetos audiovisuais e a gestão e supervisão do Programa Cinema Perto de Você.

No ano de 2017, para as linhas de crédito e investimento, instituídas e operacionalizadas em conjunto com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, foram aprovados investimentos que correspondem a implementação de 26 salas, o que equivale a 4.882 assentos aproximadamente. Os seguintes estados foram beneficiados: SC; PE; SP e PR.



**FIGURA XI - Linha de Crédito e Investimento - Projetos de Infraestrutura**



Fonte: Elaboração ANCINE

Outro eixo do Programa *Cinema Perto de Você*, o Projeto *Cinema da Cidade*, é uma ação voltada à implantação de complexos de cinema em pequenas cidades por meio de convênios celebrados com governos estaduais. Até 2016, esta ação já contava com 3 (três) parcerias firmadas com os Estados do Rio de Janeiro, Ceará e Maranhão. Os convênios permanecem em fase de elaboração dos projetos executivos, não tendo sido iniciadas as obras de construção dos complexos. Em 2017 foi realizado o chamamento Público ANCINE/FSA/PROINFRA nº 01/2017 – Cinema da Cidade, objetivando selecionar governos estaduais para a construção e implantação de complexos cinematográficos em municípios desprovidos de cinema. No total, a chamada pública disponibilizava o montante de recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual da ordem de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), no entanto, até o final do ano, nenhum participante havia atendido às exigências para a seleção prevista no edital.

No que diz respeito aos outros dois Programas – PRODAV e PRODECINE, além da operação do processo seletivo das Chamadas Públicas em fluxo contínuo lançadas a partir de 2012 pelo BRDE, as atividades do FSA em 2017 compreenderam ainda a estruturação de novas linhas de ação e o acompanhamento de projetos selecionados em chamadas públicas operacionalizadas pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, agente financeiro do FSA responsável pelas edições de 2008 a 2010 das linhas de ação de produção e distribuição.

Em relação à contratação dos projetos contemplados com recursos do FSA provenientes de diversas fontes (suporte seletivo, suporte automático, arranjos regionais, TVs Públicas), em 2017 houve um significativo crescimento em relação ao exercício anterior: 729 projetos foram contratados, totalizando R\$ 406.106.815,98 de recursos aportados em projetos:

**QUADRO XCVI - Projetos contratados em Chamadas Públicas do FSA – 2015/2017**

Ação / ano		2015		2016		2017	
		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	19	24.500.000,00	16	24.850.000,00	37	44.310.000,00
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	25	16.590.383,00	17	13.884.345,67	17	15.861.489,52
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	17	19.357.332,73	12	15.828.003,15	23	30.163.566,00
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	25	41.003.941,00	20	38.558.027,65	39	61.900.879,72

<b>Distribuição cinematográfica</b>	PRODECINE 03	14	2.745.052,00	9	1.710.000,00	20	3.604.900,00
<b>Coprodução internacional</b>	PRODECINE 06-10	-	-	1	250.000,00	15	5.442.643,90
<b>Produção TV - produtora</b>	PRODAV 01	77	75.962.296,64	45	34.764.182,55	71	67.859.324,44
<b>Produção TV - programadora</b>	PRODAV 02	21	16.979.197,17	36	21.185.954,31	22	10.135.121,93
<b>Desenvolvimento de projetos</b>	PRODAV 03-04-05-13	101	12.284.687,92	201	54.800.426,09	129	24.414.383,70
<b>Suporte Automático</b>	PRODAV 06-07	4	2.700.000,00	41	36.065.520,66	108	79.169.832,96
<b>Arranjos Regionais</b>	Editais locais	24	8.799.006,01	96	23.427.755,30	226	51.634.619,88
<b>TVs Públicas</b>	PRODAV 08-12	73	46.174.004,71	68	67.724.546,78	9	4.558.401,31
<b>Editais SAV</b>	-	-	-	19	17.950.278,97	1	321.497,66
<b>Produção Jogo eletrônico</b>	PRODAV 14	-	-			12	6.730.154,96
<b>Total</b>		<b>400</b>	<b>267.095.901,18</b>	<b>581</b>	<b>350.999.041,13</b>	<b>729</b>	<b>406.106.815,98</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

No que se refere ao desembolso, pelo agente financeiro do FSA, dos recursos aos proponentes dos projetos contratados para a produção, o desenvolvimento ou a comercialização de obras audiovisuais, também se verificou crescimento em relação ao exercício de 2016:

**QUADRO XCVII - FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2015/2017**

Ação / ano		2015	2016	2017
Desenvolvimento de roteiros	PRODAV 03-04-05-14	14.721.303	54.032.296	26.062.099
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	2.745.052	1.510.000	3.204.900
Editais SAV	Editais SAV	-	15.328.612	4.193.164
Jogos eletrônicos	PRODAV 14	-	-	2.244.455
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	21.219.854	20.036.650	53.210.000
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	16.624.711	13.287.679	16.603.157
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	19.240.973	13.905.624	33.092.601
Produção Cinematográfica - internacional	Editais e coproduções	-	250.000	4.465.280
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	32.258.581	33.138.028	64.771.886
Produção TV - produtora	PRODAV 01	73.767.279	32.731.418	81.944.762
Produção TV - programadora	PRODAV 02	16.979.197	14.722.141	17.617.935
Produção TV - TVs Públicas	PRODAV 08-12	19.860.409	46.373.050	52.630.394
Arranjos Regionais	Editais locais	6.162.533	23.913.041	29.126.085
Suporte Automático	PRODAV 06/07	500.000	32.680.693	85.913.910
<b>Total</b>		<b>224.079.892</b>	<b>301.909.232</b>	<b>475.080.626</b>

Fonte: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

#### **4.5.3 Informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados**

As informações relativas aos recursos financeiros geridos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES vêm detalhadas no documento elaborado por aquele agente financeiro, anexado ao presente Relatório.

Relativamente à gestão financeira do *Projeto Cinema da Cidade*, do *Programa Cinema Perto de Você*, operacionalizada pela Caixa Econômica Federal, houve desembolso de R\$ 17.000.000,00 para aquela Instituição no exercício de 2017, para aplicação no Contrato de Repasse nº 1022429-10/2014, celebrado com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará para a implantação de complexos exibidores em 10 municípios de pequeno e médio porte daquele Estado que não contam com sala de cinema.

Da mesma forma, as informações contábeis, financeiras e orçamentárias são apresentadas no documento apresentado pela Caixa Econômica Federal anexado a este Relatório de Gestão.

#### **4.5.4 Relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções**

O lançamento do Programa *Brasil de Todas as Telas* em julho de 2014 representou uma ampla ação governamental que visa transformar o país em um centro relevante de produção e programação de conteúdos audiovisuais. Utilizando recursos do FSA, o Programa conjuga diferentes modalidades de operação financeira, articula parcerias público-privadas e propõe novos modelos de negócios.

Formulado com base no Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual, aprovado em 2012 pelo Conselho Superior do Cinema, o Programa tem como objetivo estimular o desenvolvimento dos agentes econômicos e de promover o acesso de um número cada vez maior de brasileiros aos conteúdos produzidos pelos talentos nacionais, em todas as plataformas de exibição.

As ações do Programa estão estruturadas em quatro eixos:

- I – Desenvolvimento de projetos, roteiros, marcas e formatos;
- II – Produção e difusão de conteúdos brasileiros;
- III – Capacitação e formação profissional;
- IV – Implantação e modernização de salas de cinema.

Com o lançamento do Programa *Brasil de Todas as Telas*, novas ações somaram-se às linhas de investimento operadas pelo FSA, dentre as quais se incluem parcerias realizadas com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, tais como a parceria com a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura para lançamento de editais de produção e apoio às ações no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - PALOP; uma linha de produção para o campo público de televisão (comunitárias, universitárias e educativas e culturais), realizada em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e ações voltadas ao estímulo de políticas regionais de fomento, por intermédio de parcerias inéditas com os órgãos da administração pública direta ou indireta estadual, do Distrito Federal e das capitais, nas quais o FSA investe de forma suplementar em projetos de produção e comercialização de obras audiovisuais selecionados através dos editais desses entes federados.

Em 2015 o Ministério da Cultura e a ANCINE lançaram o Programa *Brasil de Todas as Telas – Ano 2*, apresentando as linhas de investimento do FSA para os meses subsequentes, destinadas ao financiamento do desenvolvimento de projetos, produção de filmes para o cinema e séries para a

televisão, e abertura e digitalização de salas de cinema, apresentando entre as novidades a ampliação das modalidades de investimento para a linha de distribuição de longas metragens e o financiamento ao desenvolvimento de jogos eletrônicos.

A partir de junho de 2017, o Comitê Gestor do FSA deu início a um processo de reformulação das linhas do Fundo, o qual ainda está em curso e gerou a necessidade de readequação do calendário bianual de financiamento.

Em 2017, foram lançadas 11 Chamadas Públicas por meio das quais foram disponibilizados R\$ 226,6 milhões de recursos do FSA. Neste exercício, também foram suplementados os recursos do Fundo previstos em Chamadas Públicas de anos anteriores, permitindo a aplicação de mais R\$ 108,3 milhões em novos projetos. O quadro a seguir mostra quais as Chamadas Públicas lançadas em 2017:

**QUADRO XCVIII - Chamadas Públicas FSA lançadas em 2017**

<b>Linha</b>	<b>Chamada Pública</b>	<b>Valor disponibilizado (R\$)</b>	<b>Data do lançamento</b>
Coprodução Brasil - Argentina	Prodecine 07/2017	1.969.800,00	14/06/2017
Coprodução Brasil - Portugal	Prodecine 08/2017	942.090,00	10/04/2017
Coprodução Brasil - Uruguai	Prodecine 09/2017	623.220,00	03/04/2017
Coprodução Brasil - Chile	Prodecine 10/2017	319.780,00	28/04/2017
Coprodução Brasil - México	Prodecine 12/2017	471.975,00	31/08/2017
SUAT Artístico	Prodav 07/2017	20.000.000,00	02/10/2017
SUAT Comercial	Prodav 06/2017	100.000.000,00	19/05/2017
Núcleos Criativos	Prodav 03/2017	14.000.000,00	19/05/2017
Jogos Eletrônicos	Prodav 14/2017	10.000.000,00	08/05/2017
Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais	ANCINE/FSA 01/2017	70.000.000,00	19/05/2017
Projeto Cinema da Cidade	Proinfra 01/2017	8.300.000,00	19/05/2017
<b>TOTAL</b>		<b>226.626.865,00</b>	

Fonte: Elaboração ANCINE

Especificamente no âmbito da linha de Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, que trata da seleção de propostas desses entes para investimento complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos a serem por eles selecionados por órgãos e entidades públicas da Administração dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, mais 9 (nove) editais foram lançados em 2017. Em maio, a ação foi reafirmada com a publicação da Chamada Pública ANCINE/FSA nº 01/2017.

#### **4.5.5 Demonstrações contábeis do fundo**

As demonstrações contábeis do FSA estão expostas, neste documento, no item **5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.**

## 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 5.1 Canais de acesso do cidadão

Os canais de acesso do cidadão ou de regulados para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, são os seguintes:

**QUADRO XCIX - Canais de acesso do cidadão**

1 - Fale conosco	1.1 – E-mail – <a href="mailto:ouvidoria.responde@ANCINE.gov.br">ouvidoria.responde@ANCINE.gov.br</a>
	1.2 – Formulário – <a href="https://www.ANCINE.gov.br/ouvidoria">https://www.ANCINE.gov.br/ouvidoria</a>
	1.3 – Telefone
2 - Atendimento Presencial: 9h às 18h	
3 - Ouvidoria do MINC	
4 - Sistema de Informação ao Cidadão – SIC	

Fonte: Elaboração ANCINE

A Ouvidoria da ANCINE é o canal de entrada para dúvidas, reclamações, elogios e denúncias sobre a área de atuação da Agência. Ela orienta o usuário diretamente ou encaminha as demandas para as áreas envolvidas, nos casos em que é necessária a expertise da área técnica.

### Apresentação de dados do exercício de 2017

Abaixo são descritos os principais dados relacionados às demandas recebidas pela Ouvidoria (por e-mail, telefone e formulário) e também pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) relacionado à ANCINE.

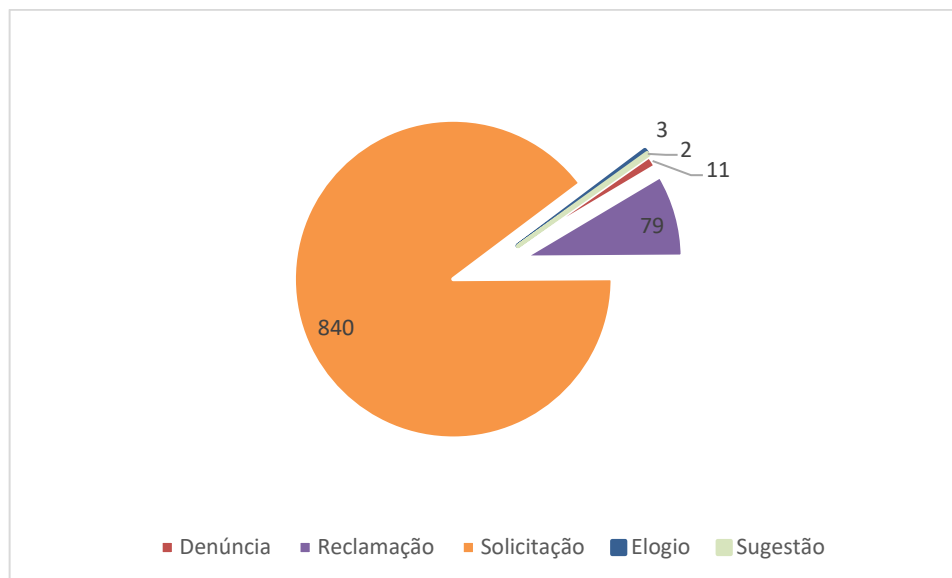
Os **canais de atendimento da Ouvidoria** (itens 1 a 3 do quadro I) receberam 935 manifestações em 2017. O gráfico abaixo apresenta a distribuição destas demandas por natureza:

**QUADRO C - Demandas recebidas em 2017**

Solicitação	840	90%
Reclamação	79	8%
Denúncia	11	1%
Elogio	3	<1%
Sugestão	2	<1%
Total	935	

Fonte: Elaboração ANCINE

**FIGURA XII - Demandas recebidas em 2017**



Fonte: Elaboração ANCINE

O número de atendimentos realizados, quando comparado com o ano anterior, caiu 18%. A distribuição da natureza das demandas se manteve: solicitações totalizaram 90% dos atendimentos.

A análise das manifestações permitiu identificar 36 assuntos nas manifestações. Dentre estes, os que mais geraram demandas na Ouvidoria em 2017 foram:

**QUADRO CI - Assuntos mais comuns**

CRT – Obra publicitária	152	16%
Registro de Agente Econômico	116	12%
CRT – Obra não publicitária	80	8,5%
Fundo Setorial do Audiovisual	75	8%
Fomento Indireto	64	7%
Direito do Consumidor	45	5%
Fiscalização de tributos	39	4%
Concurso/Estágio	19	2%
Direito Autoral	16	1,5%
Exibição Pública de Obras	16	1,5%
CPB	14	1,5%
Outros*	299	32%
<b>Total</b>	<b>935</b>	

Fonte: Elaboração ANCINE

As **Consultas Públicas** são outra valiosa forma de participação da sociedade na regulação da ANCINE. Em 2017 foram concluídas 6 consultas públicas pela ANCINE, tendo delas participado cidadãos, empresas privadas, entidades de classe e entes da administração pública. Seguem os dados gerais de participação:

**QUADRO CII - Indicador de participação em consulta pública**

<b>Consultas Públicas</b>	<b>Contribuições</b>	<b>Encerramento</b>
Minuta da Agenda Regulatória 2017-2018	23	30/01/2017
Análise de Impacto Regulatório – Jogos Eletrônicos	21	06/03/2017
Notícia Regulatória – Comunicação Audiovisual sob Demanda	58	29/03/2017
Análise de Impacto Regulatório – AIR sobre Mediação	3	07/04/2017
Notícia Regulatória – Canais de distribuição obrigatória	5	16/06/2017
Minuta de Instrução Normativa que objetiva regulamentar a apresentação de projetos de exibição cinematográfica para a utilização de incentivos	5	02/11/2017
<b>Total:</b>	<b>115</b>	

Fonte: Elaboração ANCINE

Os textos colocados em consulta ficam no Portal ANCINE permanentemente, mesmo após o encerramento do prazo para contribuições. Em 2016 a ANCINE iniciou levantamento sobre a disponibilidade dos relatórios com respostas às contribuições e passou a complementar as informações com os documentos que já foram aprovados pela Diretoria da Agência. O trabalho ainda não foi finalizado, e em 2018 passará a focar também nas audiências públicas realizadas.

O **Serviço de Informação ao Cidadão** da ANCINE recebeu um total de 170 pedidos de informação em 2017, registrando um aumento de cerca de 20% em relação ao ano anterior. Como podem ser várias solicitações por pedido, foram respondidas 329 questões. Os dados consolidados estão apresentados nos quadros e na figura abaixo:

**QUADRO CIII - Características dos pedidos de acesso à informação**

<b>Total de perguntas:</b>	329	<b>Total de solicitantes:</b>	132
<b>Perguntas por pedido:</b>	1,95	<b>Maior número de pedidos feitos por um solicitante:</b>	5
		<b>Solicitantes com um único pedido:</b>	107

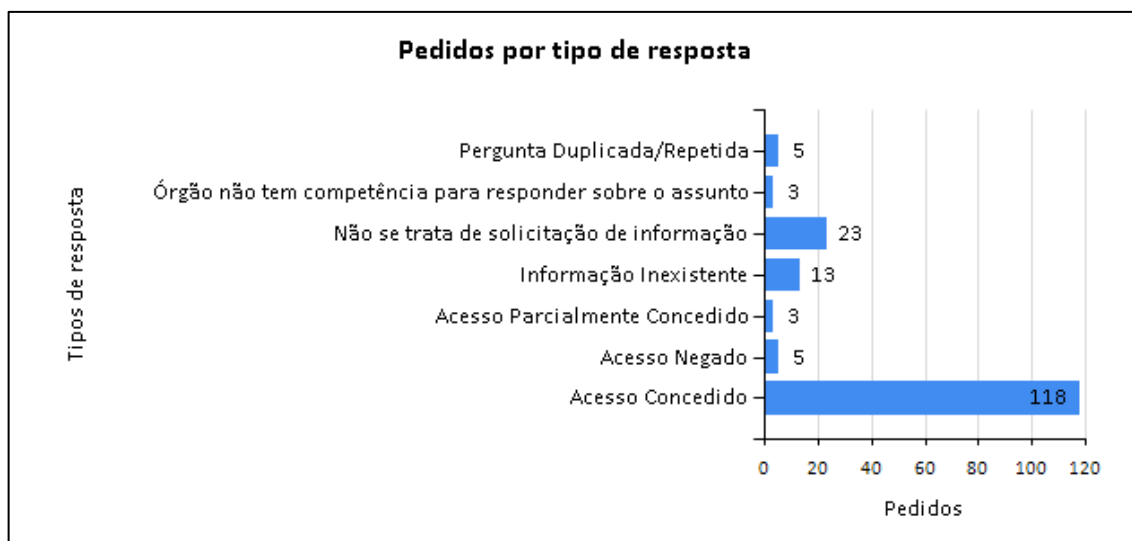
Fonte: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

**QUADRO CIV - Perfil dos solicitantes**

<b>Tipos de solicitante</b>		
<b>Pessoa Física</b>	124	94%
<b>Pessoa Jurídica</b>	8	6%

Fonte: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

**FIGURA XIII - Resposta dos pedidos de acesso à informação**



Fonte: <http://www.acaoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

Todos os pedidos de informação foram respondidos. O prazo médio de resposta foi de 13,9 dias, semelhante ao do ano anterior, de 14,10 dias. Importante observar que houve uma significativa redução no percentual de prorrogações, de 21% em 2016 para 7% em 2017.

O registro de recursos apresentou redução frente ao ano anterior, como mostra o quadro abaixo. Em 2017, 17 solicitantes recorreram em 1ª instância, 3 recorreram em à autoridade máxima do órgão e 2 recursos chegaram à CGU. Não houve nenhuma reclamação registrada no sistema, nem recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

**QUADRO CV - Recursos recebidos pelo SIC/ANCINE**

	2016	2017	Diferença % em termos absolutos	Diferença % em termos relativos*
total de pedidos	140	170	+ 21%	----
recursos 1ª instância	21	17	- 19%	- 33%
recursos 2ª instância	10	3	-70%	- 75%
recursos CGU	6	2	-67%	- 73%

Fonte: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualRecursos.aspx>

\* impacto considerando o aumento de pedidos de 140 em 2016, para 170 em 2017.

## 5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Lançada em 2011, a Carta de Serviços ao Cidadão da ANCINE apresenta os serviços prestados pela Agência, as formas de acesso, os prazos para atendimento, compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. No segundo semestre de 2017, como parte do Plano de Qualificação do Atendimento da ANCINE, foi feito um esforço de atualização pelas diversas áreas da ANCINE, que compreendeu a Carta de Serviços e também outros materiais, como Manuais e Perguntas Frequentes.



Como ferramenta de transparência ativa, o projeto da Carta de Serviços da ANCINE buscou desde o início conectar as diversas informações já disponíveis em diferentes seções do Portal da Agência (Perguntas Frequentes, Manuais, Legislação), de modo a simplificar o acesso para os usuários.<sup>19</sup>

### 5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A carta de serviços apresenta uma ferramenta específica para medição da satisfação dos usuários. Essa avaliação tem por finalidade medir o desempenho da Agência na prestação de informações sobre os serviços ao cidadão.

**QUADRO CVI - Grau de Clareza da Informação**

	1	2	3	4	5
Dê uma nota para a clareza da informação disposta na Carta, onde 1 é pouco clara e 5 é bastante clara:	11	8	16	30	54

Fonte: Elaboração ANCINE

Mais de 70% das pessoas que visitaram a Carta de Serviços e responderam à pesquisa, que é opcional, afirmaram que a disposição das informações é clara ou bastante clara. Como resultado, mais de 85% dos respondentes pretendiam fazer uso da Carta novamente.

**QUADRO CVII - Aferição da Satisfação do usuário da Carta de Serviços**

	Sim	Não
Você pretende voltar a acessar a carta de serviços?	104	15
Você ficou satisfeito com sua consulta à carta de serviços?	88	31
Você encontrou a informação que procurava?	80	39

Fonte: Elaboração ANCINE

### 5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Na página inicial do portal da ANCINE *internet*<sup>20</sup>, há acesso direto à página dedicada ao Acesso à Informação, em que são disponibilizados *links* para diversas informações de interesse coletivo que fazem parte da transparência ativa da Agência.

Também estão no Portal da Agência todas as normas editadas pela ANCINE no âmbito de sua competência legal<sup>21</sup>. Há ainda dados relativos a informações prestadas pela ANCINE via Serviço de Informação ao Cidadão<sup>22</sup>.

No Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA<sup>23</sup>, operacionalizado pela Superintendência de Análise de Mercado da ANCINE, são encontrados dados, estudos e informes relativos ao mercado audiovisual e à atuação da Agência.

<sup>19</sup> A Carta está disponível no endereço <http://cartadeservicos.ANCINE.gov.br/>

<sup>20</sup> [www.ANCINE.gov.br](http://www.ANCINE.gov.br)

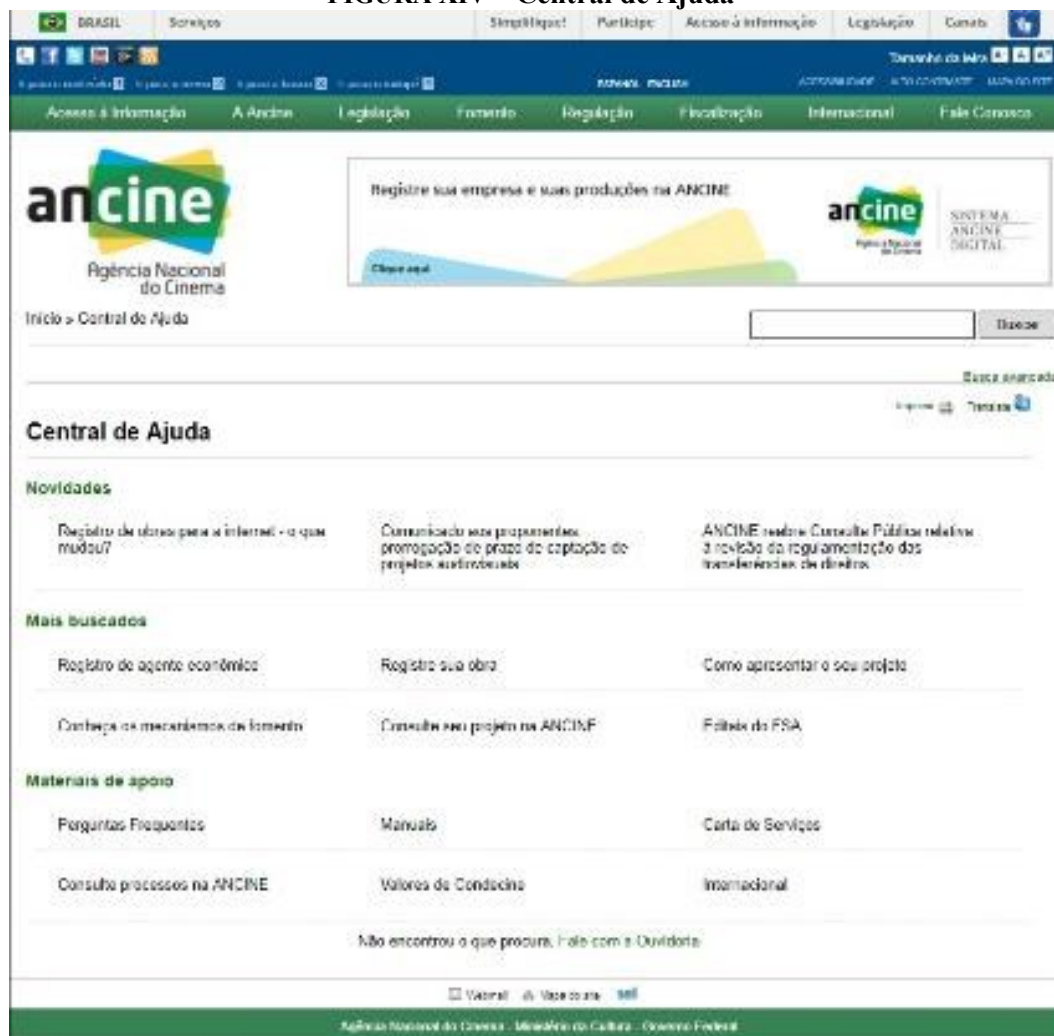
<sup>21</sup> <http://www.ANCINE.gov.br/ANCINE/outros-documentos/relatorios-gestao>

<sup>22</sup> [www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx](http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx)

<sup>23</sup> [www.ANCINE.gov.br/oca](http://www.ANCINE.gov.br/oca)

No final de 2017 foi lançada a Central de Ajuda, uma nova seção dentro do Portal ANCINE. Criada com base na experiência de atendimento acumulada pela Ouvidoria, a Central de Ajuda concentra e apresenta de forma direta as notícias, normas e materiais de apoio mais buscadas pelos cidadãos e empresas em seu relacionamento com a ANCINE, além de *link* direto para o formulário de contato com a Ouvidoria<sup>24</sup>.

FIGURA XIV - Central de Ajuda



Fonte: <https://www.ANCINE.gov.br/central-de-ajuda>

## 5.5 Medidas relativas à acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A ANCINE segue as recomendações da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004 e se adaptou parcialmente para permitir que pessoas com deficiência participem de atividades realizadas pela Agência, como acesso a serviços e informações. A ANCINE oferece em todos os seus endereços rampas de acesso para os andares ou elevadores, banheiro acessível e protocolo geral e do Serviço de Informação ao Cidadão no andar térreo. Ainda não foram instaladas, no entanto, adaptações para deficientes visuais, como sinalização no piso e nas portas.

Em 2017 foram concluídas as obras de reforma do 3º elevador da ANCINE, a empreitada contemplou as obras civis e elétricas necessárias para a instalação dos equipamentos e adequação à norma técnica NBR NM-207, a Lei Municipal nº2.743/1999 e a Norma ABNT NBR 5665.

<sup>24</sup> A Central de Ajuda pode ser acessada em <https://www.ANCINE.gov.br/central-de-ajuda>

A ANCINE garante o acesso prioritário às pessoas com deficiência, mas é importante observar que a maior parte do atendimento feito pela Agência é eletrônico. Por isso, o Portal ANCINE segue as diretrizes do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico) e possui uma série de ferramentas que visam ampliar sua acessibilidade: atalhos e modo de alto contraste, aumento da fonte, marcações HTML, *links* navegáveis, títulos descritivos e informativos e mapa do site em forma de lista hierárquica.

## 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1 Desempenho financeiro no exercício<sup>25</sup>

Em 2017, a ANCINE teve uma dotação orçamentária de R\$ 64.254.596 e empenhou R\$ 59.662.311 o que representa 93% do total. Sobre a diferença entre o montante empenhado e o total das dotações atribuídas à Agência, quase a totalidade destes valores está na Ação 155V Aquisição do Edifício Sede, centro de custos destinado à compra junto ao INSS do imóvel atualmente ocupado pela Agência. Este processo está sobrestado e por isso não houve empenho ou movimentação nesta dotação.

A demanda global de despesas orçamentárias empenhadas e de despesas inscritas e reinscritas em Restos a Pagar processados e não processados em 2017 foi de R\$ 99.070.648,81, sendo pagos que o total de pagamentos (empenhos do exercício + restos a pagar) chegou a R\$ 62.234.460,83, representando 63% das despesas globais, um patamar quantitativo e qualitativo superior ao ano de 2016, onde este percentual ficou em 57%. Abaixo os quadros com estes valores:

**QUADRO CVIII - Orçamento - ANCINE 2016**

Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	RAP Proc. Inscritos	RAP Proc. Reinscritos	RAP Não Processados Inscritos	RAP Não Processados Reinscritos	Pagamento total
64.254.596	59.662.311	479.002,22	25.333,70	28.324.707,68	10.579.294,21	62.234.460,83

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO CIX - Empenhos e Restos a Pagar (R\$) - ANCINE**

Item	2017	2016
Empenhos + Restos a Pagar	99.070.648,81	98.888.947,05
(-) Cancelamento de RAP	13.231.687,50	2.294.539,97
(-) Pagamento Total	62.234.460,83	55.250.471,74
Valor a Pagar - Inscrição e Reinscrição de RAP em 2016	23.604.500,48	41.343.935,34

Fonte: Elaboração ANCINE

Como resultado, foram inscritos e reinscritos restos a pagar em 2017 no valor de R\$ 41.343.935,34, montante inferior ao ano anterior, mesmo com um cenário onde a execução é pressionada por fatores conjunturais externos (restrições oriundas do contexto fiscal, onde o limite financeiro recebido para pagamento é inferior ao valor global de despesas orçamentárias) e do dinamismo interno da operação da Agência (a busca pela manutenção do patamar operacional da Agência, que demandou investimentos em adequação espaço físico, aquisição da nova sede, TI e operacionalização dos planos de desburocratização e melhoria da gestão).

<sup>25</sup> O subitem "Desempenho financeiro do exercício", possui informações e análises situacionais complementares no tópico 2.3 Desempenho Orçamentário.

**QUADRO CX - Restos a Pagar – inscrição em 31/12 dos últimos exercícios**

Restos a Pagar (Insc. e Reinsc.)	2015	2016	2017
	31.894.473,33	41.343.935,34	23.604.500,48

Fonte: Elaboração ANCINE

Destaca-se, ainda, que a ANCINE não realizou despesas sem cobertura orçamentária, isto é, não constituiu passivos sem orçamento, bem como não ocorreu atraso significativo no pagamento de suas obrigações contratuais. Nesse sentido, no encerramento do exercício de 2017 deixou um volume pouco expressivo de despesas liquidadas a pagar, sendo apenas o valor de R\$ 106.334,27 inscrito em Restos a Pagar Processados (0,16 % da Dotação de 2017).

Dessa forma, durante o exercício financeiro de 2017 não houve um descompasso entre as obrigações a pagar e o fluxo financeiro da ANCINE para o pagamento de suas despesas orçamentárias, o qual ocorreu em conformidade com o planejamento da Agência contribuindo para evitar a geração de passivos por um tempo maior do que o necessário.

**Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)**

Em 2017, o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) teve uma dotação orçamentária de R\$ 748.689.907,00 e empenhou R\$ 719.543.247,80, o que representa 96,1%. A demanda global de despesas orçamentárias empenhadas e de despesas inscritas e reinscritas em Restos a Pagar processados e não processados em 2017 foi de R\$ 1.813.457.385,79, para um valor pago de R\$ 738.318.746,51, tendo como resultado restos a pagar inscritos e reinscritos em 2017 no valor de R\$ 1.138.537.329,15, adequados ao perfil de execução e à natureza das operações do Fundo, conforme quadros abaixo:

**QUADRO CXI - Orçamento - FSA 2017**

Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	RAP Proc. Reinscritos	RAP Não Processados Inscritos	RAP Não Processados Reinscritos	Pagamento total
748.689.907,00	719.543.247,80	195.734.804,66	719.484.279,16	178.695.054,17	735.255.716,18

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO CXII - Empenhos e Restos a Pagar (R\$) - FSA**

Item	2017	2016
Empenhos + Restos a Pagar	1.813.457.385,79	1.876.856.075,66
(-) Cancelamento de RAP	768.159,34	-
(-) Pagamento Total	735.255.716,18	738.318.746,51
Valor a Pagar - Inscrição e Reinscrição de RAP em 2017		1.138.537.329,15

Fonte: Elaboração ANCINE

Por fim, importante citar que o valor das dotação e despesas empenhadas em 2017, no patamar de R\$ 700 milhões é significativamente inferior ao valor registrado para as receitas do FSA no mesmo período, que foi de R\$ 1.329.508.146, o que evidencia o alinhamento ao esforço fiscal do governo federal e ao cronograma de desembolso acordado com os ministérios da Fazenda e do Planejamento para a operacionalização do Programa Brasil de Todas as Telas.

## **6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

A ANCINE segue os dispositivos da Resolução CFC N.º 1.136/2008 - que aprovou a NBC T SP 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e da Resolução CFC N.º 1.137/2008 – que aprovou a NBC T SP 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

Para definição da metodologia para estimar a vida útil econômica dos ativos a ANCINE seguiu os critérios estabelecidos no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a valor recuperável, Depreciação, Amortização, e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquia e Fundação, com os prazos de vida útil e valor residual para cada conta contábil, tendo adotado como metodologia para o cálculo da Depreciação e Amortização o das quotas constantes.

As taxas utilizadas para os cálculos de Depreciação e Amortização, conforme Manual SIAFI - Macrofunção 020330, foram obtidas dividindo-se o valor do bem pelo prazo de vida útil especificado na tabela do Manual, observando-se o valor residual de cada bem. A metodologia da Depreciação foi utilizada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Em 2017 foi registrado na conta contábil de despesa com depreciação - 3.3.3.1.1.01.00 - o total de R\$ 1.913.404,51 e na conta de despesa com amortização 3.3.3.2.1.02.00 - R\$ 3.434.543,44.

## **6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

Na Agência Nacional do Cinema – ANCINE/FSA a constituição de setorial de custos continua em discussão. Visando à definição de centros de custos e metodologia própria para a apuração dos custos relativos aos serviços que são prestados pela Agência. Alternativamente existe o controle pela execução das ações orçamentárias por meio do Plano Interno, como forma apuração dos dados extraídos do SIAFI e SIOP, com ferramentas do Tesouro Gerencial.

Em que pese a Portaria STN n.º 157/2011 ter instituído o Sistema de Custos do Governo Federal e a Portaria STN n.º 716/2011 ter instituído o Sistema de Informações de Custos – SIC como sistema de gestão de custos no âmbito da Administração, estes normativos não impuseram a implantação da gestão de custos pelos Órgãos.

## **6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As informações relacionadas às demonstrações contábeis obrigatórias conforme a Lei n.º 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público estão no Anexo II deste documento.

## 7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O TCU, no exercício de 2017, emitiu 4 (quatro) acórdãos citando a ANCINE, conforme quadro a seguir:

QUADRO CXIII - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Acórdão TCU nº	Processo TC nº	Assunto	Posicionamento da ANCINE	Status
749/2017 - Plenário	033.793/2015-8	9.8. dar ciência ao Ministério da Cultura de que a utilização dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, dentre os quais incluem-se os recursos da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura ou da Agência Nacional do Cinema afronta o art. 2º, parágrafo único, da Lei 11.437/2006;	A Agência tomou ciência do Acórdão.	Ciente
882/2017 - Plenário	005.127/2016-6	9.1. determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que: 9.1.2. no prazo de noventa dias, elabore, em conjunto com a Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, e em articulação com as entidades vinculadas ao Ministério, plano de ação para melhoria da governança e da gestão de TI das entidades vinculadas ao Ministério da Cultura, com a definição de prazo para implementação, bem como de metas, indicadores e unidades responsáveis, levando em consideração critérios de risco e análise de custo x benefício, tendo como foco principal a melhoria do desempenho institucional, sobretudo a agilização e a simplificação na prestação de serviços públicos à sociedade, em atenção ao disposto no Decreto 7.579/2011, art. 3º, inciso I, e art. 4º, inciso I, e no Anexo I do Decreto 8.837/2016, art. 4º, inciso I e parágrafo único;	O Ministério da Cultura, com a participação das suas vinculadas, elaborou o Plano de Ação no prazo estipulado. Em relação à ANCINE, informa-se que a Agência participou como Órgão de referência em boas práticas. Acordou-se que a ANCINE participará de um Comitê de TIC com a participação do MinC e de todas as vinculadas, cuja meta é realizar pelo menos 1 reunião do Comitê de TIC e prazo até junho/2018.	Atendida
1970/2017 - Plenário	029.688/2016-6	9.1. determinar ... às Agências Nacionais de Águas, de Aviação Civil, de Telecomunicações, do Cinema, de Energia Elétrica, do Petróleo, do Gás Natural e Biocombustíveis, de Saúde Suplementar, de Transportes Aquaviários, de Vigilância Sanitária e de Transportes Terrestres que passem a incluir, em definitivo, nos Relatórios Anuais de Gestão, as seguintes informações: 9.1.1. número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, no último exercício;	As informações solicitadas serão apresentadas no Relatório de Gestão do exercício de 2017.	Atendido

		<p>9.1.2. número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, no último exercício, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco;</p> <p>9.1.3. quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, no último exercício;</p> <p>9.1.4. percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas), no último exercício;</p> <p>9.1.5. medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.1.1 a 9.1.4;</p>		
2494/2017 – 2ª Camara	034.918/2016-7	<p>1.7. Ciência:</p> <p>1.7.1. à Agência Nacional do Cinema que, em futuras licitações de caráter similar ao Pregão Eletrônico n. 24/2016, justifique, de forma necessária e suficiente, nos correspondentes processos administrativos, as razões de escolha das bases salariais referenciais para profissionais a contratar, caso os respectivos valores estipulados em Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho adotados como parâmetro no Termo de Referência sejam superiores a Acordos ou Convenções diversos com, no entanto, validade para categorias profissionais e base territorial previstas no objeto licitado, consignando-os objetivamente em edital, de acordo com a jurisprudência do TCU (Acórdãos ns. 2.582/2012 – Plenário e 421/2007 – Plenário).</p>	A Agência tomou ciência do Acórdão.	Ciente

Fonte: Elaboração ANCINE

O acompanhamento das deliberações do TCU é realizado, na ANCINE, pelas Secretarias (Secretaria Executiva, Secretaria de Financiamento e Secretaria de Gestão Interna) e pela Auditoria Interna.

A ANCINE não dispõe de sistema informatizado para o acompanhamento das recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União. O controle é realizado através de planilhas do Microsoft Excel e documentos do Microsoft Word.

Informamos que não foram identificadas determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores pendentes de atendimento.

Em relação às determinações do TCU que remetem a obrigação de comunicar sobre o andamento das providências para o relatório de gestão anual, informamos que, por intermédio do Acórdão nº 1970/2017-Plenário (item nº 9.1 e subitens), foi determinado que a ANCINE incluisse, em definitivo, nos Relatórios Anuais de Gestão informações sobre: (9.1.1) o número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, no último exercício; (9.1.2) o número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, no último exercício, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco; (9.1.3) a quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, no último exercício; (9.1.4) os



percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas), no último exercício; e (9.1.5) as medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.1.1 a 9.1.4 do referido Acórdão.

Destacamos que a Agência passará a inserir as referidas informações nos Relatórios de Gestão a partir do exercício de 2017, conforme solicitação do Tribunal de Contas da União.

## 7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2017, não houve encaminhamento de recomendações do órgão de controle interno – CGU à ANCINE.

Entretanto, há 17 recomendações emanadas em exercícios anteriores em fase de monitoramento pelo órgão de controle interno apresentadas, sucintamente, na tabela a seguir:

**QUADRO CXIV - Tratamento de determinações e recomendações da CGU**

<b>Documento</b>	<b>Ident.</b>	<b>Recomendação</b>
OS: 201115363 Constatação: 3	41792	Implementar sistema informatizado de forma que todas as informações, planilhas e documentos que compõem as prestações de contas de projetos audiovisuais incentivados com recursos públicos federais possam ser inseridas pelos proponentes diretamente por intermédio deste sistema, proporcionando padronização, customização, dinamismo, fidedignidade de informações e otimização de prazos de apresentação e análise das prestações de contas
OS: 201115363 Constatação: 5	41795	Adotar as providências necessárias para a permanente atualização, no sistema SALIC, da situação de projetos audiovisuais incentivados com recursos de fomento indireto, captados por meio de renúncia fiscal, visando facilitar a adoção tempestiva das diligências cabíveis para acompanhamento de sua execução.
OS: 201115363 Constatação: 5	41887	Desenvolver relatório gerencial no formato de planilhas "Excel" com os dados referentes à "data de conclusão do projeto" e/ou "número e data de emissão do CPB", "data de entrega da prestação de contas" e "data limite para análise ANCINE", adicionalmente aos já existentes como "data publicação aprovação inicial", "data da 1ª liberação", "valores aprovados", "captação", dentre outros, visando aumentar a capilaridade das análises das respectivas coordenações da Superintendência de Fomento, de outras Superintendências afetas, da Auditoria Interna da ANCINE e dos órgãos de controle, por meio do cruzamento de dados, utilizando-se dos recursos de "filtro" disponíveis para planilhas eletrônicas.
OS: 201109317 Constatação: 17	66389	Regulamentar e aprovar a criação do Sistema de Controle de Bilheteria, por intermédio do qual possam ser extraídos, diretamente de sistemas utilizados por empresas exibidoras, detentoras de salas de exibição, dados como número de expectadores, renda de bilheteria e período de exibição
OS: 201503739 Constatação: 15	153432	Promover a capacitação necessária da equipe responsável pela formulação das métricas, fórmulas de cálculo, variáveis, e metodologias de mensuração dos indicadores operacionais e de gestão da ANCINE, visando o aprimoramento das técnicas necessárias ao melhor aproveitamento dos resultados que os indicadores podem trazer para a gestão da Agência.
OS: 201412558 Constatação: 1	158910	Aprimorar os sistemas corporativos da ANCINE, bem como os mecanismos de controles internos da Coordenação de Gestão Financeira, da Superintendência de Fomento (SFO) para que seja procedida sistematicamente, e preferencialmente de forma automatizada, a verificação dos registros de boletos vencidos no Sistema SIA (Sistema de Informações da ANCINE), cujos recursos recolhidos não tenham sido utilizados em obras executadas ou alocados a novos projetos audiovisuais, adotando as providências necessárias para sua devolução ao FNC, na categoria de programação específica do FSA (Fundo Setorial do Audiovisual).
OS: 201412558 Constatação: 1	158911	Proceder, em até 60 dias, ao levantamento de todos os boletos vencidos no sistema SIA, prioritariamente aqueles referentes a obras com levantamentos já concluídos pela ANCINE (2010 a 2013), estendendo posteriormente aos de 2014, providenciando a devolução aos cofres públicos dos valores dos boletos identificados neste Sistema cujos recursos não

<b>Documento</b>	<b>Ident.</b>	<b>Recomendação</b>
		tenham sido utilizados em projetos executados ou alocados a novos projetos audiovisuais, mediante adoção das diligências cabíveis junto aos agentes regulados depositários.
OS: 201412558 Constatação: 2	158914	Providenciar o aprimoramento dos sistemas corporativos e de controle utilizados pela ANCINE no gerenciamento e acompanhamento de projetos incentivados com recursos de fomento indireto de forma que possam emitir alertas e expedir diligências e notificações de forma automatizada, nos casos cabíveis, e de maneira que a sua plataforma de dados permitam a extração de relatórios e/ou planilhas gerenciais que contemplem informações como "data de conclusão e/ou encerramento do projeto", "última providência tomada", e "data da última providência tomada", "data da apresentação da prestação de contas", e "data da conclusão da análise da prestação de contas pela ANCINE", bem como a geração e extração de relatórios e/ou planilhas eletrônicas gerenciais a partir destas informações.
OS: 201412558 Constatação: 4	158916	Realizar o levantamento da situação efetiva dos 72 processos de projetos que se encontram nas situações - Tomada de Contas Especial Instaurada - PC FINAL - TCE em preparação - PC FINAL reprovada, PC FINAL - Reprovada - Concluída, cujas respectivas datas de registro no SALIC vão de outubro de 2013 a agosto de 2014, e, a partir desse levantamento, atualizar a situação de todos eles no Salic e adotar as medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário, nos casos pertinentes
OS: 201412558 Constatação: 5	158918	Criar e implantar módulo específico no sistema de fiscalização tributária que venha a ser utilizado pela Superintendência de Fiscalização, de forma a viabilizar a consolidação da base de dados e a extração de relatórios gerenciais contendo todos os registros necessários ao acompanhamento dos recolhimentos da CONDECINE, em especial os dados relativos a "nº de CRT", "data da emissão do Darf/GRU", "valor", "data do pagamento", e "nº de controle" do recolhimento, entre outros já existentes, visando aprimorar os controles internos da Agência no recolhimento do tributo.
OS: 201412558 Constatação: 5	158919	Aprimorar o sistema informatizado utilizado pela SFI para extração de dados referentes a recolhimentos e encargos tributários, de forma que as informações extraídas em relatórios gerenciais reflitam os valores efetivamente recolhidos da CONDECINE.
OS: 201412558 Constatação: 8	158923	Incluir cláusula contratual no instrumento celebrado entre a ANCINE e o BNDES/BRDE, visando formalizar a responsabilidade da ANCINE, enquanto Secretaria Executiva do FSA, de proceder à análise das prestações de contas dos recursos executados pelos proponentes selecionados por intermédio das Chamadas Públicas do FSA.
OS: 201412558 Constatação: 8	158924	Alterar cláusula contratual firmada entre a ANCINE e a FINEP, bem como entre a ANCINE e o BNDES/BRDE, para que as prestação de contas dos respectivos agentes financeiros sejam apresentadas com a documentação necessária e suficiente à análise da execução do objeto contratual, entre as quais destaca-se o extrato bancário, o comprovante de pagamento/transferência com a identificação do beneficiário e nota fiscal/recibo emitido pelos beneficiários selecionados no Edital, entre outros documentos que suportem a comprovação da execução físico-financeira dos recursos públicos transferidos aos agentes financeiros e por estes últimos aos proponentes selecionados nas Chamadas Públicas do FSA.
OS: 201412558 Constatação: 9	158927	Adotar as providências cabíveis junto à FINEP para a regularização da situação contratual das empresas distribuidoras de projetos audiovisuais que efetivamente tenham efetuado recolhimentos a título de retorno financeiro ao FSA, bem como dos valores recolhidos a menor pelos respectivos proponentes de projetos audiovisuais incentivados, promovendo os ressarcimentos pertinentes, com é o caso dos projetos Chico Xavier, De pernas pro Ar, Cilada.com, O Palhaço (Filme de Estrada) e Arte Popular Do Brasil, com valores a recolher, respectivamente, de R\$ 14.086,69 (quatorze mil oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), R\$ 3.337.635,48 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), R\$ 2.745.088,67 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), R\$ 3.460,69 (três mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 17.448,54 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), entre outros projetos que porventura estejam nestas situações.
OS: 201412558 Constatação: 2	158930	Adotar providências no sentido de concluir análises de cumprimento do objeto, registrar inadimplência, inscrever dívidas no CADIN, promover abertura de TCE's e dar andamento às existentes, nos casos identificados nos projetos nºs 000221, 050443, 070052 e 070061, 040014, 000117, 993272, 060151, 050280, 050066, 030053, 040220, 050240, e em outros que não compuseram a amostra analisada pela equipe de auditoria, adotando as medidas cabíveis para o ressarcimento, aos cofres públicos, de débitos apurados em procedimentos

Documento	Ident.	Recomendação
		de Tomadas de Contas Especiais (TCE) realizados e indicados pela Agência, em consonância com os normativos em vigor.
OS: 201412558 Constatação: 4	158931	Realizar o levantamento da situação efetiva dos 25 projetos que se encontram na situação - inadimplente, no sistema Salic, cujas respectivas datas de registro neste sistema vão de outubro de 2013 a agosto de 2014, e de outros que porventura venham a apresentar esta situação, e, a partir desse levantamento, atualizar a situação de todos eles no sistema Salic, e adotar as medidas de cobrança e punitivas cabíveis, visando a sua regularização.
OS: 201412558 Constatação: 4	158932	Realizar o levantamento da situação efetiva dos 25 projetos que se encontram na situação P03 Cancelamento Solicitado - Encaminhado à CPC?, no sistema Salic, cujas respectivas datas de registro neste sistema vão de outubro de 2013 a agosto de 2014, e de outros que porventura venham a apresentar esta situação, e, a partir desse levantamento, providenciar o cancelamento e a devolução, aos cofres públicos, dos recursos públicos captados e não investidos em novos projetos, nos termos do que preveem o art. 8º da IN 46, o art. 8º da IN 49 e o art.7, § 2º da IN 76, conforme o caso.

Fonte: Elaboração ANCINE

O acompanhamento das recomendações providas pela CGU é realizado, na ANCINE, pela Auditoria Interna, por intermédio de suas 2 (duas) Coordenações: Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa – AUD/CAA e Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística – AUD/CAF.

A ANCINE não dispõe de sistema informatizado para o acompanhamento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno. Porém, o controle é realizado por meio do Monitor, que é o sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização.

### 7.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

**QUADRO CXV - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000,00	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito > R\$ 75.000,00		
0		14						

Fonte: Elaboração ANCINE

#### Detalhamento dos "Outros Casos" (14):

- 01 projeto ainda diligenciado para fins de ressarcimento ao erário, última oportunidade antes da instauração de TCE (em fase recursal), na data de congelamento da base (31/12/2017):

#### QUADRO CXVI - P63 PC FINAL - Reprovada

SALIC	NOME PROJETO
110184	Filha Mãe Avó e Puta (Desenvolvimento)

Fonte: Elaboração ANCINE

- 09 projetos encaminhados para procedimento de instauração de TCE:

#### QUADRO CXVII - P64 PC FINAL - TCE em Preparação

SALIC	NOME PROJETO
90321	E Agora? O Tráfico de Aves Silvestres no Brasil
120361	5° Hollywood Brasil Filme Festival (Hollywood Brazilian Film Festival)
12080	Fica Comigo Esta Noite
961527	Gaijin Ama-me Como Sou ( Ex.: Gaijin II )
14563	Gaijin Ama-me Como Sou (Gaijin II Distribuição)
50401	O Sonho Acordou
23514	Harmada
70296	História de um Valente
50229	ROMANCE DO VAQUEIRO VOADOR

Fonte: Elaboração ANCINE

- 04 projetos de fomento indireto foram encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional para procedimento de cobrança extrajudicial:

#### QUADRO CXVIII - P74 PC FINAL - Cobrança Extrajudicial em Preparação

SALIC	NOME PROJETO
50231	A COR DA CASA
60336	Precisa-se (Ex - Retrato do Trabalho Irregular) (EX - Retrato do Trabalho Ilegal)
24105	Carlos Oswald - O Poeta da Luz (Ex - Carlos Oswald - O Poeta da Luz, O Filme)
70072	Coisa de Jorge - A Festa de São Jorge Guerreiro

Fonte: Elaboração ANCINE

#### 7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A ANCINE não possui regulamento próprio para licitações e contratações. O cronograma de pagamento é observado na forma da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (lei nº 8.666/93, e obedece à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ressalvadas, quando presentes, as razões de interesse público devidamente justificadas na forma da Lei. Os controles são realizados pelos fiscais no ato de atestação de documentos fiscais relativos às aquisições, serviços e obras, e, também, por meio de planilhas Excel mantidas pela Coordenação responsável. A área financeira,

responsável pela liquidação e pagamento daqueles documentos (fiscais), também realiza verificação e controle por meio da Conformidade de Gestão desses procedimentos.

## **7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

### **a) Medidas adotadas**

Visando à revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento (propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012), o procedimento de desoneração fiscal foi realizado mediante ajustes na planilha de custos dos contratos, alterando-se a alíquota do INSS. Tal procedimento já se encontra finalizado em relação aos dois contratos de Tecnologia da Informação abrangidos pela legislação que rege a matéria.

### **b) Elisão do dano**

No que tange à obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, não há contratos encerrados que deveriam ter sido desonerados.

### **c) Detalhamento sobre os contratos revisados**

O TCU informa que, amparadas pela suspensão liminar, as UPC estão desobrigadas de atender a este item, até que sobrevenha do colegiado do TCU decisão definitiva.

No entanto, em nome da transparência da gestão pública, informamos que houve dois contratos ajustados em 2015, quando ainda vigente a obrigatoriedade da revisão contratual dos preços. Neles foi gerada economia total de R\$ 452.221,60. Informa-se ainda que os contratos firmados em nos exercícios subsequentes, incluindo o ano de 2017, encontram-se ajustados.

## 7.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

**QUADRO CXIX - Despesas com publicidade (R\$)**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Saldo de RP	Valores pagos (empenhos exerc. e RP)
Institucional	-	-		-
Legal	-	-		-
Mercadológica	-	-		-
Utilidade pública	2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura/ 4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.237.236,00	5.118.063,20	5.316.325,49

Fonte: Elaboração ANCINE

Em janeiro de 2017 foram iniciadas as veiculações das peças finalizadas em dezembro de 2016, da Campanha de Valorização do Audiovisual Brasileiro 2016. A campanha teve como objetivo divulgar o crescimento do mercado audiovisual brasileiro nos últimos 15 anos e incentivar a população a conhecer e valorizar as obras nacionais, além de se orgulhar delas, conforme comando iniciado na campanha de 2014. O plano de mídia foi composto de veiculações em TV fechada e internet, com início em janeiro de 2017 e término em maio do mesmo ano.

Em relação aos valores, os dados da tabela acima são a compilação da execução de créditos consignados às UOs da ANCINE e do FSA. Abaixo o detalhamento destes gastos, utilizando o mesmo modelo de tabela do item sobre a execução orçamentária:

**QUADRO CXX - Execução da Ação de Publicidade - ANCINE**

Identificação da Ação						
Código	4641		Tipo: Atividade			
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Iniciativa	-					
Objetivo	-			Código: -		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	Código: 2107		Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000,00	978.888,00	978.000,00	198.262,29	198.262,29	-	780.625,71
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.923.979,42	1.923.979,42	-	-		-	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

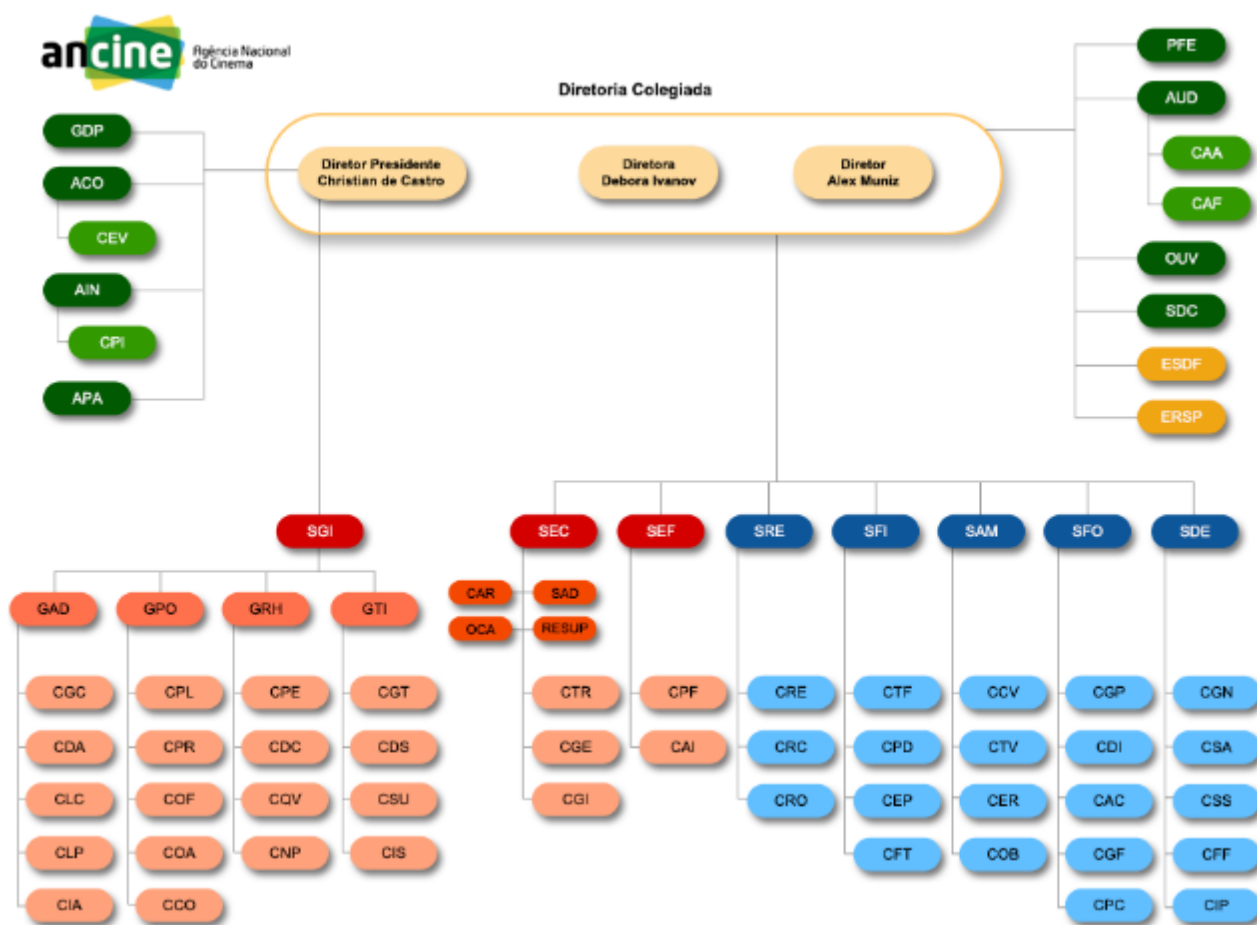
**QUADRO CXXI - Execução da Ação de Publicidade - FSA**

Identificação da Ação							
Código	4641					Tipo: Atividade	
Título	Publicidade de Utilidade Pública						
Iniciativa	-						
Objetivo	-					Código: -	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			Código: 2107		Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	258.348,00	258.348,00	258.348,00	-	-	-	258.348,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	3.194.083,78	3.194.083,78	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

## ANEXO I – Organograma

FIGURA XV - Organograma Funcional da ANCINE



Fonte: Elaboração ANCINE. A figura acima reflete a composição da Diretoria Colegiada da ANCINE na data da elaboração do presente relatório – março de 2018. As mudanças dos ocupantes dos cargos de diretoria ao longo do exercício de referência deste documento (2017) são detalhadas no item 1.4 Organograma Funcional.

GDP – GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE  
 ACO – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
 CEV – COORDENAÇÃO DE EVENTOS  
 AIN – ASSESSORIA INTERNACIONAL  
 CPI – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO  
 APA – ASSESSORIA PARLAMENTAR

PFE – PROCURADORIA FEDERAL  
 AUD – AUDITORIA INTERNA  
 CAA – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 CAF – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO FINALÍSTICA  
 OUV – OUVIDORIA-GERAL  
 SDC – SECRETARIA DA DIRETORIA COLEGIADA  
 ESDF – ESCRITÓRIO-SEDE DISTRITO FEDERAL  
 ERSF – ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO PAULO

SGI – SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA



GAD – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CGC – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
CDA – COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO  
CLC – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CLP – COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
CIA – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

GPO – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS  
CPL – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
CPR – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
COF – COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
COA – COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO  
CCO – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

GRH – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
CPE – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
CDC – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS  
CQV – COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR  
CNP – COORDENAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL

GTI – GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CGT – COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CDS – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CSU – COORDENAÇÃO DE SUPORTE E SERVIÇOS AO USUÁRIO  
CIS – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SEC – SECRETARIA EXECUTIVA  
CAR – COMITÊ DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS  
OCA – COMITÊ DO OBSERVATÓRIO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL  
SAD – COMITÊ DE GOVERNANÇA DO SISTEMA ANCINE DIGITAL  
RESUP – REUNIÃO DE SUPERINTENDENTES  
CTR – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE REGULAÇÃO  
CGE – COORDENAÇÃO DE GESTÃO SETORIAL E ESTRATÉGICA  
CGI – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SEF – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO  
CPF – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE FOMENTO  
CAI – COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES DE FOMENTO

SRE – SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO  
CRE – COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE AGENTES ECONÔMICOS  
CRC – COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULO PARA COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PÚBLICA  
CRO – COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL

SFI – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
CTF – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO  
CPD – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMUNICAÇÃO PÚBLICA  
CEP – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPACOTAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
CFT – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SAM – SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DE MERCADO  
CCV – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE CINEMA, VÍDEO DOMÉSTICO E VÍDEO POR DEMANDA  
CTV – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE TELEVISÃO ABERTA E PAGA  
CER – COORDENAÇÃO DE ESTUDOS REGULATÓRIOS E CONCORRENCIAIS  
COB – COORDENAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL

SFO – SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO  
CGP – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE FOMENTO  
CDI – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE DIREITOS  
CAC – COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS  
CGF – COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CPC – COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SDE – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CGN – COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA E ANÁLISE DE NEGÓCIOS

CSA – COORDENAÇÃO DE SUPORTE AUTOMÁTICO

CSS – COORDENAÇÃO DE SUPORTE SELETIVO

CFE – COORDENAÇÃO DE GESTÃO FÍSICA E FINANCEIRA

CIP – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS

**ANEXO II - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**